Diário Oficial
Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 25 de novembro de 2021 Edição 232

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO N° 26.562, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia candidatos aprovados em Concurso Público da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Ficam nomeados os candidatos constantes no Anexo Único, para ocuparem cargos efetivos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, aprovados em Concurso Público da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, regido pelo Edital n° 147/GCP/SEGEP, de 31 de julho de 2017, homologado através do Edital n° 055/GCP/SEGEP, de 16 de março de 2018, executado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, de acordo com os Autos do Processo Administrativo n° 01-1301.000321/2016, em conformidade com os quantitativos de vagas previstos na Lei Complementar n° 748, de 16 de dezembro de 2013, bem como considerando os termoscontidos nos Autos do Processo SEI n° 0035.165790/2021-11.

Art. 2°No ato da posse, os candidatos nomeados deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade;

III - Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade;

IV - Cédula de Identidade;

V -Cadastro de Pessoa Física - CPF;

VI - Título de Eleitor;

VII - comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser **Ticket** de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP, se o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não cadastrado;

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada;

X - declaração dos candidatos informando se ocupam ou não cargo público, em hipótese positiva, deverão apresentar também, Certidão expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: a carga horária contratual; horário de trabalho e regime jurídico;

XI - declaração, emitida pelos próprios candidatos, informando se exercem atividade em Empresa Privada, Sociedade Civil ou Exercício de Comércio;

XII - Comprovante de Escolaridade, de acordo com o previsto no Anexo I, do Edital n° 147/GCP/SEGEP, de 31 de julho de 2017;

XIII - Certidão de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN;

XIV -Certidão Negativa, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XV - Certidão de Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEP;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

XVII - comprovante de residência;

XVIII - 1(uma) fotografia 3x4;

XIX - Certidões Negativas expedidas pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência dos candidatos no estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenham residido nos últimos 5 (cinco) anos;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos;

XXI - declaração dos candidatos informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figurem como indiciados ou partes, sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes;

XXII - declaração dos candidatos quanto à existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos, sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes; e

XXIII - Registro no Conselho de Classe equivalente, exceto para os cargos, cuja legislação não exija.

Art. 3°A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1° do art. 17, da Lei Complementar n° 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4°Ficam sem efeitos as nomeações dos candidatos, caso não apresentem os documentos constantes do art. 2° deste Ato Normativo ou se tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a administração proceder à nomeação de candidato, próximo classificado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame em tese, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 5°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2021, 134° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANEXO ÚNICO

ANALISTA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - PORTO VELHO - RO

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
818015555	Everson Luciano Germiniano da Silva	78,8	Aprovado	14ª
818013308	Carlos Eduardo Dias de Almeida	78,6	Aprovado	15ª

ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - PORTO VELHO - RO

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
818003556	Luciano Matos Jucá Júnior	76,8	Aprovado	29ª
818013201	Felipe Ataide de Albuquerque	76,8	Aprovado	30ª
818019595	Diego Alan Freitas da Cruz	76,8	Aprovado	31ª
818012912	Jhennifer Nalin Fernandes Ribeiro	76,4	Aprovado	32ª
818013452	Adenilson Wagner Kreitlow	76,4	Aprovado	33ª
818012834	João de Deus Aguiar Filho	76,2	Aprovado	34ª

TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - PORTO VELHO - RO

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
818029146	Odair Vieira da Lava	83,5	Aprovado	14ª

Protocolo 0021940796

DECRETO N°26.560, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera dispositivo do Decreto n° 25.539, de 6 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°O inciso I do art. 1° do Decreto n° 25.539, de 6 de novembro de 2020, que “Nomeia membros para compor a Comissão de Ética do Estado de Rondônia.”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1°.....

I - Ellen Reis Araújo - Diretora Técnica-Legislativa;

.....” (NR)

Art. 2°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2021, 134° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0022076131

DECRETO N° 26.561, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui Comissão de Trabalho para apresentação da proposta de criação de Núcleo Especializado em Crimes Raciais e Discriminação Religiosas, designa seus membros e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica instituída Comissão de Trabalho para apresentação da proposta de criação de Núcleo Especializado em Crimes Raciais e Discriminação Religiosas, em consonância com o que preconiza o inciso XLII do art. 5° da Constituição Federal, bem como a Lei Federal n° 7.716, de 5 de janeiro de 1989.

Art. 2°A Comissão de Trabalho terá a seguinte composição:

I - representantes da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC:

a) Hélio Gomes Ferreira, Titular; e

b) Júlio César Rodrigues Ugalde, Suplente;

II -representante da Polícia Militar - PM: Bárbara Alves Munhóz;

III - representante da Polícia Civil - PC: Jairo Santana Junior;

IV - representante daSecretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS: Rayna Andressa Cardoso Dias;

V - representante do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR/RO: Antonio de Jesus Sousa Miranda;

VI - representante da Defensoria Pública de Rondônia - DPE/RO: Diego César dos Santos;

VII - representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rondônia - OAB/RO: Delson Fernandes Barcelos Xavier;

VIII - representante da Sociedade Civil Organizada: Flávia Albaine Farias de Costa;

IX - representante de Instituição de Ensino Superior Privada: Fábio Roberto de Oliveira Santos;

X - representante do Grupo de de Pesquisa Ativista Audré Lorde da Universidade Federal de Rondônia - UNIR: Rosangela Aparecida Hilário; e

XI - representante da Federação dos Cultos Afros Religiosos, Umbanda e Ameríndios do Estado de Rondônia - FECAUBER: Sâmia Gabriela Nunes Rocha de Morais.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão de Trabalho será o representante Titular da SESDEC, podendo, em sua ausência, ser substituído pelo membro Suplente da referida Secretaria.

Art. 3°São atribuições da Comissão de Trabalho:

I -realizar estudos, visando propor ao Governo do estado de Rondônia, a criação de núcleo especializado em crimes raciais e discriminação religiosa;

II - definir seu cronograma de trabalho, com realização de, no mínimo, 1 (uma) reunião mensal; e

III - apresentar relatório final ao Governador do Estado acerca da criação de núcleo especializado em crimes raciais e discriminação religiosa, por intermédio da SESDEC.

§ 1° O quórum para início das reuniões é de 2/3 (dois terços) dos membros e para votação é de maioria absoluta.

§ 2° As funções atribuídas aos integrantes da referida Comissão serão exercidas, cumulativamente, com suas funções ordinárias; sem ônus e prejuízos, assim como sem remuneração adicional.

§ 3° As atividades exercidas pelos representantes da Comissão de Trabalho serão consideradas de relevante serviço prestado ao Estado.

Art. 4°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2021, 134° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0022182690

CASA MILITAR

Portaria nº 148 de 23 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR , no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 01 de janeiro de 2022, os Policiais Militares abaixo relacionados, da função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 19%** (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM, face às alterações promovidas pela **Lei Complementar nº 1.108, de 12 de novembro de 2021.**

- 2º SGT PM RE 100092676 MARCELIA MACHADO DE AMORIM MACEDO - Matrícula 300154781
- 2º SGT PM RE 100092912 WEDER SANTANA DE OLIVEIRA - Matricula 300162159
- 3º SGT PM RE 100068105 DANIEL DE LOIOLA PAIVA - Matrícula 300155891
- 3º SGT PM RE 100077764 MAYKON PEÇANHA DE JESUS - Matrícula 300158943
- 3º SGT PM RE 100077300 OSCAR MUNHOZ MARQUES JUNIOR - Matrícula 300155975
- 3º SGT PM RE 100077946 MÁRCIO ANTONIO FERREIRA DA SILVA - Matrícula 300156400
- AL SGT PM RE 100085724 JEFERSON APARECIDO MACHADO - Matrícula 300157056
- AL SGT PM RE 100086688 SERGINEI CAMILO DE OLIVEIRA - Matrícula 300156403
- CB PM RE 100092663 MARCUS ROBERTO RODRIGUES OLIVEIRA - Matrícula 300156405
- CB PM RE 100092640 MARCEL SALES HERON - Matrícula 300099046
- CB PM RE 100094976 JOSIANE UMBELINO PINTO - Matrícula 300115989

Nomear, a contar de 01 de janeiro de 2022, os Policiais Militares abaixo relacionados, na função de função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista na Lei nº 972, de 15 de maio de 2001, alterada pela **Lei Complementar nº 1.108, de 12 de novembro de 2021** , no Inciso III, § 1º, Art. 1º, **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do soldo de CEL PM.**

- 2º SGT PM RE 100092676 MARCELIA MACHADO DE AMORIM MACEDO - Matrícula 300154781
- 2º SGT PM RE 100092912 WEDER SANTANA DE OLIVEIRA - Matricula 300162159
- 3º SGT PM RE 100068105 DANIEL DE LOIOLA PAIVA - Matrícula 300155891
- 3º SGT PM RE 100077764 MAYKON PEÇANHA DE JESUS - Matrícula 300158943
- 3º SGT PM RE 100077300 OSCAR MUNHOZ MARQUES JUNIOR - Matrícula 300155975
- 3º SGT PM RE 100077946 MÁRCIO ANTONIO FERREIRA DA SILVA - Matrícula 300156400
- AL SGT PM RE 100085724 JEFERSON APARECIDO MACHADO - Matrícula 300157056
- AL SGT PM RE 100086688 SERGINEI CAMILO DE OLIVEIRA - Matrícula 300156403
- CB PM RE 100092663 MARCUS ROBERTO RODRIGUES OLIVEIRA - Matrícula 300156405
- CB PM RE 100092640 MARCEL SALES HERON - Matrícula 300099046
- CB PM RE 100094976 JOSIANE UMBELINO PINTO - Matrícula 300115989

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE **GÓES** – **CEL PM RR**

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0022279602

Portaria nº 147 de 23 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR , no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 28 de setembro de 2021, o 1º SGT PM RE 100058083 NILSON SILVA, Matrícula 300155912, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE **GÓES – CEL PM RR**

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0022275782

PGE

Portaria nº 1036 de 24 de novembro de 2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia)

R E S O L V E:

Art 1º **DESIGNAR** o servidor **KHERSON MARCIEL GOMES SOARES** ocupante do cargo Procurador do Estado, matrícula n.º 300124641, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **SUBSTITUIR** a servidora **TAIS MACEDO DE BRITO CUNHA**, ocupante do cargo Procurador do Estado, matrícula n.º 300125944, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **no cargo de Procurador Diretor da Procuradoria de Direitos Humanos**, sem prejuízo de suas atribuições, no período de **29.11.2021 a 18.12.2021**, tendo em vista o seu afastamento para gozo de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0022319911

EXTRATO

EXTRATO N° 2788
TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO N° 149/PGE-2021
SUB-ROGANTE: SESAU
SUB-ROGADA: PGE-RO
EMPRESA: B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCAO, CNPJ/MF Nº 09.346.601/0001-25.
OBJETO: Sub-rogação parcial do Contrato nº 149/PGE-2021, transferindo assim da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, os direitos e obrigações, bem como a fiscalização da parte do instrumento que lhe for utilizada, referente à execução da assessoria e do apoio operacional ao Estado de Rondônia e à Comissão que representa seus interesses, conforme o caso, nas licitações que compõem a carteira de projetos do Estado de Rondônia, em 01(um) projeto, em favor da Procuradoria Geral do Estado, a partir de sua assinatura.
DESPESA: Programa de Trabalho - 03.122.1015.2087, Fonte de Recursos 0100 - Elemento de Despesa 3390-39.
PROCESSO: 0036.022101/2021-67
DATA DE ASSINATURA: 20.09.2021
ASSINAM:
- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SESAU
- MAXWEL MOTA DE ANDRADE – Procurador-Geral / PGE-RO
- RODRIGO ANTONIO NARDONI GONÇALES e DANIEL SONDER – Representantes / Contratada

EXTRATO N° 2789
CONTRATO Nº 506/PGE-2021
CONTRATANTE: FUNESP
CONTRATADA: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA, CNPJ/MF Nº 30.092.431/0001-96.
OBJETO: Aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo (IMPO).
VALOR: R$ 5.283.793,87.
DESPESA: - Programa de Atividade: 0618120752269 e 0618120751276; Fonte: 0254 e 0654; Natureza de Despesa: 339030 e 449052.
PROCESSO: 0037.170313/2021-40
VIGENCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 03.11.2021
ASSINAM:
- JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA – Secretário de Estado / SESDEC
- LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2790
CONTRATO Nº 535/PGE-2021
CONTRATANTE: SESDEC
CONTRATADA: EFAI - ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA, CNPJ/MF Nº 03.622.266/0001-64.
OBJETO: Realização de treinamento prático de procedimentos de emergência real, em aeronave própria, para do Núcleo de Operações Aéreas da Contratante.
VALOR: R$ 103.500,00.
DESPESA: - Programa atividade: 0612820752096; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 0100.
PROCESSO: 0037.105950/2021-45
VIGENCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 11.11.2021
ASSINAM:
- JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA – Secretário de Estado / SESDEC
- JULIANA SOZINHO FERREIRA KRAFT – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2791
CONTRATO Nº 588/PGE-2021
CONTRATANTE: PMRO
CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A., CNPJ/MF Nº 81.243.735/0009-03.
OBJETO: Aquisição de Microcomputador desktop - TIPO II.
VALOR: R$ 104.065,66.
DESPESA: - Programa de trabalho: 150050618120201276; Elemento de Despesa 44905235; Fonte: 0100.
PROCESSO: 0021.038717/2021-19
VIGENCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 18.11.2021
ASSINAM:
- ALEXANDRE LUIS DE FREITAS ALMEIDA – Comandante-Geral / PMRO
- ALBERTO MANOEL CUSTODIO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2792
CONTRATO Nº 589/PGE-2021
CONTRATANTE: PMRO
CONTRATADA: I9 SOLUÇÕES DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF Nº 04.361.899/ 0001-29.
OBJETO: Aquisição de Microcomputador desktop - TIPO II e Monitor de Vídeo para atender o Quartel da Sede do 10º BPM e frações subordinadas, Sediado no município de Rolim de Moura.
VALOR: R$ 22.606,58.
DESPESA: - Programa de trabalho: 150050618120201276; Elemento de Despesa 44905235; Fonte: 0100.
PROCESSO: 0021.038717/2021-19
VIGENCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 18.11.2021
ASSINAM:
- ALEXANDRE LUIS DE FREITAS ALMEIDA – Comandante-Geral / PMRO
- SONELI MARIA DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2793
CONTRATO Nº 668/PGE-2021
CONTRATANTE: CBMRO
INTERVENIENTE: SEOSP
CONTRATADA: TECNOSOL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF Nº 06.006.830/0001-02.
OBJETO: Construção do quartel do sub-agrupamento do Corpo de Bombeiros Militar na cidade de Pimenta Bueno.
VALOR: R$ 960.468,67.
DESPESA: - Programa Atividade: 0618221031275; Elemento de Despesa: 449051; Fonte: 0226 e 0626.
PROCESSO: 0004.498353/2020-50
VIGENCIA: 180 dias
DATA DE ASSINATURA: 21.10.2021
ASSINAM:
- NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA – Comandante-Geral / CBMRO
- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP
- CARLOS FREDERICO BASTOS RIBEIRO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2794
CONTRATO Nº 705/PGE-2021
CONTRATANTE: SESDEC
CONTRATADA: COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ/MF Nº 14.533.049/0002-03.
OBJETO: Coletes Balísticos Nível III-A.
VALOR: R$ 3.392.860,00.
DESPESA: - Programa de Atividade: 0618120751276; Fonte: 0654; Natureza de Despesa: 449052.
PROCESSO: 0037.322712/2020-11
VIGENCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 26.10.2021
ASSINAM:
- JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA – Secretário de Estado / SESDEC
- VICTOR DE JESUS GALLO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2795
CONTRATO Nº 707/PGE-2021
CONTRATANTE: PCRO
CONTRATADA: FORMAER COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 10.952.204/0001-86.
OBJETO: Prestação de serviço continuado de manutenção programada (preventiva) e não programada (corretiva), incluindo o fornecimento e a recuperação de peças, acessórios, material de consumo, suprimentos e regularização Certificado de Verificação de Aeronavegabilidade - CVA.
VALOR: R$ 307.000,00.

DESPESA: PCRO / FUNRESPOL- U.O.: 15.003 / 15.011; FONTE: 0100 / 0202; Programa de Atividade: 15.003.06.183.2075.2269 / 15.011.06.122.2075.2087; Elementos de Despesa: 3.3.90.39- 3.3.90.30.
PROCESSO: 0019.292351/2021-71
VIGENCIA: 06 meses
DATA DE ASSINATURA: 08.11.2021
ASSINAM:
- SAMIR FOUAD ABBOUD – Delegado-Geral / PCRO
- AMINA LAILA SERRA ABDEL GHANI – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2796
CONTRATO Nº 728/PGE-2021
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADA: ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 03.412.797/0001-22.
OBJETO: Serviços de reforma predial da E.E.E.F.M. FRANCISCA JULIA DA SILVA, localizada no Município de Castanheiras.
VALOR: R$ 861.864,68.
DESPESA: Função Programática: 12.368.2125.1005 – Fonte de Recurso: 0112 – Natureza de Despesa: 4.4.90.51.
PROCESSO: 0029.112134/2021-97
VIGENCIA: 150 dias
DATA DE ASSINATURA: 04.11.2021
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- WEBER POLIDORO BONILHA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2797
CONTRATO Nº 755/PGE-2021
CONTRATANTE: SUGESP
CONTRATADA: A.C.F. MOREIRA, CNPJ/MF Nº 14.410.553/0001-27.
OBJETO: Aquisição de material de consumo, sendo água mineral, para atender Administração do Palácio Rio Madeira - ADPRM.
VALOR: R$ 34.761,50.
DESPESA: - Programa de Trabalho 04.122.1015.2087, Natureza e Sub Elemento da Despesa 33903007, Fonte de Recurso: 01001.
PROCESSO: 0042.438923/2021-87
VIGENCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 04.11.2021
ASSINAM:
- CARLOS LOPES SILVA – Superintendente / SUGESP
- ANA CAROLINA FERREIRA MOREIRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2798
CONTRATO Nº 756/PGE-2021
CONTRATANTE: FEASE
CONTRATADA: ROAD COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 05.555.440/0001-29.
OBJETO: Aquisição de copos descartáveis.
VALOR: R$ 25.250,00.
DESPESA: - Programa de Trabalho 08 24320062273227301, Natureza e Sub Elemento da Despesa 33903016; Fonte de Recurso: 0100100000100.
PROCESSO: 0065.371406/2021-52
VIGENCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 09.11.2021
ASSINAM:
- ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA – Presidente / FEASE
- RONALDO JUNIOR DOS SANTOS RODRIGUES – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2799
CONTRATO Nº 761/PGE-2021
CONTRATANTE: SEDI
CONTRATADA: ROSATELI SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI, CNPJ/MF Nº 27.273.800/0001-32.
OBJETO: Aquisição de Certificado Digital do tipo A3-Pessoa Física.
VALOR: R$ 230,00.
DESPESA: - Programa de Trabalho: 2312210152087208722; Elemento de Despesa: 33903099; Fonte de Recurso: 240.
PROCESSO: 0041.456377/2021-76
DATA DE ASSINATURA: 05.11.2021
ASSINAM:
- SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA – Superintendente / SEDI
- JONAS ROSATELI LIMA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2800
CONTRATO Nº 762/PGE-2021

CONTRATANTE: SEDAM
CONTRATADA: MAIORCA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 34.802.325/0001-00.
OBJETO: Fornecimento, pela Contratada, de 07 Kit Drone.
VALOR: R$ 90.923,00.
DESPESA: - Cód. U.O.: 18011 - Programa de Trabalho: 1854220982709270901; Fonte de Recursos: 02050000000205; Elemento de Despesa: 44905233.
PROCESSO: 0028.300402/2020-55
VIGENCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 17.11.2021
ASSINAM:
- MARCILIO LEITE LOPES – Secretário de Estado / SEDAM
- RAFAELA MORENO DAS CHAGAS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2801
CONTRATO Nº 763/PGE-2021
CONTRATANTE: SEDAM
CONTRATADA: MAIORCA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 34.802.325/0001-00.
OBJETO: Fornecimento, pela Contratada, de 19 Kit Drone.
VALOR: R$ 246.791,00.
DESPESA: - Cód. U.O.: 18011 - Programa de Trabalho: 1854220982709270901; Fonte de Recursos: 06050000000605; Elemento de Despesa: 44905233.
PROCESSO: 0028.300402/2020-55
VIGENCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 17.11.2021
ASSINAM:
- MARCILIO LEITE LOPES – Secretário de Estado / SEDAM
- RAFAELA MORENO DAS CHAGAS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2802
CONTRATO Nº 764/PGE-2021
CONTRATANTE: SEDAM
CONTRATADA: MAIORCA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 34.802.325/0001-00.
OBJETO: Fornecimento, pela Contratada, de 04 Kit Drone.
VALOR: R$ 51.956,00.
DESPESA: - Cód. U.O.: 18001 - Programa de Trabalho:1854220822706270601; Fonte de Recursos: 06160000000616 – Elemento de Despesa: 44905233.
PROCESSO: 0028.300402/2020-55
VIGENCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 17.11.2021
ASSINAM:
- MARCILIO LEITE LOPES – Secretário de Estado / SEDAM
- RAFAELA MORENO DAS CHAGAS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2803
CONTRATO Nº 765/PGE-2021
CONTRATANTE: SEDAM
CONTRATADA: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 40.689.972/0001-50.
OBJETO: Fornecimento, pela Contratada, de 30 Tablets.
VALOR: R$ 55.399,80.
DESPESA: - Cód. U.O.: 18011 - Programa de Trabalho: 1854220982709270901; Fonte de Recursos: 06050000000605; Elemento de Despesa: 44905235.
PROCESSO: 0028.300402/2020-55
VIGENCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 17.11.2021
ASSINAM:
- MARCILIO LEITE LOPES – Secretário de Estado / SEDAM
- FELIPE CARVALHO QUERINO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2804
CONTRATO Nº 780/PGE-2021
CONTRATANTE: CBMRO
CONTRATADA: RECUPERAR RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ/MF Nº 84.552.898/0001-23.
OBJETO: Realização de serviços de instalação e desinstalação de centrais de ar.
VALOR: R$ 20.256,00.
DESPESA: - Programa Atividade: 06.122.2103.2087; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 0626.
PROCESSO: 0004.319246/2021-55
VIGENCIA: 06 meses
DATA DE ASSINATURA: 17.11.2021
ASSINAM:
- NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA – Comandante-Geral / CBMRO

- DIRCEU NEVES PAULINO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2805
CONTRATO Nº 782/PGE-2021
CONTRATANTE: CBMRO
CONTRATADA: VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA, CNPJ/MF Nº 05.626.958/0001-06.
OBJETO: Aquisição de tendas piramidais.
VALOR: R$ 12.500,00.
DESPESA: - Programa de trabalho: 0618221031276; Elemento de Despesa: 449052; Fonte: 00100 e 0226.
PROCESSO: 0004.324734/2021-84
VIGENCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 16.11.2021
ASSINAM:
- NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA – Comandante-Geral / CBMRO
- MARCELO GONÇALVES PEREIRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2806
CONTRATO Nº 788/PGE-2021
CONTRATANTE: SEJUS
CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ/MJ N° 57.494.031/0001-63.
OBJETO: Fornecimento, pela Contratada, de Munições (2.000 munição cbc 40sw expo 155gr bonded a; 28.000 munição cbc 9mm luger+p expo 147gr bonded a; 20.000 munição cbc 9mmlgr treina eoog124gr nta a; 4.000 munição cbc 5,56x45 comum m193 policia a e 8.000 munição cbc 5,56x45 comum m193 (treina) a).
VALOR: R$ 306.640,00.
DESPESA: Cód. U.O.: 21001 - Programa de Trabalho: 1442121022953295301; Natureza de Despesa: 33903005; Fonte de Recursos: 03001000000300.
PROCESSO: 0033.157767/2021-65
VIGENCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 16.11.2021
ASSINAM:
- MARCUS CASTELO B. A. S. RITO – Secretário de Estado / SEJUS
- JOÃO CARLOS SANCHEZ DE O. JUNIOR – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2807
CONTRATO Nº 789/PGE-2021
CONTRATANTE: SESAU
CONTRATADA: J.C CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MJ N° 27.415.012/0001-33.
OBJETO: Reforma da Cobertura do Laboratório Estadual de Patologia Clínica (LEPAC) e Reforma do 4º Pavimento e Cobertura da Policlínica Oswaldo Cruz (POC), no município de Porto Velho/RO.
VALOR: R$ 458.350,73.
DESPESA: Programa de Atividade - 17.012.10.122.2070.1614 – Elemento de Despesa 44.90.51 – Fonte de Recursos -0110.
PROCESSO: 0036.216073/2021-47
VIGENCIA: 225 dias
DATA DE ASSINATURA: 22.11.2021
ASSINAM:
- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SESAU
- WALDICARLOS SOARES DA CUNHA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2808
CONTRATO Nº 798/PGE-2021
CONTRATANTE: SESAU
CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA DR ANDREIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 4.793.552/0001-09.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Exames na Área de Patologia Clínica, de forma complementar aos procedimentos já existentes, objetivando atender o Serviço de Transplante Renal (TXRENAL).
VALOR: R$ 111.921,60.
DESPESA: - Programa de Atividade: 4004; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0100.
PROCESSO: 0036.064167/2021-24
VIGENCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 17.11.2021
ASSINAM:
- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SESAU
- WELYSTON HENRIQUE SARAIVA DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2809
CONTRATO Nº 801/PGE-2021
CONTRATANTE: PGE
CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO – FESPSP, CNPJ/MF Nº 63.056.469/0001-62.

OBJETO: Contratação de inscrições no Curso Master in Bussines Administration – MBA de PPP e Concessões.
VALOR: R$ 239.760,00.
DESPESA: - Cód. U. O.: 11010 - Programa de Trabalho: 0312821102096; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0234.
PROCESSO: 0020.366369/2021-87
VIGENCIA: 31.12.2021
DATA DE ASSINATURA: 22.11.2021
ASSINAM:
- MAXWEL MOTA DE ANDRADE – Procurador do Estado / PGE
- ROMEU NAMI GARIBE e LAÍS CRISTINA DA COSTA M. N. DE ARAÚJO – Representantes / Contratada

EXTRATO N° 2810
CONTRATO Nº 804/PGE-2021
CONTRATANTE: PGE
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ/MF Nº 61.600.839/0001-55.
OBJETO: Contratação de agente de integração para prestação de serviços de recrutamento e gestão do Programa de Estágio para ensino superior e médio, de até 250 estagiários, distribuídos em especialidades e lotações definidas pela PGE.
VALOR: R$ 8.578.725,00.
DESPESA: - Cód. U.O.: 11003 - Programa de Trabalho: 0312210152087; Fonte de Recursos: 0100; Elemento de Despesa: 339039.
PROCESSO: 0020.151171/2021-09
VIGENCIA: 30 meses
DATA DE ASSINATURA: 12.11.2021
ASSINAM:
- MAXWEL MOTA DE ANDRADE – Procurador do Estado / PGE
- JULIO CESAR DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2811
CONTRATO Nº 806/PGE-2021
CONTRATANTE: FEASE
CONTRATADA: BRAGA E FIM LTDA, CNPJ/MF Nº 61.600.839/0001-55.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas e caixa de gordura, de forma continua para atender as Unidades Socioeducativas do dos municípios de Ji-Paraná, Rolim de Moura e Cacoal.
VALOR: R$ 42.344,00.
DESPESA: - Programa de Trabalho: 08 24320062273227301, Natureza e Sub Elemento da Despesa: 33903916: Fonte de Recurso: 0100100000100.
PROCESSO: 0065.498658/2020-47
VIGENCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 17.11.2021
ASSINAM:
- ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA – Presidente / FEASE
- GEZIANE FRANCISCO BRAGA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2812
CONTRATO Nº 818/PGE-2021
CONTRATANTE: SESAU
CONTRATADA: DOC SECURITY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº 21.137.729/0001-84.
OBJETO: Prestação de serviços de gestão documental, ao qual envolve o armazenamento, a classificação, digitalização, transferência de acervo para guarda, e outros pertinentes a Gestão do Objeto, para atender às necessidades do Hospital de Campanha Centro - HCC/SESAU/RO.
VALOR: R$ 1.652.450,00.
DESPESA: - Programa de Atividade: 1030220342442 e 1030220342446 – Elemento de Despesa: 339039: Fonte de Recursos: 0100/0110/0209/0260/0261/0300/0310/0609/0660/0661
PROCESSO: 0036.294774/2021-17
VIGENCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 17.11.2021
ASSINAM:
- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj.de Estado / SESAU
- FABIANO CARVALHO –Representante / Contratada

EXTRATO N° 2813
CONTRATO Nº 829/PGE-2021
LOCATÁRIO: SEDAM
LOCADORA: SUELI LIMA SASAKI, CPF/MF Nº 843.025.502-87.
OBJETO: Locação de um imóvel no município de Alta Floresta D'Oeste-RO, para funcionamento do Escritório Regional de Gestão Ambiental - ERGA.
VALOR: R$ 52.800,00.
DESPESA: - Cód. U. O.: 18001 - Programa de Trabalho: 1812210152087208707; Natureza de Despesa: 33903615; Fonte de Recursos: 0100100000100.
PROCESSO: 0028.176352/2021-60
VIGENCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 19.11.2021

ASSINAM:
- MARCILIO LEITE LOPES – Secretário de Estado / SEDAM
- SUELI LIMA SASAKI – Contratada

EXTRATO N° 2814
CONVÊNIO Nº 287/PGE-2020
CONCEDENTE: SEAS
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACOAL, CNPJ/MF N° 04.092.714/0001-28.
OBJETO: Construção da unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).
VALOR GLOBAL: R$ 441.679,88
CONTRAPARTIDA: R$ 41.167,99
DESPESA: R$ 370.511,89 – Programa de Trabalho: 08244208721970000; Elemento de Despesa: 444042; Fonte de Recursos: 0117000000.
PROCESSO: 0026.204951/2018-03
VIGÊNCIA: 120 dias
DATA DE ASSINATURA: 30.12.2021
ASSINAM:
- LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA – Secretário Adj.de Estado / SEAS
- MARIA APARECIDA SIMOES – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2815
CONVÊNIO Nº 172/PGE-2021
CONCEDENTE: SEAS
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, CNPJ/MF N° 01.254.422/0001-56.
OBJETO: Aquisição de material permanente.
VALOR GLOBAL: R$ 126.431,04
CONTRAPARTIDA: R$ 6.431,04
DESPESA: R$ 120.000,00 - Programa de Trabalho: 08244211112073207301; Elemento de Despesa: 44.40.42.01; Fonte de Recurso: 0100001020.
PROCESSO: 0005.258574/2021-68
VIGÊNCIA: 180 dias
DATA DE ASSINATURA: 18.11.2021
ASSINAM:
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretário de Estado / SEAS
- ALCINO BILAC MACHADO – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2816
CONVÊNIO Nº 203/PGE-2021
CONCEDENTE: SEDAM
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JARU, CNPJ/MF N° 04.279.238/0001-59.
OBJETO: Estruturação do viveiro municipal para produção de mudas florestais nativas e exóticas.
PROCESSO: 0028.122867/2021-40
VIGÊNCIA: 03 anos
DATA DE ASSINATURA: 17.11.2021
ASSINAM:
- MARCILIO LEITE LOPES – Secretário de Estado / SEDAM
- JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2817
CONVÊNIO Nº 211/PGE-2021
CONCEDENTE: SESDEC
INTERVENIENTE: PMRO
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, CNPJ/MF N° 04.092.680/0001-71.
OBJETO: Delegação de competência da Autoridade Municipal de Trânsito com circunscrição sobre as vias da Cidade de Pimenta Bueno, à Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), através de sua 3ª Companhia de Polícia Militar/4º BPM, para desempenho das atividades de fiscalização de trânsito, autuação das infrações de trânsito e adoção de medidas administrativas, no Âmbito da Cincunscrição territorial do Município de Pimenta Bueno/RO
VALOR: R$ 37.800,00
DESPESA: Projeto Atividade: 040012678210102018; Elemento de Despesas: 335043; Fonte do Recurso: 10.000
PROCESSO: 0021.042871/2021-95
VIGÊNCIA: 24 meses
DATA DE ASSINATURA: 03.11.2021
ASSINAM:
- JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA – Secretário de Estado / SESDEC
- ALEXANDRE LUIS DE FREITAS ALMEIDA – Comandante-Geral / PMRO
- ARISMAR ARAÚJO DE LIMA e ANESIA FERREIRA SAMPAIO SILVA e NILZOMBERTO DA COSTA LEITE – Representantes / Convenente

EXTRATO N° 2818
CONVÊNIO Nº 224/PGE-2021

CONCEDENTE: SEDUC
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, CNPJ/MF N° 84.744.994/0001-40.
OBJETO: Aquisição de material didático atitude saudável.
VALOR: R$ 195.222,00
DESPESA: Cód. U.O.: 160001 - Programa de Trabalho: 1236821252395239501; Elemento de Despesa: 33404102; Fonte de Recursos: 01.00.001012.
PROCESSO: 0005.235968/2021-48
VIGÊNCIA: 365 dias
DATA DE ASSINATURA: 04.11.2021
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- DENAIR PEDRO DA SILVA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2819
CONVÊNIO Nº 225/PGE-2021
CONCEDENTE: SEJUCEL
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACOAL, CNPJ/MF N° 04.092.714/0001-28.
OBJETO: Aquisição de roçadeira manual, soprador de folhas, micro trator cortador de gramas e roçadeira hidráulica.
VALOR GLOBAL: R$ 77.434,77
CONTRAPARTIDA: 8.942,25
DESPESA: R$ 68.492,08- Cód. U.O.: 160004; Programa de Trabalho: 2781220941149114901; Elemento de Despesa: 44404201; Fonte de Recursos: 0100001016.
PROCESSO: 0032.187016/2021-83
VIGÊNCIA: 180 dias
DATA DE ASSINATURA: 08.11.2021
ASSINAM:
- JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS – Superintendente / SEJUCEL
- ADAILTON ANTUNES FERREIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2820
CONVÊNIO Nº 237/PGE-2021
CONCEDENTE: SEOSP
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE VILHENA, CNPJ/MF N° 04.092.706/0001-81.
OBJETO: Construção da Praça "CIDADE NOVA" no setor 69, quadra 02, lotes 13 e 14, Bairro Cidade Nova, no município de Vilhena
VALOR GLOBAL: R$ 495.863,26
CONTRAPARTIDA: R$ 30.542,70 (Financeira e Serviços)
DESPESA: Cód. U.O.: 270001 - Programa de Trabalho: 04122205724652465O1; Natureza de Despesa: 44404201; Fonte de Recursos: 0100100000100
PROCESSO: 0069.212377/2021-58
VIGÊNCIA: 365 dias
DATA DE ASSINATURA: 13.11.2021
ASSINAM:
- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP
- EDUARDO TOSHIYA TSURU – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2821
CONVÊNIO Nº 240/PGE-2021
CONCEDENTE: SEOSP
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BURITIS, CNPJ/MF N° 01.266.058/0001-44.
OBJETO: Aquisição de material para confecção de blocos, meio-fio e sarjeta.
VALOR GLOBAL: R$ 123.002,84
CONTRAPARTIDA: R$ 23.002,84
DESPESA: R$ 100.000,00 - Cód. U.O.: 270001; Programa de Trabalho: 0412220572465; Natureza de Despesa: 444042; Fonte de Recursos: 0100001001.
PROCESSO: 0069.203166/2021-24
VIGÊNCIA: 365 dias
DATA DE ASSINATURA: 13.11.2021
ASSINAM:
- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP
- RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2822
CONVÊNIO Nº 243/PGE-2021
CONCEDENTE: SESAU
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF N° 08.966.882/0001-56.
OBJETO: Aquisição de um Veículo para transporte sanitário eletivo de pacientes em tratamento dialítico.
VALOR GLOBAL: R$ 110.500,00
CONTRAPARTIDA: R$ 30.500,00
DESPESA: R$ 80.000,00 - Programa de Trabalho: 1030120840253025301; Elemento de Despesa: 44404201; Fonte de Recursos: 0100001014.

PROCESSO: 0036.390006/2021-93
VIGÊNCIA: 180 dias
DATA DE ASSINATURA: 09.11.2021
ASSINAM:
- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj de Estado / SESAU
- ANILDO ALBERTON – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2823
CONVÊNIO Nº 247/PGE-2021
CONCEDENTE: SESAU
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BURITIS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF N° 11.079.071/0001-48.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para incrementar o processo de informatização do Centro de Saúde Buritis.
VALOR GLOBAL: R$ 51.237,13
CONTRAPARTIDA: R$ 3.237,13
DESPESA: R$ 48.000,00 - PROGRAMA DE TRABALHO: 2084/0253; Elemento de Despesa: 4440.42; Fonte de Recursos: 0100
PROCESSO: 0036.454440/2021-17
VIGÊNCIA: 210 dias
DATA DE ASSINATURA: 11.11.2021
ASSINAM:
- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SESAU
- RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2824
CONVÊNIO Nº 248/PGE-2021
CONCEDENTE: SESAU
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF N° 11.913.577/0001-00.
OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) unidades de motocicletas para atender as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).
VALOR GLOBAL: R$ 317.140,00
CONTRAPARTIDA: R$ 17.140,00
DESPESA: R$ 300.000,00 - PROGRAMA DE TRABALHO: 1030120840253025301; Elemento de Despesa: 44.40.42.01; Fonte de Recursos: 0100100000100
PROCESSO: 0036.440844/2021-15
VIGÊNCIA: 240 dias
DATA DE ASSINATURA: 12.11.2021
ASSINAM:
- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SESAU
- DENAIR PEDRO DA SILVA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2825
CONVÊNIO Nº 250/PGE-2021
CONCEDENTE: SEAGRI
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE THEOBROMA, CNPJ/MF N° 84.727.601/0001-90.
OBJETO: Adquira 01 pulverizador, 01 carreta agrícola, 01 perfurador de solo e 01 distribuidor de sementes e calcário.
VALOR GLOBAL: R$ 114.300,00
CONTRAPARTIDA: R$ 14.300,00
DESPESA: R$ 100.000,00 – Programação Orçamentária: 19001 Projeto Atividade: 2060820112341; Elemento de Despesa: 44404200: Fonte:0100
PROCESSO: 0025.503227/2021-67
VIGÊNCIA: 18.11.2026
DATA DE ASSINATURA: 18.11.2021
ASSINAM:
- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- GILLIARD DOS SANTOS GOMES – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2826
CONVÊNIO Nº 252/PGE-2021
CONCEDENTE: SEAGRI
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, CNPJ/MF N° 04.391.512/0001-87.
OBJETO: Adquira 01 triturador de troncos e galhos.
VALOR GLOBAL: R$ 252.523,33
CONTRAPARTIDA: R$ 34.923,33
DESPESA: R$ 217.600,00 – Programação Orçamentária: 19001: Projeto Atividade: 2060820112342; Elemento de Despesa: 44404200; Fonte: 0100.
PROCESSO: 0025.424763/2021-05
VIGÊNCIA: 18.11.2026
DATA DE ASSINATURA: 18.11.2021
ASSINAM:
- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2827
CONVÊNIO Nº 255/PGE-2021
CONCEDENTE: SESAU
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CORUMBIARA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF N° 15.246.041/0001-30.
OBJETO: Aquisição de 10 (dez) Motocicletas para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS).
VALOR GLOBAL: R$ 118.166,67
CONTRAPARTIDA: R$ 5.666,67
DESPESA: R$ 112.500,00 – Programa de Trabalho: 1030120840253 025301; Elemento de Despesa: 44404201; Fonte de Recursos: 0100001004.
PROCESSO: 0036.502807/2021-16
VIGÊNCIA: 180 dias
DATA DE ASSINATURA: 19.11.2021
ASSINAM:
- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj.de Estado / SEAGRI
- LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2828
CONVÊNIO Nº 256/PGE-2021
CONCEDENTE: SESAU
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF N° 19.361.548/0001-95.
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (aparelho de raio x e digitalizador de imagens) para atender a unidade mista do Município - CNES 2679205.
VALOR GLOBAL: R$ 318.666,66
CONTRAPARTIDA: R$ 38.666,66
DESPESA: R$ 280.000,00 – Programa de Trabalho: 2084/0253; Elemento de Despesa: 444042; Fonte de Recursos: 0100.
PROCESSO: 0036.449798/2021-10
VIGÊNCIA: 240 dias
DATA DE ASSINATURA: 23.11.2021
ASSINAM:
- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj.de Estado / SEAGRI
- JOSÉ ALVES PEREIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2829
8° TACNT Nº 207/PGE-2015
LOCATARIA: SEJUS
LOCATORA: SOCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ/MF nº 15.850.639/0001-33.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato n. 207/PGE-2015 por mais 06 (seis) meses, a contar de 15.11.2021.
PROCESSO: 0033.286007/2018-69
DATA DE ASSINATURA: 11.11.2021
ASSINAM:
- MARCUS CASTELO B. A. S. RITO – Secretário de Estado / SEJUS
- AILTON ARTUR DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2830
5º TACNT Nº 384/PGE-2017
CONTRATANTE: SEAS
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ/MF Nº 61.600.839/0001-55.
OBJETO: Os quantitativos delimitados no item 1.4. do Contrato n° 384/PGE - 2017 0122519, os quais são:
- 20 (vinte) estagiários de nível superior e 10 (dez) estagiários de nível médio;
- Passam a ser de: 25 (vinte) estagiários de nível superior e 05 (cinco) estagiários de nível médio.
Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 384/PGE - 2017 (8663427), por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de novembro de 2021.
PROCESSO: 0026.003645/2017-62
DATA DE ASSINATURA: 04.11.2021
ASSINAM:
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- JULIO CESAR DA SILVA – Representante / Contratado

EXTRATO N° 2831
7° TACNT Nº 468/PGE-2017
CONTRATANTE: SESAU
CONTRATADA: ARAÚNA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 04.900.474/0001-40.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 23/11/2021.
O acréscimo temporário do 6º Termo Aditivo permanece vigente até 30/12/2021.
PROCESSO: 0036.124330/2019-09
DATA DE ASSINATURA: 10.11.2021
ASSINAM:
- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj.de Estado / SESAU

- CRISTIANE COSTA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2832
4° TACNT Nº 728/PGE-2018
CONTRATANTE: SESAU
CONTRATADA: MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ/MF nº 05.762.601/0001-55.
OBJETO: Fica alterado o Quadro 03 presente na Cláusula Quinta do Contrato nº 728/PGE-2018.
PROCESSO: 0036.410502/2018-75
DATA DE ASSINATURA: 04.11.2021
ASSINAM:
- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj.de Estado / SESAU
- GABRIELA TOLEDO TORRES MOLINARI – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2833
4° TACNT Nº 471/PGE-2019
CONTRATANTE: SEJUCEL
CONTRATADA: AUDAX CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ/MF nº 19.291.865/0001-82.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10/11/2021.
PROCESSO: 0032.206917/2019-67
DATA DE ASSINATURA: 10.11.2021
ASSINAM:
- JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS – Secretário de Estado / SEJUCEL
- VALTER LUIZ ROSSONI JÚNIOR – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2834
2° TACNT Nº 480/PGE-2020
CONTRATANTE: SEAS
CONTRATADA: L C SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS EIRELI, CNPJ/MF nº 21.371.478/0001-06.
OBJETO: Fica alterada a classificação do elemento de despesa.
DESPESA: U.G.: 23012; Fonte: 100: Programa: 2114; Proj. Atividade: 2349: E. de Despesa: 339030
PROCESSO: 0026.118272/2020-29
DATA DE ASSINATURA: 13.10.2021
ASSINAM:
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- VIVALDO PEREIRA DA CRUZ – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2835
2º TACNT Nº 490/PGE-2020
CONTRATANTE: SETUR
INTERVENIENTES: SEOSP/DER
CONTRATADA: IDEIA COMUNICAÇÃO VISUAL E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 09.192.266/0001-58.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 490/PGE-2020 até o dia de 03.11.2022.
PROCESSO: 0038.288736/2020-24
DATA DE ASSINATURA: 29.10.2021
ASSINAM:
- GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR – Superintendente / SETUR
- ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA – Diretor Geral / DER
- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP
- MIGUEL NAZIF RASUL – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2836
1° TACNT Nº 533/PGE-2020
CONTRATANTE: SEAS
CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato n° 533/PGE-2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de novembro de 2021.
DESPESA: UG 23.001; Programa: 1015; PA 2087; Fonte 0100.
PROCESSO: 0026.276885/2020-80
DATA DE ASSINATURA: 05.11.2021
ASSINAM:
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- RUDIMAR BARBOSA DOS REIS – Representantes / Contratada

EXTRATO N° 2837
1° TACNT Nº 580/PGE-2020
CONTRATANTE: SESAU
CONTRATADA: COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 08.441.389/0001-12.

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 07/12/2021.
DESPESA: Programa de Trabalho atividade do fundo estadual de saúde: 4009 4010; Fonte de Recursos 0100; Elemento de Despesa 339039 / 339030
PROCESSO: 0036.413048/2018-12
DATA DE ASSINATURA: 16.11.2021
ASSINAM:
- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj.de Estado / SESAU
- REIMS ERIC DE ANDRADE – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2838
1° TACNT Nº 613/PGE-2020
CONTRATANTE: SESAU
CONTRATADA: NOVECATE - CENTRO DE CATETERISMO E TRATAMENTO ENDOVASCULAR DO HOSPITAL NOVE DE JULHO LTDA, CNPJ/MF nº 11.097.001/0001-12.
OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 14/12/2021.
DESPESA: - Programa de Trabalho: 4004, Fonte de Recursos 0110; Elemento de Despesa: 339030 e 339039
PROCESSO: 0036.463562/2020-13
DATA DE ASSINATURA: 17.11.2021
ASSINAM:
- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj.de Estado / SESAU
- MÁRCIA REGINA HORÁRIO DE BRITO PEREIRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2839
1° TACNT Nº 083/PGE-2021
CONTRATANTE: SEOSP
CONTRATADA: GEOPLAN - GEOLOGIA E CONSTRUCOES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 04.192.129/0001-08.
OBJETO: Supressão e Acréscimo de serviços relacionados ao Contrato nº 083/PGE-2021, conforme itens relacionados na Planilha SEOSP-CPO id. 0021292288, que quantificam-se no valor de R$ 20.200,00 em supressões, equivalente a 6,30% e de R$ 20.180,00, equivalente a 6,29% do valor global, passando o contrato ao valor total de R$ 320.780,00, para realização dos serviços.
PROCESSO: 0069.029112/2021-91
DATA DE ASSINATURA: 22.11.2021
ASSINAM:
- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP
- PAULO ADRIANO DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2840
1° TACNT Nº 556/PGE-2021
CONTRATANTE: CBMRO
CONTRATADA: FORMAER COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF nº 10.952.204/0001-86.
OBJETO: Fica autorizado o acréscimo na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato nº 556/PGE-2021, perfazendo o valor total de R$ 118.110,00.
DESPESA: Projeto Atividade: 06.122.2103.2087, 18.542.2098.2709, 18.542.2082.2847, 10 122 1015 2087 208703; Elemento de Despesa: 339039/ 339030; Fonte: 0226; 0110; 216/616.
PROCESSO: 0004.353093/2021-75
DATA DE ASSINATURA: 11.11.2021
ASSINAM:
- NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA – Comandante-Geral / CBMRO
- NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2841
1° TACNT Nº 595/PGE-2021
CONTRATANTE: CGE
CONTRATADA: NUCLEO REG. DO INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI), CNPJ/MF nº 34.475.988/0001-67.
OBJETO: Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.
PROCESSO: 0007.197081/2021-24
DATA DE ASSINATURA: 12.11.2021
ASSINAM:
- FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO – Controlador-Geral / CGE
- ALEX ANTÔNIO CONCEIÇÃO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2842
5º TACNV Nº 133/PGE 2017
CONCEDENTE: SEPAT
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE VILHENA, CNPJ/MF nº 04.092.706/0001-81.
OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do convênio nº 133/PGE 2017 por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de 12.11.2021.
PROCESSO: 0064.451240/2019-42
DATA DE ASSINATURA: 27.10.2021

ASSINAM:
- CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA – Superintendente / SEPAT
- EDUARDO TOSHIYA TSURU – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2843
7º TACNV Nº 199/2018/PJ/DER/RO
CONCEDENTE: SEOSP
INTERVENIENTE: DER
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE, CNPJ/MF nº 22.855.142/0001-73.
OBJETO: O prazo de vigência pactuado no CONVÊNIO Nº 199/18/PJ/DER-RO (3927943) fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 11 de novembro de 2021.
PROCESSO: 0009.085042/2018-60
DATA DE ASSINATURA: 11.11.2021
ASSINAM:
- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP
- ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA – Diretor-Geral / DER
- PAULO HENRIQUE DOS SANTOS – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2844
9º TACNV Nº 314/PGE-2018
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, CNPJ/MF nº 15.884.109/0001-06.
OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 314/PGE-2018 por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 31.10.2021.
PROCESSO: 0029.206082/2018-13
DATA DE ASSINATURA: 09.11.2021
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU– Secretário de Estado / SEDUC
- HELIO DA SILVA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2845
6º TACNV Nº 090/2019/PJ/DER/RO
CONCEDENTE: SEOSP
INTERVENIENTE: DER
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE, CNPJ/MF nº 01.592.473/0001-98.
OBJETO: O prazo de vigência pactuado no convênio Nº 090/19/PJ/DER-RO (9480338) fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 20 de novembro de 2021.
PROCESSO: 0009.435248/2019-26
DATA DE ASSINATURA: 13.11.2021
ASSINAM:
- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP
- ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA – Diretor-Geral / DER
- VALERIA APARECIDA MARCELINO GARCIA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2846
1º TACNV Nº 130/PGE-2019
CONCEDENTE: SEAGRI
CONVENENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA/RO, POR MEIO DO CENTRO DE PESQUISA AGROFLORESTAL DE RONDÔNIA, CNPJ/MF nº 00.348.003/0064-02.
OBJETO: O plano de trabalho de passa a integrar as normas a serem observadas na execução do convênio.
PROCESSO: 0025.456428/2018-62
DATA DE ASSINATURA: 10.11.2021
ASSINAM:
- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- ALAERTO LUIZ MARCOLAN – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2847
3º TACNV Nº 138/PGE-2019
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, CNPJ/MF nº 04.092.706/0001-81.
OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio Nº 138/PGE-2019 por mais 200 (duzentos) dias, a contar de 15.11.2021.
PROCESSO: 0005.168749/2019-21
DATA DE ASSINATURA: 22.10.2021
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretario de Estado / SEDUC
- ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2848
4º TACNV Nº 209/PGE-2019
CONCEDENTE: SESAU
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 07.582.909/0001-44.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos participes, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 30/11/2021.
PROCESSO: 0036.341206/2019-06
DATA DE ASSINATURA: 11.11.2021
ASSINAM:
- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SESAU
- CARLA GONCALVES REZENDE – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2849
5º TACNV Nº 319/PGE-2019
CONCEDENTE: SEAS
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, CNPJ/MF nº 04.394.805/0001-18.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio n° 319/PGE-2019 ID 9420356, por 120 (cento e vinte) dias a contar de 24 de novembro de 2021.
PROCESSO: 0026.194578/2018-67
DATA DE ASSINATURA: 09.11.2021
ASSINAM:
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- ALDAIR JULIO PEREIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2850
5º TACNV Nº 161/PGE-2020
CONCEDENTE: SESAU
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACOAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 19.112.323/0001-03.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos participes, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 10/11/2021.
PROCESSO: 0036.287390/2020-67
DATA DE ASSINATURA: 11.11.2021
ASSINAM:
- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj de Estado / SESAU
- ADAILTON ANTUNES FERREIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2851
2º TACNV Nº 204/PGE-2020
CONCEDENTE: SESAU
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACOAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 19.112.323/0001-03.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos participes, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 08/12/2021.
PROCESSO: 0036.521334/2019-23
DATA DE ASSINATURA: 11.11.2021
ASSINAM:
- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SEDUC
- ADAILTON ANTUNES FERREIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2852
3º TACNV Nº 208/PGE-2020
CONCEDENTE: SESAU
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/MF nº 07.851.282/0001-80.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos participes, por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 11/11/2021.
PROCESSO: 0036.255866/2020-09
DATA DE ASSINATURA: 11.11.2021
ASSINAM:
- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj de Estado / SESAU
- ALDAIR JULIO PEREIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2853
3º TACNV Nº 213/PGE-2020
CONCEDENTE: SEOSP
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, CNPJ/MF nº 84.723.030/0001-16.
OBJETO: Prazo de vigência pactuado no convênio Nº 213/PGE-2020 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte dias) dias, a contar de 26 de novembro de 2021.
PROCESSO: 0009.167907/2020-20
DATA DE ASSINATURA: 16.11.2021
ASSINAM:
- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP
- EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2854
1º TACNV Nº 281/PGE-2020
CONCEDENTE: SEOSP
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE, CNPJ/MF nº 01.592.473/0001-98.
OBJETO: O prazo de vigência pactuado no convênio nº 281/PGE-2020 fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 29 de novembro de 2021.
PROCESSO: 0009.208262/2020-92
DATA DE ASSINATURA: 13.11.2021
ASSINAM:
- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP
- VALERIA APARECIDA MARCELINO GARCIA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2855
2º TACNV Nº 220/PGE-2020
CONCEDENTE: SESAU
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 07.582.909/0001-44.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos participes, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 17/12/2021.
PROCESSO: 0036.314791/2020-05
DATA DE ASSINATURA: 16.11.2021
ASSINAM:
- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj de Estado / SESAU
- NELIO DE SOUZA SANTOS – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2856
2º TACNV Nº 234/PGE-2020
CONCEDENTE: SEOSP
INTERVENIENTE: DER
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, CNPJ/MF nº 04.695.284/0001-39.
OBJETO: O prazo de vigência pactuado no CONVÊNIO Nº 234/PGE-2020 fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26 de novembro de 2021.
PROCESSO: 0009.066088/2020-02
DATA DE ASSINATURA: 13.11.2021
ASSINAM:
- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP
- ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA – Diretor-Geral / DER
- WELITON PEREIRA CAMPOS – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2857
2º TACNV Nº 302/PGE-2020
CONCEDENTE: SEOSP
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, CNPJ/MF nº 04.100.020/0001-95.
OBJETO: O prazo de vigência pactuado no CONVÊNIO Nº 302/PGE-2020 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14 de novembro de 2021.
PROCESSO: 0009.336525/2020-52
DATA DE ASSINATURA: 17.11.2021
ASSINAM:
- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP
- VAGNER MIRANDA DA SILVA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2858
1º TACNV Nº 018/PGE-2021
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE, CNPJ/MF nº 22.855.142/0001-73.
OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 018/PGE-2021 por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 26.12.2021.
PROCESSO: 0029.426921/2020-32
DATA DE ASSINATURA: 12.11.2021
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- PAULO HENRIQUE DOS SANTOS – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2859
1º TACNV Nº 087/PGE-2021
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONÔNIA, CNPJ/MF nº 63.762.033/0001-99.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do convênio nº 087/PGE-2021 pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16.11.2021.
PROCESSO: 0005.141040/2021-01
DATA DE ASSINATURA: 12.11.2021
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2860
ERRATA AO 1º TACNT Nº 083/PGE-2021
CONTRATANTE: SEOSP
CONTRATADA: GEOPLAN - GEOLOGIA E CONSTRUCOES LTDA - ME
Onde se lê:
A empresa E C P SOLUCOES EM SERVICOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.726.497/0001-83, com sede na Avenida Lauro Sodré, 2391, bairro Pedrinhas, sala 02, Porto Velho/RO, CEP: 76.801-575, na qualidade de CONTRATADA, aqui representada pelo Sr. MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO, portador da carteira de identidade RG nº 1028628 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 825.155.652-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada através do documento acostado sob id. 0011324290, do processo relacionado nº 0009.331262/2019-51.
Leia-se:
A empresa GEOPLAN - GEOLOGIA E CONSTRUCOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.192.129/0001-08, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 1629, bairro Olaria, Porto Velho/RO, CEP: 76.804-216, aqui representada pelo Sr. JOÃO ALBERTO DIAS LIMA, portador da carteira de identidade RG nº 000462260 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.135.625-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada através do documento acostado sob id. 0011326079, do processo relacionado nº 0009.331262/2019-51.
PROCESSO: 0069.029112/2021-91
DATA DE ASSINATURA: 22.11.2021
ASSINA:
- PAULO DA SILVA / Procurador do Estado

Protocolo 0022355866

SUGESP

Decreto de 23 de novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 0022285719 a viagem do Comandante-Geral do CBMRO **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA**, lotado no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 24 de novembro de 2021 a 26 de novembro de 2021, com a finalidade de participar da solenidade de entrega simbólica dos materiais destinados a equipar e reforçar as ações do programa V.I.G.I.A (Programa Nacional de Vigilância das Fronteiras e Divisas) no Estado de Rondônia, com ônus para fonte 0226 COTA-PARTE FUNESBOM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2021, 133º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0022287169

Decreto de 23 de novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 0022275879 a viagem do Delegada de Polícia **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, lotado(a) na Polícia Civil do Estado de Rondônia - PCRO, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 24 de novembro de 2021 a 25 de novembro de 2021, com a finalidade de participar da solenidade de entrega simbólica dos materiais destinados a equipar e reforçar as ações do programa V.I.G.I.A (Programa Nacional de Vigilância das Fronteiras e Divisas) no Estado de Rondônia, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0022280924

Decreto de 24 de novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 0022288524 a viagem do Delegado- Geral da Policia Civil, **SAMIR FOUAD ABBOUD**, lotado Polícia Civil do Estado de Rondônia - PCRO, à cidade deCANELA/RS, no período de 30 de novembro de 2021 a 04 de dezembro de 2021, com a finalidade de participação na Reunião dos Chefes de Polícia Civil dos Estados e do Distrito Federal, sendo essa participação de suma importância para a Polícia Civil do Estado de Rondônia,com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0022322135

Portaria nº 826 de 24 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP , no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Considerando o Artigo 135, Inc.III, alínea "b", da Lei Complementar nº 68/1992;

Considerando a Certidão de Óbito (0022155343) nº 096040 01 55 2021 4 00078 039 0016239 66

Considerando o constante do Requerimento CASACIVIL-SERX (0022153199), nos autos do Processo nº **0005.540527/2021-65**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 08 (oito) dias de licença nojo, no período de **16/11/2021 a 23/11/2021** , ao servidor MARCIO CARDOSO DE LIMA, matricula nº 300158509, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor I, pertencente ao Quadro da Casa Civil - SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, em razão do falecimento de sua genitora.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Porto Velho, 24 de novembro de 2021.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS.

Protocolo 0022323005

Portaria nº 824 de 24 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP , no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o Memorando nº 05/2020/SEGEP-NDVS (10289181), que comunica aos setores de RH, a competência de elaborar a Portaria de Férias em Pecúnia;

Considerando, o constante Ofício 306/2020/CASACIVIL-NGP (10109560), Justificativa do Ofício 1111/2020/CASACIVIL-NGP (0010685881);

Constante dos autos do Processo SEI nº 0005.049144/2020-76.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor ANDERSON ANTONIO SETUBAL SANTOS, matrícula nº 100090673, pertencente ao Quadro de servidores efetivos da Policia Militar/RO, lotado na Comitê de Soluções para Melhoria e Alcance de Resultados - CASA CIVIL.

Art. 1º - Referente ao exercício **2014**, com férias marcadas para o período de 01 a 30/05/2015, de acordo com o Boletim da Casa Militar nº 019/2015, Formulários (10112288), Férias não gozada por extrema necessidade do serviço;

Art. 2º - Referente ao exercício **2016**, férias marcada para o período de 01 a 30/03/2017, de acordo com Boletim da Casa Militar nº 009/2017, Formulários (10112349), Férias não gozada por extrema necessidade do serviço;

Porto Velho/RO, 24 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente/SUGESP.

Protocolo 0022318280

Portaria nº 823 de 24 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP , no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando 174 (0022181513), que consta nos autos do Processo SEI nº **0042.542785/2021-30**;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **EJILMAR ALMEIDA DA SILVA** , matrícula **300159267**, pertencente ao Quadro de Pessoal com Cargo em Comissão, lotado na SUGESP/FROTA, referente ao exercício 2020, do período de **21/11/2021 a 30/11/2021**, a qual fica transferida para fruição no **período de 01/12/2021 a 10/12/2021.**

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 24 de Novembro de 2021.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente/SUGESP.

Protocolo 0022316930

Portaria nº 818 de 24 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP , no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando nº 61/2021/SECOM-SETRAN e Despacho SECOM-SETRAN (0022081016), que consta nos autos do Processo SEI nº **0027.523477/2021-01**;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **JOICILENE SARAIVA DE LIMA** , matrícula **300156566**, pertencente ao Quadro de Pessoal com Cargo em Comissão, lotada na SUGESP/SECOM-SENTRAN, referente ao exercício 2020, do período de **12/07/2021 a 21/07/2021 e 03/12/2021 a 22/12/2021** , a qual fica transferida para fruição no **período de 29/11/2021 a 18/12/2021.**

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 24 de Novembrode 2021.

CARLOS LOPES SILVA
Superintendente/SUGESP.

Protocolo 0022304795

Decreto de 24 de novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação0022187493 a viagem do Delegado de Polícia, **LEONARDO AUGUSTO SIMÕES MATOS**, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade deCAMPINAS/SP, no período de 23 de novembro de 2021 a 25 de novembro de 2021, com a finalidade de obtenção do certificado médico aeronáutico (CMA), com ônus de para o Governo do Estado de Rondonia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0022325148

Decreto de 24 de novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 0022296800 a viagem do Delegado de Polícia, **LEONARDO AUGUSTO SIMÕES MATOS**, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Complementação da autorização 0022187493, à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 25 de novembro de 2021 a 10 de fevereiro de 2022, com a finalidade de realização do curso prático de piloto privado de helicóptero (PPH), com ônus de passagens, bagagens despachadas e bolsa de estudo para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0022325776

Decreto de 24 de novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 0022247560 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 25 de novembro de 2021 a 28 de novembro de 2021, com a finalidade de participar do curso avançado de educação para o trânsito e consciência realizado pela Federação Nacional das Associações de Detran - FENASDETRAN, com ônus para fonte 0240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES.

- MARCIO FRANCO DA SILVA SECUNDO Agente de trânsito
- ELY SANDRA CARVALHO DE OLIVEIRA Analista em trânsito/pedagoga
- GICELE DE OLIVEIRA Analista em trânsito/pedagoga
- ISAC DE PAULA BARBOSA Agente de trânsito
- CLAUDIA ROBERTA ROSA Diretora técnica da educação de trânsito - DTET
- RAPHAEL ANDRE RIBEIRO GUSMAO Auxiliar de fiscalização de trânsito

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0022326697

Portaria nº 819 de 24 de novembro de 2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

CONSIDERANDO as regras e diretrizes dos procedimentos da Gestão dos Contratos Administrativos, no âmbito da Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos e Instrução Normativa nº 003/2020/SUGESP-DGSL, DOE nº 242 do dia 11/12/2020, ID 0014676616/0015847516.

CONSIDERANDO o Memorando nº96/2021/SGESP-NGE de 17/11/2021 (ID. 0022130495), do Processo Administrativo nº 0042.031208/2021-17.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidor (a) **MARIA DO PERPÉTUO DO SOCORRO G. AGUIAR,** matrícula n.º300103434, cargo de Chefe de Divisão, e como substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência, a servidor (a) **JÚLIA MARIA MERCADO FREITAS DE OLIVEIRA,** matrícula n.º300113100, cargo de Chefe de Núcleo Administrativo, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** de que trata o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando **todos os processos relativos a:**

- Contrato de fornecimento de águas e tratamento de esgoto sanitários (Companhia CAERD), Contrato nº0001/SUGESP no Município de

PVH/RO;

Art. 2° - O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 3º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, I, *a*, da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Art. 4º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou assinatura, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021, **revogando a partir de sua vigência da Portaria nº21/2019/SUGESP de 12/02/19 e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 24 de novembro de 2021.

CARLOS LOPES SILVA
Superintendente – SUGESP

Protocolo 0022310958

Portaria nº 820 de 24 de novembro de 2021

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP , no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

CONSIDERANDO as regras e diretrizes dos procedimentos da Gestão dos Contratos Administrativos, no âmbito da Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos e Instrução Normativa nº 003/2020/SUGESP-DGSL, DOE nº 242 do dia 11/12/2020, ID 0014676616/0015847516.

CONSIDERANDO o Memorando nº96/2021/SGESP-NGE de 17/11/2021 (ID. 0022130495), do Processo Administrativo nº 0042.031208/2021-17.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JANAÍNA SILVA DOS SANTOS**, matrícula 300137337 e Assistente de Orçamento, **PHELLIPPE MAIA DE FREITAS**, matrícula 300174378 e Assistente I, **THALISSON GOMES NOGUEIRA**, matrícula 300156916 e Assistente Técnico, bem como, **JÚLIA MARIA MERCADO FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula 300113100 e Chefe de Núcleo Administrativo , como substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência de qualquer dos membros citados, para compor a comissão com objetivo de proceder com o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** do objeto de que trata o art. 73, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado ainda o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, **em todos os processos relativos a:**

- Contrato de fornecimento de águas e tratamento de esgoto sanitários (Companhia CAERD), Contrato nº0001/SUGESP no Município de PVH/RO;

Em todos os contratos do âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, devendo para tanto proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 2º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Art. 3º - O prazo de duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou assinatura, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021, **revogando a partir de sua vigência da Portaria nº23/2019/SUGESP de 12/02/19 e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 24 de novembro de 2021.

CARLOS LOPES SILVA
Superintendente – SUGESP

Protocolo 0022311045

SETIC

Portaria de férias nº 1889 de 22 de novembro de 2021.

O(A) Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3 de 12 de janeiro de 2021 de 12/01/2021,publicada no DOE n.8, de 14/01/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GABRIEL CARRIJO BENTO TEIXEIRA,** GESTOR DA UNIDADE DE ENTREGAS ESTRATÉGICAS, matrícula 300148612, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, do(s) período(s) de **(04/10/2021 a 23/10/2021)**, referente ao exercício de **2021,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/12/2021 a 08/01/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/11/2021.

MAICO MOREIRA DA SILVA
Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Protocolo DOC1533

Portaria de férias nº 1893 de 22 de novembro de 2021.

O(A) Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3 de 12 de janeiro de 2021 de 12/01/2021,publicada no DOE n.8, de 14/01/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE GOMES,** ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, matrícula 300161214, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, do(s) período(s) de **(16/09/2021 a 25/09/2021)**, referente ao exercício de **2021,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(23/09/2021 a 02/10/2021)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/11/2021.

MAICO MOREIRA DA SILVA
Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Protocolo DOC1534

Portaria de férias nº 1891 de 22 de novembro de 2021.

O(A) Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3 de 12 de janeiro de 2021 de 12/01/2021,publicada no DOE n.8, de 14/01/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JANDERSON DE CASTRO THOMAZ,** CHEFE DE NÚCLEO, matrícula 300155754, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, do(s) período(s) de **(19/01/2021 a 02/02/2021)**, referente ao exercício de **2021,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2021 a 15/12/2021)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/11/2021.

MAICO MOREIRA DA SILVA
Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Protocolo DOC1535

Portaria de férias nº 1892 de 22 de novembro de 2021.

O(A) Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3 de 12 de janeiro de 2021 de 12/01/2021,publicada no DOE n.8, de 14/01/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JONICA EVELLY COSTA DA SILVA,** Assessor VIII - CDS-08, matrícula 300155797, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, do(s) período(s) de **(26/07/2021 a 04/08/2021)**, referente ao exercício de **2021,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/08/2021 a 25/08/2021)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/11/2021.

MAICO MOREIRA DA SILVA
Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Protocolo DOC1536

SEPOG

Portaria nº 587 de 24 de novembro de 2021
Porto Velho, 24 de novembro de 2021.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Controladoria-Geral do Estado - CGE, Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Polícia Militar - PM, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Fundo Estadual de Saúde - FES, Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - FUPEN, Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1° e 2º do artigo 7º da Lei nº 4.938, de 30 de dezembro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Portaria n.º 29/2021/SEPOG-GPG, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE			**207.000,00**
11.003.03.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	207.000,00
	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE			**6.000,00**
11.005.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	0100	6.000,00
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER			**4.247,77**
11.022.23.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339036	0240	4.247,77
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			**10.750.213,53**
11.025.17.512.2130.1443	DESENVOLVIMENTO DO PAC 1 E 2	449051	1100	750.213,53
11.025.26.452.2057.1384	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	339014	0300	4.000.000,00
11.025.26.782.2106.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	339039	0300	6.000.000,00
	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO			**1.000,00**
11.026.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	1.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			**460,00**
14.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	0100	460,00
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FUNDAT			**50.000,00**
14.012.04.123.2110.2121	APRIMORAR A INFRAESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA POR MEIO DO FUNDAT	339040	0104	50.000,00

	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			**7.000,00**
15.001.06.183.1015.2149	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC	339093	0100	7.000,00
	POLÍCIA MILITAR - PM			**10.400,00**
15.005.06.181.2020.1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	449040	0100	10.400,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			**365.495,52**
16.004.27.812.2094.1157	GERIR OS ESPAÇOS DESPORTIVOS ? PROGESP	449052	0216	365.495,52
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			**500.000,00**
17.012.10.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	0110	500.000,00
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON			**150.000,00**
17.032.10.302.2105.2145	ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA	339030	0240	150.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			**1.000,00**
18.001.18.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339093	0100	1.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			**548.000,00**
19.023.20.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339036	0240	234.000,00
		339030	0240	170.000,00
		339039	0240	144.000,00
	ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			**30.000,00**
19.025.20.606.2024.2019	PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	339030	0100	30.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			**192,00**
21.001.14.128.2102.2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339014	0100	192,00
	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUPEN			**75.000,00**
21.011.14.421.2102.1143	PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	339014	0243	75.000,00
	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE			**70,00**
23.030.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	0100	70,00
	TOTAL			**R$ 12.706.078,82**

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE			**207.000,00**
11.003.03.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339035	0100	207.000,00
	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE			**R$ 6.000,00**
11.005.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	6.000,00
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER			**R$ 4.247,77**
11.022.23.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339091	0240	4.247,77
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			**R$ 10.750.213,53**
11.025.17.512.2130.1443	DESENVOLVIMENTO DO PAC 1 E 2	449051	0100	750.213,53
11.025.26.452.2057.1384	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	339039	0300	4.000.000,00
11.025.26.782.2106.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	339030	0300	6.000.000,00
	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO			**R$ 1.000,00**

11.026.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	0100	1.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			**R$ 460,00**
14.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339008	0100	460,00
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FUNDAT			**R$ 50.000,00**
14.012.04.123.2110.2121	APRIMORAR A INFRAESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA POR MEIO DO FUNDAT	339014	0104	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			**R$ 7.000,00**
15.001.06.183.1015.2149	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC	339008	0100	7.000,00
	POLÍCIA MILITAR - PM			**R$ 10.400,00**
15.005.06.181.2020.1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	449052	0100	10.400,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			**R$ 365.495,52**
16.004.27.812.2094.1157	GERIR OS ESPAÇOS DESPORTIVOS ? PROGESP	449051	0216	365.495,52
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			**R$ 500.000,00**
17.012.10.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0110	300.000,00
		339093	0110	200.000,00
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON			**R$ 150.000,00**
17.032.10.302.2105.2145	ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA	339014	0240	150.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			**R$ 1.000,00**
18.001.18.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339019	0100	1.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			**R$ 548.000,00**
19.023.20.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339040	0240	548.000,00
	ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			**R$ 30.000,00**
19.025.20.606.2024.2019	PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	339039	0100	30.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			**R$ 192,00**
21.001.14.128.2102.2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339036	0100	192,00
	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUPEN			**R$ 75.000,00**
21.011.14.421.2102.1143	PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	339039	0243	75.000,00
	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE			**R$ 70,00**
23.030.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339008	0100	70,00
	TOTAL			**R$ 12.706.078,82**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0022306219

SEGEP

Portaria nº 10271 de 23 de novembro de 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria-Geral da Administração,através do Memorando n. 342/2021/Segep-4CSPAD (0016769621), de 15 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Adson Kleber Santos Muniz**, Professor Classe C, matrícula n. 300039121, Bacharel em Direito, OAB/RO n. 5059 para atuar

no Processo Administrativo Disciplinar - PAD, registrado sob on. 066/PAD-S/SEDUC/2021, como Defensor Dativo do servidor AVENILDSON GOMES DA TRINDADE, Professor Classe C, matrículas 300027129 e 300060978, lotado na SEDUC/Porto Velho/RO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da ciência do servidor ora designado.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0022286699

EDITAL Nº 277/2021/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 29 de julho de 2019 e pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017,**Convoca** os candidatos abaixo relacionados, para entrega de documentação e assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, referente as inscrições efetuadas através do Edital n. 3/2021/SEGEP-GAB - constante no Processo SEI n. 0031.259782/2021-67,homologado através do Edital n. 270/2021/SEGEP-GCP,visando aprestação deserviço voluntário no âmbito da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP.

1. Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos originais e cópias de forma presencial, especificamente na Gerência de Concurso e Posse - GCP da SEGEP, no horário de 7:30 a 13:30 localizado no Prédio Rio Cautário, Térreo, do Palácio Rio Madeira, sito à rua Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801- 470, **NO PRAZO DE ATÉ 10 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO, COM DATA FINAL ATÉ O DIA 08/12/2021.**

2. Período para análise documental será nos dias8/12/2021 a 10/12/21;

3.O não comparecimento do candidato para assinatura do Termo de Adesão no prazo estabelecido para apresentação acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo classificado.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS– CADASTRO SEGEP

Certidão Negativa da justiça Federal (ações cíveis e criminais), acompanhada da devida autenticação, ambas disponibilizadas no site: www.justicafederal.jus.br.
Certidão Negativa de 1º e 2º grau da justiça estadual (ações e execuções cíveis e criminais), acompanhada da devida autenticação, ambas disponibilizadas no site do TJRO (www.tjro.jus.br), ou cartório de distribuição.
Certidão de quitação Eleitoral, acompanhada da devida autenticação, ambas disponibilizadas no site do TRE (http:/ /www.tre-ro.jus.br/), ou cartório de distribuição.
Cópia de RG, CPF e comprovante de residência.
Cópia de comprovante de escolaridade.
Cópia de comprovantes de cursos e experiências informados no ato da inscrição.
Cópia do Certificado de reservista ou alistamento militar para os candidatos(as) do sexo masculino.
Cópia do Certificado do Projeto Voluntariar, caso já tenha participado do Projeto anteriormente.

Relação dos candidatos convocados

CARGO:AGENTE EM ATIVIDADESADMINISTRATIVAS

Inscrição	Nome	Classificação
17013	Ivanilda Da Silva Rocha	**1**
16086	Ivan De Assis Rapozo	**2**
16362	Soraia Lira Da Silva	**3**
16215	Michelle Pires Dourado	**4**
16870	Gizelle Cristina Silva Dos Santos	**5**
16884	Tatiane Ferreira Da Silva Olimpio	**6**
16702	Jeane Da Silva Eduardo	**7**
16642	Claudemir Mota Barboza	**8**
16269	Vânia Maria Silva Colares Ferreira	**9**
16412	Geovan Pereira Da Silva	**10**
16149	Marciana Pereira Ramos De Medeiros	**11**
16147	Dênis Andresson Costa Maciel	**12**
16286	Neide Rayane Procopio Dos Santos	**13**
16874	Cezar Da Costa Ramos	**14**
16835	Aldais Bilio Campos De Araujo	**15**
16850	Daiane Lopes Bezerra	**16**
16947	Apolo Marco De Aguiar Melo	**17**
16743	Antonia Correa De Brito	**18**
16931	Francisco Junior Da Silva Parmelo	**19**
16393	Erica Silva Rodrigues	**20**
16936	Daniel Costa Nogueira Lopes	**21**
16885	Valéria Afonso Raube	**22**
16058	Geisiane Da Silva Teixeira	**23**
16100	Thalita Reis Cruz	**24**
16984	Paula Taiane A Vasconcelos	**25**

CARGO:TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA ERECURSOS HUMANOS

Inscrição	Nome	Classificação
16910	Mayk Ronne De Sousa Marinho	**1**
16810	Danielly Eponina Santos Gamenha	**2**
16824	Tonny Smaylon Gomes De Carvalho	**3**

CARGO:TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Inscrição	Nome	Classificação
16210	Fredson Trindade Costa	**1**
16267	Andrei Roberto Melo Da Silva	**2**

Porto Velho, 23 de novembro de 2021.
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente - SEGEP

Protocolo 0022290348

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA** , no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação nº 4316/2021/SEGEP-ASTEC (0021984876), constante no Processo nº 0019.079944/2021-43,

R E S O L V E :

I - **EXONERAR**, "**ex-offício**" com data retroativa à 05 de dezembro de 1992, a servidora **DENISE ELENA POMPILIO AMADOR DE MOURA**, do cargo de Professora de Ensino de 1º Grau - Classe "A", Matrícula nº 46.671-0/46.672-7, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na SEDUC/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2021, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0022267621

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o Relatório Final/5ª CSPAD/CGA/SEGEP ID 0018011862), Parecer n. 362/2021/SEGEP/CAR ID (0020982828), Parecer n. 361/2021/PGE-PCDS (0021494770), Despacho PGE/PCDS ID (0019115093) e Nota Técnica n. 120/2021/GOV-NPAD (0022099150), relativo ao Processo Administrativo Disciplinar n. 027/PAD'S/SEDUC/2021, constantes no Processo n. 0031.145045/2021-79,

R E S O L V E :

DEMITIR, o servidor **GETULIO OLIVEIRA CARVAHO** , do cargo de Professor Classe "C", matrícula n. 300038755, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Educação, lotada na Seduc/Porto Velho-RO.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro de 2021, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0022241070

Portaria nº 10308 de 24 de novembro de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0022204506), Despacho SEGEP-CAR (0022274514), que consta nos autos do Processo n. 0031.350118/2021-51,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria n. 10228/NCSR/SEGEP/SEPOG de 22 DE SETEMBRO DE 2016, que **Concedeu Licença Prêmio em Pecúnia** , em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, a servidora**RAIMUNDA CALIXTA DA COSTA ,** Agente Atividade Administrativa , Matrícula n. 300015577, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio de 13.11.2009 a 12.11.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0022311671

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando o Relatório SEJUS-CPPAD4 (0018362221), Despacho SEJUS-COGER

(0020114359), Parecer nº 300/2021/PGE-PCDS (0020482552), Nota Técnica nº 118/2021/GOV-NPAD (0021683556), Despacho SEJUS-COGER (0022104364), constante no Processo n. 0033.337842/2020-99,

R E S O L V E :

DEMITIR, o servidor **JOSE FRANCINALDO MAIA PINTO**, do cargo deAgente Penitenciário, Matrícula n. 300088764, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de Novembro de2021, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0022291570

Portaria nº 10312 de 24 de novembro de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho PC-DRH(0022192837), Despacho PC-DRH (0022307609), que consta nos autos do Processo n. 0019.067710/2021-53,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 10098/SEGEP/NCSR, de 17 de novembro de 2021, ao servidor **LUIZ CARLOS LASSEN**, Agente de Policia, Matrícula n. 300058711, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotado naPolícia Civil/ Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

referente ao **2º quinquênio** de 17.6.2009 a 16.6.2014.

LEIA-SE:

referente ao **3º quinquênio** de 17.6.2009 a 16.6.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0022318645

Portaria nº 10317 de 24 de novembro de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Ofício nº 1343 (5778608), Desp. SEGEP-NAPF (0022273132), que consta nos autos do Processo n. 0016.186051/2019-69,

R E S O L V E:

LOCALIZAR no Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON/Porto Velho, os servidores abaixos relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia, para fins de atualização funcional.

SIAPE	CARGO	NOME	À CONTAR DE:	LOTAÇÃO
3059067	AGENTE ADMINISTRATIVO	ALDECI DOS SANTOS LIMA	01/ 08/2018	IPERON-EQPFP
2426050	ASSISTENTE SOCIAL	DIACUÍ SALES DE SOUZA	01/ 10/2017	IPERON-EQPFP
3059101	AGENTE ADMINISTRATIVO	JOÃO CELINO DURGO SANTOS NETO	01/ 08/2018	IPERON-EQPFP
2383831	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANALICE REIS SPAGNOL	01/ 04/2017	IPERON-EQPFP
3058801	AUX.OPER.DE SERV.DIVERSOS	MARIA CANDIDA DA SILVA	01/ 08/2018	IPERON-EQPFP

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0022327891

Portaria nº 10309 de 24 de novembro de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0021590296), Despacho SEFIN-NGP (0022004435), que consta nos autos do Processo n. 0030.497167/2021-67,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 9795/SEGEP/NCSR, de 05 de novembro de 2020, à servidora **JULIANA FURINI REGINATO**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300115025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotada naSecretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ariquemes.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.11.2021 a 30.11.2021**, referente ao 1º quinquênio de 11.1.2012 a 10.1.2017.

LEIA-SE:

no período de **01/07/2022 a 31/07/2022,** referente ao 1º quinquênio de 11.1.2012 a 10.1.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0022312956

Portaria nº 10284 de 24 de novembro de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0021625433), Despacho SEDUC-GLOT (0022271764), que consta nos autos do Processo n. 0029.364981/2021-35,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n. 9329/SEGEP/NCSR de 22 de outubro de 2021, que **Relotou**, a servidora**SHIRLEY CRISTINA CAMPANA,** Professor Classe C , Matrícula n. 300124249, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete

Protocolo 0022299239

Portaria nº 10303 de 24 de novembro de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0021377323), Autorização FEASE-ASGP (0021449127), Despacho FEASE-ASGP (0022298152), que consta nos autos do Processo n. 0065.479572/2021-04,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 10472/SEGEP/NCSR, de 03 de dezembro der 2020, à servidora **KATIANE FERREIRA CARDOSO**, Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula n. 300093301, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotada naFundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE/Cacoal.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.12.2021 a 31.12.2021**, referente ao 2º quinquênio de 27.10.2014 a 26.2.2020.

LEIA-SE:

no período de **01/02/2022 a 28/02/2022,** referente ao 2º quinquênio de 27.10.2014 a 26.2.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0022308417

Portaria nº 10316 de 24 de novembro de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Ofício nº 610 (0021845879), Desp. SEGEP-NAPF (0022196221), que consta nos autos do Processo n. 0013.518225/2021-10,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NAPF/Porto Velho, a contar de **08.11.2021**, a servidora**MARIA DAS DORES BATISTA SILVA,** SIAPE nº 2350666, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente localizada na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social-SEAS/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0022327154

Portaria nº 10318 de 24 de novembro de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0020585108), Despacho FEASE-ASGP (0022235244), Despacho FEASE-ASGP (0022269486), que consta nos autos do Processo n. 0065.417217/2021-33,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 1361/SEGEP-NCSR, de 24 de fevereiro de 2021, à servidora **MARIA EREMITA SILVA DOS SANTOS** , Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300015578, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotada naFundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **01.01.2022 a 31.01.2022,** referente ao 5º quinquênio de 13.11.2009 a 12.11.2014.

LEIA-SE:

no período de **01.08.2022 a 30.08.2022,** referente ao 5º quinquênio de 13.11.2009 a 12.11.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0022328264

Portaria nº 10302 de 24 de novembro de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0020555406), Despacho SESAU-CRH (0020570197), Despacho SEGEP-NCP (0022288387), que consta no Processo n. 0036.415484/2021-13,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CLEIDE AMELIA LONGHI**, Auxiliar de Servicos de Saude, Matrícula n. 300016915, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/HRSFG/SESAU/ São Francisco do Guaporé, no período de **01.01.2022 a 31.03.2022,** referente ao 5º quinquênio de 01/04/2006 a 31/03/2011.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0022307395

Portaria nº 10288 de 24 de novembro de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Ofício nº 327/2021/LACEN-NRH (0021707830), Desp. SEGEP-NAPF (0022199147), que consta nos autos do Processo n. 0046.506667/2021-28,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/CEST/Porto Velho, a contar de **02.11.2021**, a servidora**MARIA RUTINÉIA SOUZA LOBO,** SIAPE nº 2324206, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente localizado no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0022300239

Portaria nº 10315 de 24 de novembro de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0021637405), Despacho SEDUC-GLOT (0022177212), Despacho SEDUC-GLOT (0022306945), que consta nos autos do Processo n. 0029.500926/2021-15,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a partir de **01/02/2022,** o servidor **EDEVAL BATISTA DE SOUZA ,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n.300135756, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado naSecretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Miguel do Guaporé.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0022326452

Portaria nº 10281 de 24 de novembro de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0021745700), Despacho SEDUC-GLOT (0022158767), Despacho SEDUC-GLOT (0022279871), que consta nos autos do Processo n. 0029.509625/2021-57,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a partir de **01/12/2021,** a servidora **RITA CASSIA OLIVEIRA PINHEIRO,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n.300115255, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Protocolo 0022298009

Portaria nº 10279 de 24 de novembro de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Adendo (0020970397), Informação nº 65/2021/SEDUC-GLOT (0021737157), Despacho SEDUC-GLOT (0022238880), que consta no Processo n. 0029.446203/2021-63,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de **01/11/2021**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **VAGNER DOS REIS ROSA ,** ocupante do cargo de Técnico Educacional Nivel 2, Matrícula n.300113019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Protocolo 0022297110

Portaria nº 10278 de 24 de novembro de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Adendo (0021193073), Despacho SEDUC-GLOT (0022137237), Despacho SEDUC-GLOT (0022272767), que consta nos autos do Processo n. 0029.464706/2021-11,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Francisco do Guaporé, a partir de **01/02/2022,** a servidora **ILMA GOMES DA SILVA ,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n.300129406, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada naSecretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Protocolo 0022296788

Portaria nº 10277 de 24 de novembro de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0019925481),Despacho FHEMERON-VPRES (0021104411), Despacho SEGEP-NCP (0022261121), que consta no Processo n. 0052.365281/2021-71,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELI DE SOUZA MUSSI**, Medico 40h, Matrícula n. 300077624, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Ariquemes, no período de **01.01.2022 a 31.01.2022, 01.03.2022 a 31.03.2022 e 01.06.2022 a 30.06.2022,** referente ao 2º quinquênio de 07/07/2013 a 06/07/2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Protocolo 0022296557

Portaria nº 10310 de 24 de novembro de 2021

Porto Velho, 24 de novembro de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 447, de 03.06.2008 e suas alterações.

RESOLVE:

I – **TORNAR SEM EFEITO** o Extrato n. 157 (0022234649) de 22 de novembro de 2021,publicado no Diário Oficial nº 230 no dia 23 de novembro de 2021, conforme exposição de motivos constante no Despacho SEGEP-CAR (0022314477).

II –Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0022314477

EDITAL Nº 270/2021/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 29 de julho de 2019 e pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, **homolog a** o resultado final do Processo Seletivo, regido peloEdital n. 3/2021/SEGEP-GAB, em referência aos candidatosinteressados em prestar Serviço Voluntário no âmbito da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP,em conformidade com a lei n. 1.390 de 15 de setembro de 2004, regulamentada pelo decreto n. 22.045 de 20 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 113 de 20 de junho de 2017, bem como a Lei n. 4.077 de 05 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 103 de 05 de junho de 2017que instituiu o Serviço Voluntário junto ao serviço Público do Governo do Estado de Rondônia.

Conforme a seguir:

Relação dos candidatos

CARGO:AGENTE EM ATIVIDADESADMINISTRATIVAS

Inscrição	Nome	Títulos	Experiência	Conceito Entrevista	Pontuação Final	Entrevista	Nascimento	Classificação
17013	Ivanilda Da Silva Rocha	17	5	6	23	23	30/ 08/91	**1**
16086	Ivan De Assis Rapozo	17	5	5,75	22,75	24	13/ 12/84	**2**
16362	Soraia Lira Da Silva	17	5	5	22	19	24/ 01/78	**3**
16215	Michelle Pires Dourado	15	5	6	21	24	28/ 07/78	**4**
16870	Gizelle Cristina Silva Dos Santos	15	5	6	21	24	06/ 06/94	**5**
16884	Tatiane Ferreira Da Silva Olimpio	16	5	4,75	20,75	21	09/ 01/80	**6**
16702	Jeane Da Silva Eduardo	14	5	6	20	23	15/ 01/78	**7**
16642	Claudemir Mota Barboza	15	3	4,75	19,75	20	03/ 10/71	**8**
16269	Vânia Maria Silva Colares Ferreira	13	5	6	19	24	16/ 04/77	**9**
16412	Geovan Pereira Da Silva	13	5	6	19	24	06/ 08/77	**10**
16149	Marciana Pereira Ramos De Medeiros	13	5	6	19	23	15/ 09/74	**11**
16147	Dênis Andresson Costa Maciel	13	3	6	19	24	25/ 01/92	**12**
16286	Neide Rayane Procopio Dos Santos	13	2	6	19	24	04/ 10/96	**13**
16874	Cezar Da Costa Ramos	14	1	5	19	24	25/ 11/87	**14**
16835	Aldais Bilio Campos De Araujo	14	3	4,75	18,75	22	17/ 09/81	**15**
16850	Daiane Lopes Bezerra	13	5	5	18	24	28/ 09/92	**16**
16947	Apolo Marco De Aguiar Melo	12	4	6	18	24	23/ 04/96	**17**
16743	Antonia Correa De Brito	12	0	6	18	23	10/ 07/59	**18**
16931	Francisco Junior Da Silva Parmelo	12	4	5,75	17,75	23	29/ 03/87	**19**
16393	Erica Silva Rodrigues	12	2	5,75	17,75	23	03/ 08/85	**20**
16936	Daniel Costa Nogueira Lopes	11	5	6	17	24	11/ 04/87	**21**
16885	Valéria Afonso Raube	11	3	6	17	24	27/ 01/95	**22**
16058	Geisiane Da Silva Teixeira	11	1	6	17	24	05/ 07/91	**23**
16100	Thalita Reis Cruz	11	1	6	17	24	19/ 12/95	**24**
16984	Paula Taiane A Vasconcelos	13	1	4	17	15	08/ 06/96	**25**
16183	Priscila Braga Rodrigues	11	0	6	17	24	04/ 08/88	**26**
16391	Elizete Pontes De Sá	13	5	3,75	16,75	13	18/ 01/78	**27**
16902	Dione Rodrigues Lima	10	5	6	16	23	23/ 05/66	**28**
16585	Alison Gonçalves De Lima	11	4	5	16	17	01/ 08/96	**29**
16466	Fábia Temes Silva	10	3	6	16	24	17/ 06/89	**30**
16834	Naiandra Da Silva Lobato	10	3	6	16	24	25/ 10/97	**31**
16493	Guilherme Gabriel Calaça Maia	11	3	5	16	21	29/ 07/94	**32**
16673	Sinara Andreia De Carvalho Da Slva	10	2	6	16	24	18/ 04/79	**33**
17056	Meirilene Santos Da Silva	10	2	6	16	24	23/ 03/85	**34**
16435	Adriele Barroso Marques	10	2	6	16	24	16/ 06/86	**35**
16932	Eli Alves De Lima	10	2	6	16	24	17/ 10/95	**36**
16659	Bruna Aparecida De Oliveira	10	2	6	16	24	24/ 10/95	**37**
16300	Jhonata Pereira Da Silva	11	2	5	16	21	06/ 08/95	**38**
17116	Shaunni Dielha Santos Leite	10	1	6	16	24	21/ 12/93	**39**
17006	Adriane Freitas De Souza	11	1	5	16	20	03/ 04/96	**40**
16923	Rafael Xavier De Assis	11	1	5	16	18	28/ 06/91	**41**
16116	Francilene Da Costa Ferreira Da Silva	10	0	6	16	24	18/ 02/80	**42**
16651	Jackson Alencar	10	0	6	16	24	08/ 01/81	**43**
16949	Daise Helena Moreira Silva Roberto	10	0	6	16	24	21/ 01/85	**44**
16558	Edilaine Gomes Dos Santos	10	0	6	16	24	04/ 06/85	**45**
16823	Sara Floresta Dos Santos	10	0	6	16	24	22/ 10/86	**46**
16962	CarolineDa Costa Mota	10	0	6	16	24	25/ 03/89	**47**
16169	Greyciane Sena Lisboa	10	0	6	16	24	22/ 09/90	**48**
17026	Thais Santos Castro	10	0	6	16	24	31/ 07/92	**49**
16565	Leticia Pereira De Oliveira	10	0	6	16	24	04/ 01/98	**50**
16879	Soraya Távora De Lima	10	0	6	16	23	17/ 07/73	**51**
16316	Gainete Correa Costa	10	5	5,75	15,75	24	08/ 10/73	**52**
16959	Daniel Vieira Da Silva	10	2	5,75	15,75	24	03/ 08/81	**53**
16566	Selma Da Silva Nogueira	13	5	2,5	15,5	11	19/ 09/74	**54**
16994	Emerson Lafaiette De Sousa Sanchez	9	4	6	15	24	03/ 12/85	**55**
17034	Priscila Santos Moraes	9	3	6	15	24	25/ 08/89	**56**
16510	Ana Paula Santos De Souza	9	2	6	15	24	08/ 04/92	**57**
17024	Aline Caroline Fabiano De Oliveira	9	2	6	15	24	21/ 04/97	**58**
17012	Matheus Santos Da Silva	9	2	6	15	24	31/ 10/98	**59**
16640	Daniele Felix Noleto	9	2	6	15	24	18/ 11/99	**60**
16096	Rejane De Sousa Rodrigues Silva	10	2	5	15	21	20/ 09/77	**61**

16423	Raimunda Pereira Dias	10	0	5	15	19	10/ 01/72	**62**
16778	Carlos Eduardo Da Silva Brasil	10	0	4	14	16	30/ 12/79	**63**
16809	Rafaela Leite De Farias	10	0	4	14	16	27/ 12/96	**64**
16373	Patricia Lopes De Assis Dos Santos	9	2	4,75	13,75	19	15/ 10/87	**65**
16781	Sulamita Alencar Ferreira	10	0	3	13	10	27/ 12/61	**66**
16837	Regiane Apontes Macedo	15	5	Ausente			17/ 05/96	**67**
16536	Ivana Macedo Pereira	13	5	Ausente			18/ 09/80	**68**
16783	Heliane Ferreira De Freitas	13	5	Ausente			14/ 11/84	**69**
16253	Maraiza Suellen Cabral De Araujo	13	5	Ausente			25/ 08/85	**70**
16312	David Cassimiro Moreno	11	5	Ausente			02/ 07/88	**71**
16877	Amanda Oliveira Félix	11	5	Ausente			21/ 07/93	**72**
16608	Tayna Medrado Soares	11	5	Ausente			09/ 05/95	**73**
16899	Maria De Fátima Do Nascimento	10	5	Ausente			27/ 10/70	**74**
17060	Magda De Almeida Dos Reis	10	5	Ausente			12/ 05/80	**75**
16282	Silvana Paixão Portela	10	5	Ausente			12/ 06/80	**76**
16350	Noé Ridson Marupa Nabor	10	5	Ausente			03/ 05/81	**77**
16365	Alessandra Francisca Da Silva	9	5	Ausente			31/ 05/82	**78**
16521	Lucelia Diniz Bezerra	12	4	Ausente			28/ 11/85	**79**
16178	Renilson Nogueira Da Silva	12	4	Ausente			14/ 12/97	**80**
16353	Rafael Guimarães Ferreira	11	4	Ausente			17/ 06/87	**81**
16432	Ana Lúcia Ribeiro De Almeida	11	4	Ausente			02/ 01/89	**82**
17044	Hildilene Feitoza Monteiro	9	4	Ausente			21/ 02/79	**83**
16562	Vanessa Lima De Andrade Mota	9	4	Ausente			22/ 04/89	**84**
16848	Adriana Loredos Da Cruz	14	3	Ausente			09/ 06/92	**85**
16924	Daiana Carneiro	13	3	Ausente			29/ 09/89	**86**
16697	Rafenes Abdias Cassiano Azevedo	11	3	Ausente			12/ 07/98	**87**
16279	Daniele Viturino Cunha	10	3	Ausente			12/ 08/78	**88**
16364	Denize Oliveira De Melo	9	3	Ausente			11/ 12/86	**89**
16445	Lennio Rodrigues Pimentel Dos Santos	9	3	Ausente			14/ 08/90	**90**
16212	Indhira Araújo Devens	9	3	Ausente			11/ 08/94	**91**
16844	Ozanete Da Silva Araújo	13	2	Ausente			09/ 05/81	**92**
17108	Maiara Roberta De Melo Bezerra	13	2	Ausente			18/ 08/87	**93**
16929	Mariana Silva Matias	12	2	Ausente			19/ 05/81	**94**
16309	Aneiliane De Carvalho Barros Gomes	12	2	Ausente			11/ 06/87	**95**
16204	Rosana Correria De Lima Garcia	11	2	Ausente			02/ 07/88	**96**
16427	Reuria Da Silva Moreira	10	2	Ausente			09/ 04/79	**97**
16647	Alba Maia Ferreira Da Cunha	10	2	Ausente			07/ 11/82	**98**
16389	Leticia Sales Pantoja	10	2	Ausente			24/ 11/96	**99**
16483	Arthur Guilherme Êba Ramos Da Silva	10	2	Ausente			09/ 04/98	**100**
16678	Antonio Manoel Mota Neto	15	1	Ausente			12/ 09/66	**101**
16163	Aline Alves De Freitas	14	1	Ausente			30/ 10/89	**102**
16797	Dayane Santos De Freitas	13	1	Ausente			01/ 01/84	**103**
16270	Maria Lúcia Alencar Silva De Oliveira	12	1	Ausente			28/ 12/86	**104**
16155	Fernanda De Oliveira Lima	12	1	Ausente			16/ 08/89	**105**
16072	Matheus Santana Neves	12	1	Ausente			09/ 11/94	**106**
16259	Fabiana Mendes De Souza	11	1	Ausente			27/ 08/81	**107**
16509	Emily Vitória De Souza Silva	11	1	Ausente			27/ 08/99	**108**
17027	Joilder Marques Da Rocha	9	1	Ausente			06/ 07/76	**109**
17022	Elielson Silva Muniz	9	1	Ausente			02/ 03/78	**110**
17110	Aline Alen Andrade De Souza	9	1	Ausente			04/ 06/78	**111**
16111	Pamela Cristine Piltz Costa	12	0	Ausente			27/ 06/93	**112**
16276	Ivonete Terezinha Gaieski Tavares	10	0	Ausente			20/ 05/62	**113**
17082	Neil Valer Ramos	10	0	Ausente			29/ 09/70	**114**
16114	Auricelia De Lima Pimentel	10	0	Ausente			25/ 01/73	**115**
16587	Emanuele Bentes Pereira	10	0	Ausente			06/ 01/84	**116**
16715	Leandro Soares Guimarães	10	0	Ausente			23/ 08/86	**117**
16951	Ariane Gato Dias	10	0	Ausente			04/ 06/91	**118**
16158	Vanderleia Moreira De Sa	10	0	Ausente			18/ 07/93	**119**
17035	Rita De Cassia Rodrigues Ribeiro	10	0	Ausente			12/ 11/93	**120**
16523	Dalila Oliveira De Jesus	10	0	Ausente			16/ 05/94	**121**
16127	Débora Ferreira Neris	10	0	Ausente			02/ 07/95	**122**
16887	Ana Paula Silva Machado	10	0	Ausente			17/ 10/95	**123**
16843	Anderson Teixeira Aragão	10	0	Ausente			17/ 03/96	**124**

16066	Anderson Wendel Lima Pimentel	10	0	Ausente			06/ 12/97	**125**

CARGO:TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA ERECURSOS HUMANOS

Inscrição	Nome	Títulos	Experiência	Conceito Entrevista	Pontuação Final	Entrevista	Nascimento	Classificação
16910	Mayk Ronne De Sousa Marinho	15	5	6	21	24	13/ 10/83	**1**
16810	Danielly Eponina Santos Gamenha	11	2	6	17	24	11/ 02/96	**2**
16824	Tonny Smaylon Gomes De Carvalho	10	0	5	15	19	12/ 03/88	**3**
16525	Erica Marques Araújo Freire	10	0	4	14	20	31/ 01/89	**4**
16314	Rebeca Aline Almeida Gomes	10	0	4	14	16	20/ 10/96	**5**
16137	Regiane Da Silva Furtado	9	0	4	13	16	04/ 05/86	**6**
16332	Airton Da Silva Santos	15	5	Ausente			17/ 05/68	**7**
16801	Simone Souza De Araujo Rodrigues	15	5	Ausente			01/ 02/81	**8**
16579	Adriana Pinheiro Da Silva	15	5	Ausente			08/ 04/86	**9**
16773	Karen Patrícia Leite Ferreira De Souza	13	4	Ausente			02/ 08/87	**10**
16804	Maria Helena Da Silva E Souza	12	2	Ausente			27/ 12/79	**11**
16340	José Humberto Ribeiro De Farias	10	0	Ausente			29/ 03/59	**12**
16287	Jailde Fonseca De Oliveira Silva	10	0	Ausente			30/ 11/71	**13**
17076	Clebson Carneiro Teixeira	10	0	Ausente			12/ 07/87	**14**
16085	Emerson Costa	10	0	Ausente			15/ 09/88	**15**

CARGO:TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Inscrição	Nome	Títulos	Experiência	Conceito Entrevista	Pontuação Final	Entrevista	Nascimento	Classificação
16210	Fredson Trindade Costa	11	4	6	17	24	25/ 09/74	**1**
16267	Andrei Roberto Melo Da Silva	10	2	6	16	24	25/ 03/92	**2**
16141	Douglas Espinoza Silva	10	2	6	16	24	04/ 04/95	**3**
16329	Flavio Onildo Da Silva	10	2	6	16	24	01/ 10/97	**4**
16796	Diego De Sousa Salgado	11	1	5	16	22	15/ 08/91	**5**
16524	Vanessa Priscila De Amorim Monteiro	10	0	6	16	24	04/ 05/88	**6**
16221	William Soares De Oliveira	9	3	5	14	22	29/ 06/99	**7**
16976	Edilson Pereira Rodrigues	9	2	3,75	12,75	13	31/ 10/71	**8**
16782	Luciano De Oliveira Silva	12	5	Ausente			13/ 05/77	**9**
16484	Rodrigo Eduardo Carvalho Oliveira Da Silva	9	1	Ausente			30/ 01/97	**10**

Porto Velho, 23 de novembro de 2021.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente - SEGEP

Protocolo 0022207427

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PARA O LOTE 01 APLICA-SE A AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM RESERVA DE COTA, PARA OS DEMAIS LOTES APLICA-SE EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

Superintendência Estadual de Compras e Licitações. Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contida Portaria nº 125 de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia no dia 15 de outubro de 2021. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº**. 642/2021/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE. **Processo Administrativo:** Nº. 0019.238397/2020-63. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO, EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL E JANELA, INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES DE DRENO PRIMÁRIA APARENTE E EMBUTIDA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CIRCUITOS ALIMENTADORES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, de forma contínua, para atender as Unidades Policiais da Polícia Civil do Estado de Rondônia - PC/RO. **Valor Estimado:** R$ 692.066,60**. Data de Abertura: 09 de dezembro de 2021, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**. Endereço Eletrônico: https://www.comprasgovernamentais.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis na íntegra para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual Licitações, pelo telefone (69) 3212-9268, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036. Porto Velho/RO, 24 de novembro de 2021.

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeira BETA/SUPEL-RO

Protocolo 0022289917

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 411/2021

PROCESSO Nº 0025.160415/2021-96

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR N°

2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor **Israel Evangelista da Silva** e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** visando à futura e eventual aquisição de Máquinas Pesadas:RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA , ESCAVADEIRA HIDRÁULICA , para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI **,** atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de Máquinas Pesadas:RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA , ESCAVADEIRA HIDRÁULICA , para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do ite m registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. DO PRAZO DE ENTREGA: Conforme definido no instrumento convocatório.

6.4. DO LOCAL DE ENTREGA: Conforme definido no instrumento convocatório

7.DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 **(dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

9.1 - Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá,garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multas e demais penalidades, conforme definido no instrumento convocatório.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de Abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.
11.3. A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B doDecreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado..
11.4. Nos termos do § 2° do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei n° 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caputartigo 23B.
11.5. Conforme disposto no § 4°doDecreto 25.969/2021. a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.
11.5.1. O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado , quepoderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados,** por razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor
11.5.2. O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado , na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.
12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO
12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;
12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;
12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.
12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofre em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;
13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES
13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;
13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços
13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.
14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:
SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
15.DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.
15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.
Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
Nº DO PROCESSO: 0025.160415/2021-96**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 411/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 338/2021**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 25/11/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - SEAGRI **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 23/11/2021
ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA: Nova, ano de fabricação vigente, nas especificações a seguir: motor a diesel, de 04 cilindros, potência de 92 hp (deve atender norma MAR-I do PROCONVE), transmissão Power Shuttle com 4 marchas à frente e 4 à ré; sistema elétrico de 12 volts com bateria livre de manutenção e sistema de iluminação para trabalho noturno e trânsito conforme normas do CONTRAN, caçamba dianteira de uso geral com dentes e capacidade para 1,1 m³, altura de descarga de 2,74 metros, capacidade de elevação à máxima altura de 3.495 kg, força de desagregação de 6.170 kgf; retro escavadeira com concha de uso geral, com dentes, capacidade para 0,26m³, profundidade de escavação de 4,54 metros, altura de descarga de 4,07 metros, força de desagregação na caçamba de 6.324 kgf; tração dianteira 4x4 com acionamento eletrohidráulico; chassis monobloco sem partes pinadas ou aparafusadas; peso operacional de 8.185 kg; posto do operador com cabine fechada, ar condicionado e dotado de estrutura de proteção com certificação ROPS/ FOPS, espelhos retrovisores interno e externos. Raio de giro máximo inferior a 3 metros. Garantia mínima de 12 (doze) meses pelo fabricante, assistência técnica e reposição de peças disponíveis dentro do Estado de Rondônia, sendo que a empresa deverá apresentar durante a fase de licitação a razão social e o endereço da empresa que prestará a assistência técnica, sendo uma na capital e outra no interior do Estado/atendimento onsite.	58,00	UNIDADE	JCB/ 3CX	R$ 411.877,43	R$ 410.000,00	- 0,46	MAMORÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS - EPP
0002	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA: Nova, ano de fabricação vigente, comas especificações a seguir: Motor diesel de 04 (quatro) cilindros, turbo alimentados, potência de 173 hp (deve atender norma MAR-I do PROCONVE), sistema elétrico com bateria livre de manutenção e sistema de iluminação para trabalho noturno. Peso de 21.090kg, nível de escavação ao solo de 9,130 metros; força de escavação na caçamba 14.000kgf; força de fechamento no braço 12.000 kgf; pressão de escavação 0,46kgf/ cm²; capacidade da caçamba para uso geral, com dentes e capacidade mínima de 1,14 m³; alcance do braço 2,40m; largura da sapata 600mm. Profundidade de escavação de 6,0m.Cabine fechada com ar condicionado certificada ROPS/FOPS. Garantia mínima de 12(doze) meses pelo fabricante, assistência técnica e reposição de peças disponível dentro do Estado de Rondônia, sendo que a empresa deverá apresentar durante a fase de licitação a razão social e o endereço da empresa que prestará a assistência técnica, sendo uma na Capital e outra no interior do estado/onsite.	22,00	UNIDADE	JCB/ JS210	R$ 824.187,93	R$ 824.180,00	0,00	MAMORÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS - EPP

ÓRGÃO GERENCIADOR:
GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL
AMANDA TALITA DE SOUSA GALINA ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA
Diretora Executiva/SUPEL Superintendente Estadual de Compras e Licitações/SUPEL
EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
19.614.838/ 0001-01	MAMORÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS - EPP	AV: CASTELO BRANCO , 14893 - ZONA RURAL	CACOAL - RO	ELY VALENÇA DA SILVA	219.078.701-72	(69) 3443-1744

Protocolo 0022323391

Portaria nº 153 de 24 de novembro de 2021

O **SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA** , no uso das atribuições legais e regimentais previstas nos termos do art. 17, inciso VIII, do Decreto nº 8978, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Validar os atos da servidora **Ana Viana de Souza**, matrícula nº 300138121, exercidos na função de **Pregoeira** desta Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, em substituição ao servidor **Ian Barros Mollmann**, matrícula nº 300137923, no período abaixo relacionado:

PERÍODO	MOTIVO
05/ 04/2021 à 14/04/2021	Atestado Médico (id SEI 0021736856)
30/ 06/2021 à 08/07/2021	Viagem (id SEI 0022321624)
13/ 10/2021 à 22/10/2021	Gozo de Férias (id SEI 0022289404)

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Amanda Talita de Sousa Galina

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11332
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/11/2021, às 12:04

Diretora Executiva
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Protocolo 0022317962

AVISO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da **Portaria nº. 74/2021/SUPEL-CI de 11 de junho de 2021,** comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº.026/2021/CPLO/SUPEL/RO,** formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0004.196189/2021-20/CBM-RO,** cujo objeto é a **Construção da Organização Bombeiro Militar de São Miguel do Guaporé, localizado no município de São Miguel do Guaporé – RO.**

DA DECISÃO DA COMISSÃO: *"[...] Decidiu**HABILITAR** as empresas:**AM ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI - ME** e **NEIANDER STORCH EIRELI - ME**, por terem atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório. [...]"*

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a",da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, para querendo protocolarem recursos junto a SUPEL, no horário de expediente das 07h30min as 13h30min (horário local) ou através do email: **cplo.supel.ro@gmail.com,** tambémno horário de expediente das 07h30min as 13h30min (horário local), ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas através de solicitação feita pelo e-mail**cplo.supel.ro@gmail.com** e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel. *Publique-se:*

Porto Velho/RO, 24 de novembro de 2021.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente da CPLO/SUPEL-RO

Protocolo 0022334851

AVISO
DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP
Pregão Eletrônico N°. **695/2021/KAPPA/SUPEL/RO**
Tipo: **Menor preço por Item**. Processo Eletrônico: **0033.206162/2021-13**
Objeto: Aquisição de impressora de sublimação e máquina prensa térmica pneumática para atender às necessidades da gerência de reinserção social - GERES/SEJUS/RO. Valor Estimado: **R$ 82.271,20**. Data de Abertura: **09/12/2021 às 10h00min** (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272. Porto Velho/RO, 25 de Novembro de 2021.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL
Matricula: 300094012

Protocolo 0022337328

AVISO
DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 015/2021/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0009.400333/2021-98/DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da **Portaria nº 74/SUPEL-CI de 11 de junho de 2021** , comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO*:"[...] **DESCLASSIFICAR** a empresa: **BRA CONSTRUTORA EIRELI** por não ter apresentado as composições unitárias de custos dos itens **1.1**, **1.2**, **1.3** e **1.4** constates na Planilha Orçamentária, contrariando o disposto no subitem 16.1.2, alínea "e" combinado com a sub alínea "e.1" do Edital. Decidiu ainda **CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:*

EMPRESA	VALOR R$	CLASSIFICAÇÃO
ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	**19.919.663,51**	**1º**
CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/ A	**20.848.807,51**	**2º**

*Todas com prazo de execução de **300 (trezentos) dias corridos**, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital ."*

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei **,** concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco) dias úteis** após publicação, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, para querendo protocolarem recursos junto a SUPEL/RO, no horário de expediente das 07h30min as 13h30min (horário local) ou através do email: **cplo.supel.ro@gmail.com,** tambémno horário de expediente das 07h30min as 13h30min (horário local), ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas através de solicitação feita pelo e-mail**cplo.supel.ro@gmail.com** e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como, através do e-mail: **cplo.supel.ro@gmail.com.**

Publique-se:

Porto Velho/RO, 25 de novembro de 2021.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Protocolo 0022337941

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. **610/2021/DELTA/SUPEL/RO**.
Processo Administrativo: **0036.346475/2021-75**. Objeto: Registro de preço para a futura e eventual contratação de material de consumo (MEDICAMENTOS - **INJETÁVEIS IV**) conforme descritos na SAMS (Anexo III - 0019801269), visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO. Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, PARA TODOS OS ITENS, aplica-se a **AMPLA PARTICIPAÇÃO sem** a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP, Método De Disputa: ABERTA. Valor Estimado: **R$ 19.224.830,28**. Data de Abertura: **07/12/2021** às 09h30min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9265. Porto Velho/RO, 24 de novembro de 2021.
FABÍOLA MENEGASSO DIAS
Pregoeira -Equipe DELTA/SUPEL
Mat. 300148746

Protocolo 0022315458

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. **731/2021/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor Preço por Item**
Processo Administrativo: **0036.411310/2020-09**
Objeto: Aquisição de Veículos para Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, Ambulâncias do Tipo "B", visando atender as necessidades dos Municípios e Unidades de Saúde do Estado Rondônia. **Valor Estimado**: R$ **2.564.477,77**. Data de Abertura: **10/12/2021 às 10h (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (069)3212-9271.
Porto Velho, 25 de novembro de 2021

MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN
Pregoeira Substitutaequipe SIGMA/SUPEL/RO
Mat. 300114886

Protocolo 0022350156

AVISO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 476/2021/SUPEL/RO
Processo Administrativo: Nº. 0042.177113/2021-49
OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de material permanente e consumo, sendo (monitor led 23 polegadas; notebook; televisão smart 43 polegadas; televisão smart 55 polegadas; fragmentadora de papel - tipo I, fragmentadora de papel - tipo II; scanner de mesa; projetor data show; tela de projeção c/ tripé; e outros), para atendimento aos órgãos vinculados, através da Gerência de Processamento de Dados - GPROD, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP. O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 28 de 23 de fevereiro de 2021 alterada pela Portaria nº 85/2021/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 29 de junho de 2021, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital de Licitação, que o certame licitatório em epígrafe encontra-se **SUSPENSO "SINE DIE",** tendo em vista a necessidade de responder os Pedidos de Esclarecimento e Impugnação impetrado por interessados, encaminhados a Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, e em atendimento ao item 3.1.2 do Edital. Cumpra-se! Publique-se! Porto Velho/RO, 25 de Novembro de 2021.

YAGO DA SILVA TEIXEIRA
Pregoeiro Substituto da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300172800

Protocolo 0022355486

SEPAT

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, que a despesa decorrente do ProcessoAdministrativo0064.462482/2020-03, que se constitue no pagamento de aquisição de notebooks e informatica , por meio de PE 00174/21 em concordânciada lei 8.666/93 , 10.042/02 e 14.133/21, do credor Silvane Cristina dos Santos Vicente ltdaCNPJ 35.316.374/0001-03 , ao orgão mantenedor perfazendo o valor de R$ 85.740,00(oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais) ,em atender as necessidades da administracão.

Jorge Luiz Mello da Costa
Portaria 21/19-Sepat

Protocolo 0022324154

SEFIN

Portaria nº 808 de 08 de novembro de 2021

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE FINANÇAS SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 161/2021/SEFIN-1DRPVH (0021417064), datado em 18/10/2021e Protocolo ICMS 88/19 de 10/10/2019 publicado no DOU de 11.12.2019 (0021466004), constante no Processo SEI nº 0030.482546/2021-52.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** a pedido, a contar de 18 de outubro de 2021, o servidor **TONY YUTAKA UEDA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300024011, do Posto Fiscal de Extrema - 1ªDRRE/Porto Velho para o Posto Fiscal de Tucandeira/BR-364/Estado do Acre.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/10/2021.

LETÍCIA LARA SANTOS

Secretária Adjunta de Estado de Finanças Substituta

Portaria nº 36 de 25/01/2021 DOE nº 23 de 02/02/2021, pg. 35/36

Protocolo 0021907093

Portaria nº 859 de 19 de novembro de 2021

Prorroga a Portaria nº 307, 03 de maio de 2021, que instituiu o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de estudos e definição de regras para atualização e integração do sistema corporativo de informática (Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal para Estados - SITAFE) da Secretaria de Estado de Finanças.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 41, I da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017 e o **COORDENADOR-GERAL DA RECEITAESTADUAL**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n. 25.424, de 24 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 4º da Portaria nº 307, de 03 de maio de 2021; e

CONSIDERANDO a anuência do Coordenador Geral da Receita Estadual com relação ao Despacho SEFIN-ASTECCRE ID 0020436033 solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalho.

RESOLVEM:

Art. 1º. Prorrogar até 31 de dezembro de 2022 a Portaria nº 307, de 03 de maio de 2021, que instituiu o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de estudos e definição de regras para atualização e integração do sistema corporativo de informática (Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal para Estados - SITAFE) da Secretaria de Estado de Finanças" para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao vencimento do prazo original da Portaria nº 307, de 03 de maio de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador Geral da Receita Estadual

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0022208289

Portaria nº 872 de 23 de novembro de 2021

Cria Grupo de Trabalho para estudos e elaboração de Instrução Normativa visando disciplinar as ações decorrentes da ADC 49, que versa sobrenão-incidência do ICMS nas operações, inclusive interestaduais, entre estabelecimentos do mesmo contribuinte.

OS GERENTES DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Ação Declaratória de Constitucionalidade n. 49 diz respeito à constitucionalidade de dispositivos da Lei Complementar nº 87/96 que previam a ocorrência de fato gerador de ICMS na transferência de mercadorias entre estabelecimentos de um mesmo contribuinte;

CONSIDERANDO o conhecido teor de tal entendimento jurisprudencial, inicialmente sedimentado na Súmula nº 166 do STJ e posteriormente ratificado no Tema 1099 da Repercussão Geral do STF;

CONSIDERANDO a necessidade de unificar procedimentos e orientações quanto aos lançamentos na entrada do estado/FRONTEIRA, exclusão de regime Simples Nacional e análises processuais relacionadas ao LANCAMENTOS DE ICMS NAS TRANFERÊNCIAS MESMO TITULAR.

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 68 do Decreto 25.424/2020, que atribui competência para que a GETRI planeje, avalie, coordene, controle e execute atividades do sistema de tributação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 70 do Decreto 25.424/2020, que atribui competência para que a GETRI realize a coordenação da elaboração de minutas de instrumentos tributários e fiscais, notadamente no que diz respeito à elaborar propostas da legislação tributária.

CONSIDERANDO o disposto no art. 75 do decreto 25.424/2020, que atribui competência para que a GEFIS programe, organize, execute e controle as atividades concernentes à fiscalização dos tributos estaduais, **inclusive sobre os contribuintes estabelecidos em outras unidades da Federação.**

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho – GT intergerencial (GETRI E GEFIS) para a realização de estudos/análise do fluxo de fiscalização e elaboração de Instrução Normativa visando unificação de procedimentos relativos AO **TRATAMENTO A SER OUTORGADO ÀS TRANSFERÊNCIAS DE MERCADORIAS ENTRES ESTABELECIMENTOS DO MESMO TITULAR.**

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho:

I – **Márcio Alves Passos**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais-GETRI, que o coordenará;

II – **Márcia Kemmerich Guedes**, Auditora Fiscal de Tributos Estaduais-GETRI;

III –**Heleno Meira da Silva**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais-GETRI;

IV - **Cerque Pereira Junior,** Auditor Fiscal de Tributos Estaduais- GEFIS;

V - **Tales Mota de Freitas**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais- GEFIS.

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá estabelecer estreita colaboração com as demais Gerências e com a Assessoria Técnica do Gabinete da Coordenadoria da Receita Estadual.

Art. 4º O Grupo de Trabalho encerrará suas atividades com a apresentação minuta de Instrução Normativa, no prazo máximo de 30 (sessenta) dias, a contar da ciência desta Portaria.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, mediante solicitação da coordenação do Grupo de Trabalho.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrick Robertson de Carvalho
Auditor Fiscal de Tributos Estaduais
Gerente de Tributação
Adailton Silva Lima
Auditor Fiscal de Tributos Estaduais
Gerente de Fiscalização

Protocolo 0022285313

PM

Portaria nº 9507 de 12 de novembro de 2021

Dispõe sobre agregação e transferência para o Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA** , no uso de suas atribuições legais que lhe compete o inciso V do artigo 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722, de 13 de março de 2007, combinado com a Lei nº. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar o 1º SGT PM RE 100058540 EDVAN LEMOS MORATO ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por ter sido deferido o seu pedido de Reserva Remunerada, em consonância com o artigo 79 do Decreto-Lei, nº. 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Transferir para o Quadro Especial o1º SGT PM RE 100058540 EDVAN LEMOS MORATO, conforme o artigo 10 da Lei nº. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Determinar ao Ajudante Geral da Policia Militar do Estado de Rondônia, que proceda o imediato afastamento das funções do Policial Militar, a contar da data da publicação desta Portaria até a publicação da Portaria de exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração e demais atos administrativos relacionados ao trâmite do referido Processo de Reserva Remunerada, em conformidade com o artigo 12 da Lei nº. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Encaminhar a presente Portaria a Diretoria Executiva de Sistema de Pagamento - DESP, para fins de afastamento remunerado junto ao sistema da folha de pagamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel PM ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0022050033

Portaria nº 9599 de 18 de novembro de 2021

Dispõe sobre agregação e transferência para o Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA** , no uso de suas atribuições legais que lhe compete o inciso V do artigo 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722, de 13 de março de 2007, combinado com a Lei nº. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar o 2º SGT PM RE 100059300 JOSÉ ALVES DOS SANTOS ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por ter sido deferido o seu pedido de Reserva Remunerada, em consonância com o artigo 79 do Decreto-Lei, nº. 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Transferir para o Quadro Especial o2º SGT PM RE 100059300 JOSÉ ALVES DOS SANTOS, conforme o artigo 10 da Lei nº. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 10º Batalhão da Policia Militar do Estado de Rondônia, que proceda o imediato afastamento das funções do Policial Militar, a contar da data da publicação desta Portaria até a publicação da Portaria de exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração e demais atos administrativos relacionados ao trâmite do referido Processo de Reserva Remunerada, em conformidade com o artigo 12 da Lei nº. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Encaminhar a presente Portaria a Diretoria Executiva de Sistema de Pagamento - DESP, para fins de afastamento remunerado junto ao sistema da folha de pagamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel PM ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0022156019

Portaria nº 9241 de 05 de novembro de 2021

Dispõe sobreExclusão a Bem da Disciplina de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA , usando das atribuições que lhe confere os incisos V e XX do artigo 12, do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando a Sentença constante dos autos doprocesso nº 0000666-29.2016.822.0009 - Vara Criminal - Tribunal do Júri da Comarca de Pimenta Bueno-RO, que condenou o réu, o SD PMRE 100092904 WEMERSON JOSÉ DA FONSECA pena de10 (dez) anos de reclusão, cumprida em regime inicialmente fechado, bem como nos termos do art. 92, I, alínea “a” do Código Penal e baseada em remansosa jurisprudência dos Tribunais Superiores, tratando-se de crime comum e sendo fixada pena superior a quatro anos ao réu, determinou a **perda de sua função pública de Policial Militar**.

Considerandoque os Ministros da CORTE ESPECIAL do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, conforme Acórdão datado de 01 de dezembro de 2020,

Considerando que os Embargos de Declaração e Recursos impetrados pelo SD PMRE 100092904 WEMERSON JOSÉ DA FONSECA não foram acolhidos, por unanimidade pela Corte Especial - Atos Ordinários Praticados - com trânsito em julgado da sentença dada em **04 de agosto de 2020**, com baixa definitiva para o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, conforme teor constante na da Certidão extraída do processo nº0005486-50.2018.8.22.0000 - Superior Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a Bem da Disciplina o SD PMRE 100092904 WEMERSON JOSÉ DA FONSECA **,** do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o Artigo 89, inciso VI, e com o Artigo 115, inciso I, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA), da Polícia Militar do Estado de Rondônia, combinado com o Artigo 92, inciso I, alíneas "a" e "b", do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940), conforme o trânsito em julgado em **04 de agosto de 2020**, da Sentença prolatada nos Autos supramencionados, expedida pela Vara Criminal - Tribunal do Júri da Comarca de Pimenta Bueno-RO, datada de 21 de junho de 2018 e Certidão gerada do processo nº0005486-50.2018.8.22.0000 - STJ, encaminhados a Coordenadoria de Pessoal da PMRO Ofício nº 17556/2021/PM-CORREGDCORR de 05 de março de 2021, constantes do processo eletrônico SEI nº 0021.487698/2019-36.

Art. 2º Determinar ao Ajudante Geral da Polícia Militar - Porto Velho-RO, que desligue o referido Policial Militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 3º Determinar à Coordenadoria de Pessoal a remessa desta Portaria à DESP/SEGEP para providenciar junto à Folha de Pagamento a cessação definitiva dos seus vencimentos, nos termos do art. 5º da Lei nº. 1063/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA - CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0021831824

HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICONº 420/2021/SUPEL/RO

O Presidente do **Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM** , torna público a quem interessar possa, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é a **Aquisição de Drones e Tablets,** para atender as necessidades do **Batalhão de Fronteira e Divisas - BPFRON** da Polícia Militar do Estado de Rondônia, referente ao **Processo Administrativo:** 0021.230823/2021-52, foi homologado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, conforme **Termo de Adjudicação** (0022185984) **do PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 420/2021/SUPEL/RO (0020890237), em favor da empresa: **ASSUNTEC - ASSUNTOS TECNOLOGICOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** CNPJ: **43.182.905/0001-32**, no valor global de **R$ 46.987,00** (quarenta e seis mil novecentos e oitenta e sete reais), por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para à Administração Pública. **Publique-se no Diário Oficial do Estado**.

Porto Velho - RO, 25 de novembro de 2021.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA** - CEL PM
Presidente do FUMRESP0M
Matricula: 100061339

Protocolo 0022316429

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM XI, CNPJ n. 01.700.027/0001-50, Unidade Executora Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM XI, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa, **MARISETE TEREZINHA TKACZUK 67427499204**, CNPJ nº **19.827.953/0001-56,**visando aaquisição de **Material para manutenção de bens imóveis,** conformetermo de referência n° (0021986073), no valor de **R$ 1.000,00** (Um mil reais), para atender as demandas desta unidade escolar.

Alta Floresta D´Oeste, 25 de novembro de 2021.

VANDREY **MARCOS** FRÁ **- MAJ PM**
Presidente do Conselho Escolar
"Polícia Militar de Rondônia: Servindo e protegendo"
Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM XI
Rua Nereu Ramos nº 4581, bairro Redondo, CEP 76.954-000
e-mail: ctpmxi@seduc.ro.gov.br / tel: 69 3641-3924

Protocolo 0022349110

Portaria nº 9782 de 24 de novembro de 2021

Dispõe sobre Agregação de Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia por ter ultrapassado 01 (um) ano contínuo em Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS) e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA , usando das atribuições que lhe confere os incisos V e XX do art. 12, do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia **(R/1**), aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, concomitante com o art. 81, do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Considerando a Ata de Homologação para Fins de Agregação da Sessão Nº 088 (0022002651), da 1ª Junta Militar de Saúde (1ª JMS) , de 11 de novembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar o **CB PM** RE 100072467 VALDECIR DA **SILVEIRA**, ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, a **contar de 22 de outubro de 2020**, por ter sido julgado INCAPAZ, TEMPORARIAMENTE, para o serviço policial militar, após ter ultrapassado 01 (*um*) ano contínuo de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), conforme Ata de Homologação para Fins de Agregação da Sessão Nº 088 (0022002651), da 1ª Junta Militar de Saúde (1ª JMS), de 11 de novembro de 2021, em conformidade com a alínea "c" do Inciso IV do § 1º do art. 79, do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, aprovado pelo do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Transferir o **CB PM** RE 100072467 VALDECIR DA **SILVEIRA**, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar da mesma data de sua agregação, em razão de ter sido agregado por haver ultrapassado 01 (*um*) ano contínuo de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), de acordo com o estabelecido no inciso IV do art. 4°, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOE/RO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Fica o Policial Militar na condição de adido junto ao 7º Batalhão de Polícia Militar - **7º BPM** (Ariquemes/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações, consoante ao inciso X do art. 26 do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos, a contar de 22 de outubro de 2020.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0022332101

Portaria nº 9783 de 24 de novembro de 2021

Dispõe sobre Agregação de Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia por ter ultrapassado 01 (um) ano contínuo em Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS) e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA , usando das atribuições que lhe confere os incisos V e XX do art. 12, do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia **(R/1**), aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, concomitante com o art. 81, do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Considerando a Ata de Homologação para Fins de Agregação da Sessão Nº 088 (0022003297), da 1ª Junta Militar de Saúde (1ª JMS) , de 11 de novembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar o **CB PM** RE 100092437 **GENÉSIO** DAMIÃO DA SILVA, ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, a **contar de 19 de dezembro de 2019**, por ter sido julgado INCAPAZ, TEMPORARIAMENTE, para o serviço policial militar, após ter ultrapassado 01 (*um*) ano contínuo de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), conforme Ata de Homologação para Fins de Agregação da Sessão Nº 088 (0022003297), da 1ª Junta Militar de Saúde (1ª JMS), de 11 de novembro de 2021, em conformidade com a alínea "c" do Inciso IV do § 1º do art. 79, do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, aprovado pelo do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Transferir o **CB PM** RE 100092437 **GENÉSIO** DAMIÃO DA SILVA, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar da mesma data de sua agregação, em razão de ter sido agregado por haver ultrapassado 01 (*um*) ano contínuo de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), de acordo com o estabelecido no inciso IV do art. 4°, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOE/RO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Fica o Policial Militar na condição de adido junto ao 7º Batalhão de Polícia Militar - **7º BPM** (Ariquemes/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações, consoante ao inciso X do art. 26 do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos, a contar de 19 de dezembro de 2019.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0022332248

Portaria nº 9784 de 24 de novembro de 2021

Dispõe sobre Agregação de Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia por ter ultrapassado 01 (um) ano contínuo em Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS) e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA , usando das atribuições que lhe confere os incisos V e XX do art. 12, do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia **(R/1**), aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, concomitante com o art. 81, do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Considerando a Ata de Homologação para Fins de Agregação da Sessão Nº 088 (0021998184), da 1ª Junta Militar de Saúde (1ª JMS) , de 11 de novembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar o **CB PM** RE 100092895 WELENGTON **SAMPAIO** GOMES, ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, a **contar de 09 de abril de 2020**, por ter sido julgado INCAPAZ, TEMPORARIAMENTE, para o serviço policial militar, após ter ultrapassado 01 (*um*) ano contínuo de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), conforme Ata de Homologação para Fins de Agregação da Sessão Nº 088 (0021998184), da 1ª Junta Militar de Saúde (1ª JMS), de 11 de novembro de 2021, em conformidade com a alínea "c" do Inciso IV do § 1º do art. 79, do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, aprovado pelo do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Transferir o **CB PM** RE 100092895 WELENGTON **SAMPAIO** GOMES, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar da mesma data de sua agregação, em razão de ter sido agregado por haver ultrapassado 01 (*um*) ano contínuo de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), de acordo com o estabelecido no inciso IV do art. 4°, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOE/RO nº 2636, de 05 de

fevereiro de 2015.

Art. 3º Fica o Policial Militar na condição de adido junto ao 7º Batalhão de Polícia Militar - **7º BPM** (Ariquemes/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações, consoante ao inciso X do art. 26 do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos, a contar de 09 de abril de 2020.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0022332430

Portaria nº 9785 de 24 de novembro de 2021

Dispõe sobre Agregação de Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia por ter ultrapassado 01 (um) ano contínuo em Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS) e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA , usando das atribuições que lhe confere os incisos V e XX do art. 12, do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia **(R/1**), aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, concomitante com o art. 81, do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Considerando a Ata de Homologação para Fins de Agregação da Sessão Nº 088 (0021995176), da 1ª Junta Militar de Saúde (1ª JMS) , de 11 de novembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar o **2º SGT PM** RE 100059697 **LUIZ CARLOS** DA SILVA NETO, ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, a **contar de 11 de dezembro de 2020**, por ter sido julgado INCAPAZ, TEMPORARIAMENTE, para o serviço policial militar, após ter ultrapassado 01 (*um*) ano contínuo de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), conforme Ata de Homologação para Fins de Agregação da Sessão Nº 088 (0021995176), da 1ª Junta Militar de Saúde (1ª JMS), de 11 de novembro de 2021, em conformidade com a alínea "c" do Inciso IV do § 1º do art. 79, do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, aprovado pelo do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Transferir o **2º SGT PM** RE 100059697 **LUIZ CARLOS** DA SILVA NETO, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar da mesma data de sua agregação, em razão de ter sido agregado por haver ultrapassado 01 (*um*) ano contínuo de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), de acordo com o estabelecido no inciso IV do art. 4°, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOE/RO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Fica o Policial Militar na condição de adido junto ao 7º Batalhão de Polícia Militar - **7º BPM** (Ariquemes/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações, consoante ao inciso X do art. 26 do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos, a contar de 11 de dezembro de 2020.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0022332489

Portaria nº 9786 de 24 de novembro de 2021

Dispõe sobre Agregação de Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia por ter ultrapassado 01 (um) ano contínuo em Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS) e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA , usando das atribuições que lhe confere os incisos V e XX do art. 12, do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia **(R/1**), aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, concomitante com o art. 81, do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Considerando a Ata de Homologação para Fins de Agregação da Sessão Nº 088 (0021996613), da 1ª Junta Militar de Saúde (1ª JMS) , de 11 de novembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar o **3º SGT PM** RE 100071994 HOSCA **G**OMES DA **SILVA**, ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, a **contar de 25 de janeiro de 2020**, por ter sido julgado INCAPAZ, TEMPORARIAMENTE, para o serviço policial militar, após ter ultrapassado 01 (*um*) ano contínuo de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), conforme Ata de Homologação para Fins de Agregação da Sessão Nº 088 (0021996613), da 1ª Junta Militar de Saúde (1ª JMS), de 11 de novembro de 2021, em conformidade com a alínea "c" do Inciso IV do § 1º do art. 79, do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, aprovado pelo do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Transferir o **3º SGT PM** RE 100071994 HOSCA **G**OMES DA **SILVA**, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar da mesma data de sua agregação, em razão de ter sido agregado por haver ultrapassado 01 (*um*) ano contínuo de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), de acordo com o estabelecido no inciso IV do art. 4°, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOE/RO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Fica o Policial Militar na condição de adido junto ao 7º Batalhão de Polícia Militar - **7º BPM** (Ariquemes/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações, consoante ao inciso X do art. 26 do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos, a contar de 25 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0022332545

Portaria nº 9781 de 24 de novembro de 2021

Dispõe sobre Concessão de Adicional de Compensação Orgânica para Praça da

Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA , usando das atribuições que lhe confere os incisos V e XX do artigo 12, do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R/1), aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando a Portaria nº 9727 de 23 de novembro de 2021 (0022278481), do Comandante do Batalhão de Polícia de Choque (BPChoque), que ***Designou*** o **CB PM** RE 100095389 **J**ÉFERSON RAFAEL **LIMA** DE ASSIS, para exercer a função de **Combatente** na 1ª Companhia de Choque, do Batalhão de Polícia de Choque (BPChoque), **a contar de 16 de novembro de 2021** , em conformidade com o art. 5º, § 1º, inc. IV, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º *Conceder* Adicional de Compensação Orgânica, **a contar de 16 de novembro de 2021** , ao **CB PM** RE 100095389 **J**ÉFERSON RAFAEL **LIMA** DE ASSIS, no percentual de 8,081% (*oito vírgula zero oitenta e um por cento*) do soldo do Militar do Estado, por trabalhar em contato constante com substância tóxica ou radioativa, nos termos do art. 19 (*Caput)*, concomitante com o inciso II, do art. 19, ambos da Lei 1.063, de 10 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 2.167, de 05 de novembro de 2009.

Art. 2º Determinar a Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar, que adote as demais providências necessárias para fins de inclusão em folha de pagamento, do percentual de Adicional de Compensação Orgânica, que o militar faz *jus*.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar da data de concessão.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0022331839

Portaria nº 9773 de 24 de novembro de 2021

Dispõe sobre a Alteração do Mês Férias de Policiais Militares no Plano Anual de Férias da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PLANAF/2021, referente ao exercício de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA , usando das atribuições que lhe confere o os incisos V e XX do art. 12, do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R/1), aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, concomitante com o art. 15, da Resolução nº 166, de 18 de agosto de 2005, que dispõe sobre a concessão e o gozo de férias na Polícia Militar do Estado de Rondônia e;

Considerando os Termos de Matrículas no CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS - CFS PM II - 2021/2022, constantes no Processo SEI nº 0021.318893/2021-31.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar para o mês de **AGOSTO de 2022**, as férias dos Alunos a Sargentos da Polícia Militar do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, que ainda não receberam o 1/3 (*um terço*) de férias, **referente exercício 2020**, previstas para **dezembro de 2021** no Plano Anual de Férias 2021 (PLANAF-2021), em virtude de estarem frequentando o Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar - CFS PM II - 2021/2022, em conformidade com oart. 16, da Resolução nº 166, de 2005:

Ord.	**MATRÍCULA**	**NOME**	DO MÊS/ ANO	PARA O MÊS/ ANO
01	100078486	ALAN FIGUEIREDO MEDINA	DEZEMBRO/ 2021	AGOSTO/ 2022
02	100089906	ANDERSON APARECIDO GODOI	DEZEMBRO/ 2021	AGOSTO/ 2022
03	100079279	ANDERSON APARECIDO JUSSANI	DEZEMBRO/ 2021	AGOSTO/ 2022
04	100078815	ANDRÉA RENATA PINHEIRO RAMOS	DEZEMBRO/ 2021	AGOSTO/ 2022
05	100078931	APARECIDO SEBASTIÃO DE SOUZA	DEZEMBRO/ 2021	AGOSTO/ 2022
06	100091299	CELSO PEREIRA DOMINGUES	DEZEMBRO/ 2021	AGOSTO/ 2022
07	100091320	CLAUDIA CRISTINA AKAMINE	DEZEMBRO/ 2021	AGOSTO/ 2022
08	100091375	CLEBER AMALIO DOS SANTOS	DEZEMBRO/ 2021	AGOSTO/ 2022
09	100091471	CLEBER DA COSTA BRITO	DEZEMBRO/ 2021	AGOSTO/ 2022
10	100082719	CYS DE OLIVEIRA BARATA	DEZEMBRO/ 2021	AGOSTO/ 2022
11	100080542	DIOGO RAFAEL GIL SALES	DEZEMBRO/ 2021	AGOSTO/ 2022
12	100091739	DIVINO ANGELO MARCIO FERREIRA	DEZEMBRO/ 2021	AGOSTO/ 2022
13	100092327	EDILEUSA DA SILVA ARAÚJO	DEZEMBRO/ 2021	AGOSTO/ 2022
14	100088491	EDVIN ERMILER PEREIRA PASCOAL DA SILVA	DEZEMBRO/ 2021	AGOSTO/ 2022
15	100092329	EMERSON PEREIRA DO CARMO	DEZEMBRO/ 2021	AGOSTO/ 2022
16	100088704	ESDRAS FARIAS	DEZEMBRO/ 2021	AGOSTO/ 2022
17	100092413	GISLAINE DE OLIVEIRA BLUMATTE	DEZEMBRO/ 2021	AGOSTO/ 2022
18	100078360	JOÃO ALVES DE AQUINO NETO	DEZEMBRO/ 2021	AGOSTO/ 2022
19	100092545	JOÃO MARCELO DE LIMA	DEZEMBRO/ 2021	AGOSTO/ 2022
20	100092577	JOAO PASSOS PEREIRA	DEZEMBRO/ 2021	AGOSTO/ 2022
21	100092576	JOEL REIS DA SILVA	DEZEMBRO/ 2021	AGOSTO/ 2022
22	100092534	JOSE APARECIDO DA SILVA FERNANDES	DEZEMBRO/ 2021	AGOSTO/ 2022
23	100092522	JOSUEL REIS DE ARAUJO	DEZEMBRO/ 2021	AGOSTO/ 2022
24	100080946	JÚLIO RODRIGUES CALMONT	DEZEMBRO/ 2021	AGOSTO/ 2022
25	100092603	LUCAS DIAS DE ARAÚJO	DEZEMBRO/ 2021	AGOSTO/ 2022
26	100087133	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS FALCÃO	DEZEMBRO/ 2021	AGOSTO/ 2022
27	100092655	MARCOS ANTONIO MOREIRA DE SOUZA	DEZEMBRO/ 2021	AGOSTO/ 2022
28	100092639	MOISES SANTANA DE FREITAS	DEZEMBRO/ 2021	AGOSTO/ 2022
29	100085062	RELRIMAR MIRANDA	DEZEMBRO/ 2021	AGOSTO/ 2022

30	100086284	ROGNER CARDOSO FERREIRA	DEZEMBRO/ 2021	AGOSTO/ 2022
31	100092765	RONIELSON AMÂNCIO RODRIGUES	DEZEMBRO/ 2021	AGOSTO/ 2022
32	100092803	ROZENILSON GUIMARAES SALES	DEZEMBRO/ 2021	AGOSTO/ 2022
33	100086668	SELISFRAN SOUZA DOS REIS	DEZEMBRO/ 2021	AGOSTO/ 2022
34	100092830	SILVANO MARQUES ROCHA	DEZEMBRO/ 2021	AGOSTO/ 2022
35	100092844	THIAGO MEZZOMO DE MACEDO	DEZEMBRO/ 2021	AGOSTO/ 2022
36	100092913	WASHINGTON LEANDRO RODRIGUES SAPATERA	DEZEMBRO/ 2021	AGOSTO/ 2022

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar, que adote as providências necessárias para o pagamento do adicional de 1/3 (*um terço*) de férias aos militares estaduais, de acordo com o mês especificado nesta Portaria.

Art. 3º Dar ciência ao Corregedor-Geral, Coordenadores, Comandantes Regionais, Comandante de Policiamento Especializado, Comandantes de Unidades, Chefes e Diretores da Corporação, para fins de conhecimento e divulgação, bem como darem fiel cumprimento ao gozo de férias dos policiais militares, nos mês aprovado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA** - **CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0022320464

PC

Portaria nº 1410 de 24 de novembro de 2021
PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, odisposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

CONSIDERANDO o Memorando 121 (0012851573), o Despacho PC-DRARI (0012874273), o Despacho PC-DPI (0012889839), o Despacho PC-DGA (0016609948) e o Despacho PC-DGPC (0022307630) do Processo SEI nº 0019.148792/2020-55;

CONSIDERANDO o Art. 122, §2º, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

R E S O L V E :

Art. 1º - **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 1391, de 18 de novembro de 2021, que convalidou a transferência, a contar de **14.08.2020**, do servidor **TADEU GOES ARAGÃO** , ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300150354, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, do município de Alto Paraíso para o município de Ariquemes, nos seguintes requisitos:

Onde se lê: **CONVALIDAR A TRANSFERÊNCIA**, a contar de **14.08.2020...**

Leia-se: CONVALIDAR A TRANSFERÊNCIA, a contar de 14.08.2020 até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito eleitoral de 2020...

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
SAMIR FOUAD ABBOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil-RO
Mat. 300011632

Protocolo 0022318107

Portaria nº 1413 de 25 de novembro de 2021
PORTARIA Nº 1413/EXTRATO/2021/PC-CORREGEPOL.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 0019.555870/2021-55, Ofício nº 160/2021-DERF, cópia do Inquérito Policial nº 076/2020-DERF, Despacho nº 059/2021/ASSTEC/GAB/COR/PC e, anexos ,

R E S O L V E :

Art. 1º INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

Art. 2º DESIGNAR os servidores **Andréa Maria Rezende, Delegada de Polícia, Classe Especial, matricula 300022590, Camillo Maroca Soares, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matricula 300098426 e Maria de Lourdes da Silva Albuquerque, Escrivã de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300012088**, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da **1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ,** para a formalização do apuratório, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, com base na Portaria nº 1413/2021/GAB/COR/PC/RO, **NOTIFICANDO** de tudo, desde o início o servidor envolvido, primando pelos ditames do devido processo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Ronicir Manfroi
Corregedor-Geral dePolícia Civil

Protocolo 0022347782

Portaria nº 1411 de 25 de novembro de 2021
PORTARIA Nº 1411/EXTRATO/2021/PC-CORREGEPOL.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 0019.086423/2020-61, cópia do Inquérito Policial nº 018/2019/DRACO2-Núcleo Interior, de 13.09.2019, Despacho nº 35/2020/AJ/GAB/COR/PC/RO e, anexos,

R E S O L V E :

Art. 1º INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

Art. 2º DESIGNAR os servidores **Andréa Maria Rezende, Delegada de Polícia, Classe Especial, matricula 300022590, Camillo Maroca Soares, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matricula 300098426 e Maria de Lourdes da Silva Albuquerque, Escrivã de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300012088**, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da **1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ,** para a formalização do apuratório, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, com base na Portaria nº 1411/2021/GAB/COR/PC/RO, **NOTIFICANDO** de tudo, desde o início o servidor envolvido, primando pelos ditames do devido processo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Ronicir Manfroi
Corregedor-Geral dePolícia Civil

Protocolo 0022345327

Portaria nº 1415 de 25 de novembro de 2021

PORTARIA Nº 1415/EXTRATO/2021/PC-CORREGEPOL.

O CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 0019.490718/2021-10, cópia do Inquérito Policial nº 001/2019-DECOR, Despacho nº 259/2021/ASSTEC/GAB/COR/PC/RO e, anexos .

R E S O L V E :

Art. 1º INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

Art. 2º DESIGNAR os servidores Andréa Maria Rezende, Delegada de Polícia, Classe Especial, matricula 300022590, Camillo Maroca Soares, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matricula 300098426 e Maria de Lourdes da Silva Albuquerque, Escrivã de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300012088, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da **1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ,** para a formalização do apuratório, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, com base na Portaria nº 1415/2021/GAB/COR/PC/RO, **NOTIFICANDO** de tudo, desde o início o servidor envolvido, primando pelos ditames do devido processo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Del. Mário Jorge Pinto Sobrinho
Corregedor-Geral Adjunto de Polícia Civil

Protocolo 0022352791

SEJUS

Portaria nº 3604 de 18 de novembro de 2021

A Secretaria de Estado da Justiça do Governo de Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1° Tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DO CURSO CICLO APERFEIÇOAMENTO CONTINUADO EM SERVIÇOS PENAIS MÓDULO CAPITAL,** oferecido pela Escola Estadual de Serviços Penais ESEP/SEJUS entre os dias **08/11 á 12/11/2021,** destinado aos Policiais Penais da **Penitenciária Estadual Suely Maria Mendonça** e demais servidores da SEJUS, em horário integral, conforme abaixo:

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
01	ADRIANE DA SILVA MENEZES	300097846	COM APROVEITAMENTO
02	ALINE BRITO DA GLÓRIA NOLASCO DE LIMA	300137059	COM APROVEITAMENTO
03	ANTÔNIA ILÉIA DE SOUZA NASCIMENTO	300099143	COM APROVEITAMENTO
04	DANIELY DE OLIVEIRA PINHEIRO	300087742	COM APROVEITAMENTO
05	FERNANDA SOUSA CASTRO	300116349	COM APROVEITAMENTO
13	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	300065895	COM APROVEITAMENTO
07	MÁRCIA CRISTINA SAMPAIO RAMOS	300120891	COM APROVEITAMENTO
06	MARIA ANTÔNIA N. DA SILVA	300098816	COM APROVEITAMENTO
14	MARIA JOCELY COSTA DOS SANTOS	300116640	COM APROVEITAMENTO
11	MARRALA ALMEIDA BEZERRA	300137592	COM APROVEITAMENTO
08	MIRIAN SPREÁFICO	300087802	COM APROVEITAMENTO
09	NAYANA FURTADO BONFIM FERREIRA	300088322	COM APROVEITAMENTO
12	NEUZA CAO COSTA	300129585	COM APROVEITAMENTO
10	OZIEL ARAUJO FERNANDES	300088098	COM APROVEITAMENTO
15	ROSICLÉIA BATISTA CARDOSO	300087876	COM APROVEITAMENTO

Art. 2° Atuaram como coordenadores nesta capacitação os Policiais Penais abaixo:
- MARCEL DA SILVA FABRÍCIO - Policial Penal - Mat nº 300.131.445
- MONIQUE TRAISCOVE GUILEN MONTEIRO - Policial Penal - Mat nº 300.093.658
Art. 3° - Atuaram como instrutores nesta capacitação os Policiais Penais:
- CAIO CUSTODIO SILVA - Policial Penal - Mat nº 300.116.388
- DANIEL MARTINS BENICIO - Policial Penal - Mat nº 300.093.704
- DHÔNATAN BRASIL BRISSOW - Policial Penal - Mat nº 300.117.288
- HADAELSON OLIVEIRA DE SOUSA - Policial Penal - Mat nº 300.117.390
- LUCIANO PESSOA DOS SANTOS - Policial Penal - Mat nº 300.037.884
- LUIZ CLAUDIO PEREIRA GOMES - Policial Penal - Mat nº 300.088.089
- JOSÉ DAVI DE OLIVEIRA LORETO - Mat nº 300.137.067
Art. 4º Esta portaria entrará em vigora na data de sua publicação.
Art. 5º Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de Novembro de 2021

ANA CLAUDIA DE SOUSA SERAFIM CAMPOS
Diretora da Escola da Escola Estadual de Serviços Penais - ESEP/SEJUS
Policial Penal / Mat. nº 300.116.307

Protocolo 0022159927

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0033.167225/2019-86
Pregão Eletrônico – 149/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada em **fornecimento completo (transporte, manuseio, instalação, montagem, automação e treinamento técnico para operação) de Estação Compacta de Tratamento de Esgotos - ECTE por processo anaeróbio, fase aeróbia e por fim sistema de desinfecção, projetada para tratamento de esgoto sanitário em regime contínuo** , localizadas nas dependências de unidades prisionais do estado de Rondônia, que integra esta Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, torna público que o Pregão Eletrônico – 149/2020 foi **HOMOLOGADO**, porquanto atendeu aos requisitos legais, sendo que o item 01, 02, 03 e 04 foram adjudicados para a empresa **ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI-CNPJ: 63.777.254/0001-30**, no valor total de **R$ 1.160.100,00** (um milhão, cento e sessenta mil e cem reais).

Publique-se.

HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO
Assessora Técnica Especial do Sistema Penitenciário

Protocolo 0022340382

Portaria nº 3685 de 25 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o teor da **Portaria nº 2765 de 31 de agosto de 2021** (0020339107), na qual designa comissão para lavrar relatório destinado a apurar, no prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a conduta da empresa SABOR A MAIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

CONSIDERANDO o impedimento do membro da Comissão em razão do gozo de Licença Prêmio conforme processo SEI nº. 0033.042391/2018-90.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor**RICARDO CARLOS MARTINS MARINI** , Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº **300.128.375** pelo servidor **ELIVELTON ARAUJO CUNHA** , Assessor Técnico, matrícula nº **300.131.264** para atuar com membro da comissão.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 2765 de 31 de agosto de 2021 (0020339107).

Art. 3º Esta Portaria entrará na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de novembro de 2021.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0022351815

POLITEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2021/BETA/SUPEL

A Diretora Geral da Policia Técnica Cientifica em Substituição, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que ocorreu o Pregão Eletrônico nº **602/2021/BETA/SUPEL** (0022250027), cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de consumo (Água Sanitária, balde e outros.), a fim de atender as necessidades das Unidades de Superintendência de Polícia Técnico-Científica, referente ao Processo Administrativo nº 0022.318988/2021-45e, de acordo com o Termo de Adjudicação emitido pela Superintendência Estadual de Licitação (0022250410), HOMOLOGA, o Pregão Eletrônico com base na Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Decreto Estadual n°26.182/2021, ADJUDICA o objeto, em favor das empresas: **MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA ,CNPJ: 23.318.893/0001-13**, no valor de **R$ 39.692,20 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos) para o grupo 01** e **POWERTECH FUNILARIA E PINTURA EXPRESS LTDA, CNPJ : 02.498.918/0001-38, no valor de R$ 11.391,72 (onze mil trezentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos) para o grupo 02 ,** por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11332
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/11/2021, às 12:04

Porto Velho, 24 de novembro de 2021.

Ana Julia Frazão Paiva
DiretoraGeral da Superintendência de Polícia Técnico Científica
Substituição Portaria Nº 130/2021/POLITEC (0022340044)

Protocolo 0022312658

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/2021/SUPEL/RO

A Diretora Geral da Policia Técnica Cientifica em Substituição, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que ocorreu o Pregão Eletrônico nº **347/2021/SUPEL/RO** (0022275643), cujo objeto é Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de consumo (Agulha Vacutainere outros..), a fim de atender as necessidades das Unidades de Superintendência de Polícia Técnico-Científica., referente ao Processo Administrativo nº 0022.291401/2020-62e, de acordo com o Termo de Adjudicação emitido pela Superintendência Estadual de Licitação (0022276009), HOMOLOGA, o Pregão Eletrônico com base na Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Decreto Estadual n°26.182/2021, ADJUDICA o objeto, em favor das empresas: **BIO RESEARCH DO BRASIL INSTRUMENTACAO CIENTIFICA LTDA ,** CNPJ: 00.868.405/0001- 46 **, no valor deR$ 28.358,70 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA,** CNPJ: 13.213.516/0001- 66**, no valor de R$ 339,62 (trezentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), ECO DIAGNOSTICA LTDA,** CNPJ :14.633.154/0002- 06, **no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGIC,** CNPJ : 26.043.097/0001- 03**, no valor de R$ 2.021,13 (dois mil vinte e um reais e treze centavos), SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LTDA,** CNPJ : 54.446.810/0001- 03**, no valor de R$ 8.533,38 (oito mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos) e LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTO,** CNPJ : 63.067.904/0005- 88**, no valor de R$ 45.077,76 (quarenta e cinco mil setenta e sete reais e setenta e seis centavos).** Por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 24 de novembro de 2021.

Ana Julia Frazão Paiva
Diretora Geral da Superintendência de Polícia Técnico Científica
SubstituiçãoPortaria Nº 130/2021/POLITEC (0022355220)

Protocolo 0022331561

SESAU

Resolução N. 410/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Aprova a planilha anexa com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos, leitos UTI adulto, leitos UTI neonatologia, UTI pediátrica e número de leitos de suporte ventilatório PULMONAR disponíveis para COVID-19 e respectivas capacidades de ampliação de leitos, previstos no plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais, com a consolidação dos dados referente a 08 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Aprovar a planilha anexacom informações referentes aos hospitais com leitos clínicos, leitos UTI adulto, leitos UTI neonatologia, UTI pediátrica e número de leitos de suporte ventilatório PULMONAR disponíveis para COVID-19 e respectivas capacidades de ampliação de leitos, previstos no plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais, com a consolidação dos dados referente a 08 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretáriode Estado da Saúde

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho
Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022121014

Resolução N. 411/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 036/REGIÃO DO CAFÉ, que aprova a abertura de crédito no valor de R$ 199.948,00, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar nº 08968.508000/1200-01, referente ao Incremento da Média e Alta Complexidade –MAC, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES, 7160100,no município de Pimenta Bueno/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução Nº 016/CMS/2021 do município de Pimenta Bueno/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº036/REGIÃO DO CAFÉ, que aprova a abertura de crédito no valor de R$ 199.948,00 (Cento e noventa e novemil cento e quarenta e oito reais), oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar nº 08968.508000/1200-01,referente ao Incremento da Média e Alta Complexidade –MAC, para atender a Secretaria Municipal de Saúde,CNES 7160100, localizada a Rua Pinheiro Machado nº 316, no município de Pimenta Bueno/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Secretáriode Estado da Saúde**

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022122343

Resolução N. 412/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 037/REGIÃO DO CAFÉ, que aprova a abertura de crédito no valor de R$ 300.000,00, ação 1968 oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar nº 08968.508000/1200-01, referente ao Incremento da Média e Alta Complexidade –MAC, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES, 7160100,no município de Pimenta Bueno/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução Nº 018/CMS/2021 do município de Pimenta Bueno/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº037/REGIÃO DO CAFÉ, que aprova abertura de crédito no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), ação 1968 ao enfrentamento da pandemia COVID-19 – MAC, referente ao Incremento do Piso da Atenção Básica – PAB, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada na Rua Pinheiro Machado nº 316,do município de Pimenta Bueno-RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Secretáriode Estado da Saúde**

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022124202

Resolução N. 413/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 038/REGIÃO DO CAFÉ, que aprova abertura de crédito no valor de R$ 313.500,00, ação 1968 ao enfrentamento da pandemia COVID-19 – MAC, referente ao Incremento do Piso da Média e Alta Complexidade - MAC, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, no município de Pimenta Bueno/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução Nº 019/CMS/2021 do município de Pimenta Bueno/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 038/REGIÃO DO CAFÉ, que aprova abertura de crédito no valor de R$ 313.500,00 (trezentos e treze mil e quinhentos reais), ação 1968 ao enfrentamento da pandemia COVID-19 – MAC, referente ao Incremento do Piso da Média e Alta Complexidade - MAC, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada a Rua Pinheiro Machado nº 316, no município de Pimenta Bueno/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Secretáriode Estado da Saúde**

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022144647

Resolução N. 414/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 039/REGIÃO DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 36000381974202-100 de abertura de crédito no valor de R$ 608.805,00, referente ao Incremento da Média e Alta Complexidade - MAC, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, no município de Pimenta Bueno/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições

legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução Nº 025/CMS/2021 do município de Pimenta Bueno/RO.

RESOLVE:

Homologar Resolução Nº039/REGIÃO DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 36000381974202-100 de abertura de crédito no valor de R$ 608.805,00 (seiscentos e oito mil e oitocentos e cinco reais), referente ao Incremento da Média e Alta Complexidade - MAC, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada a Rua Pinheiro Machado nº 316,no município de Pimenta Bueno/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho**

Secretáriode Estado da Saúde — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022145143

Resolução N. 415/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 040/REGIÃO DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 36000366712202-100 de abertura de crédito no valor de R$ 800.00,00,referente ao Incremento do Piso da Atenção Básica - PAB, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, no município de Pimenta Bueno/RO;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução Nº 026/CMS/2021 do município de Pimenta Bueno/RO.

RESOLVE:

HomologarResolução Nº 040/REGIÃO DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 36000366712202-100 de abertura de crédito no valor de R$ 800.00,00, (oitocentos mil reais), referente ao Incremento do Piso da Atenção Básica - PAB,para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada a Rua Pinheiro Machado nº 316, no município de Pimenta Bueno/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho**

Secretáriode Estado da Saúde — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022145952

Resolução N. 416/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 041/REGIÃO DO CAFÉ, aprova a proposta nº 36000381197202-100 de abertura de crédito no valor de R$ 300.00,00,referente ao Incremento do Piso da Atenção Básica - PAB, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, no município de Pimenta Bueno/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução Nº 027/CMS/2021 do município de Pimenta Bueno/RO.

RESOLVE:

HomologarResolução Nº041/REGIÃO DO CAFÉ, que aprova a proposta nº 36000381197202-100 de abertura de crédito no valor de R$ 300.00,00, (trezentos mil reais), referente ao Incremento do Piso da Atenção Básica - PAB, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada a Rua Pinheiro Machado nº 316,no município de Pimenta Bueno/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho**

Secretáriode Estado da Saúde — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022151628

Resolução N. 417/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 042/REGIÃO DO CAFÉ, que aprova abertura de crédito no valor de R$ 30.600,00,referente ao Programa Informatiza SUS para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, no município de Pimenta Bueno/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução Nº 028/CMS/2021 do município de Pimenta Bueno/RO.

RESOLVE:

HomologarResolução Nº 042/REGIÃO DO CAFÉ, que aprova abertura de crédito no valor de R$ 30.600,00, (trinta mil e seiscentos reais), referente ao Programa Informatiza SUS para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada a Rua Pinheiro Machado nº 316, no município de Pimenta Bueno/RO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Secretáriode Estado da Saúde**

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022152326

Resolução N. 418/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 043/REGIÃO DO CAFÉ, que aprova abertura de crédito no valor de R$ 217.526,50,referente ao Piso da Atenção Básica – PAB, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, no município de Pimenta Bueno/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução Nº 029/CMS/2021 do município de Pimenta Bueno/RO.

RESOLVE:

HomologarResolução Nº 043/REGIÃO DO CAFÉ, que aprova a ,abertura de crédito no valor de R$ 217.526,50, (duzentos e dezessete mil e quinhentos e vinte seis reais e cinquenta centavos), referente ao Piso da Atenção Básica – PAB, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada a Rua Pinheiro Machado nº 316, no município de Pimenta Bueno/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Secretáriode Estado da Saúde**

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022152934

Resolução N. 419/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 044/REGIÃO DO CAFÉ, que aprova reforma do Hospital Municipal Atalibal Victor Filho, CNES 2743582,no valor de R$ 1.199.550,00,referente à Proposta nº 911295/21-009, no município de São Felipe do Oeste/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução Nº 007/CMS/2021 do município de São Felipe do Oeste/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 044/REGIÃO DO CAFÉ, que aprova reforma do Hospital Municipal Atalibal Victor Filho, CNES 2743582, localizada na Rua Ronaldo Aragão, centro, CEP 76.977-000, no valor de R$ 1.199.550,00, (Um milhão cento e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta reais),referente à Proposta nº 911295/21-009,no município de São Felipe do Oeste/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Secretáriode Estado da Saúde**

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022154813

Resolução N. 420/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 045/REGIÃO DO CAFÉ, que aprova à aquisição de Unidade móvel/ ambulância tipo A para simples remoção, tipo *Pick-up* 4x4, no

valor de R$ 235.000,00, referente à Proposta nº 11295.659000/1210-13, para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES 9416358,no município de São Felipe do Oeste/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução Nº 010/CMS/2021 do município de São Felipe do Oeste/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 045/REGIÃO DO CAFÉ, que aprova à aquisição de Unidade móvel/ ambulância tipo A para simples remoção, tipo *Pick-up* 4x4, no valor de R$ 235.000,00 (duzentos trinta e cinco mil reais) referente à Proposta nº 11295.659000/1210-13, para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES 9416358, localizado à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, centro, CEP 76.977-000, no município de São Felipe do Oeste –RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Secretáriode Estado da Saúde**

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022156028

Resolução N. 421/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 143/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta nº 36000.3999932/02-100 oriundo de recursos financeiro de Emenda Parlamentar de Relatoria nº 81000794 no valor de R$1.000.000,00 de Incremento Temporário de custeio de Serviços à Atenção Básica de Saúde, CNES 9936467, no município de Ouro Preto do Oeste/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResoluçãoAd *Referendum* Nº 004/CMS/2021 do município de Ouro Preto do Oeste/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 143/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta nº 36000.3999932/02-100 oriundo de recursos financeiro de Emenda Parlamentar de Relatoria nº 81000794 no valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme *Ad Referendum* N.004/2021/CMS de 26 de outubro de 2021, de Incremento Temporário de custeio Serviços de Atenção Básica de Saúde, CNES 9936467, localizada na Av, Daniel Comboni, s/n, Bairro Jardim Tropical, no município de Ouro Preto do Oeste/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Secretáriode Estado da Saúde**

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022156870

Resolução N. 422/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 144/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta nº 36000.3584/02-100 oriundo de recursos financeiro de Emenda Parlamentar nº 40300002 no valor de R$ 500.000,00 de Incremento Temporário de Serviço de Atenção Básica de Saúde, CNES 9936467, no município de Ouro Preto do Oeste /RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução Nº 014/CMS/2021 do município de Ouro Preto do Oeste/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº. 144/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta nº 36000.3584/02-100 oriundo de recursos financeiro de Emenda Parlamentar nº 40300002 no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de Incremento Temporário de Serviço de Atenção Básica de Saúde, CNES 9936467, localizada na Avenida Daniel Comboni, s/n, Bairro Jardim Tropical,no município de Ouro Preto do Oeste /RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Secretáriode Estado da Saúde**

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022158013

Resolução N. 423/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 145/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta nº 36000.3584/02-100, oriundo de recursos financeiro de Emenda Parlamentar nº 40300002 no valor de R$ 500.000,00 de Incremento Temporário de Serviço de Atenção Básica de Saúde, CNES 9936467, no município de Ouro Preto do Oeste /RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução Nº 014/CMS/2021 do município de Ouro Preto do Oeste/RO.

RESOLVE:

HomologarResolução Nº 145/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta nº 36000.3584/02-100, oriundo de recursos financeiro de Emenda Parlamentar nº 40300002 no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de Incremento Temporário de Serviço de Atenção Básica de Saúde, CNES 9936467, situada à Avenida Daniel Comboni, s/s, Bairro Jardim Tropical,no município de Ouro Preto do Oeste /RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Secretáriode Estado da Saúde**

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022158452

Resolução N. 424/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 146/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, aprova a proposta nº 36000.3827162/02-100, oriundo de recursos financeiro de emenda parlamentar individual nº 37060002 no valor de R$ 821.297,00, de Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Cumprimento de Metas Nacional, Custeio - MAC, para atender o Hospital Municipal Doutora Laura Maria Carvalho Braga, CNES 2496879,no município de Ouro Preto do Oeste /RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução Nº 013/CMS/2021 do município de Ouro Preto do Oeste/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 146/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta nº 36000.3827162/02-100, oriundo de recursos financeiro de Emenda Parlamentar individual nº 37060002 no valor de R$ 821.297,00 (oitocentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e sete reais), de Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Cumprimento de Metas Nacional, io MAC, para atender o Hospital Municipal Doutora Laura Maria Carvalho Braga, CNES 2496879, localizada na Rua Padre Adolfo Rhol, s/n Bairro União, no município de Ouro Preto do Oeste/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Secretáriode Estado da Saúde**

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022159238

Resolução N. 425/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 147/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta nº 13.705.8380001210-06, oriundo de recursos financeiro de Emenda Parlamentar nº 81000792 para Estruturação da Rede de Serviços de Saúde da Atenção Básica Investimento PAB, aquisição de equipamentos para atender a Unidades Básicas de Saúde Bela Floresta, CNS nº 5426987, no valor de R$ 4.108,00; Unidade de Saúde Boa Esperança CNES Nº 542703 ,no valor R$ 4.799,00; Unidade de Saúde COHAB, CNES nº 5427010, no valor de R$167.242,00; Unidade de Saúde Rondominas, CNES Nº 5427053, no valor de R$ 172.130,00,totalizando R$ 348.279,00 , no município de Ouro Preto do Oeste/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução Nº 007/CMS,*Ad Referendum d*o município de Ouro Preto do Oeste/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 147/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, aprova proposta nº 13.705.8380001210-06 oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar nº 81000792 referentes a Estruturação da Rede de Serviços de Saúde da Atenção Básica Investimento PAB, aquisição de equipamentos para

atender a Unidades Básicas de Saúde Bela Floresta, CNS nº 5426987, localizada no endereço Rua Padre Adolfo Rohl, s/n, Bairro Bela Floresta, CEP nº 76.920-000 no valor individual de R$ 4.108,00 (quatro mil cento e oito reais); Unidade de Saúde Boa Esperança CNES Nº 542703 , localizada no endereço Rua Ary Pinheiro, s/n, Bairro Centro, Cep nº 76.920-000 no valor R$ 4.799,00 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais); Unidade de Saúde COHAB, CNES nº 5427010, localizada no endereço Avenida Jorge Teixeira, Bairro Centro, CEP nº 76.920-000 no valor de R$167.242,00 (cento e sessenta e sete mil duzentos e quarenta e dois reais); Unidade de Saúde Rondominas, CNES Nº 5427053, localizada no endereço Distrito de Rondominas, Centro, CEP nº76.920-000 no valor de R$ 172.130,00 (cento e setenta e dois mil cento e trinta reais),totalizandoR$ 348.279,00 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais),no município de Ouro Preto do Oeste /RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Secretáriode Estado da Saúde**

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022161676

Resolução N. 426/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

HomologaResolução Nº 148/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo,no município de Theobroma /RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução Nº 003/CMS/2021 do município de Theobroma/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 148/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, no município de Theobroma /RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Secretáriode Estado da Saúde**

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022163436

Resolução N. 427/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 149/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.360846/2021-00 oriunda de recursos financeiro de Emenda Parlamentar nº 30960005 no valor de R$ 300.000,00, de Incremento PAB, Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6757049, no município de Theobroma /RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução Nº 005/CMS/2021 do município de Theobroma/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 149/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.360846/2021-00 oriunda de recursos financeiro de Emenda Parlamentar nº 30960005 no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de Incremento PAB, Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6757049, localizada na Av. 13 de Fevereiro 1220, CEP: 76.866-000, no município de Theobroma/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Secretáriode Estado da Saúde**

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022164093

Resolução N. 428/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 150/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.360849/2021-00 oriunda de recursos financeiro de Emenda Parlamentar nº 37060007 no valor de R$ 100.000,00, de Incremento PAB, Secretaria Municipal de Saúde, CNES, nº 6757049, no município de Theobroma/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições

legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução Nº 006/CMS/2021 do município de Theobroma/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 150/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.360849/2021-00 oriunda de recursos financeiro de Emenda Parlamentar nº 37060007 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), de Incremento PAB, Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6757049, localizada na Av. 13 de Fevereiro 1220, CEP: 76.866-000,no município de Theobroma /RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho**

Secretáriode Estado da Saúde — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022164732

Resolução N. 429/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 151/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.360852/2021-00 oriunda de recursos financeiro de Emenda Parlamentar nº 40300002 no valor de R$ 100.000,00, de Incremento PAB para Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6757049, no município de Theobroma/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução Nº 007/CMS/2021 do município de Theobroma/RO.

RESOLVE:

HomologarResolução Nº 151/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.360852/2021-00 oriunda de recursos financeiro de Emenda Parlamentar nº 40300002 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), de Incremento PAB para Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6757049, localizada na Av. 13 de Fevereiro 1220, CEP: 76.866-000, no município de Theobroma /RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho**

Secretáriode Estado da Saúde — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022165237

Resolução N. 430/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologar a Resolução Nº 152/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.360835/2021-00 oriunda de recursos financeiro de Emenda Parlamentar nº 24210002 no valor de R$ 100.000,00, de Incremento MAC para Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6757049, no município de Theobroma /RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução Nº 008/CMS/2021 do município de Theobroma/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 152/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.360835/2021-00 oriunda de recursos financeiro de Emenda Parlamentar nº 24210002 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), de Incremento MAC para Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6757049, localizada na Av. 13 de Fevereiro 1220, CEP: 76.866-000,no município de Theobroma /RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho**

Secretáriode Estado da Saúde — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022166976

Resolução N. 431/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 153/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.400163/2021-00 oriunda de recursos financeiro de Emenda Parlamentar nº 81000794 no valor de R$ 500.000,00, Incremento PAB para Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6757049, no município deTheobroma /RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução nº 009/CMS/2021 do município de Theobroma/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 153/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.400163/2021-00 oriunda de recursos financeiro de Emenda Parlamentar nº 81000794 no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Incremento PAB para Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6757049, localizada na Av. 13 de Fevereiro 1220, CEP: 76.866-000. no município de Theobroma/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo **Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho**

Secretáriode Estado da Saúde Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022168604

Resolução N. 432/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 154/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.405433/2021-00 oriunda de recursos financeiro de Emenda Parlamentar nº 81000794 no valor de R$ 200.000,00,de Incremento PAB para Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6757049, no município de Theobroma /RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução Nº 010/CMS/2021 do município de Theobroma/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 154/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.405433/2021-00 oriunda de recursos financeiro de Emenda Parlamentar nº 81000794 no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de Incremento PAB para Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6757049, localizada na Av. 13 de Fevereiro 1220, cep: 76.866-000, no município de Theobroma /RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo **Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho**

Secretáriode Estado da Saúde Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022169296

Resolução N. 433/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 155/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 11328835000/1210-04 oriunda de recursos financeiro de Emenda Parlamentar nº 81000792 no valor de R$ 235.000,00, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde (01 Ambulância Tipo A, *PICK-UP* 4x4, simples remoção), Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº6757049, no município de Theobroma /RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução Nº 011/CMS/2021 do município de Theobroma/RO.

RESOLVE:

HomologarResolução Nº 155/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 11328835000/1210-04 oriunda de recursos financeiro de Emenda Parlamentar nº 81000792 no valor de R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), para aquisição de Unidade Móvel de Saúde (01 Ambulância Tipo A, *PICK-UP* 4x4, simples remoção), Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6757049, localizada na Av. 13 de Fevereiro 1220, CEP: 76.866-000, no município de Theobroma /RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo **Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho**

Secretáriode Estado da Saúde Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022170015

Resolução N. 434/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 156/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000378405202100, oriundo de recursos financeiro de Emenda Parlamentar nº 414900041030250182E900011 no valor total de R$ 190.106,00, de Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC), para atender toda a rede da Atenção Hospitalar Municipal da Secretaria Municipal de Saúde CNES nº 7626401, no município de Urupá /RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução Nº 009/CMS/2021 do município de Urupá/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 156/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000378405202100, oriundo de recursos financeiro de Emenda Parlamentar nº 414900041030250182E900011 no valor total de R$ 190.106,00 (Cento e noventa mil, cento e seis reais), de Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC), para atender toda a rede da Atenção Hospitalar Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES nº 7626401, situada na Av. Jorge Teixeira nº 4872, bairro Alto Alegre,no município de Urupá /RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo

Secretáriode Estado da Saúde

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho

Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022170535

Resolução N. 435/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 157/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o funcionamento da Unidade de Terapia Intensiva – UTI na modalidade Adulto II com 10 leitos nas dependências do Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz CNES: nº 2495279,no município de Ji - Paraná /RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução Nº 051/CMS/2021 do município de Ji - Paraná/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 157/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o funcionamento da Unidade de Terapia Intensiva – UTI na modalidade Adulto II com 10 leitos nas dependências do Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz CNES nº 2495279, localizada na Rua Dom Bosco, 1300, Bairro Dom Bosco, CEP: 76907-768,no município de Ji - Paraná /RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo

Secretáriode Estado da Saúde

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho

Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022170906

Resolução N. 436/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 158/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta de nº de 36000.4100882/02-100, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), oriundo de recursos financeiro de Emenda Parlamentar Nº 263300131030250182E900001 no valor de R$ 1.500.000,00, para atender toda a rede de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6911277,no município de Ji - Paraná /RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução Nº 053/CMS/2021 do município de Ji - Paraná/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 158/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta de nº de 36000.4100882/02-100, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), oriundo de recursos financeiro de Emenda Parlamentar Nº 263300131030250182E900001 no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atender toda a rede de Atenção Especializada através da Secretaria Municipal de Saúde,

CNES 6911277, localizada na Av. Menezes Filho nº 2960, no município de Ji-Paraná /RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Secretáriode Estado da Saúde**

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022171382

Resolução N. 437/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 159/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Implantação do Centro Especializado de Reabilitação CER II nas modalidades Físicas e Intelectual, no município de Jaru/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução Nº 087/CMS/2021 do município de Jaru/RO.

RESOLVE:

Homologar Resolução Nº 159/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Implantação do Centro Especializado de Reabilitação CER II nas modalidades Físicas e Intelectual,no município de Jaru /RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Secretáriode Estado da Saúde**

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022172467

Resolução N. 438/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 160/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a descentralização dos procedimentos de análise, avaliação e aprovação dos projetos de estabelecimentos de saúde, os quais passarão a ser responsabilidade da Vigilância Sanitária Municipal, no município de Jaru /RO.

.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResoluçãonº 093/CMS/2021 do município de Jaru /RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 160/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a descentralização dos procedimentos de análise avaliação e aprovação dos projetos de estabelecimentos de saúde, os quais passarão a ser responsabilidade da Vigilância Sanitária Municipal no município de Jaru /RO.

.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Secretáriode Estado da Saúde**

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022172719

Resolução N. 439/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 161/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 36000.3663792/02-100 oriundos de recursos financeiros de Emendas Parlamentares sendo: Emenda nº 41730002 com 300.000,00 ; Emenda nº 24210003 com valor de R$ 150.000,00 e Emenda nº 37060007 com valor de R$ 100.000,00O totalizando um valor de R$ 550.000,00, Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde (PAB), para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal, Secretaria Municipal de Saúde CNES nº 6847595, no município de Governador Jorge Teixeira /RO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução nº 04 /CMS, do município de Governador Jorge Teixeira /RO
RESOLVE:
Homologar a Resolução Nº 161/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL,que aprova a proposta nº 36000.3663792/02-100 oriundo de recursos financeiros de Emendas Parlamentares sendo: Emenda nº 41730002 com valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Emenda nº 24210003 com valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e Emenda nº 37060007 com valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando o valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde (PAB), para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6847595, situada na Travessa Copaíba nº 2558, bairro Centro, no município de Governador Jorge Teixeira/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho**

Secretáriode Estado da Saúde — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022181413

Resolução N. 440/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 162/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, aprova a Proposta nº 36000.3663952/02-100, oriundo de recursos financeiro de Emenda Parlamentar nº 41490004 no valor total de R$ 20.847,00, de Incremento Temporário (MAC) ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, para atender toda a rede da Atenção Especializada Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6878595, no município de Governador Jorge Teixeira /RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.
ConsiderandoResolução nº 005/CMS, do município de Governador Jorge Teixeira /RO.
RESOLVE:
Homologar a Resolução Nº 162/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.3663952/02-100, oriundo de recursos financeiro de Emenda Parlamentar nº 41490004 no valor total de R$ 20.847,00 (Vinte mil oitocentos e quarenta e sete reais), de Incremento Temporário (MAC) ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, para atender toda a rede da Atenção Especializada Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES nº 6878595, situada na Travessa Copaíba nº 2558, bairro Centro,no município de Governador Jorge Teixeira /RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho**

Secretáriode Estado da Saúde — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022183861

Resolução N. 441/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 054/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta Nº 36000.3575782/02-100, no valor R$ 500.000,00,oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 40300002, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, referente ao custeio Piso da Atenção Básica (PAB), Secretaria Municipal de Saúde, CNES, Nº 5591201, no município de Rolim de Moura/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.
ConsiderandoResolução*nº* 030/CMS do município de Rolim de Moura/RO.
RESOLVE:
Homologar a Resolução Nº 054/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta Nº 36000.3575782/02-100, no valor R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 40300002, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, referente ao custeio Piso da Atenção Básica (PAB), Secretaria Municipal de Saúde, CNESNº 5591201, localizada na Av. Curitiba nº 4537, Bairro Centro,no município de Rolim de Moura/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho**

Secretáriode Estado da Saúde — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022184604

Resolução N. 442/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

HomologaResolução Nº 055/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta Nº 36000.38110022/02-100, no valor R$ 700.000,00, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 81000794, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, referente ao custeio Piso da Atenção Básica (PAB), Secretaria Municipal de Saúde, CNES,Nº 5591201, no município de Rolim de Moura/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResoluçãoNº 034/CMS/2021 do município de Rolim de Moura/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 055/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta Nº 36000.38110022/02-100, no valor R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 81000794, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, referente ao custeio Piso da Atenção Básica/PAB, Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5591201, localizada na Av. Curitiba nº 4537, Bairro Centro,no município de Rolim de Moura/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Secretáriode Estado da Saúde**

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022185591

Resolução N. 443/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

HomologaResolução Nº 056/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta Nº 36000.4092092/02-100, no valor R$ 1.000.000,00,oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 81000794, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, e ao custeio Piso da Atenção Básica (PAB), Secretaria Municipal de Saúde,CNES Nº 5591201, no município de Rolim de Moura/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResoluçãoNº 032/CMS do município de Rolim de Moura/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 056/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta Nº 36000.4092092/02-100, no valor R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 81000794, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, e ao custeio Piso da Atenção Básica (PAB), Secretaria Municipal de Saúde CNES Nº 5591201, localizada na Av. Curitiba nº 4537, Bairro Centro,no município de Rolim de Moura/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Secretáriode Estado da Saúde**

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022186288

Resolução N. 444/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 057/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta Nº 36000.3978432/02-100, no valor R$ 2.000.000,00, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 81000794 de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, e ao custeio Piso da Atenção Básica (PAB), Secretaria Municipal de Saúde CNES Nº 5591201, no município de Rolim de Moura/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução*nº* 031/CMS do município de Rolim de Moura/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 057/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta Nº 36000.3978432/02-100, no valor R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar nº 81000794 de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, e ao custeio Piso da Atenção Básica (PAB), Secretaria Municipal de Saúde CNES Nº 5591201, localizada na Av. Curitiba nº 4537, Bairro Centro,no município de Rolim de Moura/RO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho**

Secretáriode Estado da Saúde — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022186876

Resolução N. 445/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 058/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta Nº 36000.3575622/02-100, oriundo de recursos financeiros das seguintes Emendas Parlamentares: Nº 26330013, valor R$ 309.986,00; Nº 37060002, valor R$ 500.000,00; Nº 41490004, valor R$ 500,000,00e Nº 41730001, valor R$ 1.016.061,00, totalizando o valor de R$ 2.326.047,00de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, da Média e Alta Complexidade (MAC), Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 5591201, no município de Rolim de Moura/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução*nº* 033/CMS do município de Rolim de Moura/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 058/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA,que aprova a Proposta Nº 36000.3575622/02-100, oriundo de recursos financeiros das seguintes Emendas Parlamentares: Nº 26330013, valor R$ 309.986,00 (Trezentos e nove mil e novecentos e oitenta e seis reais); Nº 37060002, valor R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais); Nº 41490004, valor R$ 500,000,00 (Quinhentos mil reais) e Nº 41730001, valor R$ 1.016.061,00 (Um milhão, dezesseis mil e sessenta e um reais), totalizando o valor R$ 2.326.047,00 (Dois milhões, trezentos e vinte e seis mil e quarenta e sete reais), de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, da Média e Alta Complexidade (MAC), Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 5591201, localizada na Av. Curitiba nº 4537, Bairro Centro,no município de Rolim de Moura/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho**

Secretáriode Estado da Saúde — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022189319

Resolução N. 446/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 059/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova o Plano de Ação Regional da Implantação da Rede de Atenção a Urgência e Emergência (RUE), referente a Região de Saúde Zona da Mata, no município de Rolim de Moura/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResoluçãoNº 028/CMS do município de Rolim de Moura/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 059/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova o Plano de Ação Regional da Implantação da Rede de Atenção a Urgência e Emergência/RUE, referente a Região de Saúde Zona da Mata,no município de Rolim de Moura/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho**

Secretáriode Estado da Saúde — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022190187

Resolução N. 447/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 060/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta Nº 36000.398821/2021-00, no valor de R$ 300.000,00; oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 81000794, de Incremento Temporário ao custeio Piso de Atenção Básica (PAB), para atender a rede de Atenção Básica Municipal e Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 6380034,no município de Alta Floresta D`Oeste/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições

legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResoluçãoNº 088/CMS do município de Alta Floresta D`Oeste/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 060/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta Nº 36000.398821/2021-00, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 81000794, de Incremento Temporário ao custeio Piso de Atenção Básica (PAB), para atender a rede de Atenção Básica Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 6380034, localizada na Av. Brasília esquina com Rua Piauí nº 3059, Bairro Princesa Izabel, no município de Alta Floresta D`Oeste/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Secretáriode Estado da Saúde**

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022191677

Resolução N. 448/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 061/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta Nº 114028060001210-02, no valor de R$ 299.993,00, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 92240004, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, da Média e Alta Complexidade (MAC), para atender o Hospital Municipal Vanessa e Vânia Fuzari, CNES Nº 2679477, no município de Alta Floresta D`Oeste/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResoluçãoNº 089/CMS do município de Alta Floresta D'Oeste/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 061/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta Nº 11402.806000/1210-02,no valor de R$ 299.993,00, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 92240004, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, da Média e Alta Complexidade (MAC), para atender o Hospital Municipal Vanessa e Vânia Fuzari, CNES Nº 2679477, no município de Alta Floresta D`Oeste/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Secretáriode Estado da Saúde**

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022192597

Resolução N. 470/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução nº 065/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000377965202100, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar nº 2421003 valor de R$ 100.000,00, para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), destinados à Secretaria Municipal de Saúde no município de Monte Negro/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResoluçãonº 028/CMS do município de Monte Negro/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 065/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000377965202100, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar nº 2421003 valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, no município de Monte Negro/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Secretáriode Estado da Saúde**

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022226195

Resolução N. 471/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução nº 066/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000377964202100, oriunda de recurso financeiro de Emenda Parlamentar nº 40300002 valor de R$ 200.000,00, para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), destinados à Secretaria Municipal de Saúde no município de Monte Negro/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução*n*º 029/CMS do município de Monte Negro/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 066/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000377964202100, oriunda de recurso financeiro de Emenda Parlamentar nº 40300002 valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), destinados à Secretaria Municipal de Saúdeno município de Monte Negro/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Secretáriode Estado da Saúde**

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022226520

Resolução N. 472/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução nº 067/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000367151202100, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar nº 30960004 valor de R$ 366.662,00 para custeio de Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), destinados à Secretaria Municipal de Saúde,no município de Monte Negro/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução*n*º 030/CMS do município de Monte Negro/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 067/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000367151202100, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar nº 30960004 valor de R$ 366.662,00 (Trezentos e sessenta e mil, novecentos e sessenta e dois reais), para custeio de Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, no município de Monte Negro/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Secretáriode Estado da Saúde**

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022226815

Resolução N. 473/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução nº 068/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.3599362/02-100, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar nº 41490004, valor de R$ 47.397,00, para custeio de Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), para atender o Hospital Municipal Elias de Oliveira, CNES, 7177739, no município de Rio Crespo/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResoluçãonº133/CMS do município de Rio Crespo/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 068/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.3599362/02-100, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar nº 41490004, valor de R$ 47.397,00 (Quarenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais), para custeio de Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC),para atender o Hospital Municipal Elias de Oliveira, CNES, Nº7177739, localizado na Rua Ermeliando Milani, nº2300, no município de Rio Crespo/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho**

Secretáriode Estado da Saúde Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022227081

Resolução N. 474/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução nº 069/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.3599552/02-100, proveniente de emenda parlamentar nº37060007, valor de R$ 100.000,00 para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), destinados à Unidade Básica de Saúde, CNES Nº 7177720 no município de Rio Crespo/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução*n*º 131/CMS do município de Rio Crespo/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 069/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.3599552/02-100, proveniente de emenda parlamentar nº37060007, valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), destinados à Unidade Básica de Saúde, CNES Nº 7177720, localizado na Rua São Paulo, Setor 02, nº 1620no município de Rio Crespo/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo **Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho**

Secretáriode Estado da Saúde Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022228530

Resolução N. 475/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução nº 070/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.3599582/02-100, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar nº2421003, valor de R$ 150.000,00 para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), destinados à Unidade Básica de Saúde, CNES Nº 7177720,no município de Rio Crespo/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResoluçãonº 132/CMS do município de Monte Negro/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 070/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.3599582/02-100, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar nº2421003, valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta reais), para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), destinados à Unidade Básica de Saúde, CNES Nº 7177720, localizado na Rua São Paulo, Setor 02, nº 1620no Município de Rio Crespo/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo **Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho**

Secretáriode Estado da Saúde Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022229516

Resolução N. 476/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução nº 071/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº04316.8670001/21-028, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar nº 81000792 no valor de 249.255,00para aquisição de Equipamentos e materiais permanentes destinados ao Hospital de Pequeno Porte Oswaldo Cruz, CNES Nº 2808676, no município de Alto Paraíso/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução*n*º 029/CMS do município de Alto Paraíso/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 071/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº04316.8670001/21-028, oriundo de recurso financeiro de

Emenda Parlamentar nº 81000792 no valor de 249.255,00 (duzentos de quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais), para aquisição de Equipamentos e materiais permanentes destinados ao Hospital de Pequeno Porte Oswaldo Cruz, CNES Nº 2808676, localizado na rua Emiliano Lopes, Centro, CEP: 76862970,no município de Alto Paraíso/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho**

Secretáriode Estado da Saúde — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022229928

Resolução N. 477/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução nº 072/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 04316.8670001/21-023, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar nº 39450002 no valor de 699.742,00, destinados a ampliação e término da Unidade Básica de Saúde, Centro de Saúde Zona Urbana, CNES Nº 5083001,no município de Alto Paraíso/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução*n*º 030/CMS do município de Alto Paraíso/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 072/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 04316.8670001/21-023, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar nº 39450002 no valor de 699.742,00 (seiscentos e noventa e nove mil setecentos e quarenta e dois reais), destinados a ampliação e término da Unidade Básica de Saúde, Centro de Saúde Zona Urbana, CNES Nº 5083001, localizada na Avenida Jorge Teixeira, nº 3126, CEP: 76862970,no município de Alto Paraíso/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho**

Secretáriode Estado da Saúde — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022230482

Resolução N. 478/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Pactuar a atualização da composição do Grupo Condutor Interfederativo do Planejamento Regional Integrado (PRI) no estado de Rondônia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Pactuar a atualização da composição do Grupo Condutor Interfederativo do Planejamento Regional Integrado (PRI) no estado de Rondônia, conforme ANEXOSI; II e III

Parágrafo Único: O Grupo Condutor Interfederativo do Planejamento Regional Integrado (PRI) também será considerado o Grupo Técnico Estadual – GTE para a execução do “Projeto de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde: Regionalização-PROADI-SUS”.

Art. 2º - Revogar a Resolução CIB/RO nº 29 de 17 de março de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho**

Secretáriode Estado da Saúde — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022238591

Resolução N. 449/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 062/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, aprova a Proposta Nº 11402.806000/1210-04, no valor de R$ 56.187,00, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 81000792, para aquisição de Equipamento/Material Permanente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES, Nº 6380034, no município de Alta Floresta D`Oeste/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResoluçãoNº 90/CMS do município de Alta Floresta D`Oeste/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 062/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta Nº 11402.806000/1210-04, no valor de R$ 56.187,00 (Cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais), oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 81000792, para aquisição de Equipamento/Material Permanente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 6380034, localizada na Av. Brasília esquina com Rua Piauí nº 3059, Bairro Princesa Izabel,no município de Alta Floresta D`Oeste/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Secretáriode Estado da Saúde**

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022194230

Resolução N. 450/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 063/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, aprova aProposta Nº 11402.806000/1210-05, no valor de R$ 167.242,00, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 81000792 para aquisição de Equipamento/Material Permanente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 6380034, no município de Alta Floresta D`Oeste/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução Nº 091/CMS do município de Alta Floresta D`Oeste/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 063/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a , Proposta Nº 11402.806000/1210-05, no valor de R$ 167.242,00 (Cento e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais), oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 81000792 para aquisição de Equipamento/Material Permanente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 6380034, localizada na Av. Brasília esquina com Rua Piauí nº 3059, Bairro Princesa Izabel, no município de Alta Floresta D`Oeste/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Secretáriode Estado da Saúde**

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022194772

Resolução N. 451/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 064/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, aprova a Proposta Nº 36000.395603/2021-00, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, no valor de R$ 199.996,00, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 81000792, referente ao custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), para atender o Hospital Municipal Vanessa e Vânia Fuzari, CNES Nº 2679477,no município de Alta Floresta D`Oeste/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução*nº* 092/CMS do município de Alta Floresta D`Oeste/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 064/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta Nº 36000.395603/2021-00, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, no valor de R$ 199.996,00 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 81000792, referente ao custeio da Média e Alta Complexidade/MAC, para atender o Hospital Municipal Vanessa e Vânia Fuzari, CNES Nº 2679477, localizado na Av. Minas Gerais nº 4850, Bairro Cidade Alta,no município de Alta Floresta D`Oeste/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Secretáriode Estado da Saúde**

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022195399

Resolução N. 452/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 065/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, aprova a Proposta Nº 11913.577000/1200-18, no valor R$ 281.762,00, oriundo de recurso financeiro do Programa Requalifica UBS, para Reforma/Adequação, da Unidade Básica de Saúde Jardim das Palmeiras, CNES Nº 6050468, no município deAlto Alegre dos Parecis/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução*nº* 015/CMS do município de Alto Alegre dos Parecis/RO

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 065/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta Nº 11913.577000/1200-18, no valor R$ 281.762,00 (Duzentos e oitenta e um mil e setecentos e sessenta e dois reais), oriundo de recurso financeiro do Programa Requalifica UBS, para Reforma/Adequação, da Unidade Básica de Saúde Jardim das Palmeiras, CNES Nº6050468, localizada na Av. Rondônia s/nº, Bairro Jardim das Palmeiras,no município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Secretáriode Estado da Saúde**

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022195786

Resolução N. 453/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 066/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta Nº 11913.577000/1210-01, para aquisição de equipamentos e materiais permanente para a Atenção Básica em Saúde Bucal, para atender as Unidades Básicas de Saúde: UBS Distrito de Flor da Serra, CNES Nº 2803143, no valor R$ 30.762,00; UBS Distrito de Vila Bosco CNES Nº 5583608, no valor R$ 37.808,00; UBS Linha P44, CNES Nº 5583624, no valor R$ 32.495,00; UBS Jardim das Palmeiras, CNES Nº 6050468, no valor R$ 9.675,00; UBS Vista Alegre, CNES Nº 7328613, no valor R$ 1.733,00; UBS Jardim América, CNES Nº 9427821, no valor R$ 29.957,00totalizando o valor de R$ 142.430,00, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 37250012,no município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução*nº* 016/CMS do município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 066/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta Nº 11913.577000/1210-01, oriundo de recursos financeiros de Emenda Parlamentar Nº 37250012, para aquisição de equipamentos e materiais permanente para a Atenção Básica em Saúde Bucal, para atender as Unidades Básicas de Saúde: UBS Distrito de Flor da Serra, CNES Nº 2803143, Av. Ezequiel Alves Pereira c/Rua Duque de Caxias, valor R$ 30.762,00 (Trinta mil, setecentos e trinta e dois reais), UBS Distrito de Vila Bosco CNES Nº 5583608, LH P 08 c/115, Distrito Vila Bosco, valor R$ 37.808,00 (Trinta e sete mil, oitocentos e oito reais), UBS Linha P44, CNES Nº 5583624, Linha P44, Km 01, valor R$ 32.495,00 (Trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e cindo reais), UBS Jardim das Palmeiras, CNES nº 6050468, Av. Rondônia s/nº, Bairro Jardim das Palmeiras, valor R$ 9.675,00 (Nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais), UBS Vista Alegre, CNES Nº 7328613, Av. Presidente Prudente s/nº, valor R$ 1.733,00 (Um mil, setecentos e trinta e três reais), UBS Jardim América, CNES Nº 9427821, Av. Afonso Pena nº 3791, valor R$ 29.957,00 (Vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais), valor total R$ 142.430,00 (Cento e quarenta e dois mi, quatrocentos e trinta reais), no município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Secretáriode Estado da Saúde**

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022196388

Resolução N. 454/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 067/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta Nº 36000378868202100, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, no valor de R$ 100.000,00, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 41490004, referente ao Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 6869232, no município de Alto Alegre dos Parecis/RO..

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução*nº* 017/CMS do município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 067/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta Nº 36000378868202100, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar nº 41490004 de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), referente ao Custeio da Média e Alta Complexidade/MAC, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 6869232, localizada na Avenida JK nº 4015, no município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Secretáriode Estado da Saúde**

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022197851

Resolução N. 455/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 068/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta Nº 36000378870202100, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 37060007, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, no valor de R$ 200.000,00, referente ao Custeio ao Piso de Atenção Básica, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 6869232, Av. JK nº 4015,no município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResoluçãoNº 018/CMS do município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 068/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta Nº 36000378870202100, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 37060007,de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), referente ao Custeio ao Piso de Atenção Básica, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 6869232, Av. JK nº 4015,município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Secretáriode Estado da Saúde**

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022198437

Resolução N. 456/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 069/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta Nº 36000378871202100, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 92240003 de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, no valor de R$ 100.000,00, referente a Custeio ao Piso de Atenção Básica, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 6869232,no município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução Nº 019/CMS do município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 069/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta Nº 36000378871202100, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 92240003, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais),referente a Custeio ao Piso de Atenção Básica, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 6869232, Av. JK nº 4015,no município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Secretáriode Estado da Saúde**

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022198962

Resolução N. 457/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 070/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta Nº 36000378873202100, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 41730002 de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, no valor de R$ 100.000,00, referente ao Custeio ao Piso de Atenção Básica, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 6869232,no município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução*nº* 020/CMS do município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 070/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta Nº 36000378873202100, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 41730002 de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), referente a Custeio ao Piso de Atenção Básica, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 6869232, Av. JK nº 4015, no município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Secretáriode Estado da Saúde**

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022200422

Resolução N. 458/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 071/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta Nº 36000377048202100, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 24210003, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, no valor de R$ 300.000,00, referente ao Custeio ao Piso de Atenção Básica, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 6806738, no município de Parecis/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResoluçãoNº 020/CMS do município de Parecis/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 071/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000377048202100, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 24210003, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), referente a Custeio ao Piso de Atenção Básica, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 6806738, localizada na Rua Judite Jesus de Oliveira, nº 412, no município de Parecis/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Secretáriode Estado da Saúde**

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022201027

Resolução N. 459/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 072/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta Nº 36000377048202100, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 41730002, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, no valor de R$ 100.000,00, referente a Custeio ao Piso de Atenção Básica, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 6806738, no município de Parecis/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResoluçãoNº 021/CMS do município de Parecis/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 072/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta Nº 36000377048202100, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar nº 41730002, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), referente a Custeio ao Piso de Atenção Básica, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 6806738, localizada na Rua Judite Jesus de Oliveira, nº 412, no município de Parecis/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho**

Secretáriode Estado da Saúde — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022201855

Resolução N. 460/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 33/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO GUAPORÉ, que aprova a Proposta Nº 11465.675000/1210-12, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 81000792 no valor total de R$ 183.353,00,para Aquisição de Equipamento/Material Permanente, para atender as Unidades Básicas de Saúde Nova Vida CNES Nº 7101287, Unidade Básica de Saúde Bom Sucesso CNES 2744325; Unidade Básica de Saúde Novo Planalto, CNES 2744260no município de Seringueiras/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução*nº* 026/CMS do município de Seringueiras/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 33/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO GUAPORÉ, que aprova a Proposta nº 11465.675000/1210-12, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 81000792 no valor total de R$ 183.353,00, (cento e oitenta e três mil e trezentos e cinquenta e três reais), para Aquisição de Equipamento/Material Permanente, para atender as Unidades Básicas de Saúde: Nova Vida, CNES Nº 7101287, situada na Rua Quinze de Novembros/n, bairro Cristo Rei; Unidade Básica de Saúde Bom Sucesso, CNES 2744325, situada Linha 12 KM 09, Distrito Bom Sucesso; Unidade Básica de Saúde Novo Planalto, CNES 2744260 situada na Linha 14 KM 12, Distrito Novo Planalto, no município de Seringueiras/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho**

Secretáriode Estado da Saúde — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022203503

Resolução N. 461/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução Nº 34/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO GUAPORÉ, que aprova a Proposta Nº 11465.675000/1210-14, oriundo de recursos financeiro de Emenda Parlamentar Nº 81000792, no valor total de R$ 164.944,00, para aquisição de Equipamento/Material Permanente, para atender Unidade Básica de Saúde Nova Vida, CNES 7101287, no município de Seringueiras/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResoluçãoNº 027/CMS do município de Seringueira/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 34/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO GUAPORÉ, que aprova a Proposta Nº 11465.675000/1210-14 oriundo de recursos financeiro de Emenda Parlamentar Nº 81000792 no valor total de R$ 164.944,00 , (cento e sessenta e quatro mil e novecentos e quarenta e quatro reais),para aquisição de Equipamento/Material Permanente, para atender Unidade Básica de Saúde Nova Vida, CNES 7101287, situada na Rua Quinze de Novembro, s/n, Bairro Cristo Rei,no município de Seringueiras/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho**

Secretáriode Estado da Saúde — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022204717

Resolução N. 462/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução nº 35/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO GUAPORÉ, que aprova a Proposta nº 11465.675000/1190-09 no valor total de R$ 13.500,00, recurso do Programa/Ação, para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para atender Unidade Básica de Saúde Nova Vida CNES Nº 7101287 no município de Seringueiras/RO

.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução*nº* 028/CMS do município de Seringueira/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 35/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO GUAPORÉ, que aprova a Proposta nº 11465.675000/1190-09 no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), recurso do Programa/Ação, para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para atender Unidade Básica de Saúde Nova Vida CNES Nº 7101287 situada na Rua Quinze de Novembro s/n, bairro Cristo Rei,no município de Seringueiras/RO.

.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Secretáriode Estado da Saúde**

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022218620

Resolução N. 463/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução nº 36/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO GUAPORÉ, que aprova a Proposta nº 11465.6750001/21-013, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar nº 40920003, no valor total de R$ 202.232,00 para ampliação da Unidade de Saúde da Família Novo Planalto CNES,Nº 2744260, no município de Seringueiras/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução*nº* 029/CMS do município de Seringueira/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 36/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO GUAPORÉ, que aprova a Proposta nº 11465.6750001/21-013, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar nº 40920003, no valor total de R$ 202.232,00 (duzentos e dois mil e duzentos e trinta e dois reais), para ampliação da Unidade de Saúde da Família Novo Planalto CNES Nº 2744260, situada na Linha 14, KM 12, Distrito Novo Planalto,no município de Seringueiras/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Secretáriode Estado da Saúde**

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022219227

Resolução N. 464/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução nº 388/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova a Proposta nº. 12756.355000/1210-09, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar nº. 92240004, no valor de R$ 249.321,00, para aquisição de unidade móvel, ambulância Tipo A, simples remoção, Tipo Furgão, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 7017723,no município de Pimenteiras do Oeste/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução*nº* 003/CMS do município de Pimenteiras do Oeste/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 388/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova a Proposta nº. 12756.355000/1210-09, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar nº. 92240004, no valor de R$ 249.321,00, (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um real), para aquisição de unidade móvel, ambulância Tipo A, simples remoção, Tipo Furgão, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº. 7017723, localizada na Rua Francisco Mendes Nery, Centro, CEP. 76999-000, no município de Pimenteiras do Oeste/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Secretáriode Estado da Saúde**

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022220333

Resolução N. 465/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa a Resolução nº 391/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL que aprovao Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade de Pronto AtendimentoUPA24h, CNES Nº0835811, Conforme Portaria n.º. 10, de 03 de janeiro de 2017, com a Opção de Custeio V, e números de profissionais médicos de 24h, para o funcionamento da Unidade 6, constantes no art. 23 da portaria, no município de Vilhena/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução*n*º 006/CMS do município de Vilhena/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 391/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL que aprova o Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade de Pronto AtendimentoUPA 24h, CNES Nº 0835811, conforme Portaria n.º. 10, de 03 de janeiro de 2017, com a Opção de Custeio V, e números de profissionais médicos de 24h, para o funcionamento da Unidade 6constantes no art. 23 da portaria no município de Vilhena/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo **Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho**

Secretáriode Estado da Saúde Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022222067

Resolução N. 466/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução nº 392/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo,para o atendimento a demanda dos usuários que necessitam realizar procedimentos de caráter eletivo, regulado e agendado sem urgência em situações previsíveis da atenção programada, no próprio município e para os municípios de referência, Vilhena, Cacoal e Porto Velho, no município de Cabixi-RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução*n*º 016/CMS do município de Cabixi-RO/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 392/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo, para o atendimento a demanda dos usuários que necessitam realizar procedimentos de caráter eletivo, regulado e agendado sem urgência em situações previsíveis da atenção programada, no próprio município e para os municípios de referência, Vilhena, Cacoal e Porto Velho, do no município de Cabixi-RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo **Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho**

Secretáriode Estado da Saúde Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022223309

Resolução N. 467/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologar a Resolução nº 393/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova a Proposta nº. 36000381891202100, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar nº. 81000794 no valor de R$ 200.000,00 de Incremento PAB, para as Ações da Atenção Básica, utilização dos recursos da Portaria nº. 1467/2021,no município de Cabixi-RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução*n*º 015/CMS do município de Cabixi/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 393/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova a Proposta nº. 36000381891202100, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar nº. 81000794 no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de Incremento PAB, para as Ações da Atenção Básica, utilização dos recursos da Portaria nº. 1467/2021, no município de Cabixi-RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo **Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho**

Secretáriode Estado da Saúde Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022223819

Resolução N. 468/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Homologa Resolução nº 063/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 11957240000121007, proveniente de emenda parlamentar nº 37250015 no valor de R$ 199.992,00, para aquisição de equipamentos e material permanente, destinados ao Hospital Municipal, CNES,nº 4003039,no município de Monte Negro/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

ConsiderandoResolução*nº* 026/CMS do município de Monte Negro/RO.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 063/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 11957240000121007, proveniente de emenda parlamentar nº 37250015 no valor de R$ 199.992,00 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais), para aquisição de equipamentos e material permanente, destinados ao Hospital Municipal, CNES nº 4003039, situado na Rua Francisco Prestes, Setor 02, s/n, CEP 76888-000, no município de Monte Negro/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo **Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho**

Secretáriode Estado da Saúde Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022224183

ADENDO

ANEXO I

GRUPO CONDUTOR INTERFEDERATIVO DO PRI - RONDÔNIA

ESFERAS GOVERNAMENTAIS	INSTITUIÇÕES	QUANTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
UNIÃO	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM RONDÔNIA - SEMS-RO	02	IZA GURGEL DA SILVA	MARCO TÚLIO DE MIRANDA MULIN
ESTADO	SESAU	06	MARTA MARIA OLIVEIRA DUARTE	PATRÍCIA JULIANA DOS SANTOS NIENOW
			GELZIRLANE NASCIMENTO	ALINE LACERDA MORESCO DURAN
			TATIANE LIMA TRIGUEIRO HAYASHIDA	JEANE RIBEIRO DE OLIVEIRA
	AGEVISA	02	CESARINO JÚNIOR LIMA APRÍGIO	MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
MUNICÍPIO	COSEMS/ RO	02	ELIÉZER BISPO DOS SANTOS	CRISTINA MABEL DO NASCIMENTO
CONTROLE SOCIAL	CES/ RO	02	LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA	MARCUCE ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS
PROADI-SUS	HAOC	01	MARIA ALESSANDRA CARVALHO ALBUQUERQUE	-

ANEXO II

1)OBJETIVO DO GRUPO CONDUTOR INTERFEDERATIVO

Ser a referência na condução do processo de elaboração do Planejamento Regional Integrado - PRI no Estado de Rondônia.

2) RESPONSABILIDADES DO GRUPO CONDUTOR INTERFEDERATIVO

Conduzir a elaboração do Plano Regional Integrado - PRI nas do Estado de Rondônia, para a organização e gestão das redes de atenção à saúde (RAS) prioritárias: Rede de Urgência e Emergência - RUE e Rede Materno Infantil;

Propor diretrizes e metodologias a serem operacionalizadas pelos Grupos de Trabalho Regionais (GTRs) e Grupos de Trabalho Macrorregionais (GTM's) para a execução das etapas do PRI;

Reunir-se periodicamente para elaborar, customizar e monitorar os trabalhos desenvolvidos pelos GTR's e GTM's.

Coordenar e Participar do processo de validação dos produtos elaborados pelos GTM's em cada etapa de elaboração do PRI.

ANEXO III

Materiais de Referência e Estudo

LEIS, PORTARIAS, E RESOLUÇÕES TRIPARTITE	**CONTEÚDOS**
LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990	DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTES.
LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990	DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS DE RECURSOS FINANCEIROS NA ÁREA DE SAÚDE.
PORTARIA GM/ MS Nº 4.279, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010	ESTABELECE DIRETRIZES PARA A ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).
DECRETO PRESIDENCIAL Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011	REGULAMENTA A LEI NO 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, PARA DISPOR SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, O PLANEJAMENTO DA SAÚDE, A ASSISTÊNCIA À SAÚDE E A ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO CIT Nº 1, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.	ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA A INSTITUIÇÃO DE REGIÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NOS TERMOS DO DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011.
LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 141 13 DE JANEIRO/ 2012	REGULAMENTA O § 3O DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA DISPOR SOBRE OS VALORES MÍNIMOS A SEREM APLICADOS ANUALMENTE PELA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; ESTABELECE OS CRITÉRIOS DE RATEIO DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE E AS NORMAS DE FISCALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DAS DESPESAS COM SAÚDE NAS 3 (TRÊS) ESFERAS DE GOVERNO; REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS NOS 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, E 8.689, DE 27 DE JULHO DE 1993; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA GM/ MS Nº 1.631, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015	APROVA CRITÉRIOS E PARÂMETROS PARA O PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS.
RESOLUÇÃO CIT Nº 10 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016	DISPÕE COMPLEMENTARMENTE SOBRE O PLANEJAMENTO INTEGRADO DAS DESPESAS DE CAPITAL E CUSTEIO PARA OS INVESTIMENTOS EM NOVOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).
RESOLUÇÃO CIT Nº 13, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO DESTINADO AO DESLOCAMENTO DE USUÁRIOS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE CARÁTER ELETIVO NO ÂMBITO SUS.
RESOLUÇÃO CIT Nº 23, DE 17 DE AGOSTO DE 2017	ESTABELECE DIRETRIZES PARA OS PROCESSOS DE REGIONALIZAÇÃO, PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO, ELABORADO DE FORMA ASCENDENTE, E GOVERNANÇA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS.
PORTARIAS DE CONSOLIDAÇÃO N° 3/ GM/MS DE 28 DE SETEMBRO DE2017	ANEXO I -ESTABELECE DIRETRIZES PARA A ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). ANEXO II - REDE CEGONHA ANEXO III – REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA RUE ANEXO IV- DOENÇAS CRÔNICAS ANEXO V – REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS ANEXO VI - PESSOA COM DEFICIÊNCIA VII - IDOSO VIII - QUEIMADOS IX - PREVENÇÃO A VIOLÊNCIAS X - RENAST - SAÚDE DO TRABALHADOR
PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6 GM/ MS DE 28 DE SETEMBRO DE 2017	CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS SOBRE O FINANCIAMENTO E A TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FEDERAIS PARA AS AÇÕES E OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

RESOLUÇÃO CIT Nº 37, DE 22 DE MARÇO DE 2018	DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO E A ORGANIZAÇÃO DE MACRORREGIÕES DE SAÚDE.
RESOLUÇÃO CIT Nº 44, DE 25 DE ABRIL DE 2019.	DEFINE QUE O ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE OS ENTES FEDERADOS, DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 2º DO DECRETO Nº 7.508/ 2011, É RESULTADO DO PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo	**Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho**
Secretáriode Estado da Saúde	Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022239904

Resolução N. 479/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Pactuar o Plano de Ação Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de Rondônia, bem como o escalonamento dos pleitos realizados pela as Regiões de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Pactuar O Plano de Ação Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de Rondônia, bem como o escalonamento dos pleitos realizados pela as Regiões de Saúde (anexo I).

I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo	**Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho**
Secretáriode Estado da Saúde	Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022245092

Resolução N. 480/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembrode 2021.

Aprova a parceria firmada entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretária de Estado da Saúde e a Fundação Pio XII (Hospital de Amor Amazônia), pelo período de 12 (doze) meses, mediante convênio, visando o apoio financeiro do Estado para custeio das despesas adquiridas na prestação de serviços de oncologia, com a realização de repasse de recursos financeiros no valor mensal de R$ 2.116.666,66 aproximadamente, totalizando a quantia de R$ 25.400.000,00 de repasse anual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021;

Considerando que a Fundação Pio XII (Hospital de Amor da Amazônia) presta assistência em oncologia aos pacientes de todo o Estado de Rondônia, ofertando o tratamento com qualidade e quantidade necessária para atender integralmente a demanda referenciada pela Rede Estadual de Saúde, com vistas a possibilitar a cobertura do atendimento e acesso tempestivo aos doentes de câncer, de forma a assegurar a universalidade, equidade e integralidade da atenção, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que a Fundação Pio XII (Hospital de Amor da Amazônia) figura como única instituição no Estado de Rondônia habilitada pelo Ministério da Saúde como Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), por meio da Portaria n° 4.390, de 28 de dezembro de 2018, passando a compor a rede de atenção às pessoas com doenças crônicas no eixo temático do câncer, mediante oferta de assistência especializada e integral na área de prevenção, detecção precoce, diagnóstico e tratamento do paciente com câncer, conforme dispõe a Portaria n° 13.999, de 17 de dezembro de 2019;

Considerando a possibilidade da participação das instituições privadas de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos, caso não haja, em sua base territorial, suficiência na rede pública para garantir a cobertura assistencial à população, com base no Art. 199, § 1º da Constituição da República, bem como no Art. 24, inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93, Art. 24 e 25 da Lei Federal n° 8.080/1990, em consonância com o disposto na Portaria n° 2.567, de 25 de novembro de 2016; e,

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia exerce papel importante na organização e manutenção do SUS, assumindo a coordenação das políticas de promoção, prevenção e proteção à saúde, para garantia do acesso integral à assistência a saúde dos usuários nos diversos níveis de complexidade, e que tem trabalhado no fortalecimento das Redes de Atenção a Saúde com vistas à otimização dos serviços existentes, de forma hierarquizada e regionalizada em sua base territorial, ante as disposições contidas no inciso IV do Art. 5º do Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011.

RESOLVE:

Aprovar a parceria firmada entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretária de Estado da Saúde e a Fundação Pio XII (Hospital de Amor

Amazônia),pelo período de 12 (doze) meses, mediante convênio, visando o apoio financeiro do Estado para custeio das despesas adquiridas na prestação de serviços de oncologia, com a realização de repasse de recursos financeiros no valor mensal de R$ 2.116.666,66 (dois milhões, cento e dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), aproximadamente, totalizando a quantia de R$ 25.400.000,00 (vinte e cinco milhões quatrocentos mil reais) de repasse anual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Secretário de Estado da Saúde**

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022248246

Resolução N. 481/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de novembro de2021.

Aprovar a distribuição das câmaras refrigerada para conservação de imunobiológicos aos municípios com mais de 100 (cem) mil habitantes no estado de Rondônia, conforme Portaria nº 3.248 de 02 de dezembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de novembro de 2021.

Considerandoque as pactuações nas Comissões Intergestores Bipartite - CIB e no Colegiado de Gestão da Saúde do Distrito Federal definiram as unidades a serem beneficiadas, dentre as seguintes:

I - Salas de vacinas dos municípios com mais de 100 (cem) mil habitantes;

II - Centrais de rede de frio das instâncias municipais, regionais e estadual;

III - Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais.

RESOLVE:

Aprovar a distribuição das câmaras refrigerada para conservação de imunobiológicos aos municípios com mais de 100.000 habitantes no estado de Rondônia, conforme Portaria nº 3.248 de 02 de dezembro de 2020. São os municípios contemplados:

Municípios	População IBGE 2020	Quantidades	
		Computador (CPU, nobreak, teclado, mouse)	Câmaras Refrigerada de 400 litros
Ji-Paraná	130.009	02	02
Vilhena	102.211	02	02
Ariquemes	109.523	02	02
Porto Velho	539.354	06	06

Fonte: IBGE/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo — **Secretáriode Estado da Saúde**

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0022259652

ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos n° **7009419-06.2018.8.22.0001** em favor da empresa **AGE CARE WHOLESALE - CNPJ: 04.307.650/0012-98,** no valor de **U$ 1.870,00 (mil oitocentos e setenta dólares)** pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos

apresentados no Termo de Referência (0020460173) Justificativa (0021963493), devidamente analisado pelo douto Procurador do Estado por meio da Informação 220 (0022053395), vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do **Processo Administrativo SEI n°** 0036.407403/2021-10

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **U$ 1.870,00 (mil oitocentos e setenta dólares)**

ONDE SE LÊ: **AGE CARE WHOLESALE - CNPJ: 04.307.650/0012-98,** no valor de **U$ 1.870,00 (mil oitocentos e setenta dólares)**

LEIA-SE: **AGE CARE WHOLESALE,** no valor de **U$ 1.870,00 (mil oitocentos e setenta dólares)**

Porto Velho, 19 de Novembro de 2021

Secretaria de Estado da Saúde

Protocolo 0022195259

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos n° **7004369-67.2021.8.22.0009** em favor da empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 04.307.650/0012-98,** no valor de R$ **1.126,80 (um mil cento e vinte e seis reais e oitenta centavos),** pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0021398660) Justificativa (0021789388), Nota de Crédito e Declaração de Adequação Financeira/Pré-empenho (0022196493), devidamente analisado pelo douto Procurador do Estado por meio do Parecer Jurídico nº 71/2021/SESAU-DIJUR (0022231181), vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do **Processo Administrativo SEI n°** 0036.480902/2021-43**.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **1.126,80 (um mil cento e vinte e seis reais e oitenta centavos)**

Porto Velho, 22 de Novembro de 2021

Secretaria de Estado da Saúde

Protocolo 0022226750

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº 0036.550232/2021-30

A Secretaria do Estado de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços de fornecimento de **PROPATILNITRATO 10 MG, METFORMINA XR 850 MG e EMPAGLIFLOZINA 25 MG** , conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência,** a fim de atender mandado judicial nº **7004345-39-2021.8.22.0009.**

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU	Nº de Cotação 218/ 2021/NMJ/SESAU	Cotador (a) **MARIA ODALÉIA**	Data 23/ 11/2021
AUTOS JUDICIAIS Nº 7004345-39-2021.8.22.0009	**TEMPO DE TRATAMENTO** 180 DIAS		**REGIONAL** CACOAL

ITEM	*ESPECIFICAÇÃO*	*UNIDADE*	*QTDE.*	*MARCA*	*ANVISA*	*PREÇO UNITÁRIO*	*PREÇO TOTAL*
01	PROPATILNITRATO 10 MG	COMPRIMIDO	180				
02	METFORMINA XR 850 MG	COMPRIMIDO	180				
03	EMPAGLIFLOZINA 25 MG	COMPRIMIDO	180				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Parecer Técnico Farmacêutico SESAU-NMJ(0022284605) SEI: 0036.550232/2021-30

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	*Responsável pela empresa (por extenso):*	*Telefone:*	***USO EXCLUSIVO DA SESAU***	***Valor total da proposta:*** *R$* ***Validade da proposta:*** *60 DIAS* ***Prazo de entrega:*** *24 horas*
		E-mail:		
	Local:	*Data da proposta:*		
	Banco:		*Assinatura servidor da SESAU*	
	Agência:			
	C/ C:	*Assinatura do responsável pela empresa*	*Matrícula*	

1. *As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.*

2. *A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).*

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

Porto Velho-RO, 23 de novembro de 2021.

Protocolo 0022286268

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0036.384910/2021-60

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 24, II e IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão da Contratação direta para aquisição de bens e serviços de saúde, para atendimento e cumprimento de determinações judiciais, advindas do **NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS - NMJ, EM RAZÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO** TERAPIA **SESSÕES COM URGÊNCIA FISIOTERAPIA RPG.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
EAPE - ESPAÇO DE ATENDIMENTO PEDAGOGICO ESPECIALIZADOLTDA	24.085.177/ 0001-22	R$ 3.520,00
	VALOR TOTAL	R$ 3.520,00

Conforme Quadro Comparativo SESAU-NMJCJ (0021888444), Justificativa SESAU-NMJCJ (0021959550), Parecer 71 (0022298372), Despacho PGE (0022298382), Despacho SESAU-NMJCJ (0022028510) e Pré-Empenho 239 (0022220943). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de R$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais).

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0022297756

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº 0036.551317/2021-35

A Secretaria do Estado de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços de fornecimento de **ÓLEO CANNA RIVER 2500 MG/60 ML - CANNA RIVER FULL SPECTRUM CBD TINTURE** , conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência,** a fim de atender mandado judicial Nº **7005386-41.2021.8.22.0009.**

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU	Nº de Cotação 0219/ 2021/NMJ/SESAU	Cotador (a) **MARLON EIRADO**	Data 23/ 11/2021
AUTOS JUDICIAIS Nº 7005386-41.2021.8.22.0009		**TEMPO DE TRATAMENTO** 180 DIAS	**REGIONAL** CACOAL

ITEM	*ESPECIFICAÇÃO*	*UNIDADE*	*QTDE.*	*MARCA*	*ANVISA*	*PREÇO UNITÁRIO*	*PREÇO TOTAL*
01	ÓLEO CANNA RIVER 2500 MG/ 60 ML - CANNA RIVER FULL SPECTRUM CBD TINTURE	FRASCO	18				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Parecer Técnico Farmacêutico SESAU-NMJ(0022288699) SEI: 0036.551317/2021-35

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	*Responsável pela empresa (por extenso):*	*Telefone:*	***USO EXCLUSIVO DA SESAU***	***Valor total da proposta:*** *R$* ***Validade da proposta:*** *60 DIAS* ***Prazo de entrega:*** *24 horas*
		E-mail:		
	Local:	*Data da proposta:*		
	Banco:		*Assinatura servidor da SESAU*	
	Agência:			
	C/ C:	*Assinatura do responsável pela empresa*	*Matrícula*	

1. *As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.*

2. *A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).*

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0022288754

Portaria nº 4206 de 23 de novembro de 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n° 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.536155/2021-13.

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR o gozo de das férias referentes ao exercício de **2021** da servidora **SUELI OLIVEIRA NASCIMENTODOS SANTOS**, Médica, matrícula nº 300068017 , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Hospital de Campanha de Rondônia - HCRO, antes suspensas conforme Portaria 0021984378do período de 01.10.2021 a 30.10.2021, para fruição **20.11.2021 a 05.12.2021.**

Art.2º Permanece suspensos outros 15 (quinze) dias para usufruto em momento oportuno.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0022292083

Portaria nº 4008 de 11 de novembro de 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n° 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.484098/2021-71.

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR o gozo de das férias referentes ao exercício de **2021** do servidor **HELDER JOSE RODRIGUES DOS SANTOS**, Farmacêutico, matrícula nº 300073548, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 05.10.2021 a 18.10.2021 (14 dias), para fruição **03.11.2021 a 16.11.2021.**

Art.2º Permanece inalterado o período de18.01.2021 a 01.02.2021 do qual o servidor já usufruiu.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, excluindo o referido servidor da Portaria de férias nº 38 de 03 de dezembro de 2020. publicada no DOE 237 de 04 de dezembro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0022004657

Portaria nº 4097 de 18 de novembro de 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n° 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.386435/2021-66.

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR o gozo de das férias referentes ao exercício de **2021** da servidora **CLAUDIA MARIA MARQUES DAS NEVES**, Chefe de Núcleo, matrícula nº 300115245, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 15.11.2021 a 29.11.2021, para fruição **16.11.2021 a 30.11.2021.**

Art.2º Permanece inalterado o período de15.01.2021 a 29.01.2021do qual a servidora já usufruiu.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, excluindo a referida servidora da 2340 de 08 de julho de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0022149184

Portaria nº 4135 de 19 de novembro de 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n° 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.006970/2020-63.

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR o gozo de das férias referentes ao exercício de **2021** da servidora **HANNAH DAS NEVES MOURA**, Assessor Especial III, matrícula nº 300157346, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 22.12.2021 a 31.12.2021 , para fruição **11.02.2022a20.02.2022.**

Art.2º Permanece inalterado o período de05.07.2021 a 14.07.2021 e 18.10.2021 a 27.10.2021 do qual a servidora já usufruiu .

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, excluindo a referida servidora da Portaria nº 2237 de 05 de julho de 2021. publicada no DOE 137 de 08 de julho de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0022200930

Portaria nº 4217 de 24 de novembro de 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n° 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.346209/2020-61.

RESOLVE:

Art.1º. SUSPENDER o gozo de **08 DIAS** das fériasreferentes ao exercício de **2020** da servidora **ÉRICA SILVA RODRIGUES DE SOUZA JACQSON** , Enfermeiro, matrícula nº 300156499, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de **13.10.2021 a 20.10.2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, excluindo Portaria 3935 (0021904509) DOE 22412/11/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0022305783

Portaria de férias nº 1928 de 25 de novembro de 2021.

O(A) DIRETOR GERAL/HICD, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 04 de junho de 2019 de 04/06/2019,publicada no DOE n.102, de 05/06/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CAIO AFFONSO NETO,** MÉDICO, matrícula 300131215, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(16/12/2021 a 30/12/2021)**, referente ao exercício de **2021,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(31/12/2021 a 14/01/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 25/11/2021.

SERGIO PEREIRA
DIRETOR GERAL/HICD

Protocolo DOC1537

Portaria nº 4126 de 19 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 417/2021/SESAU-CAP de 08 de outubro de 2021, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.513559/2021-21, e ERRATA SESAU-CAP de 18 de Novembro de 2021.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na **Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP/SESAU** , referente ao mês de **Outubro de 2021,** conforme relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Hs
Francineide Firmino Nunes Cesar da Silva	300160010	26
Eliezer Nascimento Santos	300172109	40
Elison de Araujo Reis	300171248	40
Maicon Sampaio da Silva	300171257	40
Marcel da Costa Breguedo	300131432	40

Protocolo 0022190104

Portaria nº 4096 de 18 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 152/2021/SESAU-REC de 03 de Novembro de 2021; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.474832/2021-94.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos **servidores** lotados na **Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica-CGAF/SESAU**, referente ao mês de **Outubro de 2021**, conforme relacionados abaixo.

Nome do Servidor	Matrícula	Horas
Elivelton Ricardo Veloso da Silva	300160001	01:53
Hairton Mota Silva	300156380	38

Protocolo 0022148245

Portaria nº 4233 de 24 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.536499/2021-14, REQUERIMENTO de 16 de novembro de 2021 e DESPACHO SEGEP-NPSS de 22 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER a contar de **16 de novembro de 2021**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Periculosidade** no percentual de **30%** (trinta por cento), ao servidor (a) **CARMEM SILVA DOS SANTOS TAVARES** , ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matricula nº 300149467, que exerce suas atividades laborais no **Hospital Regional de Buritis-HRB/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Protocolo 0022328676

Portaria nº 4154 de 22 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0050.456899/2021-69, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C** , da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **FRANCISCA PEREIRA DOS REIS,** matricula nº 300143529, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 301, lotada no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II-HPSJP II/ SESAU.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **Financeiros a contar de 27 de Setembro de 2021** .

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0022231781

Portaria nº 4160 de 22 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0036.475402/2021-90, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C** , da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **SHEYLLA STEPHANIA CARVALHO DA SILVA,** matricula nº 300131661, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 303, lotada no **Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **Financeiros a contar de 07 de outubro de 2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0022234879

Portaria nº 4215 de 24 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Processo nº 0049.442300/2021-49, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C** , da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, o servidor **FRANCISCO ERIVALDO DE MESQUITA VIDAL ,** matricula nº 300068721, ocupante do Cargo de Técnico em Radioterapia, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 301, lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus **efeitos Financeiros a contar de 24 de Setembro de 2021** .

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0022304628

Portaria nº 4232 de 24 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0052.175949/2021-90, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C , da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **HEIDIANE CORREA PEREIRA,** matricula nº 300145270, ocupante do Cargo de Técnico em Laboratório, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 301, lotada na **Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON/RO.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 26 de Abril de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0022328556

Portaria nº 4216 de 24 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0036.493622/2021-03, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso III, alínea C , da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, ao

servidor **SERGIO DAROS**, matrícula nº 300046419, ocupante do Cargo de Auxiliar em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 003, da Classe C e Referência 308, lotado no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU .**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **Financeiros a contar de 22 de Outubro de 2021.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0022305369

Portaria nº 4229 de 24 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI Nº 0051.256194/2021-33, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C , da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **PATRICIA SOARES RIOS PEREIRA,** matrícula nº 300100268, ocupante do Cargo de Agente Atividade Administrativa, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe B e Referência 205, lotada no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus **efeitos Financeiros a contar 15 de junho de 2021** , revogando teor Portaria nº 2272 de 07 de julho de 2021, publicada no DOE nº 138 de 09 de Julho de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0022327417

Portaria nº 4203 de 23 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.533035/2021-15, REQUERIMENTO de 12 de Novembro de 2021**,** DESPACHO SEGEP-NPSS de 22 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER a contar de **12 de Novembro**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Insalubridade** no percentual de **20%** (vinte por cento), ao servidor (a) **DANIELLY DA SILVA BRIGIDO** , ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, matricula nº 300143585, que exerce suas atividades laborais no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU** .

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Protocolo 0022288297

Portaria nº 4244 de 25 de novembro de 2021

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO , no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando o Memorando 130 (0022077466), constante no processo sei 0057.362660/2021-69

RESOLVE:

Art. 1º.–**ALTERAR** o gozo das férias do (a) servidor (a)**, PRISCILA DA SILVA FERREIRA**, matrícula **300136700,** ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais na Gerência Administrativa/HICD, no período03/11/2021 a 12/11/2021**,** referente ao exercício de 2021, a qual ficará paraser usufruída de 10/01/2022 a 19/01/2022.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SERGIO PEREIRA

Diretor GeralHospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0022337849

Portaria nº 4198 de 23 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.485380/2021-76, REQUERIMENTO de 19 de outubrode 2021**,** DESPACHO SEGEP-NPSS de 17 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER a contar de 19 de outubro**de 2021**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Periculosidade** no percentual de **30%** (trinta por cento), ao servidor (a) **ALLAN ROBERT RAMALHO MORAIS**, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança e Trabalho, matricula nº 300103784, que exerce suas atividades laborais na Secretaria de Estado da Saúde - **SESAU/RO**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Protocolo 0022275597

Portaria nº 4200 de 23 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.530619/2021-21, REQUERIMENTO de 11 de novembro de 2021 e DESPACHO SEGEP-NPSS de 22 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. **- CONCEDER** a contar de **11 de novembro de 2021**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Periculosidade** no percentual de **30%** (trinta por cento), ao servidor (a) **SHELDON QUIN PEDEROSA SANTANA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matricula nº 300155567, que exerce suas atividades laborais no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU** .

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Protocolo 0022281382

Portaria nº 4163 de 22 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0053.466858/2021-51, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B** , da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **SONIA MARIA OLIVEIRA DE DEUS,** matricula nº 300132318, ocupante do Cargo de Enfermeira, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 202, lotada no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **Financeiros a contar de 07 de outubro de 2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0022240076

Portaria nº 4199 de 23 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.495752/2021-94, REQUERIMENTO de 22 de outubro de 2021**,** DESPACHO SEGEP-NPSS de 23 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. **- CONCEDER** a contar de **22 de outubro de 2021**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Periculosidade** no percentual de **30%** (trinta por cento), ao servidor (a) **SILVANI LEMOS,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 300100121, que exerce suas atividades laborais no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU/RO** .

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Protocolo 0022277258

Portaria nº 4106 de 18 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.523846/2021-49, REQUERIMENTO de 09 de novembrode 2021**,** DESPACHO SEGEP-NPSS de 16 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. **- CONCEDER** a contar de **09 de novembro de 2021**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Periculosidade** no percentual de **30%** (trinta por cento), ao servidor (a) **GEANESSON SILVA ARAGAO LEITE**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matricula nº 300149158, que exerce suas atividades laborais no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG/SESAU** .

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Protocolo 0022158614

Portaria nº 4202 de 23 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.487769/2021-56, REQUERIMENTO de 20 de outubro de 2021 e DESPACHO SEGEP-NPSS de 23 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. **- CONCEDER** a contar de **20 de outubro de 2021**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Periculosidade** no percentual de **30%** (trinta por cento), ao servidor (a) **PRISCYLLA LUSTOSA BEZERRA,** ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança e Trabalho, matricula nº 300131499, que exerce suas atividades laborais na **Secretaria de Estado da Saúde**-**SESAU/RO**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Protocolo 0022286185

Portaria nº 4246 de 25 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 19586/2021/SESAU-GRS1 de 15 de Novembro de 2021, ERRATA SESAU-GS1 de 25 de Novembro de 2021, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.519744/2021-29.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, a servidora lotada na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **I Gerência**

Regional de Saúde de Jí-Paraná - I GRS/SESAU, referente ao mês de **Outubro 2021**, conforme relacionada abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Antonio Pinto Sobrinho	300016559	42
Cynthia Danielle da Fonseca Gonçalves Pereira	300101034	38
Leidinalva Batista dos Santos	300017139	42
Luzia de Jesus Oliveira	300017355	38
Vanessa do Vale Castro	300118596	32
Sara Doenha Mota	300102100	38

Protocolo 0022341137

Portaria nº 4247 de 25 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 19586/2021/SESAU-GRS1 de 15 de Novembro de 2021, ERRATA SESAU-GS1 de 25 de Novembro de 2021, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.519744/2021-29.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados na **I Gerência Regional de Saúde de Jí-Paraná- I GRS/SESAU**, referente ao Mês de **Outubro de 2021.**

NOME	MATRÍCULA	H.S.
Antonio Fernandes	300060656/ 0694202	24
Vilmar Helmer	300155575/ 3065747	42

Protocolo 0022341158

Portaria nº 4201 de 23 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.529654/2021-05, REQUERIMENTO de 11 de novembro de 2021 e DESPACHO SEGEP-NPSS de 22 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. **- CONCEDER** a contar de **11 de novembro de 2021**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Periculosidade** no percentual de **30%** (trinta por cento), ao servidor (a) **JOHNNYS DA SILVA E SILVA** , ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matricula nº 300156740, que exerce suas atividades laborais no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU** .

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Protocolo 0022284419

Portaria nº 4214 de 24 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI Nº 0050.378879/2020-69, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004, ERRATA SESAU-CRH de 24 de Novembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso III, alínea C , da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **ERICA DA SILVA RODRIGUES ,** matrícula nº 300124707, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 003, da Classe C e Referência 305, lotada no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP II/ SESAU.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus **efeitos Financeiros a contar de 23 de Setembro de 2020 ,** revogando Portaria nº 3503 de 04 de outubro de 2021, publicado no DOE 198 de 04 de Outubro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0022304134

Portaria nº 4242 de 25 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e conforme consta no Memorando nº 358/2021/SESAU-CCC de 19 de Novembro de 2021; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.543646/2021-11.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, dos servidores lotados esta Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Coordenadoria da Casa de Custodia – CCC/SESAU**, referente ao mês de **Outubro de 2021**, conforme relacionados abaixo:

NOME	MATRÍCULA	HS
Angela dos Santos Ferreira	300136199	40
Casimiro da Silva Santana	300149919	40

Protocolo 0022336537

Portaria nº 4165 de 22 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0036.481547/2021-20, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B** , da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **VILMA MARIA GALDINO DA SILVA,** matricula nº 300038890, ocupante do Cargo de Enfermeiro, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 209, lotada no **Centro de Diálise Ariquemes - CDA/SESAU.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **Financeiros a contar de 18 de outubro de 2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0022242468

Portaria nº 4205 de 23 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 – III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0036.551373/2021-70; Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONCEDER, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, a Servidora **MARCELA CAROLINE SOARES FERNANDES DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matricula nº 300134842, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada **na Coordenadoria de Recursos Humanos-CRH/SESAU,** no período de **08.11.2021 à 15.11.2021**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0022290295

Portaria nº 4243 de 25 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e conforme consta no Memorando nº 47/2021/SESAU-GAD de 19 de Novembro de 2021; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.544570/2021-32.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, do servidor lotado nesta Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Gerencia Administrativa – GAD/SESAU /SESAU**, referente ao mês de **Outubro de 2021**, conforme relacionados abaixo:

NOME	MATRÍCULA	HS
Luzilene Celeste Beira Pantoja	300119573	12

Protocolo 0022337173

Portaria nº 4237 de 25 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 19809/2021/SESAU-GRS5 de 09 de Novembro de 2021; Justificativa SESAU-GRS5 de 09/11/2021, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.520963/2021-51.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na **Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura -V GRS/SESAU**, referente ao mês de **Outubro de 2021**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Delosenar Morais de Melo	300016581	38
Elom Ferreira Alves	300016713	28
Euza Botelho de Carvalho	300017329	38
Ilse dos Santos da Silva	300055762	26
Soelen Thais dos Santos Frez	300125697	38

Protocolo 0022334788

Portaria nº 4238 de 25 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 19809/2021/SESAU-GRS5 de 09 de Novembro de 2021; Justificativa SESAU-GRS5 de 09/11/2021, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.520963/2021-51.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao **Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na **Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura /V GRS/SESAU**, referente ao Mês de **Outubro de 2021**.

NOME	MATRICULA	HS
IsardeteTeresinha Bona	300154540	38

Protocolo 0022334792

Portaria nº 4171 de 22 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0031.118461/2021-11.

Art. 1º. – LOTAR, a contar de 26 de Março de 2021, no **Hospital Regional de Buritis – HRB/SESAU** a servidora **MARIA LEIDI RIBEIRO DA COSTA**, matrícula n° 300172221, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0022247753

Portaria nº 4122 de 19 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta nos Memorando nº 541/2021/SESAU-NMJ de 11 de outubro de 2021, Memorando nº 594/2021/SESAU-NMJ de 16 de novembro de 2021, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa;

Considerando o teor do Processo nº 0036.469659/2021-11.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **Horas Extras**, pela prestação de serviços extraordinários, ao(s) servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no **Núcleo de Mandados Judiciais - NMJ/GAB/SESAU**, referente ao mês de **Outubro de 2021**, conforme relacionado(s) abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Lucia Miura	300011745	44
Suana Almeida de Oliveira da Costa	300162810	30
Tainan Riegler Santos de Souza	300159785	03
Virginia Lucia Freitas Oliveira	300068570	24

Protocolo 0022182217

Portaria nº 4131 de 19 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.509933/2021-93, Considerando teor do Memorando nº 661/2021/SESAU-GRS1 de 10 de Outubro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. – DESIGNAR, a servidora **ADALGIZA COSTA DAS NEVES LOPES,** matricula nº 2324173, para responder em todas as Competências e Atribuições Administrativas nas ausências, impedimentos ocasionais e férias, pela **I Gerencia Regional de Saúde – I GRS/JI-PARANÁ** , em substituição ao servidor **ALEXANDRE MATES TAVARES,** matricula nº 300172866, ocupante do cargo de Gerente – GRS/JI-PARANÁ/RO.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **legais a contar de 01 de Outubro de 2021** .

Protocolo 0022197291

Portaria nº 4174 de 22 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo n° 0036.402826/2021-35, o Autorizo do Titular desta Pasta e Ofício nº 18827/2021/SESAU-CRH de 27 de Outubro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a partir de 01 de Novembrode 2021, mediante **Permuta**, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Cargo	Matricula	Lotação Anterior	Lotação Atual
Lina Nice Falcão 300062456	Técnico em Enfermagem	300062456	POC/ SESAU	GERREG/ SAU
Riceli Ferreira Ximenes	Técnico em Enfermagem	300053350	GERREG/ SAU	POC/ SESAU

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0022250585

Portaria nº 4183 de 23 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo n° 0036.449364/2021-10, o Autorizo do Titular desta Pasta e dos Requerimentos.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a partir de 01 de Dezembrode 2021, mediante **Permuta**, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Cargo	Matricula	Lotação Anterior	Lotação Atual
Gabriel Sidney Rosa da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	300132281	HBAP/ SESAU	COHREC/ SESAU
Laurice Dantas da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	300093881	COHREC/ SESAU	HBAP/ SESAU

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0022260482

Portaria nº 4191 de 23 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.489707/2021-89, e Ofício nº 18510/2021/SESAU-CRH

de 20 de Outubro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 20 de Outubro de 2021, no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU,** as servidoras abaixo pertencentes ao Quadro **Provisório (Emergencial)** de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotadas no **Hospital de Campanha de Rondônia - CENTRO/SESAU**.

Nome	Cargo	Matricula
Eliane Pereira Dantas	Técnico em Enfermagem	300167282
Josivania Almeida Resk	Técnico em Enfermagem	300171020
Claudia Bueno Correa	Enfermeiro	300170341
Priscila Vasconcelos Maciel	Enfermeiro	300167747

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0022268641

Portaria nº 4125 de 19 de novembro de 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n° 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.527303/2021-09.

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR o gozo de das férias referentes ao exercício de **2021** da servidora **ANTONIO EUDES CAVALCANTES MIRANDA** , Auxiliar de Serviços Saúde, matrícula nº 300017917, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 01.09.2021 a 30.09.2021, para fruição **01.12.2021 a 30.12.2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação excluindo o servidor da portaria 3784 de 26 de outubro de 2021, DOE 215de 28/10/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0022189406

Portaria nº 4123 de 19 de novembro de 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n° 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.526458/2021-10. a qual torna sem efeito a Portaria 4118 (0022166404).

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR o gozo de das férias referentes ao exercício de **2021** da servidora **ANDREIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº 300149973, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 16.11.2021 a 25.11.2021, para fruição **04.04.2022 a 13.04.2022.**

Art.2º Permanece inalterado o período de10.09.2021 a 19.09.2021 do qual a servidora já usufruiu e **31.12.2021 a 09.01.2022** , agendado para usufruir.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0022182370

Portaria nº 4167 de 22 de novembro de 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n° 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0054.525032/2021-21.

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR o gozo de das férias referentes ao exercício de **2021** do servidor **PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº 300136415, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 15.12.2021 a 03.01.2021, para fruição **10.01.2022 a 29.01.2022.**

Art.2º Permanece inalterado o período de 01.01.2021 a 10.01.2021 a qual fora agendado como abono pecuniario.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, excluindo o referido servidor da Portaria de férias nº 38 de 03 de dezembro de 2020. publicada no DOE 237 de 04 de dezembro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0022244160

Portaria nº 4204 de 23 de novembro de 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n° 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.473849/2021-24.

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR o gozo de das férias referentes ao exercício de **2021** da servidora **CAMILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, Agente em Atividade

Administrativa, matrícula nº 300134857, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 22.11.2021 a 01.12.2021(10 dias) e03.12.2021 a 22.12.2021 (20 dias) , para fruição **26.01.2022 a 04.02.2022 (10 dias) 07.02.2022 a 16.02.2022 (10 dias) e 20.06.2022 a 29.06.2022 (10 dias).**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0022288874

Portaria nº 4172 de 22 de novembro de 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n° 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0051.439900/2020-08.

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR o gozo de das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **LEONICE KARNOPP KUMM**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº 300102196, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal - HRC, do período de 01.01.2021 a 30.01.2021, para fruição **01.01.2022 a 30.01.2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0022248061

Portaria nº 4170 de 22 de novembro de 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n° 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0051.400858/2020-27.

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR o gozo de das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **DANYELLY WESTPHAL**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº 300160931, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 01.10.2020 a 30.10.2020, para fruição**01.01.2022 a 30.01.2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0022247652

Portaria nº 4169 de 22 de novembro de 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n° 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0051.344627/2020-26.

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR o gozo de das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **LUCIENE FERREIRA ALVIM**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº 300100958, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 09.08.2021 a 23.08.2021 , para fruição **06.12.2021 a 20.12.2021**

Art.2º Permanece inalterado o período de**09.06.2021 a 23.06.2021** (15 dias) do qual a servidora já usufruiu.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, excluindo a referida servidora da 1783 de 28 de maio de 2021. publicada no DOE 118 de 04 de 11/06/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0022245757

Portaria nº 4147 de 22 de novembro de 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n° 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0051.210169/2020-22.

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR o gozo de das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **JOSÉ ILSON DE SOUZA**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº 300100561, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Hospital Regional de Cacoal - HRC, antes suspensa conforme Portaria 0011769307, para fruição **01.02.2022 a 02.03.2022.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, excluindo o referido servidor da1255 de 29 de maio de 2020. publicada no DOE 107 de 04 de 05/06/2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0022223139

Portaria nº 4155 de 22 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de

2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.543235/2021-17, e Memorando nº 90/2021/SESAU-SG de 19 de Novembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. – DESIGNAR a servidora **GILVANETE SALVADOR DA SILVA** , Matrícula nº 300174878, ocupante do Cargo de CHEFE DE NUCLEO,para responder pelo **Setor de Serviços Gerais - GAD/SESAU**, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia/SESAU, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais **a partir de 01 de Novembro de 2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0022232109

Portaria nº 4148 de 22 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo n° 0036.545409/2021-86, e Considerando o teor do Requerimento e Certidão de Nascimento.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER, Folgas relativas à Licença Paternidade** de 20 (vinte) dias, em conformidade com a Lei Nº 13.257 de 08 de Março de 2016, e Lei 3.803 de 12 de Maio de 2016, ao Servidor **MAYCON BARBOSA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300100639, lotado no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - HRC /SESAU**, no período de **09.11.2021à 28.11.2021**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0022223742

Portaria nº 4164 de 22 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0052.513325/2021-85, e Considerando teor do o Autorizo do Titular desta Pasta e do Requerimento.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 01 de Novembro de 2021, n a **Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON/ESPIGÃO DO OESTE,** a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO** , matrícula n° 300016956, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na **Secretaria Municipal de Saúde de ESPIGÃO DO OESTE/RO.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0022240961

Portaria nº 4228 de 24 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e considerando o Memorando nº 115 (0022309032) constante dos autos do processo nº 0036.552974/2021-08.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros da **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO** , que atuará apenas no processo 0036.552342/2021-36, No âmbito do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome	Cargo	Matrícula
Francielly Lopes Martins	Agente em Atividades Administrativas	300100219
Jaqueline Teixeira Temo	Assessora	300105039
Janayna Vieira Ermita	Nutricionista	300052453
Vânia Cristina Soares	Nutricionista	300102148
João Henrique Paulo Gomes	Diretor Geral do COHREC	300169868

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0022326295

Portaria nº 4156 de 22 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Inciso I do artigo 41 da Lei Complementar nº. 965 de 20/12/2017, publicada no DOE nº. 238 de 20 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art.1°. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuar como **Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Certificação de Materiais e Serviços referente, especificamente, a contratação de empresa especializada em Seminário de Capacitação intitulado "Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas - Online 100% Ao Vivo"**, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, concernente ao processo SEI nº 0036.457579/2021-12:

DESIGNAR:

SERVIDOR	CARGO/ FORMAÇÃO	FUNÇÃO	MATRICULA	NOMENCLATURA
EDILENE MARIA EVARISTO MONTENEGRO SAMPAIO	Técnico em Radiologia	Assessora	300125753	Presidente

JOÃO CÂNDIDO DAS CHAGAS NETO	Agente Administrativo	_____	7033354	Membro
FRANCISCO ROMANO DOS SANTOS	Agente Administrativo	_____	702868	Membro

Protocolo 0022232974

Portaria nº 4186 de 23 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0049.546493/2021-14 e Considerando o teor do Requerimento e Declaração da Justiça Eleitoral, de 29 de outubro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei n° 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor **LUCYDEANE ALVES DOS SANTOS TITE,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300052796, lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU** , no período de **20, 23, 28 e 30.01.2022; 27 e 28.02.2022** que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na data 21.09.2020, 15.11.2020 e 29.11.2020.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0022262394

Portaria nº 4161 de 22 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0062.545689/2021-13, e Considerando teor do Ofício nº 87/2021/LEPAC-NUADM de 22 de Novembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. – DESIGNAR, o servidor **JOÃO TIAGO SOUZA**, matricula nº 300123177, Ocupante do cargo de Biomédico, para responder **interinamente**, pelo **Laboratório Estadual de Patologia e analises Clinicas - LEPAC/SESAU** , no período de **22.11.2021 a 01.12.2021** , em substituição ao servidor **PAULO JOSÉ GIROLDI,** ocupante do cargo de Coordenador, Matricula n°. 300062449, por motivo de férias exercício 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0022239128

Portaria nº 4240 de 25 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 01.01.2019 e, nos termos do Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, e considerando o que consta no Processo nº. 0036.216073/2021-47, Contrato nº 789/PGE-2021 (0021818122) e Contratada: **J.C CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI** , CNPJ/MF nº. 27.415.012/0001-33.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores, conforme quadro abaixo, lotados na Coordenadoria Técnica de Obras, nestaSecretaria de Estado da Saúde de Rondônia, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** o serviço de Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução do Serviço de **Reforma da Cobertura do Laboratório Estadual de Patologia Clínica (LEPAC) e Reforma do 4º Pavimento e Cobertura da Policlínica Oswaldo Cruz (POC)**, no município de Porto Velho-RO, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, conforme características e parâmetros técnicos, operacionais e normas legais vigentes descritos no Termo de Referência SESAU-CO (0019517899), Contrato nº 789/PGE-2021 (0021818122) e seus anexos.

Tauane Síngara Moreira de Amorim
Jéssica de Oliveira Chagas Barreto
Rodrigo Gomes da Silva

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ATRIBUIÇÃO
300.096.101	Gerente de Obras/ Engenheira Civil	Fiscal Titular	
300.167.355	Assessor Especial III/ Engenheira Civil	Fiscal Titular	
300.135.019	Engenheiro Eletricista	Fiscal Suplente	

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA
SESAU-RO

Protocolo 0022335424

Portaria nº 4220 de 24 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0053.527343/2021-34, e Ofício nº 795/2021/CEMETRON-DG de 10 de Novembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 11 de Novembro de 2021, no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU ,** a servidora **Magna Aparecida Barbosa**, matricula nº 300098896, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal

Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Núcleo de Mandados Judiciais **- NMJ/SESAU.**

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0022307969

Portaria nº 4227 de 24 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo n° 0049.550705/2021-50, e Considerando o teor do Requerimento e Certidão de Nascimento.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER, Folgas relativas à Licença Paternidade** de 20 (vinte) dias, em conformidade com a Lei Nº 13.257 de 08 de Março de 2016, e Lei 3.803 de 12 de Maio de 2016, ao Servidor **WESLEY OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300063075, lotado no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro -HBAP/SESAU**, no período de **21.11.2021 à 10.12.2021**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0022320660

Portaria nº 4150 de 22 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0053.522116/2021-12, e Considerando teor do Ofício nº 19710/2021/SESAU-CRH de 08 de Novembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 09 de Novembro de 2021, no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU ,** a servidora **JAMILES DE MELO OLIVEIRA**, matrículas n° 300169831, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro **Provisório (Emergencial)** de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0022227066

Portaria nº 4168 de 22 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 – III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0036.544200/2021-03; Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER,** oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, a Servidora **LUCILDA MUTZ DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Services Gerais, matricula nº 300100401, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no **Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU,** no período de **15.11.2021 à 22.11.2021**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0022245151

Portaria nº 4173 de 22 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.522252/2021-11, e Considerando teor do Memorando nº 162/2021/SESAU-CRH de 22 de Novembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 22 de Novembro de 2021, *na* Coordenadora de Planejamento, Orçamento e Projetos – CPOP/SESAU**,** a servidora **MARÍLIA SILVEIRA DE GALVÃO,** ocupante do Cargo de Enfermeiro, Matrículanº **300123338**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no **Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0022250424

Portaria nº 4210 de 24 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0049.544860/2021-37 e Considerando o teor do Requerimento e Declaração da Justiça Eleitoral, de 29 de novembro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 16 (dezesseis) dias, em conformidade com a Lei n° 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, a Servidora **DIANA CHRISTINY MEDEIROS DE MORAIS,** ocupante do cargo de Fonoaudiologo, Matrícula nº 300097778, lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU** , no período de **31.12.2021; 03 à 07.01.2022; 11 à 14.07.2022; 08, 09, 12, 13, 14 e 15.12.2022,** que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 10, 13, 14, 15, 18, 27, 28 e 29.11.2020.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0022301905

Portaria nº 4234 de 24 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0052.541983/2021-67, e Ofício nº 21070/2021/SESAU-CRH de 24 de Novembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 24 de Novembro de 2021, na **Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU,** a servidora **SAIANE ANDRESSA RIBEIRO BARROS**, matrícula 300131658, ocupante do cargo de Nutricionista**,** pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na **Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON/ SESAU.**

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0022328985

Portaria nº 4127 de 19 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0058.374393/2018-67, e Ofício nº 85/2021/LEPAC-NUADM de 08 de Novembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, para fins de regularização Funcional, no **Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC/SESAU,** no período **de 19.08.2021 a 31.10.2021,** a servidora **CAMILA LAMARA PINTO**, matrícula nº 300148016, ocupante do cargo de Biomédico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital de Campanha - Zona Leste/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando teor da Portaria nº 3919 de 08 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 223 de 11 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0022191164

Portaria nº 4226 de 24 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo n° 0036.550841/2021-99, e Considerando o teor do Requerimento e Certidão de Nascimento.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER, Folgas relativas à Licença Paternidade** de 20 (vinte) dias, em conformidade com a Lei Nº 13.257 de 08 de Março de 2016, e Lei 3.803 de 12 de Maio de 2016, ao Servidor **RAFAEL AUGUSTO MENEZES DE RAMOS ,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300167363, lotado no **Hospital de Campanha Centro-HCAMP/SESAU**, no período de **14.11.2021 à 03.12.2021**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0022317984

HB

Portaria nº 693 de 23 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO" , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial,** aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, que realizaram Plantões Especiais no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Outubro/2021.**

Processo: 0049.529096/2021-70

Protocolo 0022257734

Portaria nº 695 de 23 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julhode 20 02, e disposições seguintes:

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Outubro/2021.**

Processo nº.0049.526467/2021-61

Nível Superior

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H	UNID
ADAMIS MAIA UCHOA	Enfermeiro	300131355	36	
ADELMO CLEMENTINO DA ROCHA	Farmacêutico	300171275	40	
ADRIANA HERRIG DE CASTRO BARRETO	Nutricionista	300054399	51	
ALCIMAR DANTAS DA SILVA	Enfermeiro	300034775	108	

ALDISLANIA ARAUJO MARTINS	Fisioterapeuta	300134688	24	
ALESSANDRA APARECIDA B. DE OLIVEIRA	Enfermeiro	300118606	108	
ALESSANDRA SUELEM RIBEIRO	Enfermeiro	300098932	12	
AMANDA DE ARAUJO COSTI	Fonoaudiólogo	300159230	30	
ANA CLAUDIA COSTA DE MENDONÇA	Enfermeiro	300062987	120	
ANE CLAUDINE MARQUES MORAES	Fisioterapeuta	300134782	36	
ANGELICA DE OLIVEIRA G. WANDERLEY	Fonoaudiólogo	300053239	54	
ANGELICA MORAES DE BRITO	Biomédico	300150271	48	
AUDILENE DE SOUZA QUEIROZ DOS SANTOS	Psicólogo	300024781	102	
CARLA RIBEIRO ALEXANDRE KAYANO	Psicologo	300068790	48	
CESAR ALEXANDRE RODRIGUES FIGUEIREDO	Enfermeiro	300028366	36	
CHARLES DOS SANTOS SILVA	Fisioterapeuta	300036725	36	
CLARICE CLORINDAFRANK	Enfermeiro	300034787	108	
CLAUDIA MARIA PINHEIRO DE AZEVEDO	Nutricionista	300061125	24	
CRISTIANE SOUZA DE ARAUJO	Enfermeiro	300098935	42	
CYNTHIA KUPLICH DE OLIVEIRA	Fonoaudiologo	300123331	120	
DAIANE CRISTINA DA FROTA MARQUES	Enfermeiro	300100295	120	
DANIEL LUCAS ZIMMER	Enfermeiro	300099507	60	
DAYANE ZANCAN GARCIA	Nutricionista	300131219	72	
DELMA MARIA JERONIMO VIEIRA	Enfermeiro	300126672	24	
DIANA DE SOUZA CARVALHO	Enfermeiro	300125986	120	
DIEGO DANIEL BATISTA FERREIRA	Fisioterapeuta	300160088	120	
EDCLEIA GONCALVES DOS SANTOS	Enfermeiro	300099729	120	
EDILCE CRISTIANE BRAUN FREITAS	Nutricionista	300093189	120	
EDILENE MACEDO CORDEIRO	Enfermeiro	300028369	120	
EDINALVA DA SILVA TOMAZ AURELIANO	Nutricionista	300131256	54	
EDVALDO DA SILVEIRA FEITOSA	Administrador Hospitalar	300095699	54	
ELAINE ARAUJO JENNINGS	Farmacêutico	300134717	120	
ELAINE CAROLINE SÁ SANCHES SALES	Enfermeiro	300137917	84	
ELAINE LARGURA BIAZATI	Fisioterapeuta	300125975	120	
ELISANGELA MAXIMO BARBOSA DE SÁ	Enfermeiro	300038873	36	
ELISANGELA NUNES DA SILVA	Enfermeiro	300068958	120	
EMILEIA JOSETE MACKOVIAK	Enfermeiro	300100149	12	
ERIKA FERNANDA FERNANDES SILVA	Enfermeiro	300149161	120	GCETRO
ERLI DE FATIMA SOUZA VIEIRA	Psicólogo	300027261	12	
ESDRA NOGUEIRA DE SOUSA	Enfermeiro	300099320	84	
ESMELITA RAMOS VIDAL	Fisioterapeuta	300021371	120	
FABIANA DOS SANTOS SARAIVA	Enfermeiro	300120871	120	
FABRICIO VITOR SENA RIBEIRO	Farmacêutico Bioquímico	300134723	120	
FLORA LEMOS DE FARIAS FILHA	Enfermeiro	300124976	120	
FRANCISCA MARIA COUTINHO DA SILVA	Farmacêutico	300011715	120	
FRANCISCA SOLANGE DA SILVA	Assistente Social	300063874	108	
GEANI REBOUÇAS GOMES	Enfermeiro	300099830	12	
GILBERTO COSTA TORRES	Enfermeiro	300148219	120	
GILMAR MEIRELES NOGUEIRA	Enfermeiro	300131276	120	
GILMARA MARINHO DO NASCIMENTO	Enfermeiro	300125801	12	GCETRO
GRACIELE VARNOU DA SILVA	Fonoaudiólogo	300132254	120	
GREICIENE DE AZEVEDO FIGUEIRA	Enfermeiro	300126670	36	
HALISON CERQUEIRA CAUPER	Enfermeiro	300053408	24	
HILDA SANTOS DE SOUZA	Enfermeiro	300022546	72	
HYOLLANDA DE OLIVEIRA MOREIRA	Enfermeiro	300125979	12	
INGRID COSTA BARROS	Enfermeiro	300160059	120	
JESSICA NOBRE ANDRADE	Fisioterapeuta	300134853	60	
JOELMA SOCORRO CANETE DE M. CATACA	Terapeuta Ocupacional	300140935	120	
JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR	Biomédico	300022374	60	
JOSELI ALVES BEZERRA	Enfermeiro	300058210	120	
JULIANA VALERIA RIBEIRO WRONSKI	Enfermeiro	300160055	120	GCETRO
JULIANA VIEIRA FREZZA BERNARDES COHEN	Biomédico	300124125	120	
KEILA BIANCHINI CRISTOFOLI	Enfermeiro	300144796	36	
KEYTYANNY MELO LOPES	Enfermeiro	300054067	12	
LARA HELOU MADY	Fisioterapeuta	300125795	24	
LAURA CAROLINE DE SOUZA MAFORTE	Enfermeiro	300144995	96	

LAURINDA PAIVA DA SILVA	Farmacêutico Bioquímico	300149477	40	
LEO CHRISTYAN ALVES DE LIMA	Enfermeiro	300156718	24	
LIDIANE DOS SANTOS BELO SENA	Nutricionista	300171250	42	
LOURIVAL CAMPELO DA SILVA FILHO	Farmacêutico Bioquímico	300037228	40	
LUCAS JAMIM ALVES SILVA	Enfermeiro	300105005	48	
LUCAS OMAR STOCCO	Farmacêutico	300171275	120	
LUCIA MIRANDA SILVA	Enfermeiro	300092860	24	
LUCIANA BARROSO FERREIRA	Enfermeiro	300093918	96	
LUCIANA LEITE WANDERLEY	Enfermeiro	300062461	120	
MARCELO CARVALHO DOS SANTOS	Enfermeiro	300125723	12	
MARCIA ANDREA DA COSTA SIQUEIRA	Assistente Social	300094057	112	
MARIA DE FATIMA ARAUJO	Enfermeiro	300022438	96	
MARIA DO SOCORRO ECHALAR MARTINS	Fonoaudiólogo	300022957	120	
MARIA EDILEYA BATISTA CORREIA	Fonoaudiólogo	300144905	54	
MARIA IVETE ZOLIN CANTERLE AFONSO	Enfermeiro	300092752	120	
MARIA JOSE FERREIRA	Nutricionista	300022488	120	
MARIA LINDINALVA ALVES SILVA	Fisioterapeuta	300022427	120	
MARIA LOPES DE LUCENA	Psicologo	300105255	96	
MONICA APARECIDA NEVES	Fisioterapeuta	300123289	36	
MONICA MARIA CHAVES DE AMORIM	Assistente Social	300104470	45	
NARCIA CAMELO CORREA	Fisioterapeuta	300021778	108	
NILDA DA SILVA	Psicologo	300093734	36	
PATRICIA CALDEIRA COSTA	Enfermeiro	300155568	120	
PATRICIA COSTA DE SOUZA	Biomedico	300131517	60	
PATRICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	Enfermeiro	300124103	120	
PAULA CHRISTINA PINTO FERNANDES	Enfermeiro	300062664	120	
PEDRO AGUIAR DOS REIS	Biomedico	300036204	48	
REJANE FERNANDES NOGUEIRA	Nutricionista	300093477	42	
RENATA RODRIGUES DA LUZ	Enfermeiro	300131543	24	
ROSETE DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA	Enfermeiro	300056028	24	
SANDRA CORREA PEREIRA	Enfermeiro	300157016	24	
SANDRA DO NASCIMENTO GUALBERTO	Assistente Social	300017382	116	
SANDRA EDYNY ALVES PEREIRA	Enfermeiro	300016610	72	
TATIANE BEZERRA CORREA	Enfermeiro	300159806	108	
THIAGO FERREIRA BRUNO	Enfermeiro	300125142	120	
VANESSA VIEIRA DE FARIA C. GUIMARAES	Enfermeiro	300159721	96	
VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA	Enfermeiro	300100072	96	
WAGNER EDUARDO COSTENARO	Farmacêutico Bioquímico	300121118	108	
WELLINGTON MAGALHAES DE MORAIS	Farmacêutico	300049874	40	

Nível Médio

Servidor (a)S	Cargo	Matrícula	H	UNID
ADALTO FERREIRA BONFIM	Técnico em Enfermagem	300056004	36	
ADILZA MARIA GUIMARAES SILVA	Téc. em Nutr. e Dietética	300093072	36	
ADRIANA MELO MACIEL	Técnico em Enfermagem	300131118	36	
ADRIANA SOARES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300143147	120	
ADRIANE DA SILVA LIMA	Técnico em Enfermagem	300098716	12	
ADRIANE ROSA	Técnico em Enfermagem	300149992	120	CERO
ADRIELI DE CARVALHO FROIS	Técnico em Laboratório	300146567	100	
AFRA MARIA JOVINO DE PAULA	Técnico em Enfermagem	300142794	60	
AIRES FIGUEIREDO DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300062906	48	
ALAN ANDRADE DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300093589	96	
ALESSANDRA JANUARIO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300144896	120	
ALEX ALBUQUERQUE DE ATHAYDE	Técnico em Enfermagem	300040920	120	
ALEX SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300120299	48	
ALINE ARAUJO DE ALEXANDRE QUEIROZ	Técnico em Enfermagem	300155072	48	
ALVINA SILVEIRA	Técnico em Enfermagem	300040925	120	
AMANDA DE OLIVEIRA PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	300143151	84	
ANA ARLY CAVALCANTE MEIRA DE ANDRADE	Téc. em Nutr. e Dietética	300143517	120	
ANA CLAUDIA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300143507	48	
ANA MARIA DE LUCENA CORREA	Técnico em Enfermagem	300073966	72	
ANA NERY RAMOS DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300053721	72	

ANA PAULA DA FONSECA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300147647	84	
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300142791	120	
ANA PAULA MOLARI PESSOA	Técnico em Enfermagem	300142809	120	
ANANETH DA SILVA ALVES	Técnico em Enfermagem	300062662	120	
ANDREA REGINA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300062420	120	
ANDREIA GOMES ARRUDA	Técnico em Enfermagem	300144974	24	
ANDREIA LISTA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300092824	48	
ANDRESSA COELHO SILVA	Técnico em Enfermagem	300132219	72	
ANEZIA IZEL CUSTODIO	Técnico em Enfermagem	300093357	42	
ANGELA CRISTINA CARDOSO ARAUJO	Técnico em Laboratório	300145254	120	
ANNIE PATRICIA GUERRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300157206	48	
ANTONIA DE CARVALHO BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300093046	120	
AREIDE GUEDES DA SILVA	Téc.em Serv. de Saúde	300016551	72	
ARIELE DE LIMA SOUZA	Técnico em Enfermagem	300155081	48	
ARLENE LOPES DA SILVA	Téc. em Serv. de Saúde	300043921	84	
AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300041349	120	
CAIO PHILIP DA SILVA OJOPI	Técnico em Enfermagem	300159979	96	
CAMILA FERREIRA BONI	Téc. em Nut. e Dietética	300156743	84	
CARINE FRANCIELE TORRES	Técnico em Enfermagem	300144829	48	
CARLA ALESSANDRA FELÍCIO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300099736	48	
CLAUDETE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300147699	12	
CLAUDETE ROSAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300053678	120	
CLAUDIA TAVARES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300145737	42	
CLEIDEOMAR SALES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300056896	72	
CLEISIANE FERREIRA VASQUES	Técnico em Enfermagem	300144798	72	
CLEUSA NERIS LEANDRO	Técnico em Enfermagem	300131853	60	
CRISTIANE FROES SIMOES	Técnico em Enfermagem	300134525	120	
CRISTIELE BORGES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300145075	108	
CRISTILENE RIBEIRO RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	300148244	36	
DAMARIS BORGES JIMENES FILHA	Técnico em Enfermagem	300046413	120	
DAMIANE EULALIA DE SOUZA DELGADO	Técnico em Enfermagem	300093068	48	
DANIELE DA SILVA SOUZA	Técnico em Enfermagem	300144989	12	
DANIELE DE SOUZA VIEIRA	Técnico em Enfermagem	300147072	48	
DANIELE LIMA DE PAULA	Técnico em Enfermagem	300142829	120	
DANIELLY DA SILVA BRIGIDO	Técnico em Laboratório	300143585	24	
DARFLE MAXIMO CAMPOS VIEIRA	Téc. em Nut. e Dietética	300143253	84	
DEBORA D APARECIDA TEIXEIRA PAZ	Técnico em Enfermagem	300053238	36	
DEBORA PEREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300131621	102	
DEANE SANTOS PINTO	Técnico em Enfermagem	300147081	36	
DEISIANE APRIGIO GUEDES	Téc. em Nut. e Dietética	300145632	120	
DELANE DE ANDRADE BELO	Técnico em Enfermagem	300172111	24	
DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300062974	48	
DEUZANIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300053676	60	
DIANA SILVA DE MENDONÇA	Técnico em Laboratório	300102787	24	
DUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300062656	96	
EDIVALDO LABORADA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300092761	108	JPII
EDICLEIA CANCELA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300142835	60	
EDIMARA DE CASTRO MONTES NOBRE	Técnico em Enfermagem	300144826	66	
EDINEIA TIBURCIO PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	300148241	36	
EDINEUSA GUSMÃO RAMOS	Técnico em Enfermagem	300097190	120	
EDINEUZA SOCORRO DE C. MARTINS FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300062806	48	
ELCI MARLEI FREITAG	Técnico em Laboratório	300145616	100	
ELIANE ROJAS VERA	Técnico em Enfermagem	300148400	36	
ELIENE DE JESUS CORREA NUNES MOVI	Técnico em Enfermagem	300063709	48	
ELISANGELA COSTA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300149511	96	
ELISANGELA BATISTA SOBREIRA	Técnico em Enfermagem	300120385	36	
ELISANGELA VERONICA DERMANI RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	300053355	36	
ELISSANDRA CRISTINA FEITOSA MARTINS	Técnico em Enfermagem	300143661	96	
ELIZETEBERTOZO DE LUCENA	Técnico em Enfermagem	300142834	84	
ELMARA CRISTINA FREITAS COELHO	Técnico em Enfermagem	300062538	12	
ESTEFANE DE OLIVEIRA PEREIRA MENDES	Técnico em Enfermagem	300098611	12	
ESTEFANE MENDES DE MELO	Técnico em Enfermagem	300162859	108	

EUDSE MANGABEIRA LEAL CARDOSO	Técnico em Enfermagem	300046415	48	
FABIA REGINA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300143177	120	
FABIANA BRASIL PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300071004	12	
FRANCIELE MARIA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300144735	108	
FRANCILANI DOS SANTOS COUTINHO	Técnico em Enfermagem	300093185	84	
FRANCILENE DE ALMEIDA DANTAS SOARES	Técnico em Enfermagem	300143594	60	
FRANCIMAR MENDES FIALHO	Técnico em Enfermagem	300120338	48	
FRANCINILDA QUEIROZ BARROSO	Técnico em Laboratório	300102229	24	
FRANCISCA ARAUJO MELO	Técnico em Enfermagem	300094163	24	
FRANCISCA MONTEIRO DE CASTRO OLIVEIRA	Téc. em Nut. e Dietética	300144901	120	
FRANCISCO GUEDES SOARES	Técnico em Laboratório	300125272	120	
GEICIANE DE SOUZA MORAIS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300143291	24	
GERLANE TABOSA BRAGA	Técnico em Enfermagem	300120379	96	
GINALVA CARLA DO AMARAL	Técnico em Enfermagem	300053367	48	
GIOVANA GOMES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300099727	48	
GLEICIANE SOARES GONCALVES	Técnico em Enfermagem	300131291	48	
HELENE JOYCE MOURA NOBRE	Técnico em Enfermagem	300098939	120	
HILDA DE ARAUJO BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300145651	84	
HIRLEY ANDRADE FREITAS	Técnico em Enfermagem	300100231	42	
INDYARA CASSYA LUYSA DO AMARAL VIANA	Técnico em Laboratório	300145096	120	
INGRID QUIRINO DA SILVA	Téc. em Nut. e Dietética	300142885	72	
INGRIDE ESTEFANE ARAUJO PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	300145032	120	
IOANNA MARCELLE DE OLIVEIRA RAVANI	Téc. em Nut. e Dietética	300142883	108	
IRLIS MONICA DA SILVA VINHOTE	Técnico em Enfermagem	300098962	48	
ISABELA CRISTINA DE OLIVEIRA FIGUEIRA	Técnico em Laboratório	300143569	120	
ISAIAS PEREIRA HASSAN	Técnico em Enfermagem	300034951	36	
ISMAN FREITAS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300147497	96	
IVAN DA SILVA MOREIRA	Técnico em Enfermagem	300145267	48	
IVANIR DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300143535	96	
IZABELI JESUS DE OLIVEIRA	Téc. em Nut. e Dietética	300143565	60	
JANDENILCE DE CASTRO SANTOS	Técnico em Enfermagem	300147714	96	
JANETE SILVA VIEIRA	Técnico em Enfermagem	300053698	108	
JANY MUNHOS CHAVES	Técnico em Enfermagem	300094161	120	
JAQUELINE LOPES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300120353	42	
JEAN SMILAX SOUZA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300038891	108	
JELCILENE GAMA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300145962	96	
JOENDREW BARBOSA FREITAS	Téc. em Nut. e Dietética	300145343	108	
JOSELENE GOIS SILVA	Técnico em Enfermagem	300143060	24	
JOSUE DA SILVA LOPES	Técnico em Enfermagem	300144924	36	
JUCICLEIA BATISTA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300144795	120	
JULIANA LEONARDELI	Técnico em Enfermagem	300155242	36	
KACIANE SANTIAGO D AMORIM	Técnico em Enfermagem	300143674	48	
KATIA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	300068733	72	
KATIUSCIA AMORIM DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300062841	120	
KELLY MEDEIROS FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300147540	60	
KELLY TELLES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300034818	24	
KETULLY BORGES VAZ	Técnico em Enfermagem	300144842	120	
LAIZ SANTOS CHAVES DE PAULA	Técnico em Enfermagem	300150300	72	
LEANE DA SILVA BRAGA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	300099747	12	
LEIGIANE FRANCES CRUZ DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300160091	12	
LIDIA DOS SANTOS PIRES	Técnico em Enfermagem	300160460	60	
LIDIANE BRITO FEITOSA	Técnico em Enfermagem	300156918	24	
LINDIANE LOPES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300120318	120	
LILIANE MENDES CAMPELO	Técnico em Enfermagem	300131406	84	
LILIANE RODRIGUES FERRAZ	Técnico em Enfermagem	300143701	72	
LIOCILEIDA ALVES LINHARES	Técnico em Enfermagem	300131783	72	
LIVIA DEBORAH CASTELO BRANCO M. WANISTIN	Técnico em Enfermagem	300143139	12	
LIVIA LIMA BATISTA VALE	Técnico em Laboratório	300119336	84	
LIZOMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE	Técnico em Enfermagem	300023020	24	
LUCIANA DOS SANTOS HOLANDA	Técnico em Enfermagem	300100993	102	

LUCIANA GONCALVES DE LIMA GOVEIA	Técnico em Enfermagem	300143153	36	
LUCIANA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300147068	108	
LUCYDEANE ALVES DOS SANTOS TITE	Técnico em Enfermagem	300052796	24	
LUCINEIA DOS SANTOS MARTINS	Técnico em Enfermagem	300145027	120	
LUCIJANE FILGUEIRAS GONZAGA	Técnico em Enfermagem	300093171	96	
MACIEL RODRIGUES CHAVES	Técnico em Enfermagem	300077778	120	
MAGNO MORAES DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	300143763	108	
MAGNOLIA TRIGUEIRO CASTELO BRANCO	Técnico em Enfermagem	300054389	120	
MAIARA CRISTELY SOUZA SANTOS	Técnico em Enfermagem	300131890	72	
MANOEL DO SOCORRO MORAES VILHENA	Técnico em Enfermagem	300159252	120	
MARA CRISTINA DIAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300056895	120	
MARCELY SANTOS E SANTOS	Técnico em Enfermagem	300159211	48	
MARCIA DOS SANTOS ANICESIO	Técnico em Enfermagem	300092957	108	
MARCIA CRISTINA QUEIROZ DE PINHO	Técnico em Enfermagem	300062840	108	
MARCIA NOBOA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300062666	36	
MARCIA VALERIA VIEIRA MACENA	Técnico em Enfermagem	300120328	48	
MARCO ANDRE SIGMARINGA FIGUEIREDO	Técnico em Enfermagem	300155085	12	
MARIA ALBA OLIVEIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300043000	96	
MARIA AMINADA DE SOUSA MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	300131460	120	
MARIA APARECIDA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300143338	120	
MARIA APARECIDA MATIAS DE MORAES LUZ	Técnico em Enfermagem	300062652	36	
MARIA AUXILIADORA BOTELHO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300062814	60	
MARIA AUXILIADORA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300145147	96	
MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300068950	100	
MARIA DE NAZARE SILVA LOPES	Técnico em Enfermagem	300143453	84	
MARIA DO ROZARIO SARAIVA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300149420	48	
MARIA DO SOCORRO PINTO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300147599	120	
MARIA EDILZANA LIMA LOPES SALES	Técnico em Enfermagem	300155268	72	
MARIA FRANCISCA AMORIM RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	300143445	108	
MARIA HELENILDA DAMASCENO DE ANDRADE	Téc. em Serv. de Saúde	300023027	42	
MARIA MARIANA REGO	Técnico em Enfermagem	300155263	120	
MARIA NELSINA PEREIRA CALZAVARA LUCENA	Técnico em Enfermagem	300143458	84	
MARIA ROSINEIDE FERREIRA MOREIRA	Técnico em Enfermagem	300098972	120	
MARIA RUTH DE SOUZA CAMPELO	Técnico em Enfermagem	300099803	108	
MARICILDA DOS SANTOS PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	300093077	42	
MARINEIDE DA ROCHA PENA ANDRADE	Técnico em Enfermagem	300131958	120	
MARIO LUCIO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300099811	66	
MARIVALDA NEVES BATISTA	Técnico em Enfermagem	300120339	84	
MEIRE AMORIM RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	300094162	24	
MERCIA REGINA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300144906	120	
MILENA BECKER DA SILVA SANTANA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300046543	120	
MILENE ALVES FURTADO	Técnico em Enfermagem	300143161	90	
MIRIAN SILVA MONTEIRO BARRETO	Técnico em Enfermagem	300098966	120	
MIRLANA FREITAS DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300163036	36	
MIRELE FERREIRA DA SILVA	Téc. em Nut. e Dietética	300171218	84	
NADIA TELES NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300073213	84	
NELMA SUELY DE SOUZA MARTINS	Técnico em Laboratório	300146675	78	
NEUDISNEY CAMPOS LIMA	Técnico em Enfermagem	300053416	24	
NILZA MARIA AMARAL LIMA	Técnico em Enfermagem	300143688	60	
ONEIDE RIBEIRO MIRANDA	Técnico em Enfermagem	300053432	120	
ONICE ALVES DA SILVA ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300143169	72	
PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA QUEIROZ	Técnico em Enfermagem	300054214	72	
PATRICIA PAULA LOPES SALKYS	Técnico em Enfermagem	300062651	114	
PAULO DE TARSO NUNES SILVA DA C. JUNIOR	Técnico em Laboratório	300143121	48	
PEDRO MENDES DA SILVA FILHO	Técnico em Laboratório	300145223	120	
PERLA SILVA DA ROCHA	Técnico em Enfermagem	300099464	24	
QUELE VASCONCELOS SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300147878	72	
RAIMUNDO NASCIMENTO DE LIMA	Técnico em Enfermagem	300038940	12	
RAIRA NERES ASSUNCAO BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300133783	120	
RAQUEL BARRETO DO CARMO	Téc. em Nut. e Dietética	300145068	96	
REGIANE PEREIRA LEITE	Técnico em Enfermagem	300150196	96	
REGILANE FERREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300126883	12	
REGINA FERREIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300099818	120	

REJANE DAS CHAGAS PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300120306	60	
RENATA CASTEDO DA SILVA RAMALHO	Técnico em Enfermagem	300143410	48	
RICHELE DA SILVA DANTAS	Técnico em Enfermagem	300155083	36	
ROSANA NASCIMENTO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300053411	120	
ROSANGELA ALENCAR SILVA	Técnico em Enfermagem	300073403	48	
ROSANGELA SILVA MOPES	Técnico em Enfermagem	300120563	60	
ROSENI DUARTE MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	300143467	24	
ROSIANE CASSARO	Técnico em Enfermagem	300099463	108	
ROSIANNE FERNANDES ROSA	Técnico em Enfermagem	300098720	120	
ROSILEI PEREIRA DE ASSIS SOUZA	Técnico em Enfermagem	300104462	60	
ROSILENA BATISTA LACERDA CRUZ	Técnico em Enfermagem	300120308	36	
ROSILENE MARIA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300156928	96	
SAMILA SOUZA DE LIMA	Técnico em Enfermagem	300143107	108	
SAMIR ARAÚJO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300143487	60	SEJUS
SAMUEL FURTADO	Técnico em Enfermagem	300143485	120	
SABRINA VICTORIA MORAIS ALVES	Técnico em Enfermagem	300148261	60	
SANDRA MARIA RODRIGUES DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300098931	120	
SANDRA SOUSA MOTA	Técnico em Enfermagem	300147063	24	
SARA PEREIRA DORNELLES	Técnico em Enfermagem	300171290	72	
SELMA ALVES DE SOUSA	Téc. em Serv. de Saúde	300022567	120	
SHIRLEANA BENIGNO DOS SANTOS	Téc. em Nut. e Dietética	300145619	60	
SHIRLENY OLANDA DE BELEM	Técnico em Enfermagem	300056000	108	
SIARA JUSTINIANO DANTAS	Técnico em Enfermagem	300147862	72	
SIMONE APARECIDA GAMES COENE BEZERRA	Técnico em Enfermagem	300102103	72	
SOLANGE BARBOZA PEDRAZA	Técnico em Enfermagem	300157054	120	
SONIA MARIA LIMA CAVALCANTE	Técnico em Enfermagem	300145922	24	
SUELI BASTOS	Téc. em Nut. e Dietética	300103796	96	
SUSAN CALINE LIMA DE MENDONCA	Técnico em Enfermagem	300120310	60	
TAINARA DIAS BATISTA	Téc. em Nut. e Dietética	300146792	60	
TALITA MARTINS DE BRITO	Técnico em Laboratório	300145158	120	
TASSIA VALE BARROSO	Técnico em Enfermagem	300143862	114	
TELMA REGINA LIMA	Técnico em Enfermagem	300092959	108	
TEREZA ALVES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300099486	72	
THAIS CRISTINA SANTANA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300143297	60	
THATIANE PEREIRA SILVA DE SENA	Técnico em Enfermagem	300143224	102	
THATIANE VASCONCELOS REBELO	Técnico em Enfermagem	300143587	24	
THAYSA VILAR DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300040919	84	
VANDA MARIA MIRANDA SILVA	Técnico em Enfermagem	300148321	60	
VANIA CRISTINA CARRILHO	Técnico em Enfermagem	300143490	120	
VERENICE DA CONCEIÇAO ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300147042	60	
VERONICA GOMES MOURA DE BRITO	Técnico em Enfermagem	300100196	48	
VIVIANE SANTOS DA SILVA DAMASCENO	Técnico em Enfermagem	300144793	114	
WALDEMIR FERREIRA DA CRUZ	Técnico em Enfermagem	300095960	120	
WANDERSÂMIA DA SILVA COSTA	Técnico em Enfermagem	300099484	120	
WILLIAN CARVALHO	Técnico em Enfermagem	300062836	90	
ZELIA DE MACEDO DA CONCEIÇÃO	Técnico em Enfermagem	300155264	120	

Nivel Fundamental

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H	UNID
ALDA LUZ DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300057734	120	
ALTAIZA ROQUE DA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	300022344	60	
CARLA DOS SANTOS COELHO SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300038939	40	
EDILSON OLIVEIRA ALMEIDA	Auxiliar em Enfermagem	300028387	120	
EDNA SOCORRO MARQUES DE SOUZA	Auxiliar de Serv. de Saúde	300022383	96	
EDUARDO BARBOSA LOPES	Auxiliar de Serv. de Saúde	300017063	120	
EDVANEIDE MARIA BATISTA	Auxiliar em Enfermagem	300046418	108	
ELIETE BARBOSA SODRE	Auxiliar em Enfermagem	300022420	120	
ELIS MARCELA MAZZULO DE SOUZA FECURY	Auxiliar de Serv. de Saúde	300022447	120	
EUNICE DOS SANTOS ARAUJO	Auxiliar de Serv. de Saúde	300022538	60	
EUNICE SOUZA DOS SANTOS	Auxiliar de Serv. de Saúde	300011520	60	
EVANDRO COLARES	Auxiliar em Enfermagem	300022449	36	
FRANCISCA NEUSARINA EVANGELISTA MONTES	Auxiliar em Enfermagem	300022493	48	
GERCINA SILVA DA ROCHA	Auxiliar em Enfermagem	300022574	48	

IVONE BARROS FACA	Auxiliar em Enfermagem	300028633	96	
IRMA LACERDA MACHADO	Auxiliar de Serv. de Saúde	300017446	120	
JAILDA DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300038851	60	
JAMISLENE RODRIGUES MACHADO	Auxiliar em Enfermagem	300034767	120	
LEONOR MAZOTTI FERRAZ	Auxiliar em Enfermagem	300028242	36	
MARIA LUCINEIDE MOREIRAMORAIS	Auxiliar em Enfermagem	300028408	36	
MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300028485	120	
MARIA EUNICE PEREIRA SILVA	Auxiliar de Serv. de Saúde	300044534	120	
MARIA LUIZA RIBEIRO MAIA	Auxiliar de Serv. de Saúde	300022338	120	
MARIA MARQUES AGUILHEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300022457	36	
MARIANGELA GOMES BELARMINO	Auxiliar em Enfermagem	300057506	120	
MARILDA ALVES FLOR	Auxiliar de Serv. de Saúde	300022459	120	
MARINETE DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300046433	96	
MARTISALEM VALIM ALVES	Auxiliar em Enfermagem	300018196	36	
ROZINEIA VIDAL PINHEIRO DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300021476	36	
SELMA ALVES DIAS	Auxiliar em Enfermagem	300022415	48	
SUZIANE VASCONCELOS LIMA	Auxiliar em Enfermagem	300038977	36	
SYLLVIA AKYRA HILARIO ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	300041558	42	
TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300044554	120	

ENOQUE DO CARMO
Diretor Geral

Protocolo 0022292101

JP II

ERRATA

O Hospital Estadual João Paulo Segundo – HJPII, através da disposições contidas na **Portaria. 395** de 09 de agosto de 2021 do HJPII, fica designada para a responder internamente pelo Núcleo de Compras – NCOM.1.retifica o local da entrega do objeto do termo de referênciaa **alusivo ao** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0050.404048/2021-31, **vidando atender as necessidades do Hospital Estadual João Paulo Segundo – HJPII.**

ONDE SE LÊ:

"3.4 LOCAL: ENTREGA E INSTALAÇÃO DO SERVIÇO: localizado:AV: Campos Sales, 4295, Bairro: Nova Floresta , CEP: 76.807-005- Porto Velho-Ro, Fone: (69) 3216-5494, CNPJ: 04.287.520/0003-40, e-mail: direcaopsjp@gmail.comdaentrega ou execução Todos os serviços e materiais deverão ser realizados e/ou entregues no município de Porto Velho, das 07:00 h às 18:00 h, em quaisquer das unidades do HJPII, a critério da Instituição, devendo o controle de quantidades, logística e prazos ser realizado pela licitante vencedora.

3.4.1A instalação deverá ser feita pela empresa vencedora na presença dos prepostos da Unidade contemplada desta aquisição sem ônus. A instalação compreende: a conferência de partes e peças, montagem do equipamento, a realização de testes finais, ajustes e calibração que coloquem o equipamento em completo funcionamento. Deverá ser agendado com a Unidade contemplada desta aquisição, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, a vinda do técnico para instalação e demonstração do mesmo. Ficará a empresa obrigada a treinar os profissionais da Unidade contemplada desta aquisição sem ônus adicional posterior ao processo de aquisição, em NÍVEL OPERACIONAL, bem como identificar os defeitos mais comuns e suas prováveis soluções.

3.4.2LOCAL DA ENTRGA DO OBJETO:O objeto será entregue **total**, **ou total:** aquisição materialdeconsumo instrumental cirúrgico aço inoxidávelas peças dos kits e as unidades objetivado atendimentos realizados nesta unidade de saúde referência em atendimento de urgência e emergência e prestação de serviços aos usuários de estado vizinhos atender as necessidades mais primordial ao JoãoEstadual e Pronto Socorro Jão Paulo II,em consonância da Secretaria Estadual de Saúde-SESAU/RO,deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central do Governo do Estado de Rondônia – Rua: Antônio Lacerda; n°. 4168; Bairro: Setor Industrial, na cidade de Porto Velho – RO, no horário das 7:30 às 12:00 horas".

LEIA-SE:

"3.4 LOCAL:INSTALAÇÃO DO OBJETO:AV: Campos Sales, 4295, Bairro: Nova Floresta , CEP: 76.807-005- Porto Velho-Ro, Fone: (69) 3216-5494, 3616-5404,3216,03216-5415 ,CNPJ: 04.287.520/0003-40, e-mail: direcaopsjp@gmail.comdaentrega ou execução Todos os serviços e materiais deverão ser realizados e/ou entregues no município de Porto Velho, das 07:00 h às 18:00 h,no setor da farmácia do HJPII, ou outro local por chefe do setor o qual designarem a critério da Instituição, devendo o controle de quantidades, logística e prazos ser realizado pela licitante vencedora.

3.4.1A instalação deverá ser feita pela empresa vencedora na presença dos prepostos da Unidade contemplada desta aquisição sem ônus. A instalação compreende: a conferência de partes e peças, montagem do equipamento, a realização de testes finais, ajustes e calibração que coloquem o equipamento em completo funcionamento. Deverá ser agendado com a Unidade contemplada desta aquisição, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, a vinda do técnico para instalação e demonstração do mesmo. Ficará a empresa obrigada a treinar os profissionais da Unidade contemplada desta aquisição sem ônus adicional posterior ao processo de aquisição, em NÍVEL OPERACIONAL, bem como identificar os defeitos mais comuns e suas prováveis soluções.

3.4.2LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO:O objeto será entregue **total: REGISTRO DE PREÇO: aquisição de material permanente do tipo:** MAQUINA, unitarizadora, de medicamentos, com cortador automático de blister com alimentador automático de ampola, alimentador automatizado para blisters cortados e realizar o corte automático de blister, com capacidade para pelo menos 2100 comprimidos por hora. Com as seguintes características mínimas: Para unitarizaçãode doses de medicamentos com embalagens herméticas, identificação visual de modo de administração e tarja de classificação de risco. Estrutura em alumínio maciço ou aço maciço inoxidável 304, 316, 304l, 316l ou material superior. Gabinete elétrico de fácil acesso, com chave de acesso. Deve possuir tratamento acustíco para diminuíçãodo ruído do sistema de ar. Devera imprimir, embalar e selar de forma hermética ou impermeável ou vedada, ou qualquer outro sistema que bloqueie a entrada ou saída de ar das embalagens depois de seladas, com quantitativos no a e especificação no Termo de Referência **, por período estimado de 12 (doze) meses.** Deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central do Governo do Estado de Rondônia – Rua: Antônio Lacerda; n°. 4168; Bairro: Setor Industrial, na cidade de Porto Velho – RO, no horário das 7:30 às 12:00 horas".

Atenciosamente,

Porto Velho, 24 de novembro de 2021.

ERENI MYCHELLI C. DE AMORIM
Coordenadora–NCOMP/HPJII

Protocolo 0022330633

CEMETRON

Portaria nº 261 de 24 de novembro de 2021

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

Considerado: 0053.536376/2021-75 e Memorando 123 (0022242953).

RESOLVE:

Art. 1º**REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300133746	LUCIANA SERAFIM	2020	16/ 11/2021 a 30/11/2021	04/ 01/2022 a 18/01/2022	CEMETRON

Porto Velho, 24 de Novembro de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
MARIA ORLI DOURADA LIMA
Diretora Geral Adjunta/CEMETRON

Protocolo 0022322772

Portaria nº 260 de 24 de novembro de 2021

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20/12/2017, nomeado em 04 de Setembro de 2019 e publicado no DOE nº 165 de 04/09/2019, conforme consta no Ofício 806, datado em 12 de novembro 2021, conforme artigo 74 da Lei nº 8.112/90 e Autorizo do Secretário:

Considerando o Processo n° 0053.530085/2021-73

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder de acordo com Artigo 92, Lei Complementar n° 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia /CEMETRON, referente ao mês de **OUTUBRO/2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	HORAS
ADELIA CUNHA PRATES	300142799	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40
ALBERTO JÚNIOR DE SOUZA CALDEIRA	300136820	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
ALZIRA MARIA AMARO DOS SANTOS	300014303	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
ANA CARINE NOVAES DAS CHAGAS	300157343	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
ANA LUCIA SOARES DO CARMO	300030680	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40
ANGELE CRISTIAN PEREIRA BENNEMANN	300097189	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA BATISTA	300006042	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	40
CLAYLTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	300014845	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	12
CLAYLTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	300014845	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	12
DENISE DINIZ MONTEIRO DE ARAÚJO	300015139	AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40
EDILENE MARIA MARTINS	300016671	AUXLIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40
ELIANE REGINA SOARES DA SILVA	300171494	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	12
ELIUDE HENRIQUE DA SILVA	300044586	AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	24
ENEDINA DA SILVA ARAUJO	300044668	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
EZEQUIAS CEZAR NUNES	300164991	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30
FABIANA CRISTINA BOTELHO RAMOS	300137689	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
FABIO LUIZ VIEIRA DA LUZ	300093022	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40
GRACIANO DE CARVALHO CAIRES	300097196	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
JOEL DUARTE SILVA	300092881	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	30
LEANDRO CORREIA	300120604	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40
LUCILIA DE OLIVEIRA BENTO	300016706	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40
MARIA FERREIRA DE ARAÚJO	300044530	OFICIAL DE MANUTENÇAO	36
MARIA FRANCISCA VALENTIM COSTA	300016668	AUXLIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
MIGUELINA JOHNS CUELLAR EVANGELISTA	300131827	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40
NIRVANA RIBEIRO SILVA	300028411	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	42
REMO CÉSAR CALIXTO MATIAS	300165400	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42
RODRIGO DE SOUZA MELO	300171783	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40
SABRINA ALMEIDA SAAVEDRA	300162999	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	34
SAMUEL JULIO DA SILVA	300147520	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36

SUZANA REGINA DA SILVA	300136528	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40

Porto Velho, 24 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA ORLI DOURADA LIMA

Diretora Geral Adjunta/CEMETRON

Protocolo 0022315767

Portaria nº 262 de 25 de novembro de 2021

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE edição nº 2739 de 20 de dezembro de 2017, nomeada em 04 de setembro de 2019 e publicado no DOE edição nº 165 página 16 de 10 de setembro de 2019 (7630215).

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** dispositivos anteriores;

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para responder como Coordenadora e Coordenadora Adjunta da Gerência de Enfermagem **(CEMETRON-GE) do Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON,** sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Nome	Matrícula	Cargo	Nomenclatura
REGIVANIA DA SILVA MENEZES GUIMARAES	300098718	Técnico em Enfermagem	Coordenadora
JAMILES DE MELO OLIVEIRA	300169831	Enfermeiro	Coordenadora Adjunta

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à08 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA ORLI DOURADA LIMA

Diretora Geral Adjunto - CEMETRON

Protocolo 0022342720

FHEMERON

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0052.516696/2021-19

A **Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON,** torna público a Homologação/Ratificação:

Processo administrativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de elaboração de projeto arquitetônico, de acordo com o que segue:

Hemocentro de Ariquemes Processo 0052.516695/2021-74:

Visando a construção do muro em alvenaria, instalação portão em chapa e instalação de motor junto ao Hemocentro de Ariquemes,para atender as necessidades da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON,

Hemocentro Porto Velho Processo 0052.376365/2021-30:

Visando a revitalização com reforma e manutenção de forma parcial no âmbito da área física do setor técnico (laboratórios e área de convivência) do Hemocentro de Porto Velho, para atender as necessidades da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON.

A modalidade de dispensa de Licitação de aquisição direta, conforme os preceitos legais que disciplinam a matéria de Lei N° 14.133 de 1° de Abril de 2021 e nos termos do inc. II do art. 75 e demais que disciplinam a matéria, sendo o valor da contratação a ser empenhado, conforme o NE - Nota de Empenho FHEMERON-NUFIN (0022043959), de acordo com o quantitativo necessário demonstrado nos autos do Processo nº 0052.516696/2021-19.

Em favor da empresa:

1. CONSTRUTORA CASTRO E CARVALHO LTDA - CNPJ: 32.668.969/0001-21**, no valor total de** R$49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de R$49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Protocolo 0022050925

Portaria nº 362 de 25 de novembro de 2021

A VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA **, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 26 de Abril de 2021.**

R E S O L V E:

NOMEAR a contar de 10/11/2021, para compor a Comissão de Saúde do Trabalhador Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, os servidores:

Berenice da Silva Flores - Matrícula 300044663 - Aux. de Enfermagem/Enfermeira - Coren 270.584 – Chefe de Núcleo.

Alcione Ferreira de Carvalho - Matrícula 300098256 - Técnica de Enfermagem.

Terezinha Amorim dos Passos - Matrícula 300028416 - Técnica de Enfermagem em Segurança do Trabalho.

Bruna do Vale Souza - Matrícula 300146794 - Técnica de Enfermagem.

Lélis Misael Vieira Junior - Matrícula 300021327 - Médico do Trabalho.

Graciene Souza Fernandes - Matrícula 300096790 - Técnica em Enfermagem (Reguladora).

Porto Velho, 25 de Novembro de 2021.

IOLANDA RODRIGUES MOREIRA
Vice-Presidente/FHEMERON

Protocolo 0022343092

AGEVISA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0002.330900/2021-00

Pelo presente instrumento e considerando os termos do **Artigo. 24, IV, e 26,** § u.**, incs. II e III, da Lei 8666/93 e art. 2º, I, da Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021- (Caráter emergencial)**, a Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA, torna público a dispensa de licitação que versa do **CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 078/2021/BETA/SUPEL/RO -** conforme aviso de abertura de chamamento público - Informação 34, ID **(0020031154)** e publicação no site da SUPEL **(0020037225).** Tendo como objeto a aquisição de **materiais permanentes (Câmara para conservação de imunobiológicos, estante para câmara fria,carro pantográfico hidráulico, computador desktop, entre outros)**, todos descritos no termos do *Termo de Referência* - ID**(0021688419)**, pelo período de 12 (doze) meses. Em conformidade com as informações no DESPACHO AGEVISA-NI, ID - **(0021754665)- Fonte**: 0661 - **Programa de Atividade** - **(PA): 2140** (Vigilância em Saúde) - **AÇÃO**: 2473 - Desenvolver Ações de Vacinação contra a COVID-19.**Elemento de despesa**: 44.90.52. **Programa de Trabalho** nº 17.034.10.305.2140.2473.

Em favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
Ressalte-se que a pretensa contratação em face das 4 (quatro) empresas: 1) INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃOLONDRINENSE - **0020227145;** 2) STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - **0020996381;** 3) INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA - **0020220053;** 4) LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - **0020220103.**	1)CNPJ: 78.589.504/ 0001-86 2) CNPJ:05.252.941/0001-36 3) CNPJ:90.909.631/0001-10 4) CNPJ: 04.187.384/000-54	**R$ 674.449,60 (seiscentos e setenta e quatromil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)**
	VALOR TOTAL	**R$ 674.449,60 (seiscentos e setenta e quatromil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)**

Conforme Parecer nº 48/2021/AGEVISA-ASJUR **(0022014225)**. Publique-se.

GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral da AGEVISA-RO

Protocolo 0022233676

Portaria nº 196 de 25 de novembro de 2021

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021,

Considerando o **Memorando 110 (SEI nº 0020720069)** , constante nos autos do Processo n. **0002.338934/2021-34,**

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, no período de **24.11.2021 a 26.12.2021** , o (a) servidor (a)**Maria Leiliane de Brito** matrícula nº **300108515,** ocupante do cargo de **Biomédica**, para responder pela Gerência Técnica de Vigilância Sanitária GTVISA, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição ao (à) titular, **Vanessa Ezaki**, Gerente, CDS-07**,** matrícula nº **300102790** em virtudedas fériasregulamentar da mesma.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 24.11.2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0022342031

SEDUC

Portaria nº 5759 de 15 de setembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo N.0029.105873/2020-41 **resolve**:

Art. 1º **- Conceder** de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de **julho, agosto,**

setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019.

Matrícula	Servidor	Cargo	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
300141230	Konrad Lopes Galvão	Professor Classe C	02	14	13	14	13	6	**62**

Porto Velho, 15 de setembro de 2021.
Protocolo 0020682936

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Portaria 5759 (0020682936) e demais documentos constantes nos autos em epígrafe, com fundamento no artigo **2º do Decreto Estadual nº 5.459/92**, **RECONHEÇO** a dívida e **HOMOLOGO** a despesa referente ao pagamento de **62 horas extras** provenientes dos meses de **julho à dezembro de 2019** em favor de **Konrad Lopes Galvão, CPF: 015.432.272-52 PROCESSO:** 0029.105873/2020-41 independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrentes da presente despesa.

Porto Velho, 15 de setembro de 2021.
Protocolo 0020683644

Portaria nº 7344 de 23 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº **0029.144873/2020-67**, que tem como objeto a "**Construção de 02 (duas) salas administrativas**" na unidade escolar **E.E.E.F.M. Planalto** , município de **Cabixi** Distrito de Planalto São Luiz, Coordenadoria Regional de Educação de **Cerejeiras/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **Substituição** dos servidores **JADSON SOUZA DE MELO**, (**Engenheiro Civil**) e **DANIEL BRASIL, (Engenheiro Eletricista)** pela servidora **ANA MARIA SOUZA AMARAL** (**Engenheira Civil**)lotada na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para: acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. O servidor designado devera, caso venha a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativamente , a contar de 21 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria 7268 (9263760) publicada em 11 de dezembro de 2019.

Porto Velho, 24 novembrode 2021.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022283346

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar MARCOS NUNES CAVALCANTE, CNPJ n. 63.788.921/0001-80, Unidade Executora da ESCOLA CEEJA MARECHAL RONDON, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora MAZZA & MAZZA LTDA - ME, CNPJ: 03.960.183/0001-85 ,**para fornecer a ESCOLA CEEJA MARECHAL RONDON, **Aparelhos e Equipamentos de Informática - Impressora Multifuncional jato de tinta, eco tank, wi-fi ,** a partir de 22/11/2021, no valor total estimado deR$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais).

Presidente Médici /RO, 22 de Novembrode 2021.

MARCOS NUNES CAVALCANTE
Presidente

Protocolo 0022254265

TERMO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: Conselho Escolar BANDEIRANTESDepartamento: Executora e fiscalizadora

DA INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

O presente Termo de Referência tem a finalidade de instruir procedimento licitatório/ carta Convite conforme a Lei 8.666/13 a ser deflagrado para aquisição de **MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DE BENS IMÓVEIS,** em atendimento a Unidade Escolar.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição de materiais, objeto deste Termo de Referência, atenderá às necessidades da EEEFM BANDEIRANTES . para conservação do ambiente escolar.

DO OBJETO E OBJETIVO

O Objeto deste Termo de Referência é a aquisição de serviços de **MATERIAL PARAMANUTENÇÃO DE BÉNS IMOVEIS** , por meio da proposta mais vantajosa, para atendimento as necessidades da Unidade Escolar, considerando o saldo do Proafi Regular em conta no cartão corporativo em nome do

conselho escolar Bandeirantes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos oriundos do PROAFI REGULAR conforme lei 5.350/14, respeitando a natureza de despesas **3.3.90.30.09,** sendo valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Das Especificações Técnicas/Quantidades do Objeto

As especificações e os quantitativos dos serviços a serem adquiridos são:

	Tabela I – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BÉNS IMÓVEIS		
Nº	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
01	ESPATULA LARGA	UNID	**02**
02	PEDRA BRITA	M²	**02**
03	AREIA FINA	M²	**02**
04	AREIA GROSSA	M²	**02**
05	TINNER GALÃO 5LTS	UNID	**04**
06	CERÂMICA GRANDE	M²	**200**
07	CANO 150MM 1X6	UNID	**02**
08	TIJOLO 08 FUROS	MILH	**02**
09	CANO 100MM 1X6M	UNID	**02**
10	TINTA GALÃO DE 18 LITROS	UNID	**05**
11	TELHÃO	UNID	**10**
12	ARGAMASSA AC3 20 KG	UNID	**10**
13	FECHADURA P/ PORTA	UNID	**05**
14	TORNEIRA DE ESFERA INOX	UNID	**04**
15	MASSA ACRILICA TAMBOR 18 LITRO	UNID	**06**
16	CIMENTO 50 KG	UNID	**35**
17	PREGO	KG	**05**
18	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO GELO LATA DE 3,600	UNID	**10**
19	PINCEL LARGO	UNID	**05**

IDENTIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: Conselho Escolar BANDEIRANTESDepartamento: Executora e fiscalizadora

DA INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

O presente Termo de Referência tem a finalidade de instruir procedimento licitatório/ carta Convite conforme a Lei 8.666/13 a ser deflagrado para aquisição de **MATERIAL ELETROELETRONICO ,** em atendimento a Unidade Escolar.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição de materiais, objeto deste Termo de Referência, atenderá às necessidades da EEEFM BANDEIRANTES . para conservação da parte eletrica do ambiente escolar.

DO OBJETO E OBJETIVO

O Objeto deste Termo de Referência é a aquisição de serviços de **MATERIAL ELETROELETRONICO**, por meio da proposta mais vatajosa, para atendimento as necessidades da Unidade Escolar, considerando o saldo do Proafi Regular em conta no cartão corporativo em nome do conselho escolar Bandeirantes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos oriundos do PROAFI REGULAR conforme lei 5.350/14, respeitando a natureza de despesas **3.3.90.30.16,** sendo valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Das Especificações Técnicas/Quantidades do Objeto

As especificações e os quantitativos dos serviços a serem adquiridos são:

Tabela II – MATERIAL ELETRO ELETRÔNICO			
Nº	**DESCRIÇÃO DE MATERIAL**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
01	BENJAMIM	UNID	05
02	BOCAIS DE LOUÇA	UNID	10
03	DIJUNTOR BIPOLAR 40 A	UNID	01
04	DIJUNTOR100ª MONOPOLAR	UNID	01
05	INTERRUPTORES	UNID	05
06	Lâmpada LED-bivolt 20w Luz branca 6.500k	UNID	15
07	Lâmpada mista fluorescente 250W 220Vbivolt	UNID	15
08	Lampadas de LED 40w	UNID	02
09	TOMADAS P/ ALVENARIA	UNID	10
10	FIO PARALELO 4MM	MT	75
11	CANALETASPVC	MT	20

IDENTIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: Conselho Escolar BANDEIRANTESDepartamento: Executora e fiscalizadora

DA INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

O presente Termo de Referência tem a finalidade de instruir procedimento licitatório/ carta Convite conforme a Lei 8.666/13 a ser deflagrado para aquisição de **MATERIAL PARAMANUTENÇÃO DE BÉNS MOVEIS ,** em atendimento a Unidade Escolar.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição de materiais, objeto deste Termo de Referência, atenderá às necessidades da EEEFM BANDEIRANTES . para conservação dos ar-condicionados do ambiente escolar.

DO OBJETO E OBJETIVO

O Objeto deste Termo de Referência é a aquisição de serviços de **MATERIAL PARAMANUTENÇÃO DE BÉNS MOVEIS** , por meio da proposta mais vantajosa, para atendimento as necessidades da Unidade Escolar, considerando o saldo do Proafi Regular em conta no cartão corporativo em nome do conselho escolar Bandeirantes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos oriundos do PROAFI REGULAR conforme lei 5.350/14, respeitando a natureza de despesas **3.3.90.30.27,** sendo valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Das Especificações Técnicas/Quantidades do Objeto

As especificações e os quantitativos dos serviços a serem adquiridos são:

Tabela II – MATERIAL ELETRO ELETRÔNICO			
Nº	**DESCRIÇÃO DE MATERIAL**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
01	**Compressor Ar-Condicionado 9.000 Btus 220v**	**UNID**	**02**
02	**Compressor Ar-Condicionado 12000 Btus**	**UNID**	**01**

IDENTIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: Conselho Escolar BANDEIRANTESDepartamento: Executora e fiscalizadora

DA INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

O presente Termo de Referência tem a finalidade de instruir procedimento licitatório/ carta Convite conforme a Lei 8.666/13 a ser deflagrado para aquisição de **GÁS ENGARRAFADO,** em atendimento a Unidade Escolar.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição de materiais, objeto deste Termo de Referência, atenderá às necessidades da EEEFM BANDEIRANTES . para recarga de estintores e gás de cozinha atendendo as nescessidades escolar.

DO OBJETO E OBJETIVO

O Objeto deste Termo de Referência é a aquisição de serviços de **GÁS ENGARRAFADO**, por meio da proposta mais va n tajosa, para atendimento as necessidades da Unidade Escolar, considerando o saldo do Proafi Regular em conta no cartão corporativo em nome do conselho escolar Bandeirantes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos oriundos do PROAFI REGULAR conforme lei 5.350/14, respeitando a natureza de despesas **3.3.90.30.43,** sendo valor de R$ sendo valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Das Especificações Técnicas/Quantidades do Objeto

As especificações e os quantitativos dos serviços a serem adquiridos são:

Tabela II – MATERIAL ELETRO ELETRÔNICO			
Nº	**DESCRIÇÃO DE MATERIAL**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
01	REGARGA DE GÁS DE COZINHA	UNID	07
02	Recarga de gás para extintores CO2	UNID	06

IDENTIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: Conselho Escolar BANDEIRANTESDepartamento: Executora e fiscalizadora

DA INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

O presente Termo de Referência tem a finalidade de instruir procedimento licitatório/ carta Convite conforme a Lei 8.666/13 a ser deflagrado para aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO ,** em atendimento a Unidade Escolar.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição de materiais, objeto deste Termo de Referência, atenderá às necessidades da EEEFM BANDEIRANTES . para limpesa e higienizaçãodo hambienteescolar.

DO OBJETO E OBJETIVO

O Objeto deste Termo de Referência é a aquisição de serviços de **MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO** , por meio da proposta mais va n tajosa, para atendimento as necessidades da Unidade Escolar, considerando o saldo do Proafi Regular em conta no cartão corporativo em nome do conselho escolar Bandeirantes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos oriundos do PROAFI REGULAR conforme lei 5.350/14, respeitando a natureza de despesas **3.3.90.30.47,** R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Das Especificações Técnicas/Quantidades do Objeto

As especificações e os quantitativos dos serviços a serem adquiridos são:

Tabela II – MATERIAL ELETRO ELETRÔNICO			
Nº	**DESCRIÇÃO DE MATERIAL**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
01	SABÃO EM PÓ PACOTE DE 01 KG	UNID	40
02	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	UNID	48
03	SACO P/ LIXO REFORÇADO FARDO COM 50 UNID DE 01X100X100 LITROS	FARDO	01
04	SACO P/ LIXO REFORÇADO FARDO COM 50 UNID DE 01X100X50 LITROS	FARDO	01
05	SACO P/ LIXO REFORÇADO FARDO COM 50 UNID DE 01X100X30 LITROS	FARDO	01
06	ESPONJA P/ LAVAR LOUÇA 01X60	CX	01
07	PAPEL HIGIÊNICO P/ SUPORTE FARDO 01X08X60	FARDO	16
08	ESPONJA DE AÇO P/ LAVAR LOUÇA FARDO 01X14	FARDO	08
09	VASSOURA NYLON COM CAPA E COM CABO	UNID	20
10	FLANELA LIMPEZA PESADA PESADA 29X39 CM 100% ALGODÃO	UNID	50

11	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO 90X60 CM	UNID	40
12	LUVA LIMPEZA LATEXMULTIUSO TAMANHO G E M	PAR	24
13	TOUCA DESCARTAVEL TNT C/ ELASTICO FARDO 1X1000	UNID	01
14	LUVA DESCARTAVEIS PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS CX 1X500	CX	01
15	PANO DE PRATO P/ COZINHA 100% DE ALGODÃO45X75	UNID	15
16	SODA CAUSTICA PODE DE 01 KG	KG	05
07	BALDE REFORÇADO 12 LTS C/ ALÇA DE METAL	UNID	10
08	CESTO PLÁSTICO TIPO BALDE 20 LITROS COM TAMPA SOBREPOR	UNID	15
09	CESTO PLÁSTICO TIPO BALDE 60 LITROS COM TAMPA SOBREPOR	UNID	02
20	DESINFETANTE P/ BANHEIRO GALÃO 05 LITROS	UNID	10
21	Rodo Grande Plástico AT1212 Comprimento: 1220mm Largura: 490mm Altura: 55mm	UNID	15
22	Máscara Descartável de Uso Geral contra Poeira - PROTEPLUS-PPR09	UNID	20
23	Sapólio em Pó 300g	UNID	30
24	Vassousinha Sanitária sem Suporte	UNID	10
25	Pá Lixo De Metal Grande Cabo Madeira Plastificado 70cm	UNID	05

DO LOCAL/PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO

Do Local : Os produtos deverão ser entregues na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio BANDEIRANTES, situada à Rua SOBRAL, nº 394 , Bairro: Centro no Distrito NOVA CALIFÓRNIA – RO,

Do Prazo : O prazo máximo será de 05 (cinco) dias a contar a partir da Homologação e Adjudicação da ordem de compra, para entrega de materiais .

Das Condições de Recebimento de Bens de Consumo;

Em perfeito estado e conservação sem sofrer violação. Por ocasião da entrega, os serviços serão conferidos e, se verificadas irregularidades nas embalagens e datas de fabricação, será notificado à empresa contratada, que terá o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para regularização;

O Recebimento Definitivo

Os recebimentos definitivos relativos aosserviços serão atestados pelos membros da comissão de recebimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos oriundos do PROAFI conforme lei 5.350/14, respeitando a natureza de despesas 33.90.30/ sendo valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para este elemento.

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado através transferência eletrônica em conta bancáriaem nome da empresa contratada, em nome do titular da Nota Fiscal emitida pela empresa contratada respeitando o prazo, data da entrega e aceite do material, após recebido pela comissão de recebimento. Caso o material seja recusado ou a correspondente Nota Fiscal apresente incorreção, o prazo será contado a partir da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento;

DA HABILITAÇÃO

Certidão de Regularidade Fiscal: Federal, Estadual e Municipal; FGTS e Certidão Negativa Trabalhista DAS OBRIGAÇÕES

I - DA CONTRATADA/ Fornecedor:

1. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA;
2. CUMPRIR TODAS AS OBRIGAÇÕES RELACIONADAS NA DESCRIÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA /PLANILHA OU ANEXOS;
3. RESPONSABILIZAR-SE PELOS DANOS CAUSADOS AO CONTRATANTE OU A TERCEIROS, DECORRENTES DE SUA CULPA OU DOLO NA ENTREGA DE MATERIAIS, NÃO EXCLUINDO OUREDUZINDO A RESPONSABILIDADE À FISCALIZAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO PELO CONTRATANTE;

II-DO CONTRATANTE

1. Fornecer à Contratada todas as informações e especificações necessárias para a aquisição dos Materiais.

b. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste instrumento, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências aqui contidas.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS;

O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com as normas previamente estabelecidas no ato convocatório pela Comissão de Licitação, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

ISABEL DOS SANTOS RAMOS SANTANA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRA
MAT: 300117780
KELLY CRISTINA CAMELO BODANESE
Membro – Matrícula: nº: 300123928
MARIA DE LOUDES CORRÊA
Membro – Matrícula: 300022899

NOVA CALIFÓRNIA 24 de NOVEMBRO de 2021
Protocolo 0022318584

Portaria nº 7384 de 24 de novembro de 2021

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Paulo Freire, CNPJ 00.734.884/0001-08, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar um servidor para acompanhar e fiscalizar as execuções de serviços inerentes ao contrato efetivado entre o Conselho Escolar da **Escola Paulo Freire** e a Empresa **HS Lozada Engenharia Eireli** sob o CNPJ nº 26.758.081/0001-87, que resultem em obrigações

futuras, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado:

ANA MARIA DE SOUZA PEREIRA – MAT: 300050873

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cacoal, 24 de novembro de 2021.

Rosangela Maria Carvalho De Marco
Presidente do Conselho Escolar
Port. N.2479/2021/SEDUC-NTFG

Protocolo 0022323000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.377924/2021-16

INTERESSADOS: DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA ,JAIR ALVES DOS SANTOS FILHO,DARLLY DE OLIVEIRA DE SOUZA VARGAS ,EDELIR SANTOS GUIZONI,NICOLAS FERREIRA SANTOS SOUZA .

VALOR: R$ **18.680,00 (dezoito mil seiscentos e oitenta)**

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 683 (0022262647) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCICLÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA ,JAIR ALVES DOS SANTOS FILHO,DARLLY DE OLIVEIRA DE SOUZA VARGAS ,EDELIR SANTOS GUIZONI,NICOLAS FERREIRA SANTOS SOUZA . com base no Parecer 683 (0022262647) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022297023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.499964/2021-18

INTERESSADOS: ADILSON FERNANDES RAMOS,GERALDA CASTRO DE FRANCISCO,NEY SOLANGE DE ARAUJO CASTILHO.

VALOR: R$ **1.875,00**,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 644 (0022103591) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCICLÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores ADILSON FERNANDES RAMOS,GERALDA CASTRO DE FRANCISCO,NEY SOLANGE DE ARAUJO CASTILHO. com base no Parecer 644 (0022103591) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022261606

EXTRATO
CONSELHO ESCOLAR BENEDITO LAURINDO GONÇALVES
EEEFM . BENEDITO LAURINDO GONÇALVES
EXTRATO DO CONTRATO Nº09/2021.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM. BENEDITO LAURINDO GONÇALVES
E CONTRATADAA EMPRESA :STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de material de consumo e EPI'S , através da Ata de Registro de Preços nº 350/2020, decorrentes do Pregão Eletrônico PE 646/2020 Processo Administrativo nº 0029.270348/2020-04.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R$3 .648,00 (três mil seiscentos e quarenta e oito reais),de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PROAFI – Pandemia, c *onforme Decreto N° 25.366, DE 1° DE SETEMBRO DE 2020 c onsignados na Fonte de Recurso: **0118000001 ou** Programa de atividade: 12368212523930000; Elemento de Despesa: **33.50.41** do ano de 2020, e correndo à conta da seguinte programação:*

R$ 3.648,00 (Três mil e seiscentos e quarenta e oito reais),Programa/Atividade: PROAFI, Fonte: 0118 Elemento de Despesa ***33.50.41***, Licitação: Pregão Eletrônico - Modalidade: - Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE: 03731, 03732 e 03733, de 21/10/2020 (0029.079181/2020-31), (0014206143), (0014206226) e (0014206318).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº . (0029.036547/2021-68).

ASSINAM: Irene Alves – Vice- Presidente do Conselho EscolarBENEDITO LAURINDO GONÇALVES da EEEFM BENEDITO LAURINDO GONÇALVES **e Edson de Almeida Magalhães –**Representante Legal da **EMPRESA STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI.**

Parecis-RO, 24 de Novembro de 2021

IRENE ALVES

Vice-Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0022303831

EXTRATO

CONSELHO ESCOLAR BENEDITO LAURINDO GONÇALVES

EEEFM . BENEDITO LAURINDO GONÇALVES

EXTRATO DO CONTRATO Nº10/2021.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM. BENEDITO LAURINDO GONÇALVES

E CONTRATADAA EMPRESA :STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de Aquisição de material de consumo e EPI'S , através da Ata de Registro de Preços nº 350/2020, decorrentes do Pregão Eletrônico PE 646/2020 Processo Administrativo nº 0029.270348/2020-04.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R$1.760,00 (Um mil e setecentos e sessenta reais),de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PROAFI – Pandemia, c *onforme Decreto N° 25.366, DE 1° DE SETEMBRO DE 2020 c onsignados na Fonte de Recurso: **0118000001 ou** Programa de atividade: 12368212523930000; Elemento de Despesa: **33.50.41** do ano de 2020, e correndo à conta da seguinte programação:*

R$ 1.760,00 (Um mil e setecentos e sessenta reais),Programa/Atividade: PROAFI, Fonte: 0118 Elemento de Despesa ***33.50.41***, Licitação: Pregão Eletrônico - Modalidade: - Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE: 03731, 03732 e 03733, de 21/10/2020 (0029.079181/2020-31), (0014206143), (0014206226) e (0014206318).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº . (0029.036547/2021-68).

ASSINAM: Irene Alves – Vice- Presidente do Conselho EscolarBENEDITO LAURINDO GONÇALVES da EEEFM BENEDITO LAURINDO GONÇALVES **e Edson de Almeida Magalhães –**Representante Legal da **EMPRESA STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI.**

Parecis-RO, 24 de Novembro de 2021

IRENE ALVES

Vice-Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0022312705

EXTRATO

CONSELHO ESCOLAR BENEDITO LAURINDO GONÇALVES

EEEFM . BENEDITO LAURINDO GONÇALVES

EXTRATO DO CONTRATO Nº11/2021.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM. BENEDITO LAURINDO GONÇALVES

E CONTRATADAA EMPRESA :M C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de material de consumo e EPI'S , através da Ata de Registro de Preços nº 350/2020, decorrentes do Pregão Eletrônico PE 646/2020 Processo Administrativo nº 0029.270348/2020-04.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R$ 1.328,45 (um mil e trezentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos),de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PROAFI – Pandemia, c *onforme Decreto N° 25.366, DE 1° DE SETEMBRO DE 2020 c onsignados na Fonte de Recurso: **0118000001 ou** Programa de atividade: 12368212523930000; Elemento de Despesa: **33.50.41** do ano de 2020, e correndo à conta da seguinte programação:*

R$ 1.328,45 (Um mil e trezentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos),Programa/Atividade: PROAFI, Fonte: 0118 Elemento de Despesa ***33.50.41***, Licitação: Pregão Eletrônico - Modalidade: - Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE: 03731, 03732 e 03733, de 21/10/2020 (0029.079181/2020-31), (0014206143), (0014206226) e (0014206318).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
PROCESSO Nº . (0029.036547/2021-68).
ASSINAM: Irene Alves – Vice- Presidente do Conselho EscolarBENEDITO LAURINDO GONÇALVES da EEEFM BENEDITO LAURINDO GONÇALVES **e Carolina Nazif Rasul –**Representante Legal da **EMPRESA** M C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.
Parecis-RO, 24 de Novembro de 2021

IRENE ALVES
Vice-Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0022312982

EXTRATO
CONSELHO ESCOLAR BENEDITO LAURINDO GONÇALVES
EEEFM . BENEDITO LAURINDO GONÇALVES
EXTRATO DO CONTRATO Nº12/2021.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM. BENEDITO LAURINDO GONÇALVES
E CONTRATADAA EMPRESA :ECOLIM EIRELI - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de material de consumo e EPI'S , através da Ata de Registro de Preços nº 01/2020, decorrentes do Pregão Eletrônico PE 646/2020 Processo Administrativo nº 0029.270348/2020-04.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R$953,42 (novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos),de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.
PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PROAFI – Pandemia, c *onforme Decreto N° 25.366, DE 1° DE SETEMBRO DE 2020 c onsignados na Fonte de Recurso**: 0118000001 ou** Programa de atividade: 12368212523930000; Elemento de Despesa**: 33.50.41** do ano de 2020, e correndo à conta da seguinte programação:*
R$ 953,42 (Novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos),Programa/Atividade: PROAFI, Fonte: 0118 Elemento de Despesa ***33.50.41***, Licitação: Pregão Eletrônico - Modalidade: - Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE: 03731, 03732 e 03733, de 21/10/2020 (0029.079181/2020-31), (0014206143), (0014206226) e (0014206318).
DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
PROCESSO Nº . (0029.036547/2021-68).
ASSINAM: Irene Alves – Vice- Presidente do Conselho EscolarBENEDITO LAURINDO GONÇALVES da EEEFM BENEDITO LAURINDO GONÇALVES **e Alexandre Alves Guimarães –**Representante Legal da **EMPRESA ECOLIM EIRELI - ME.**
Parecis-RO, 24 Novembro de 2021

IRENE ALVES
Vice-Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0022323230

Ato Público nº 251/2021/SEDUC-GPROG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.",*torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R$ 318.144,11** (trezentos e dezoito mil cento e quarenta e quatro reais e onze centavos), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2021** , que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.298076/2020-07, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Valdomiro Francisco de Oliveira, da **EEEFM Valdomiro Francisco de Oliveira**, inscrito no CNPJ sob nº 09.269.949/0001-66, localizado no município de Machadinho D'Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Machadinho D'Oeste.
Porto Velho, 22 de Novembro de 2021.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022249526

Ato Público nº 244/2021/SEDUC-GPROG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.",*torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R$ 78.445,72** (setenta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2021** , que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.360773/2020-86, para atender às necessidades do Conselho Escolar da **EEEF Maria de Nazaré**, inscrito no CNPJ sob nº 40.270.426/0001-80, localizado no município de Porto Velho, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.
Porto Velho, 09 de novembro de 2021.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021946425

EDITAL Nº 15/2021/SEDUC-CRERDMGAF
Chamada Pública Simplificada n.º 15/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atenderas Escolas Estaduais da

CRE Rolim de Moura, na alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução CD/FNDE n.º 06/2020 de 08 de maio de 2020.

O Estado de Rondônia por intermédio da **S**ecretaria de Estado de Educação SEDUC/RO, pessoa jurídica de direito público, com sede no Palácio Rio Guaporé, Rua: Padre Chiquinho; Bairro: Pedrinhas, s/n, CEP nº 76.811-468, Porto Velho, inscrita no CNPJ sob nº 0456453.0001/13, por intermédio da CRE/SEDUC/ROLIM DE MOURA representado neste ato pela Sr.ª **RITA DE CÁSSIA DE SOUZA CABRAL**, Coordenadora Regional de Ensino, no uso de suas prerrogativas legais, e atendendo a Lei 11.947/2009, **Resolução CD/FNDE n.º 06/2020 de 08 de maio de 2020,** vem realizar a **CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA** com o **objetivo de adquirir Gêneros Alimentícios**, diretamente da Agricultura familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, em âmbito Local e Estadual, para segundo semestre de 2021, correspondente as Parcelas de 2021e saldo remanescente de 2020 do PEALE (PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), aque atenderem as exigências legais de acordo com a legislaçãoespecifica. Os Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupos, os Grupos Informais detentores de DAP física e os grupos formais, organizados em associações e cooperativas, detentores de DAP jurídica.Deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, na **COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ROLIM DE MOURA,** a Rua Corumbiara nº 5323, centro, Rolim de Moura/RO **, no período de 22 de novembrode 2021 à 08 de dezembro de 2021, no horário das 7h30 às 13h30 horas.**

A reunião com os membros da comissão para analise dos projetos acontecerá no dia 13 **/12/2021, às 10 horas, no Auditório da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ROLIM DE MOURA** localizado na Rua Corumbiara nº 5323, centro, Rolim de Moura/RO, após será feito a divulgaçãodos projetos aprovados, juntamente com ata de análise e nos Murais das Escolas Estaduaisde Rolim de Moura.

1.0 OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é: aquisição de Gêneros Alimentícios (**Filé de Lombo de Peixe da região (Tambaqui), inteiro, obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal**, **sem pele, limpo, sem espinha**, diretamente da Agricultura familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao PEALE/RO, Programa Estadual de Alimentação Escolar, conforme especificações dos gêneros alimentícios e preços informados no quadro item 8.0, nos termosda **Resolução CD/FNDE n.º 06/2020 de 08 de maio de 2020.**

2.0 FONTE DE RECURSO

Recursos são provenientes do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE/RO, Governo do Estado de Rondônia.

3.0 DOS ENVELOPES – HABILITAÇÃO

3.1 ENVELOPE Nº. 001 – Etiqueta com os seguintes dados:

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021
ENVELOPE Nº 01
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL
CNPJ/CPF .....
ENDEREÇO

3.1 ENVELOPE Nº. 002 – Etiqueta com os seguintes dados:

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021
ENVELOPE Nº 02
PROJETOS DE VENDA

3.2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL E GRUPOS INFORMAIS:

Deverão apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar,conforme Anexo VIIda **Resolução CD/FNDE n.º 06/2020 de** 08 de maio de 2020.com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

VI-Licença de operação emitida pela SEDAM em nome dos agricultores relacionados no Projeto de Venda.

3.3 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR GRUPO FORMAL:

Deverão apresentar no Envelope nº 02 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
2. - Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
3. Certificado de Regularidade do F.G.T.S.- CRF, expedida pela Caixa Econômica Federal- (www.caixa.gov.br);
4. Certidão negativa de débito em relação a tributos municipais,
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas– CNDT;
6. Certidão negativa de débito em relação a tributos e contribuições federais, expedida pela Receita Federal- (www.receita.fazenda.gov.br), e inclusive as contribuições previdenciárias;
7. Certidão negativa de débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;
8. - Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
9. - Ata de eleição e posse da atual diretoria;
10. - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda para cada unidade executora;
11. – Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do limite individual de venda de seus Cooperados/Associados para cada unidade executora;
12. - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; inscrição no **SIM; SIE ou SIF.**
13. Licença de operação emitida pela SEDAM em nome dos agricultores relacionados no Projeto de Venda

3.4 Toda a documentação apresentada pelos interessados, para fins de habilitação, poderá ser substituído pela declaração de habilitação emitida pela Comissão de Cadastramento de Empresas da Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura.

4. **– ENVELOPE Nº. 002: PROJETO DE VENDA**

4.1 No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo VIIda **Resolução CD/FNDE n.º 06/2020 de** 08 de maio de 2020.

4.2 Após o resultado da seleção no prazo deaté 10 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) paraentrega da Guia de Transito Animal – GTA, da nota fiscal, edo Laudo atestando a sanidade do pescado emitido pela Agencia de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado Rondônia - IDARON, "Conforme Art. 4º, § 1º. inciso IV, do Decreto 22.179 de 08 de agosto de 2017. A guia de Trânsito Animal - GTA deverá ter no máximo 120 dias de emissão.

4.3 O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da **Resolução CD/FNDE n.º 06/2020 de 08 de maio de 2020.**

4.4 Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5 Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 5 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5.0- LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 -Os gêneros alimentícios deverão ser **entregues nas escolas da rede pública estadual de ensino nos municípios de Rolim de Moura, Nova Brasilândia D'Oeste, Novo Horizonte D'Oeste, Santa Luzia D'Oeste, e Castanheiras – RO.**Conforme cronograma definido nos contratos individuais, firmados com os Agricultores/Cooperativas/Associações vencedores, onde a comissão de recebimento de cada escola participante atestará o seu recebimento e a qualidade dos produtos;

5.1 - O prazo de entrega **seráde 5 dias uteis após a ordem de fornecimento** , conforme o cronograma de cada escola, sendo que o horário para esta entrega deve ser das 7h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

5.2 - A entrega será efetuada conforme o cronograma acertado com as escolas na assinatura do contrato, sendo a entrega realizada em único dia da semana.

5.3 - A Entrega não poderá ser efetuada no período do recesso escolar

5.4- A ausência ou desconformidadecom o cronograma de entrega estabelecido no contrato com a escola,seráde inteira responsabilidade do produtor/Agricultores/Cooperativas/Associações vencedores.

6.0– PAGAMENTO

6.1 – Os preços a serem pagos pelos produtos da Agricultura Familiar tem como base legal os mesmos valores praticados em Pesquisa de preço realizadana cidade de Rolim de Moura no mês de novembrode 2021.

6.2 - O pagamento será realizado de acordo com o contrato firmado com as escolas da rede pública estadual de ensino, com base nos quantitativos de produtos entregues e devidamente recebidos em cada período por intermédio de ,depósito *on line* na conta do produtor ou Cooperativa/Associação, a vista de nota fiscal devidamente atestado pela Comissão de recebimento de cada escola participante, fica expressamente **vedada antecipação de pagamento, para cada faturamento.**

6.3 -O pagamento deverá ser efetuado durante o ano corrente, fica expressamente **vedada o pagamento após 31 de dezembro de 2021.**

7.0- QUANTIDADE APROXIMADA DE PEIXE A SER ADQUIRIDA POR CADA ESCOLA/CONSELHO ESCOLAR:

CONSELHO ESCOLAR	DESCRIÇÃO	PEIXE TAMBAQUI (FILÉ)
Conselho Escolar Aurélio Buarque de Holanda Ferreira CNPJ:01.170.903/ 0001-83	Filé de Lombo de Peixe Tambaqui, inteiro, obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal, sem pele, limpo, sem espinha, congelado. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ ou ação de microrganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de (600 gramas/kg), devidamente selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário.	**380,400 KG**
Conselho Escolar União CNPJ: 00.717.891/ 0001-00	Filé de Lombo de Peixe Tambaqui, inteiro, obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal, sem pele, limpo, sem espinha, congelado. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ ou ação de microrganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de (700 gramas/kg), devidamente selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário.	**345,800 KG**
Conselho Escolar José Mariano de Azevedo CNPJ:00.670.371/ 0001-80	Filé de Lombo de Peixe Tambaqui, inteiro, obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal, sem pele, limpo, sem espinha, congelado. . Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ ou ação de microrganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de (700 gramas/kg), devidamente selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário.	**420,000 KG**
Conselho Escolar Coronel Aluízio Pinheiro Ferreira CNPJ:84.650.894/ 0001-55	Filé de Lombo de Peixe Tambaqui, inteiro, obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal, sem pele, limpo, sem espinha, congelado. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ ou ação de microrganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de (1,500 gramas/kg), devidamente selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário.	**507,000 KG**
Conselho Escolar Monteiro Lobato CNPJ:00.77.348/ 0001-36	Filé de Lombo de Peixe Tambaqui, inteiro, obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal, sem pele, limpo, sem espinha, congelado. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ ou ação de microrganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de (2,000 gramas/kg), devidamente selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário.	**420,000KG**

Conselho Escolar José Rosales dos Santos CNPJ:00.857.176/ 0001-64	Filé de Lombo de Peixe Tambaqui, inteiro, obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal, sem pele, limpo, sem espinha, congelado. . Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ ou ação de microrganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de (500 gramas/kg), devidamente selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário.	**90,500 KG**
Conselho Escolar E.E.F.M. Nilson Silva CNPJ:63.787.816/ 0001-27	Filé de Lombo de Peixe Tambaqui, inteiro, obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal, sem pele, limpo, sem espinha, congelado. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ ou ação de microrganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de (1,000 gramas/kg), devidamente selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário.	**516,000 KG**
Conselho Escolar Maria do Rabelo CNPJ:00.798.147/ 0001-79	Filé de Lombo de Peixe Tambaqui, inteiro, obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal, sem pele, limpo, sem espinha, congelado. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ ou ação de microrganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de (700 gramas/kg), devidamente selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário.	**331,100 KG**
Conselho Escolar Américo Brasiliense de Almeida e Melo CNPJ:00.692.193/ 0001-99	Filé de Lombo de Peixe Tambaqui, inteiro, obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal, sem pele, limpo, sem espinha, congelado. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ ou ação de microrganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de (600 gramas/kg), devidamente selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário.	**247,800 KG**
Conselho Escolar Tiradentes VIII CNPJ: 00.710.795/ 0001-21	Filé de Lombo de Peixe Tambaqui, inteiro, obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal, sem pele, limpo, sem espinha, congelado. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ ou ação de microrganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de (1,000 gramas/kg), devidamente selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário.	**838,000 KG**
Conselho Escolar Cecília Meireles CNPJ:00.697.488/ 0001-58	Filé de Lombo de Peixe Tambaqui, inteiro, obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal, sem pele, limpo, sem espinha, congelado. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ ou ação de microrganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de (1,000 gramas/kg), devidamente selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário.	**243,000 KG**
Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves CNPJ: 01.145.735/ 0001-76	Filé de Lombo de Peixe Tambaqui, inteiro, obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal, sem pele, limpo, sem espinha, congelado. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ ou ação de microrganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de (1,500 gramas/kg), devidamente selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário.	**621,000 KG**
Conselho Escolar Força e trabalho CNPJ:01.802.670/ 0001-94	Filé de Lombo de Peixe Tambaqui, inteiro, obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal, sem pele, limpo, sem espinha, congelado. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ ou ação de microrganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de (1,000 gramas/kg), devidamente selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário.	**358,000KG**
Conselho Escolar Francisca Júlia da Silva CNPJ: 00.710.792/ 0001-98	Filé de Lombo de Peixe Tambaqui, inteiro, obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal, sem pele, limpo, sem espinha, congelado. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ ou ação de microrganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de (600 gramas/kg), devidamente selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário.	**117,600 KG**
Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade CNPJ: 01.671.354/ 0001-20	Filé de Lombo de Peixe Tambaqui, inteiro, obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal, sem pele, limpo, sem espinha, congelado. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ ou ação de microrganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de (500 gramas/kg), devidamente selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário.	**377,00KG**
Conselho Escolar Nove de Junho CNPJ:00.672.028/ 0001-75	Filé de Lombo de Peixe Tambaqui, inteiro, obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal, sem pele, limpo, sem espinha, congelado. . Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ ou ação de microrganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de (100 gramas/kg), devidamente selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário.	**16,100 KG**
Conselho Escolar Alexandre de Gusmão CNPJ:00.778.412/ 0001-57	Filé de Lombo de Peixe Tambaqui, inteiro, obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal, sem pele, limpo, sem espinha, congelado. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ ou ação de microrganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de (800 gramas/kg), devidamente selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário.	**156,800 KG**

Conselho Escolar Marechal Cândido Rondon CNPJ:63.789.846/ 0001-72	Filé de Lombo de Peixe Tambaqui, inteiro, obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal, sem pele, limpo, sem espinha, congelado. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ ou ação de microrganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de (700 gramas/kg), devidamente selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário.	**313,600 KG**
Conselho Escolar Cândido Portinari CNPJ:00.664.815/ 0001-75	Filé de Lombo de Peixe Tambaqui, inteiro, obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal, sem pele, limpo, sem espinha, congelado. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ ou ação de microrganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de (1,000 gramas/kg), devidamente selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário.	**260,000KG**
Conselho Escolar Ulisses Guimarães CNPJ: 00.814.589/ 0001-61	Filé de Lombo de Peixe Tambaqui, inteiro, obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal, sem pele, limpo, sem espinha, congelado. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ ou ação de microrganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de (600 gramas/kg), devidamente selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário.	**202,800 KG**
Conselho Professora Bárbara Conceição dos Reis CNPJ:15.394.213/ 0001-12	Filé de Lombo de Peixe Tambaqui, inteiro, obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal, sem pele, limpo, sem espinha, congelado. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ ou ação de microrganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de (200 gramas/kg), devidamente selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário.	**96,20 KG**

A compra do total do peixe (**Filé de Lombo de Peixe Tambaqu**) está condicionadaa disponibilidade do fornecedor em seguir o cronograma de entrega.

8.0– Média de preço a ser praticado nesta Chamada Pública:

PRODUTOS	**UNID.**	MERCADO 01 CNPJ: 05.782.891/ 0009-56	**SEAGRI, CONAB E FETAGRO**	MERCADO 03 CNPJ: 24.298.576/ 0001-45	**PREÇO MÉDIO (R$)**
Filé de Lombo de Peixe Tambaqui,inteiro, obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal, sem pele, limpo, sem espinha, congelado. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ ou ação de microrganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de (xx gramas/kg), devidamente selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário.	**KG**	**R$ 37,78**	**R$ 38,00**	**R$ 25,12**	**R$ 33,63**

9.0- DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A presente Chamada Pública poderá ser obtida na **COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ROLIM DE MOURA,** no horário de 7h30 min. às 13h30 min., de segunda a sexta-feira;

9.2 - Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 31 da **Resolução CD/FNDE n.º 06/2020 de 08 de maio de 2020.**

9.3 - Para priorização das propostas, deverá ser observada a ordem constante no Art. 35 da **Resolução CD/FNDE n.º 06/2020 de 08 de maio de 2020.**

9.4 - Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA do Ministério da Saúde - MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA;

9.6 - O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/EEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R$ 40.000,00.

9.7 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o art. 38 da **Resolução CD/FNDE n.º 06/2020 de 08 de maio de 2020**.

9.8 No ato da assinatura do contrato, deverá a unidade escolar solicitar a esta Coordenadoria a liberação do quantitativo.

Rolim de Moura, 19 de Novembro de 2021.

RaquelBarbosa Barros,matrícula 300059488

Pamela Panucci da Silva, matrícula 300101015

Jesus Almeida da Silva, matrícula 300015679

Protocolo 0022174585

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.468914/2021-99
INTERESSADOS: RICARDO HENRIQUE RODRIGUES,DANIELE PEREIRA DA SILVA,VERA FRANÇA TAURINO.
VALOR: R$ **375,00** (trezentos e setenta e cinco reais).

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 667 (0022192263) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCICLÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores RICARDO HENRIQUE RODRIGUES,DANIELE PEREIRA DA SILVA,VERA FRANÇA TAURINO. com base no Parecer 667 (0022192263) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022317763

EXTRATO
EEEMTI7 DE SETEMBRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021.
PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEMTI 7 DE SETEMBRO E CONTRATADA A EMPRESA **ECOLIM EIRELI - ME**.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de Aquisição de material de consumo e EPI´S, através da Ata de Registro de Preços nº 350/2020 ou nº 001/2021/2020, decorrentes do Pregão Eletrônico PE 646/2020.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R$ 3.375,90 (TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS),** de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.
PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PROAFI – Pandemia, c *onforme Decreto N° 25.366, DE 1° DE SETEMBRO DE 2020 onsignados na Fonte de Recurso: **118000001 ou 118000003** Programa de atividade: 12368212523930000; Elemento de Despesa: **33.90.41** do ano de 2020, e correndo à conta da seguinte programação:*
*Decreto n Decreto N° 25.687, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 (proafi Pandemia CRES) consignados na Fonte de Recurso: **118000001** Programa de Atividade: 12368212523930000 ; Elemento de Despesa: **33.90.41** do ano de 2020, e correndo à conta da seguinte programação:*
R$ 3.375,90 (TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) , Programa/Atividade: Proafi/Pandemia, Fonte: 0118 Elemento de Despesa 33.90.41, Licitação: Pregão Eletrônico - Modalidade: - Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE03737, de 21.10.2020 (0014209148).
DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
PROCESSO Nº 0029.530811/2021-55

LAUÇOENI LUIZA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR SETE DE SETEMBRO
(CONTRATANTE)
ALEXANDER ALVES GUIMARAES
Representante da Empresa **ECOLIM EIRELI - ME**.
(CONTRATADA)

Protocolo 0022174662

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.444919/2021-26
INTERESSADOS: GILVAN SEBASTIAO DE MOURA,ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO.
VALOR: R$ **1.125,00** (um mil cento e vinte cinco reais).

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 559 (0021517150) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCICLÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores GILVAN SEBASTIAO DE MOURA,ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO. com base no Parecer 559 (0021517150) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados

acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022312102

TERMO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: Conselho Escolar BANDEIRANTESDepartamento: Executora e fiscalizadora

DA INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

O presente Termo de Referência tem a finalidade de instruir procedimento licitatório/ carta Convite conforme a Lei 8.666/13 a ser deflagrado para aquisição de **SERVIÇO TECNICO PROFICIONAIS,** em atendimento a Unidade Escolar.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição desse serviço, objeto deste Termo de Referência, atenderá às necessidades da EEEFM BANDEIRANTES para atender as demandas administrativase burocráticas da unidade escolar.

DO OBJETO E OBJETIVO

O Objeto deste Termo de Referência é a aquisição de serviços **TECNICO PROFICIONAIS**, por meio da proposta maisvantajosa, para atendimento as necessidades da Unidade Escolar, considerando osaldo do Proafi Regular em conta no cartão corporativo em nome do conselho escolar Bandeirantes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos oriundos do PROAFI REGULAR conforme lei 5.350/14, respeitando a natureza de despesas **3.3.90.39.04,** sendo valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Das Especificações Técnicas/Quantidades do Objeto

As especificações e os quantitativos dos serviços a serem adquiridos são:

	Tabela I – TECNICO PROFICIONAIS		
Nº	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
01	CONTABILIDADE ANUAL	UNID	01

IDENTIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: Conselho Escolar BANDEIRANTESDepartamento: Executora e fiscalizadora

DA INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

O presente Termo de Referência tem a finalidade de instruir procedimento licitatório/ carta Convite conforme a Lei 8.666/13 a ser deflagrado para aquisição de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS ,** em atendimento a Unidade Escolar.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição desse serviços, objeto deste Termo de Referência, atenderá às necessidades da EEEFMBANDEIRANTES . para limpeza e manutenção dos ar-condicionados desse ambiente escolar escolar.

DO OBJETO E OBJETIVO

O Objeto deste Termo de Referência é a aquisição de serviços de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS** , por meio da proposta maisvantajosa, para atendimento as necessidades da Unidade Escolar, considerando o saldo do Proafi Regular em conta no cartão corporativo em nome do conselho escolar Bandeirantes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos oriundos do PROAFI REGULAR conforme lei 5.350/14, respeitando a natureza de despesas **3.3.90.39.11,** sendo valor de R$ **10.598,00** (dez mil quinhentos e noventa e oito reais).

Das Especificações Técnicas/Quantidades do Objeto

As especificações e os quantitativos dos serviços a serem adquiridos são:

Tabela II – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS			
Nº	**DESCRIÇÃO DE MATERIAL**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
01	Serviço de Limpeza preventiva completa, lubrificação, e carga de gás em central de ar condicionado 36btus	**UNID**	**01**
02	Serviço de Limpeza preventiva completa, lubrificação, em central de ar condicionado 24btus	**UNID**	**05**
03	Serviço de Limpeza preventiva completa, lubrificação, troca de capacitor em central de ar condicionado 22btus	**UNID**	**03**
04	Serviço de Limpeza preventiva completa, lubrificação, troca de capacitor em central de ar condicionado 18btus	**UNID**	**03**
05	Serviço de Limpeza preventiva completa, lubrificação, troca de capacitor em central de ar condicionado 12btus	**UNID**	**09**
06	Serviços de Instalação de 10 câmeras de câmeras de segurança (mão de obra com material)	**UNID**	**10**
07	Serviço deManutenção com relocação e revisão, reparos,consertos e em câmeras existente (mão de obra com material)	**UNID**	**07**

IDENTIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: Conselho Escolar BANDEIRANTES

Departamento: Executora e fiscalizadora

DA INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

O presente Termo de Referência tem a finalidade de instruir procedimento licitatório/ carta Convite conforme a Lei 8.666/13 a ser deflagrado para aquisição de **MATERIAL PARAMANUTENÇÃO DE BÉNS IMOVEIS ,** em atendimento a Unidade Escolar.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição de serviços, objeto deste Termo de Referência, atenderá às necessidades da EEEFM BANDEIRANTES . para conservação do recinto e salas adminstrativasdo ambiente escolar.

DO OBJETO E OBJETIVO

O Objeto deste Termo de Referência é a aquisição de serviços de **MATERIAL PARAMANUTENÇÃO DE BÉNS IMOVEIS** , por meio da proposta mais va n tajosa, para atendimento as necessidades da Unidade Escolar, considerando o saldo do Proafi Regular em conta no cartão corporativo em nome do conselho escolar Bandeirantes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos oriundos do PROAFI REGULAR conforme lei 5.350/14, respeitando a natureza de despesas **3.3.90.39.12,** sendo valor de R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos reais).

Das Especificações Técnicas/Quantidades do Objeto

As especificações e os quantitativos dos serviços a serem adquiridos são:

Tabela II – MATERIAL PARAMANUTENÇÃO DE BÉNS IMOVEIS			
Nº	**DESCRIÇÃO DE MATERIAL**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
01	Serviço de pintura sendo: emassamento e duas de mãosde tinta parte interna e externa dos blocos, salas administrativas	**M2**	**600**
02			

IDENTIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: Conselho Escolar BANDEIRANTESDepartamento: Executora e fiscalizadora

DA INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

O presente Termo de Referência tem a finalidade de instruir procedimento licitatório/ carta Convite conforme a Lei 8.666/13 a ser deflagrado para aquisição de **materiais e equipamentos permanentes,** em atendimento a Unidade Escolar.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição de materiais, objeto deste Termo de Referência, atenderá às necessidades da EEEFM BANDEIRANTES . para suprir as necessidades administrativa e pedagógica escolar.

DO OBJETO E OBJETIVO

O Objeto deste Termo de Referência é a aquisição de serviços de **materiais e equipamentos permanentes**, por meio da proposta mais vantajosa, para atendimento as necessidades da Unidade Escolar, considerando o saldo do Proafi Regular em conta no cartão corporativo em nome do conselho escolar Bandeirantes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos oriundos do PROAFI REGULAR conforme lei 5.350/14, respeitando a natureza de despesas **4.4.90.52.99,** sendo valor de R$ sendo valor de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

D**as Especificações Técnicas/Quantidades do Objeto**

As especificações e os quantitativos dos serviços a serem adquiridos são:

Tabela II – MATERIAL PERMANENTE			
Nº	**DESCRIÇÃO DE MATERIAL**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
01	Aparelhos e Equipamentos de Informáticas = COMPUTADORE COMPLETO COM CPU, TECLADO E MUSE	UNID	01
02	Aparelhos e Equipamentos de Informáticas SCANNER AVISION	UNID	02

DO LOCAL/PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO

Do Local : Os produtos deverão ser entregues na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio BANDEIRANTES, situada à Rua SOBRAL, nº 394 , Bairro: Centro no Distrito NOVA CALIFÓRNIA – RO, e os serviços serão executados nos recintos escolar no mesmo endereço.

Do Prazo : O prazo máximo será de 05 (cinco) dias a contar a partir da Homologação e Adjudicação daordem de compra, para entrega de materiais, e 15 (quinze) dias para execução e entrega dos serviços contratados.

Das Condições de Recebimento de Bens de Consumo;

Em perfeito estado e conservação sem sofrer violação. Por ocasião da entrega, e, se verificadas irregularidades nas embalagens e datas de fabricação, será notificado à empresa contratada, que terá o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para regularização; os serviços serão conferidos pela equipe fiscalizadora designada pelo conselho escolar, caso aja irregularidade a empresa sera comunicada imediatamente e terá um prazo de 05 dias para regularização.

O Recebimento Definitivo

Os recebimentos definitivos relativos aosserviços e materiaisserão atestados pelos membros da comissão de recebimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos oriundos do PROAFI conforme lei 5.350/14, respeitando a natureza de despesas 33.90.39/ 44.90.52, sendo valor de R$ 26.348,00 (vinte e seis mil trezentos e quarenta e oito reais) para este elemento.

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado através transferência eletrônica em conta bancáriaem nome da empresa contratada, em nome do titular da Nota Fiscal emitida pela empresa contratada respeitando o prazo, data da entrega e aceite do material, após recebido pela comissão de recebimento. Caso o material seja recusado ou a correspondente Nota Fiscal apresente incorreção, o prazo será contado a partir da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento;

DA HABILITAÇÃO

Certidão de Regularidade Fiscal: Federal, Estadual e Municipal; FGTS e Certidão Negativa Trabalhista DAS OBRIGAÇÕES E DEMAIS.

I - DA CONTRATADA/ Fornecedor:

1. Os Materiais deverão ser entregues de acordo com as exigências e especificações constantes no Termo de referência;
2. Cumprir todas as obrigações relacionadas na descrição termo de referência /planilha ou anexos;
3. Responsabilizar-se pelos danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega de materiais **,** não excluindo oureduzindo a responsabilidade à fiscalização e o acompanhamento pelo Contratante;

II-DO CONTRATANTE

1. Fornecer à Contratada todas as informações e especificações necessárias para a aquisição dos Materiais.

b. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste instrumento, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências aqui contidas.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS;

O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com as
normas previamente estabelecidas no ato convocatório pela Comissão de Licitação, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

ISABEL DOS SANTOS RAMOS SANTANA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRA
MAT: 300117780
KELLY CRISTINA CAMELO BODANESE
Membro – Matrícula: nº: 300123928
MARIA DE LOUDES CORRÊA
Membro – Matrícula: 300022899

NOVA CALIFÓRNIA 24 de NOVEMBRO de 2021

Protocolo 0022328113

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.444891/2021-27
INTERESSADOS: EDNEY BENEDITO NEVES FREIRE,CLAUDENI MANOEL DO NASCIMENTO
VALOR: R$ **1.250,00** (um mil duzentos e cinquentareais).

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 628 (0021992591) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCICLÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores EDNEY BENEDITO NEVES FREIRE,CLAUDENI MANOEL DO NASCIMENTO com base no Parecer 628 (0021992591) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022301320

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.444869/2021-87
INTERESSADOS: WALMINALDO DE FREITAS NEVES,JULIO CESAR MARQUES CAVALCANTE,JOUBERT AYRTON DA SILVA MAGALHÃES.
VALOR: R$ **2.625,00** (dois mil, seiscentos e vinte cinco reais).

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 594 (0021729243) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCICLÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores WALMINALDO DE FREITAS NEVES,JULIO CESAR MARQUES CAVALCANTE,JOUBERT AYRTON DA SILVA MAGALHÃES. com base no Parecer 594 (0021729243) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022300299

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021/CONSELHO ESCOLAR EEEFM 31 DE MARÇO

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM 31 DE MARÇO **E CONTRATADOS:** SR. CÍCERO VIEIRA DE SOUZA, pertencente à Associação dos Produtores do Setor Muqui- APRUSM representada pelo presidente Sr. ADAUTO LOBO RESENDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R$ 2.044,50** (dois mil quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 10 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº: 0029.314940/2021-06
ASSINAM: CÍCERO VIEIRA DE SOUZAeREGINALDO SOUZA DE FREITAS

Protocolo 0020274704

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021/CONSELHO ESCOLAR EEEFM 31 DE MARÇO
PARTES
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM 31 DE MARÇO **E CONTRATADOS:** SR. LUCAS POSSMOSER CASTIAS pertencente à Associação APROBOV representada pelo presidente Sr. GELSON DA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R$ 1.465,52** (hum mil quatrocentos e sessenta cinco reais e cinquenta dois centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.
CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 10 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº: 0029.314940/2021-06
ASSINAM: LUCAS POSSMOSER CASTIAS e REGINALDO SOUZA DE FREITAS

Protocolo 0020274272

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: 0029.424575/2021-39
INTERESSADOS: RUBENS DA SILVA,FATIMA NANCY MOREIRA DA SILVA,MARIA INEZ DE CASTRO MELO,JOSILENE BARBOSA DA SILVA.
VALOR: R$ **12.500,00** (doze mil e quinhentosreais).
Senhor Secretário,
Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 674 (0022216999) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.
Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.
FRANCICLÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Assessora Técnica de Indenizações
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores RUBENS DA SILVA,FATIMA NANCY MOREIRA DA SILVA,MARIA INEZ DE CASTRO MELO,JOSILENE BARBOSA DA SILVA. com base no Parecer 674 (0022216999) do Controle Interno.
Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.
Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.
SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022246451

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: 0029.438225/2021-50
INTERESSADOS: JOÃO BATISTA DOS SANTOS,DYANE GONÇALVES NOGUEIRA,MACIEL ALVES GOIS.
VALOR: R$**2.625,00** (dois mil, seiscentos e vinte cinco reais).
Senhor Secretário,
Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 602 (0021801538) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCICLÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores JOÃO BATISTA DOS SANTOS,DYANE GONÇALVES NOGUEIRA,MACIEL ALVES GOIS. com base no Parecer 602 (0021801538) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022261002

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.420694/2021-12

INTERESSADOS: VALTENIR EDUARDO DOS SANTOS.

VALOR: R$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais)

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 1757 (0022192423) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCICLÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(a) servidor(a) VALTENIR EDUARDO DOS SANTOS. com base no Parecer 1757 (0022192423) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do(a) servidor(a) citado(a) acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022310205

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.388006/2021-12

INTERESSADOS: JOSE BRANDÃO DA SILVA,TEREZINHA PEREIRA DE SOUSA,ADJALMA ROCHA DE SOUZA,MARIA ZULMA PEREIRA COSTA.

VALOR: R$ **500,00**, (quinhentosreais).

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 647 (0022115890) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCICLÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores JOSE BRANDÃO DA SILVA,TEREZINHA PEREIRA DE SOUSA,ADJALMA ROCHA DE SOUZA,MARIA ZULMA PEREIRA COSTA. com base no Parecer 647 (0022115890) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022276878

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.402309/2021-55

INTERESSADOS: RAIMUNDO NONATO AMOEDO DE SOUZA,IRANY DEOLIVEIRA LIMA MORAIS,WILKA SANTOS DO NASCIMENTO,ADRIANO MAIA DE ARAÚJO.

VALOR: R$ **2.875,00** (dois oitocentos e setenta e cinco reais).

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 649 (0022129634) do Controle Interno opinando favorável ao

prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCICLÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores RAIMUNDO NONATO AMOEDO DE SOUZA,IRANY DEOLIVEIRA LIMA MORAIS,WILKA SANTOS DO NASCIMENTO,ADRIANO MAIA DE ARAÚJO. com base no Parecer 649 (0022129634) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022298144

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.424286/2021-30

INTERESSADOS: ANTONIO IZAEL QUEIROZ ARAUJO,MARIA INEZ DE CASTRO MELO,MARIA JOSÉ DA SILVA NETA,MARIA ADA DE SOUZA.

VALOR: R$ **5.500,00** (cinco mil quinhentosreais).

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 692 (0022290872) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCICLÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores ANTONIO IZAEL QUEIROZ ARAUJO,MARIA INEZ DE CASTRO MELO,MARIA JOSÉ DA SILVA NETA,MARIA ADA DE SOUZA.com base no Parecer 692 (0022290872) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022299518

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATOPNAENº 01/2021

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM Professora Antônia Vieira Frota CONTRATADA:D.G.Comercio, Serviços e Representações de Produtos alimentícios, CNPJ/MF Nº 05.082.751/0001-18.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentíciossendo: 613 (seiscentos e treze) kits de alimentação escolar composto por : Arroz tipo 1 , pct/unid de 05 kg, marca: Tio Chico; Feijão tipo 1 pct/unid de 01kg, marca: TioChico; Leite , unid de 1 litro, marca : Italac; Macarrão, pct/unid de 500gr, marca : Liane; Oleo, unid 900ml, marca: concordia) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.108032/2021-77, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 266/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ **27. 817,94 (vinte e sete mil oitocentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos** PROCESSO : 0029.544945/2021-53

Prazo de Entrega : 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento

VIGÊNCIA do Contrato : 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2021

ASSINAM:Leticia Cristina Fernandes Gonçalves

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Diogo Gleidson Szimanski

Representante / Contratada

Protocolo 0022330357

Portaria nº 7101 de 12 de novembro de 2021

CONSELHO ESCOLAR EEEFM DR JOSE OTINO DE FREITAS

O PRESIDENTE DO **CONSELHO ESCOLAR EEEFM DR JOSE OTINO DE FREITAS** , no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 27 de março de 2021, **ANTONIA BARBOSA RODRIGUES**, Matricula 300051328, **ANDREIA PEREIRA DA SILVA**, Matricula 300024482, E **DENISE SILVA RESENDE**, Matricula 300050989, pertencentes ao Quadro Permanente de Servidores Públicos do Estado de Rondônia ou

representantes de pais de alunos, ou representantes da sociedade civil organizada, para atuarem como membros da Comissão de Compras e Licitação de Materiais para fins de liquidação da despesa em atendimento ao artigo 63 da Lei 4.320/64, no Processo administrativo de aquisição de material de consumo e EPI´S n º 0029.035524/2021-36 adquiridos pelo **CONSELHO ESCOLAR EEEFM DR JOSE OTINO DE FREITAS** para atendimento ao PROAFI – Pandemia, conforme Decreto n º 25.366, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIETE NASCIMENTO LOPES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0022048628

AVISO

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO COLINA VERDE

Linha 3ª EixoKm 20 - 76.995-000 – Corumbiara-RO

E-mail:colinaverde_@hotmail.com

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – 2ª PARC. PROAFI REGULAR-2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1704/2021.

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Colina Verde, CNPJ nº. 01.663.538/0001-49 Unidade Executora da E.E.E.F.M. Colina Verde, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/ SEDUC-NTFG publicada no DIOF nº 007, de 08 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora MARIA IRACI SOARES DOS SANTOS DENES 704344842-53, CNPJ Nº 24.990.518/0001-88, para aquisição de SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DEÁGUA DE 10 LITROS E EXTINTORES DE PÓ QUIMICO BC 6 KG(3.3.90.30) para esta instituição de ensino, com prazo de até 05(cinco) dias, a partir de 17 de Novembrode 2021, no valor total R$ 330,00 (Trezentos e trinta reais).

Corumbiara-RO17 de Novembrode 2021.

_____

LUCIMARA MARQUES MENDANHA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Portaria nº 31/2019/ SEDUC-NTFG

o

Protocolo 0022329599

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATOPEALENº 02/2021

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM Professora Antônia Vieira Frota CONTRATADA:D.G.Comercio, Serviços e Representações de Produtos alimentícios, CNPJ/MF Nº 05.082.751/0001-18.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentíciossendo(524 (quinhentos e vinte e quatro) kits de alimentação escolar composto por : Arroz tipo 1 , pct/unid de 05 kg, marca: Tio Chico; Feijão tipo 1 pct/unid de 01kg, marca: TioChico; Leite , unid de 1 litro, marca : Italac; Macarrão, pct/unid de 500gr, marca : Liane; Oleo, unid 900ml, marca: concordia) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.108032/2021-77, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 266/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ **23.779,12 (vinte e três mil setecentos e setenta e nove reais e doze centavos** PROCESSO : 0029.544945/2021-53

Prazo de Entrega : 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento

VIGÊNCIA do Contrato : 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2021

ASSINAM:

Leticia Cristina Fernandes Gonçalves

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Diogo Gleidson Szimanski

Representante / Contratada

Protocolo 0022330487

AVISO

CONSELHO ESCOLAR EDUCAÇÃO E PROGRESSO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho EscolarEDUUCAÇÃO E PROGRESSO, CNPJ n. 00.686.679/0001-14, Unidade Executora da EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em fase dos poderes conferidos pela Portaria 031/2019/SEDUC/NTPG, publicada no DIOF nº 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa LEANDRO DA SILVA FERREIRA CIA LTDA-ME CNPJ nº. 11.813.501/0001-03, para FornecimentoMaterial Permanente na E.E.E.F.M. PEDRO VIEIRA DE MELO,com entrega imediata (10 dias para entrega), no valor total estimado de R$3.800,00 ..

Jaru/Tarlandia, 24 de Novembro de 2021.

EDMAR PARLOTE

Presidente do Conselho Escolar EDUCAÇÃO E PROGRESSO

CPF - 00823345793

Protocolo 0022332542

ORDEM DE SERVIÇO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, concede autorização para a empresa**J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.878.114/0001-80, com endereço na Rua José Vieira Caula, nº 5552, Bairro Embratel, CEP nº 76.824-418, nesta cidade de Porto Velho/RO, neste ato representada pela Sócia Administradora, a Sra. **JOZIEL PEREIRA**, portadora do CPF/MF nº 690.805.182-04, a **INICIAR a partir de 22 de outubro de 2021** , a prestação de serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas - desinsetização, desratização, descupinização, incluindo o fornecimento de todo material necessário à adequada prestação de serviços (isca, equipamentos, ferramentas EPI´s, uniformes, etc), conforme condiçõesprevistas noCONTRATONº 665/PGE-2021 (0020985945), **LOTE XVII - ZONA URBANA** -itens 037, 038, 039 e 040 da Ata de Registro de Preços nº 222/2021 (0020226471), oriunda do subitem 3.3, do Termo de Referência(0020226755), Anexo I do Edital PE 783/2020 (0020226463), em atendimento às unidades escolares da rede pública estadual e unidades administrativas da SEDUC, por um período de 12 (doze meses), considerando que as Informaçõesapresentadas neste instrumento, contemplam atender 6 (seis) unidades administrativas da SEDUC localizadas em prédios externos ao Palácio Rio Madeira, conforme quadro I e II abaixo:

Quadro I - Especificações e quantidade estimada dos objetosprevistas no subitem 3.3, do Termo de Referência, Anexo I do Edital e nos itens de 37 a 40 da Ata de Registro de Preços 222/2021, durante 12 (doze) meses

ITEM	UNIDADE ADMINISTRATIVA	ÁREA CONSTRUÍDA m²*	DESRATIZAÇÃO Frequência 1/ mês	DESCUPINIZAÇÃO Frequência de 1/ bimestre	DESINSETIZAÇÃO Frequência de 1/ bimestre	MANEJO Frequência de 1/ bimestre
1.1	Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CAE/ RO e Centro de Apoio Pedagógico - CAP	775	**12 aplicações**	**4 aplicações**	**4 aplicações**	**4 aplicações**
1.2	Gerência de Almoxarifado e Patrimônio - GAP	3.880	**12 aplicações**	**4 aplicações**	**4 aplicações**	**4 aplicações**
1.3	Conselho Estadual de Educação - CEE/ RO	939	**12 aplicações**	**4 aplicações**	**4 aplicações**	**4 aplicações**
1.4	Arquivo Setorial - ARQ	1.007	**12 aplicações**	**4 aplicações**	**4 aplicações**	**4 aplicações**
1.5	Gerência de Almoxarifado e Patrimônio - GAP - ANEXO I	2.490	**12 aplicações**	**4 aplicações**	**4 aplicações**	**4 aplicações**
1.6	Gerência do Centro de Mídias de Educação - GCME	302	**12 aplicações**	**4 aplicações**	**4 aplicações**	**4 aplicações**
TOTAL		**9.393**				

Fonte: Contratonº665/PGE-2021 - Processo 0029.388081/2021-83

Quadro II - Locações para atendimento pelo Contratonº 665/PGE-2021

TEM	UNIDADE ADMINISTRATIVA	Município	Localização	Endereço
1.1	Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CAE/ RO e Centro de Apoio Pedagógico - CAP	Porto Velho	Urbana	RUA PAULO LEAL, Nº 357 - CENTRO
1.2	Gerência de Almoxarifado e Patrimônio - GAP	Porto Velho	Urbana	AVENIDA IMIGRANTES, Nº 1699 - SÃO SEBASTIÃO II
1.3	Conselho Estadual de Educação - CEE/ RO	Porto Velho	Urbana	AVENIDA FARQUAR, Nº 2749 - PANAIR
1.4	Arquivo Setorial - ARQ	Porto Velho	Urbana	RUA RAFAEL VAZ E SILVA, Nº 2290 - SÃO CRISTÓVÃO
1.5	Gerência de Almoxarifado e Patrimônio - GAP - ANEXO I	Porto Velho	Urbana	RUA ALTO MADEIRA, Nº 4607 - SETOR INDUSTRIAL
1.6	Gerência do Centro de Mídias de Educação - GCME	Porto Velho	Urbana	RUA PADRE AUGUSTINHO, S/ N - SÃO JOÃO BOSCO

Fonte:Solictação de Compras - Contração de Serviços SEDUC-GADGAD (0020226461), Processo 0029.388081/2021-83

Porto Velho 19 de outubro de 2021

Protocolo 0021455115

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/PGE265/2021.

PARTES: CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR DA EEEF JERRIS ADRIANI TURATTI** E CONTRATADA **E A BV COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA -ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Constitui objeto do presente Termo de Referência a Aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis) , através da Ata de Registro de Preços nº 213/2021, decorrentes do Pregão Eletrônco PE 265/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é deR$ **1.816,60** (Um mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas do presente processo, conforme Memorando nº 1/2021/SEDUC-CREEDOGAF (0015600837), correrão por meio do Programa de Atividade: **12.368.1076.2386** - Manter as Unidades Escolares e Assistência aos Educandos, Natureza da Despesa: **3.3.50.30 – Material de Consumo - Repasse,** e Fonte de Recurso: **0100** (Recurso do Tesouro Estadual - PEALE) e **0221** (Recurso do Tesouro Federal - PNAE), de forma descentralizado junto às Unidades Executoras (Conselhos Escolares) pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, as quais farão suas aquisições por meio da Atas de Registro de Preços, oriunda do resultado do Pregão Eletrônico do presente processo, conforme rege a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
PROCESSO Nº 0029.505437/2021-50

Espigão do Oeste-RO, 24 de novembro de 2021.

.

SANDRA EMILIA KAISER EPIFANIO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA EEEF JERRIS ADRIANI TURATTI
(CONTRATANTE)
BRUNO BOVOLATO
Representante da Empresa **BV COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA -ME**
(CONTRATADA)

Protocolo 0022291585

Portaria nº 7383 de 24 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n.**0029.340984/2020-01,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, ao servidor :LUIZ CARLOS DE CARVALHO,do município de Theobroma, pertencente a Secretaria de Estado da Educação, atualmente lotado na EEEFM Primavera . Para cálculo da Progressão foi considerado o tempo laborado na Secretaria de Estado da Educação , durante o período analisado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO			REF	EFEITO FINANCEIRO
300110316	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	PROF. CLASSE "C"	12/ 07/2011	12/ 07/2016	a	12/ 07/2018	4	12/ 07/2018
300110316	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	PROF. CLASSE "C"	12/ 07/2011	12/ 07/2018	a	12/ 07/2020	5	12/ 07/2020

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 24 deNovembro de 2021.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022320832

Portaria nº 7372 de 24 de novembro de 2021

Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Requerimento (0022147027) SEDUC-NGD (0022255499) Processo nº. 0029.539802/2021-20.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de **01/10/2021** o(a) servidor(a) **Jandira Davis de Lima**, matricula Nº.300013390**,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," da função de Vice-Diretora da EEEFMACHADO DE ASSIS**Tipologia 03** localizada no Município de Vilhena/RO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022300668

Portaria nº 7593 de 25 de novembro de 2021

Nomear Comissões de Compra e Recebimento do PROAFI ADICIONAL

Resolve:

Art. 1º. Designar os Membros da Comissão de Compra e Recebimento do PROAFI REGULAR desta instituição de ensino que passa a vigorar conforme segue:

I - COMISSÃO DE COMPRAS:
Presidente: ALINE MARIA FREIRE RAMALHAES
Professora – Matrícula 300019340
Membros: ZENITH DA GRAÇA CLARO CAMPOS
Supervisora – Matrícula 300051199
ROSILENE UCHOA GONÇALVES SOUZA
Professora – Matrícula 300025523
II - COMISSÃO DE RECEBIMENTO:
Presidente: ROSENICE SOUZA DE FRANCA
Professora – Matrícula 300024469
Membros: ELANIA SOCORRO DANTAS DE LIMA
Orientadora – Matrícula 300024579
VÂNIA DE SOUZA NORMANDO FRANCO
Professora – Matrícula 300026994
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Porto Velho, 25 de novembro de 2021.

HINDIRA DE MELO MENDES ARAÚJO
Diretora EEEF Branca de Neve

Protocolo 0022336730

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.402299/2021-58
INTERESSADOS: CLEISON DA SILVA SOUZA, ANA CRISTINA LEANDRO,CHIRLANE NOBRE BELO,ZENAIDE BUSARELLO DOS SANTOS eLOURDES MARIA SOARES SILVA
VALOR: R$ **3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais)**

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 1382 (0020886497) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCICLÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores CLEISON DA SILVA SOUZA, ANA CRISTINA LEANDRO,CHIRLANE NOBRE BELO,ZENAIDE BUSARELLO DOS SANTOS eLOURDES MARIA SOARES SILVA com base no Parecer 1382 (0020886497) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022260039

EXTRATO

EEEFM MANUEL BANDEIRA
EXTRATODO CONTRATO Nº 004/2021.
PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM MANUEL BANDEIRA E C O N T R A T A D A A EMPRESA STAR COMÉRCIO DE SUPREMENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
PARÁGRAFO ÚNICO:Aquisições de material de consumo e EPI´S, através da Ata de Registro de Preços nº 350/2020 e nº 001/2021/2020, decorrentes do Pregão Eletrônico PE 646/2020.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R$ 5.120,00 (Cinco milcento e vinte reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.
PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PROAFI – Pandemia, conforme Decreto N° 25.366, DE 1° DE SETEMBRO DE 2020 consignados na Fonte de Recurso: 118000001 ou 118000003 Programa de atividade: 12368212523930000; Elemento de Despesa: 33.90.41 do ano de 2020, e correndo à conta da seguinte programação:
Decreto n Decreto N° 25.687, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 (proafi Pandemia CRES) consignados na Fonte de Recurso: 118000001 Programa de Atividade: 12368212523930000 ; Elemento de Despesa: 33.90.41 do ano de 2020, e correndo à conta da seguinte programação:
R$ 5.120,00 (Cinco mile cento e vinte reias), Programa/Atividade: COVID19 EMERGENCIAL, Fonte: 0118 Elemento de Despesa 33.90.41, Licitação: Pregão Eletrônico - Modalidade: - Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE04775, de 01/12/2020. As despesas correrão por conta do , creditado na conta específica do Conselho Escolar, no 2º Semestre - 2020, conforme Processo Administrativo de Concessão nº (0029.070338/2020-62).0014995114
DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será atétrintade dezembrodo ano corrente (30) contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. PROCESSO Nº 0029.464111/2020-12.
ASSINAM: TâniaTerezinhaFiametti – Presidente do Conselho Escolar da EEEFMMANUEL BANDEIRA – e EDSON DE ALMEIDA MAGALHÃES– Representante Legal. Tânia Terezinha Fiametti, Diretor(a).

Colorado do Oeste, 23 de novembro de 2021.
Protocolo 0022294420

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3258/2021
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Tancredo de Almeida Neves, CNPJ Nº. 01.145.735/0001-76, Unidade Executora da EEEMTI. Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 2860/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF nº 135, de 14/07/2020, torna público a conclusão do procedimento de Contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **M. R. GONÇALVES COMÉRCIO - EIRELI, CNPJ: 18.235.272/0001-36**, para fornecer a EEEMTI. Tancredo de Almeida Neves de Rolim de Moura, os produtos listados a seguir:

Alho nacional branco - pct de 100g a 500g.	Kg	0,8
Café em pó - almofadado.	Kg	3,5

Carne em cubos, Acém bovino magro, LIMPO, resfriado em cubos de 3 cm², com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados variando de 2 KG a 05 kg.	Kg	23,5
Cebola nacional (branca) embal. saco plástico atóxico.	Kg	5
Cenoura média de 1ª qualidade, emb. saco plástico atóxico.	Kg	4,5
Farinha de mandioca branca, torrada, seca e fina.	Kg	14
Farinha de tapioca.	Kg	8
Frango coxa e sobrecoxa com porção dorsal	Kg	20
Frango Peito.	Kg	10
Leite integral UHT longa vida - de boa qualidade embalagem de 1L.	L	95
Melão - 1ª qualidade In Natura.	Kg	14
Milho verde em conserva, em grãos, em lata ou sache.	Kg	3
Óleo de soja refinado, latas ou garrafa de 900ml.	Unid.	7
Pão Hamburguer 50g.	Kg	14
Polpa de fruta congelada (açai).	Kg	40
Queijo muçarela fatiado, ingredientes: leite, fermento lácteo, coalho, sal e cloreto de cálcio.	Kg	4
Repolho verde - 1ª qualidade In Natura.	Kg	6
Tomate - 1ª qualidade In Natura.	Kg	23

No valor total estimado de R$ 3.164,80 (Três mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
Rolim de Moura, 25 de novembro de 2021.

JOSELENE CIPRIANO MOREIRA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0022336437

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3260/2021
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Tancredo de Almeida Neves, CNPJ Nº. 01.145.735/0001-76, Unidade Executora da EEEMTI. Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 2860/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF nº 135, de 14/07/2020, torna público a conclusão do procedimento de Contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **S. M. COMERCIAL DE ALIMENTOS FAVORITO LTDA - EPP , CNPJ: 06.339.174/0001-60**, para fornecer a EEEMTI. Tancredo de Almeida Neves de Rolim de Moura, os produtos listados a seguir:

Açafrão em pó - 1ª qualidade.	Kg	0,2
Açúcar Cristal fardo de 30 kg com pacotes de a 2kg.	Kg	10
Arroz tipo 1 - polido, longo fino, grãos inteiros, isento de sujeiras e materiais estranhos, embal. de 1 a 5kg.	Kg	65
Extrato de tomate cx tetra pak ou latas c/ 200g,500g ou 1kg.	Kg	8
Feijão carioca tipo 1, variedade carioquinha, isento de impurezas, embalagem 1kg.	Kg	20
Macarrão tipo espaguete com ovos.	Kg	14
Manteiga com sal em embalagem de 500g ingredientes: Creme de leite pasteurizado, sal e fermento lácteo.	Kg	1
Manteiga sem sal em embalagem de 500g ingredientes: Creme de leite pasteurizado, sal e fermento lácteo.	Kg	1
Ovos de galinha, branco, classe A, casca limpa e sem rachaduras.	Dúzia	18
Sal refinado e iodado, bem. Saco plástico atóxico 1kg.	Kg	2

No valor total estimado de R$ 785,15 (Setecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos).
Rolim de Moura, 25 de novembro de 2021.

JOSELENE CIPRIANO MOREIRA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0022337403

Portaria nº 7232 de 22 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o primeiro período do gozode férias referente a 2021 do (a) servidor (a) **ABNAEL CARVALHO DE LIMA** , pertencente ao quadrode pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo ASSESSOR JURÍDICO, lotado (a) na ASRED/SEDUC, matrícula nº **300154823,** no período de09/08/2021 a 23/08/2021**,** conforme Portariade férias, nº 5108 de 19 de agosto de 2021/SEDUC/NFE, ficandoalterado para fruição em: **01/03/20222 a 15/03/2022.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022224798

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3261/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Tancredo de Almeida Neves, CNPJ Nº. 01.145.735/0001-76, Unidade Executora da EEEMTI. Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 2860/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF nº 135, de 14/07/2020, torna público a conclusão do procedimento de Contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **INCOPAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PÃO LTDA - ME , CNPJ: 84.624.006/0001-20**, para fornecer a EEEMTI. Tancredo de Almeida Neves de Rolim de Moura, os produtos listados a seguir:

Pão Frances 50g.	Kg	7

No valor total estimado de R$ 82,25 (Oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Rolim de Moura, 25 de novembro de 2021.

JOSELENE CIPRIANO MOREIRA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0022338343

Notificação nº 688/2021/SEDUC-ATI

NOTIFICADO(S): JOSE VALTER CASTRO CAMELO

PARA CONHECIMENTO: SEDUC-CAERO

Através de reiteração fica Vossa Senhoria notificada a **APRESENTAR DEVOLUÇÃO até 30/11/2021** conforme **item 2.3.2 do** Parecer 1205 (0011624835) e Parecer 2573 (0013360523), referente ao Processo de Concessão de Diárias: 0029.092180/2020-81 e Autorização (0010647430), devendo encaminhar o comprovante da devolução de acordo com a orientação na Informação 1043 (0022338069).

Informamos que houve solicitação de bloqueio do cadastro do servidor acima no Sistema SIGEF conforme previsto no Artigo 19 do Decreto 18.728/2014 [1], além de outras medidas administrativas em desfavor dos envolvidos na abertura do presente Processo.

Orientamos ainda que ao recepcionar este Processo no SEI, solicite imediatamente a devida ciência do conteúdo deste aos Servidores e Responsáveis pelas Unidades mencionadas acima sob pena de responsabilização solidária.

1- DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014 (1993538) - Dispõe sobre a Regulamentação da Concessão de Diárias no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, incluindo Autarquias, Empresas Públicas e Fundações e dá outras providências.- Dispõe sobre a Regulamentação da Concessão de Diárias no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, incluindo Autarquias, Empresas Públicas e Fundações e dá outras providências.

Art. 19. Fica vedada a concessão de novas diárias e/ou adiantamentos a servidores ou equivalentes, nos termos do definido no artigo 1º deste Decreto, com pendências de baixa da prestação de contas junto ao SIAFEM, quando superiores a 60 (sessenta) dias da data da concessão.

Protocolo 0022339075

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3255/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do **Conselho Escolar Tiradentes VIII, CNPJ nº: 00.710.795/0001-21,** Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Policia Militar – CTPM VIII, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria n° 339/2021/SEDUC/RO, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 25, I da Lei de Licitações, da empresa **SUGIFER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, **CNPJ: 01.277.775/0001-71**, para fornecer ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VIII, 04 unid. de Assento soft oval branco, 01 unid. de Broca fibrocimento 1/4x300mm, 04 unid. de Bucha 12mm, 02 unid. de Coluna lavatório Zip branco, 04 unid. de Conjunto fixação para assento sanitário soft, 05 unid. de Engate Flexível 40cm, 02 unid. de Fechadura ext pop cromada, 01 unid. de Fita veda rosca 18x10, 05 unid. de Grampo miguelão para fio 15 unid., 10 unid. de Lixa massa folha nº 80, 02 unid. de Massa plástica cinza 400gr, 06 unid. de Parafuso para sanitários 12m, 04 unid. de Parafuso sextavado 5/16x40, 02 pct. de Prego com cabeça 17x27, 13 unid. de Roldana plástica 36x36, 04 unid. de Sifão sanfonado universal água fria e quente, 01 unid. de Silicone acético incolor 250gr, 07 unid. de Suporte para papel higiênico Papeleira cromada, 05 unid. de Válvula para lavatório, 04 unid. de Caixa de luz 4x2, 02 unid. de Conjunto 2 tomadas dist 20Amp 4x2, 02 unid. de Conjunto 2 tomadas 2P+T dist. 10ª, 01 unid. de Disjuntor tripolar 3x 125, 90 mt de Fio auto flexível 1 perna 4,0mm vermelho, 01 unid. de Fita isolante 19mm x 10m preta, 05 unid. de Lâmpada led pera 9W Biv 6500K, 02 unid. de Pino prensa 2P+T 10ª, 02 unid. de Plafon led emb. Quad 12w 6500K, 09 unid. de Plug femea bip 2P+T 10A 250V, 01 unid. de Talhadeira chato 12", a partir de 25/11/2021, no valor total estimado de R$ 1.743,91 (Um mil e setecentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos).

Rolim de Moura/RO, 25 de Novembro de 2021.

RUDINEI JOÃO BESSEGATTO POGERE - MAJ PM

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0022334842

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3256/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do **Conselho Escolar Tiradentes VIII, CNPJ nº: 00.710.795/0001-21,** Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Policia Militar – CTPM VIII, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria n° 339/2021/SEDUC/RO, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 25, I da Lei de Licitações, da empresa **TIGRÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, **CNPJ: 03.377.433/0001-59**, para fornecer ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VIII, 05 unid. de Argamassa externa 20kg AC2, 04 unid. de Cadeado 40mm, 15 sacos de Cimento 50kg, 17 unid. de Cumeeira normal 15ºx 110, 05 unid. de Fechadura banh. Inox, 01 unid. de Fita de aço perfurada 17mm x 0,50mm x 10, 02 unid. de Garfo Suporte para rolo 23cm, 12 Mt de Mangueira 3/4 x 1.5mm, 60 unid. de Parafuso chata 4,0 x 40 unid., 05 unid. de Pincel/Trincha ½, 02 unid. de Porta de madeira 1ª mista 210x80cm, 02 unid. de Portal de madeira mista 1ª cm, 04 unid. de Rolo de lã 23cm sem cabo, 07 unid. de Telhão 2,44 x 1,10 x 5mm, 28 mt de Cabo Flexível 1.5mm, 25 mt de Cabo Flexível 2.5mm, 32 mt de Cabo PP 2 x 1,5mt, 01 unid.

de Disjuntor 2x25, 55 mt de Fio paralelo 2 x 2.5mt, 18 unid. de Pino Macho 10ª, 01 unid. de Quadro de distribuição sobrepor para disjuntor, 18 unid. de Tomada barra tripla para extensão, a partir de 25/11/2021, no valor total estimado de R$ 4.635,58 (Quatro mil e seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Rolim de Moura/RO, 25 de Novembro de 2021.

RUDINEI JOÃO BESSEGATTO POGERE - MAJ PM
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0022334933

AVISO
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CASTRO ALVES
Avenida das Nações, 1661 – Centro - 76.997-000 – Cerejeiras/RO - Fone (69) 3342-2828
E-mail: eeefmcastroalves@seduc.ro.gov.br
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR/2021
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Castro Alves, CNPJ nº. 15.892.367/0001-34, Unidade Executora da E.E.E.F. Castro Alves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **ROBY CHARLES SANTOS DE SOUZA,** CNPJ nº. 36.566.634/0001-53, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PINTURA DE PORTAS **,** desta instituição de ensino, no valor total de R$ 1.657,50 (um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com prazo de 30 (trinta) dias para execução a partir da ordem de serviço.
.

Cirlene Coloni Meira
Presidente do Conselho Escolar
Matrícula: 300035248
Portaria nº 31/2019

Cerejeiras, 25 de novembro de 2021.

Protocolo 0022342833

Portaria nº 7373 de 24 de novembro de 2021

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando a Lei Complementar 965 de 20 de dezembro de 2017, Memorando nº 136/2021/SEDUC-OUV(0022246965), e a autorização de viagem nº(0022247065).

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no período de **23/11/2021 a 27/11/2021 ,** a servidora **EDINEIDE GONÇALVES DE BRITO DO CASAL ,** matricula nº **300062242**, que respondeu pela Função de Ouvidora, FG - 06, em substituição a titular **EDNEUZA GONÇALVES SILVA** , matricula nº **300046309**, que ficará afastada de suas atividade devido encontra-se viajando a serviço, conforme autorização de viagem (0022069046).

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022301223

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021.
PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEF JERRIS ADRIANI TURATTI E **CONTRATADA GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
PARÁGRAFO ÚNICO: Constitui objeto do presente Termo de Referência a Aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis) , através da Ata de Registro de Preços nº 213/2021, decorrentes do Pregão Eletrônco PE 265/2021.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R$ **1.026,46** (Um mil cento e vinte e seis mil reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.
PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas do presente processo, conforme Memorando nº 1/2021/SEDUC-CREEDOGAF (0015600837), correrão por meio do Programa de Atividade: **12.368.1076.2386** - Manter as Unidades Escolares e Assistência aos Educandos, Natureza da Despesa: **3.3.50.30 – Material de Consumo - Repasse,** e Fonte de Recurso: **0100** (Recurso do Tesouro Estadual - PEALE) e **0221** (Recurso do Tesouro Federal - PNAE), de forma descentralizado junto às Unidades Executoras (Conselhos Escolares) pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, as quais farão suas aquisições por meio da Atas de Registro de Preços, oriunda do resultado do Pregão Eletrônico do presente processo, conforme rege a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.
DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
PROCESSO Nº 0029.505437/2021-50

Espigão do Oeste, 24 de novembro de 2021.

SANDRA EMILIA KAISER EPIFANIO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA EEEF JERRIS ADRIANI TURATTI
(CONTRATANTE)
GILSON MONTEIRO DA SILVA
Representante da Empresa **GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI**
(CONTRATADA)

Protocolo 0022291867

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº: 0029.008456/2021-32

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

ASSUNTO:Pregão Eletrônico nº 686/2021/ÔMEGA/SUPEL/RO. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo - gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a jurisdição de Ariquemes, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE.

Considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico n° 686/2021/ÔMEGA/SUPEL/RO (00217321760022258280/), o Despacho Final (0022260856), o Relatório Final (0022260856), o Despacho SUPEL-GAP (0022266229), o Despacho SEDUC-GCOM (0022311988) e demais documentos constantes no Processo nº 0029.229362/2021-03, cujo objeto é a formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo - gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a jurisdição de Ariquemes, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, pelo período de 12 (doze) meses, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº **686/2021/ÔMEGA/SUPEL/RO,** com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, em favor da empresa **POWERTECH FUNILARIA E PINTURA EXPRESS LTDA** , CNPJ nº 02.498.918/0001-38, vencedora dos itens 1, 2, 5, 6, 7 e 8 no valor global de R$ 412.861,84 (quatrocentos e doze mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Porto Velho, data e hora do sistema.

Protocolo 0022325837

Portaria nº 7387 de 24 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto no Município de Buritis /RO, sobre a execução do Contrato n° 612/PGE (0022193568),vinculado ao Processo 0029.192296/2020-10 e Processo 0029.465311/2021-35, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva (armada e desarmada), compreendendo o **Lote 03**, sob a responsabilidade da empresa empresa IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.585.532/0001-91, com endereço na Rua Uruguai, nº 2356, Bairro Embratel, Porto Velho-RO, CEP: 76.820-856, conforme especificado no Termo de Referência, Edital nº 530/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO e seus anexos (0014296991),e Ordem de Serviço (0022193172),em atendimento às necessidades da Coordenadoria de Ensino da SEDUC-CRE/Buritis/RO.

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATOS

Contrato	Função	Nome	CPF	Matrícula
Contrato n° 612/ PGE-2021 Lote 03 Município de Buritis/RO	Fiscal Contrato	Jaqueline Mendes Silva	742.054.552-91	300052752
	Fiscal Substituto	Evanildo Bezerra Soares	408.244.972-87	300024663

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º- O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Designar,ainda no âmbitodo Contrato n° 612/PGE (0022193568), os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Contrato	Função	Nome	CPF	Matrícula
Contrato n° 612/ PGE Lote 03 Município Buritis/RO	Presidente	Yuri Lopes de Oliveira	009.948.562-10	300124378
	Membro	Elias José da Cruz	606.918.242-15	300079225
	Membro	Floripes de Oliveira Leite Souza	787.805.862-87	300107160
	Suplente	Elias Luciano de Lima	408.244.972-87	300051491

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de Vigilância e Segurança Patrimonial, preventiva, ostensiva e armada no âmbito da Coordenadoria de Ensino da SEDUC - CRE/Buritis/RO;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, com a publicação no diário Oficial do Estado com efeitos a considerar, a partir de 03/11/2021.

Porto Velho, 24 de novembro de 2021.

Protocolo 0022327251

Portaria nº 7595 de 25 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto no Município de Ariquemes /RO, sobre a execução do Contrato n° 612/PGE (0022193568),vinculado ao Processo 0029.192296/2020-10 e Processo

0029.465311/2021-35, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva (armada e desarmada), compreendendo o **Lote 02**, sob a responsabilidade da empresa empresa IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.585.532/0001-91, com endereço na Rua Uruguai, nº 2356, Bairro Embratel, Porto Velho-RO, CEP: 76.820-856, conforme especificado no Termo de Referência, Edital nº 530/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO e seus anexos (0014296991),e Ordem de Serviço (0022193172),em atendimento às necessidades da Coordenadoria de Ensino da SEDUC-CRE/**Ariquemes**/RO.

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATOS

Contrato	Função	Nome	CPF	Matrícula
Contrato n° 612/ PGE-2021 Lote 02 Município de Buritis/RO	Fiscal Contrato	Nilta Moreira Braga Nunes	326.654.582-68	300063746
	Fiscal Substituto	Eleilson Viana Costa	015.777.682-37	300155840

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º- O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Designar,ainda no âmbitodo Contrato n° 612/PGE (0022193568), os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Contrato	Função	Nome	CPF	Matrícula
Contrato n° 612/ PGE Lote 02 Município Buritis/RO	Membro	Juracir Leigue Prata Nardino	315.708.602-20	300050671
	Membro	Neide da Silva Lopes	203.226.582-68	300023515
	Membro	Emelyn Vieira Bezerra	941.924.802-04	300098969
	Suplente	Vilma Maria Decleva	085.261.388-12	300039364

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de Vigilância e Segurança Patrimonial, preventiva, ostensiva e armada no âmbito da Coordenadoria de Ensino da SEDUC - CRE/ARIQUEMES/RO;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, com a publicação no diário Oficial do Estado com efeitos a considerar, a partir de 03/11/2021.

Porto Velho, 24 de novembro de 2021.

Protocolo 0022338451

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021/CONSELHO ESCOLAR EEEFM 31 DE MARÇO

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM. 31 DE MARÇO **E CONTRATADO: Cooperativa de Produtores de Leite e Agrícola- COOPLEAGRI**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R$ 4.420,16** (quatro mil quatrocentos e vinte reais e dezesseis centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 10 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº: 0029.314940/2021-06

ASSINAM: VITALINA ORNELES DE SOUZA e REGINALDO SOUZA DE FREITAS

Protocolo 0020274019

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar **do Conselho Escolar do IEE Marechal Rondon** , CNPJ n. **04.698.270/0001-79**, Unidade Executora do Instituto Estadual de Educação Marechal Rondon, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora Distribuidora Urupá LTDA - ME, CNPJ: 26.351.705/0001-47,**para fornecer ao Instituto Estadual de Educação Marechal Rondon, materiais de limpeza e produção de higienização, a partir de 29/11/2021, no valor total estimado de R$ 4.905,88 (quatro mil, novecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) .

Ji-Paraná/RO, 25 de novembro de 2021.

Vera Maria Valentim Ferreira

Presidente

Protocolo 0022344449

ORDEM DE SERVIÇO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, concede autorização para a empresa IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.585.532/0001-91, com endereço na Rua Uruguai, nº 2356, Bairro Embratel, Porto Velho-RO, CEP: 76.820-856, neste ato representada pela sócia VALDINEIA FERNANDES, portadora do RG nº 1.137.837 SSP/MS, inscrita no CPF nº 681.569.282-53, a **INICIAR a partir de 01 DE DEZEMBRO de 2021**, a prestação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva (armada e desarmada), conforme especificado no Termo de Referência, Edital e seus anexos (0014296991), **Lote 01 - ITEM VI** - para atendera Centro de Apoio Pedagógico (CAP), localizado na Rua Paulo Leal, nº 357, Centro, CEP: 76.801-094,emmunicípio de PortoVelho,com 02 (dois) postos de vigilância, sendo um para o turno diurno e outropara o turno noturno, pelo período de 12 (doze) meses, com vistas a guardar o interesse da Administração, contratado por meio de procedimentos licitatório,conforme especificado no Termo de Referência, Edital e seus anexos, que fluiu para oContratosn° 612/PGE-2021 (0021374583), efetivamenteanalisado pela Procuradoria Geral do Estado nos termos do Parecer nº 283/2021/PGE-SEDUC (0020675762), regido pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, vinculando-se aos termos dos Processos Administrativos n° **0029.192296/2020-10 e nº0029.465311/2021-35 a ser executado, considerando as informações abaixo:**

LOTE01 -Local de execução dos serviços -Centro de Apoio Pedagógico (CAP), localizado na Rua Paulo Leal, nº 357, Centro, CEP: 76.801-094 - CRE/ Município de Porto Velho/RO

ITEM DO EDITAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Serviço de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva, DESARMADA DIURNA, de forma continua, envolvendo 01(dois) vigilante por posto em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, DE SEGUNDA A DOMINGO E FERIADOS, mediante o fornecimento de mão-de-obra, com pessoal treinado e qualificado, devidamente uniformizado e identificado, incluindo ferramentas e materiais sob sua inteira responsabilidade, de acordo com as condições, especificações e quantitativos mínimos contidos neste Termo, para proteção e guarda dos bens móveis e imóveis, fiscalização, controle do acesso de pessoas, veículos e bens materiais.	Posto	1
2	Serviço de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva, ARMADA NOTURNA, de forma continua, envolvendo 01(um) vigilante por posto em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, de SEGUNDA A DOMINGO E FERIADOS, mediante o fornecimento de mão-de-obra, com pessoal treinado e qualificado, devidamente uniformizado e identificado, incluindo ferramentas e materiais sob sua inteira responsabilidade, de acordo com as condições, especificações e quantitativos mínimos contidos neste Termo, para proteção e guarda dos bens móveis e imóveis, fiscalização, controle do acesso de pessoas, veículos e bens materiais.	Posto	1

Distribuição de Postos de Vigilânciadiurno e noturnos

Ordem	Local do serviço	Quantidade	
		Diurno	Noturno
1	Centro de Apoio Pedagógico (CAP)	1	1
Subtotal de postos de Vigilância		1	1
total de postos de Vigilância			2

Porto Velho, 24 de novembro de 2021.

Protocolo 0022328011

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃODISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212021

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI - EEEFM. MONTEIRO LOBATO- 2ª PARCELA 2021

A Presidente do Conselho da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monteiro Lobato, vinculada ao CNPJ nº 01.547.731/0001-14 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 552, SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 028, de 08 de fevereiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo Nº0029.129680/2021-67 paraa prestação de Serviços de Terceiros Pessoa Física no elemento de despesa 33.90.36, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da pessoa física **DEVANIR DA SILVA CASINATO, CPF. Nº 724.485.692-53** no valor de **R$ 300,00 (Trezentos reais)** para atender as necessidades desta Escola .

São Felipe D`Oeste, 25 de novembro de 2021.

Gleice Vânia Cusinato Santos

Matricula: 300140945

Protocolo 0022340755

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.368309/2021-19

INTERESSADOS: SELMA DE MOURA ANDRE

VALOR: R$ 1.860,00 **(mil oitocentos e sessentareais)**

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer nº 1670/CI/2014 (fl.79) do processo Auto 01-1601.05471-0000/2014 (0019966540) , migrado para o SEI sob o nº 0029.368309/2021-19 opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCICLEIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Assessora Tecnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) SELMA DE MOURA ANDRE com base no Parecernº 1670/CI/2014 (fl.79) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do(a) servidor(a) citado(a) acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022245910

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2021

CONTRATANTE: CONSELHO MBOWEYMA

CONTRATADA: Juliani Leonardeli Javarini Silva, CNPJ/MF n° 40.221.331/0001-76

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Farinha de mandioca), em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.015718/2021-15, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº 231/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR:R$ 7,00(sete reais)

PROCESSO: 0029.015718/2021-15

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2021

Maria Aparecida Gonçalves dos santos
Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Juliani Leonardeli Javarini
Representante / Contratada

Mirante da Serra, 23 de novembro de 2021.

Protocolo 0022331161

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2021

CONTRATANTE: CONSELHO MBOWEYMA

CONTRATADA: RR de Souza & CIA LTDA-ME, CNPJ/MF nº 13.662.140/0001-77

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Batata doce, Beterraba, Laranja, Melão, óleo, Sal), em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.015718/2021-15, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº 231/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR:R$ 51,35 (cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos)

PROCESSO: 0029.015718/2021-15

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2021

Maria Aparecida Gonçalves dos santos
Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Tarcísio Domingos Zanatta
Representante / Contratada

Mirante da Serra, 23 de novembro de 2021.

Protocolo 0022296176

ERRATA

Portaria nº 4646 de 02 de agosto de 2021 0019676820

Onde se lê:

A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Fiscalização e de Recebimento e Controle de Qualidade, conforme estabelece o art. 20º 1ºda Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº4.215, de 18 de dezembro de 2017.

leia-se:

A Competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelecido o art. 51º e art.73º, letra 'B' do inciso I, da Lei Federal nº 8666/93.

Rolim de Moura, 25 de novembro de 2021.

ANGELA CUTOLO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0022353429

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar **EDELAINE DA COSTA CRUZ**, CNPJ n. 06.955.422/0001-05, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **JANAINA ENEIAS DA COSTA - ME, CNPJ 17.173.939/0001-50**, para efetuar serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis,no elemento de despesa 33.90.39.17, referente a manutenção preventiva e corretiva de Ar Condicionados, no valor total de R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais), paraatender a E.E.E.F.M. Marcilene Carvalho Ricardo.

São Francisco do Guaporé-RO, 25 de novembrode 2021.

Ivone Manske
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0022354153

AVISO
AVISO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 011/2021/CONSELHO ESCOLAR IRMÃ DOROTHY MAE STANG

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR IRMÃ DOROTHY MAE STANG **E CONTRATADO:** DAVI MIRANDA DA SILVA

O Conselho Escolar da Escola Irmã Dorothy Mae Stang pessoa jurídica de direito público, com sede à 6ª Linha, Assentamento Chico Mendes III, Agrovila 08, inscrita no CNPJ sob n.º 09.479.198/0001-02, representada neste ato pelo(a) Presidente do Conselho Escolar, o(a) **Sra. Tathiane Gotardi Cardoso Simões,** portadora do CPF nº 852.383.412-53, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado o Sr. Davi Miranda da Silva inscrito no CPF nº 408.176.602-91, doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições da Lei n° 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o queconsta na Chamada Pública PNAE n.º 002/2021**,** resolvem cancelar o Contrato nº 011/2021 tendo em vista o que determina a CLÁUSULA DÉCIMA do mesmo:

" O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:
(...)
b) - rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

E conforme determina também a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

" Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por documento, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
a) - por acordo entre as partes;
b) - pela inobservância de qualquer de suas condições;
c) - por quaisquer dos motivos previstos em lei.

O motivo do cancelamento se dá pelo fato do CONTRATADO ter sido considerado inabilitado conforme rege a Lei n° 11.947/2009, Resolução FNDE nº 06/2020 e Chamada Pública PNAE n.º 002/2021, por não ter apresentado documentação necessária para participar do supracitado chamamento público.

Tathiane Gotardi Cardoso Simões
Presidente do Conselho Escolar - CONTRATANTE
Davi Miranda da Silva
CONTRATADO

Presidente Médici, 25 de novembro de 2021.

Protocolo 0022353001

AVISO

D

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar TERESA MITSUKO TUSTUMI, CNPJ n. 00.798.224/001-90, Unidade Executora da CEEJA TERESA MITSUKO TUSTUMI, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora M JULIANO DE AZEVEDO, CNPJ: 12.914.218/0001-30,**para fornecer a Escola CEEJA TERESA MITSUKO TUSTUMI, serviçosde manutenção em persianas, cadeiras e mesas, no valor de 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais) .
Ji-Paraná/RO, 25 de novembrode 2021.

_____
Presidente Conselho
JAJDIR PEREIRA LIRA

Protocolo 0022354015

Ato Público nº 273/2021/SEDUC-GPROG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º *da Lei nº 4.706,* de 12 de dezembro de 2019 *e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei n° 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a

R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2021**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0021.087872/2021-69, para atender às necessidades do Conselho Escolar - Associação de Pais e Mestre do Colégio Tiradentes da Polícia Militar III, do **Colégio Tiradentes da PM/RO - UNIDADE III**, localizada no município de **Ariquemes-RO**, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de **Ariquemes**.

Porto Velho, 24 de novembro de 2021.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022328350

Ato Público nº 274/2021/SEDUC-GPROG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º *da Lei nº 4.706,* de 12 de dezembro de 2019 *e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei n° 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2021**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.096621/2021-03, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Oswaldo Piana, da **EEEFM Oswaldo Piana**, localizada no município de Seringueiras-RO, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de **São Francisco do Guaporé**.

Porto Velho, 24 de novembro de 2021.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022328404

Ato Público nº 254/2021/SEDUC-GPROG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*,torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R$ 54.548,62** (cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2021**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.368369/2020-51, para atender às necessidades do Conselho Escolar José Alves de Almeida, do **CEEJA José Alves de Almeida**, inscrito no CNPJ sob nº 01.606.921/0001-65, localizado no município de Costa Marques, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Costa Marques.

Porto Velho, 23 de novembro de 2021.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022291475

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 3274/2021.

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Inácio de Castro, CNPJ nº. 00.883.323/0001-66, Unidade Executora da E.E.E.F.M. Inácio de Castro, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 2095/2021/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **D & D SUPRIMENTOS E PRESENTES - EIRELI**, CNPJ nº 28.219.190/0001-51, no valor de R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), Especializada em serviçosde recarga de toner, para atender esta Instituição de Ensino, com prazo de entrega dos serviços em até 90 (noventa) dias, a partir de 26 de novembro de 2021.

Pimenteiras do Oeste, 25 de novembro de 2021.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0022355029

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Ordem e Progresso, CNPJ n. 00.671.995/0001-12, Unidade Executora da E.E.E.F.M. Santa Ana, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora** EMERICH E MENENGUCI LTDA**, CNPJ: 11.268.486/0001-60**,para atender as necessidades da E.E.E.F.M. Santa Ana, na prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, a partir de 25/11/2021, no valor total estimado de R$: **990,00** (Novecentos e noventa reais).

Alvorada do Oeste/RO, 25 de Novembro de 2021.

IRENE MOREIRA ALCANTARA
Presidente

Protocolo 0022355584

IDEP

Portaria nº 199 de 24 de novembro de 2021

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, tendo em vista o Processo nº0048.146238/2021-77.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da administração Pública, o gozo de férias referente ao exercício de **2021**, da servidor (a) **Sylvana Ventura Da Silva Nunes**, matrícula **300164823**, cargo Diretora - IDEP-ETEC, lotada no Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional IDEP-RO, marcadas anteriormente para o período de **16/11/2021 a 05/12/2021,** conforme Portaria nº 161 de 09 de outubro de 2021, ficando as mesma para fruição em dois período de **05/01/2022 a 14/01/2022** e o segundo**07/03/2022 a 16/03/2022.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento
da Educação Profissional - IDEP/RO

Protocolo 0022322496

SEJUCEL

Portaria nº 298 de 23 de novembro de 2021

COMUNICADO OFICIAL

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, em especial ao disposto nas Leis 2.745/12, 2.746/12 e 2.747/12, de 18 de maio de 2012, e

Considerando que a Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL Convocou a V Conferência Estadual de Cultura e Homologou o seu Regimento Interno, conforme Portaria nº 161 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 165, no dia 17/08/2021;

Considerando a publicação do Regimento Interno da V Conferência publicado noDiário Oficial do Estado de Rondônia nº 165,no dia 17/08/2021;

Considerando que a conferência aconteceria entre os dias 29 e 30/11 à 02/12/2021;

Considerando que poucos municípios realizaram as conferências municipais, não preenchendo o quantitativo de vagas necessário para a realização da Conferência Estadual, conforme Regimento Interno publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 165e Errata publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 183, Publicada no dia 13/09/2021;

Considerando que para a realização da Conferência Estadual é necessário o quórum mínimo de delegados para que a conferência estadual seja validada;

Diante de todo o exposto, considerando a baixa confirmação dos municípios para participarem da V Conferência;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a data da Conferência Estadual de Cultura prevista para ocorrer no períodode 29/11 a 02/12/2021 para o período de 04 a 07/03/2022;

Art. 2º. A data estabelecida no Art.1º fica condicionada ao preenchimento das vagas de delegados estabelecido no Regimento Interno podendo ser automaticamente reprogramada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 24 de novembro de 2021.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte

Protocolo 0022276416

Portaria nº 300 de 25 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E DO LAZER - SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria nº 264 de 28 de outubro de 2021 (0021694154) referente ao EDITAL Nº 32/2021/SEJUCEL-CODEC -2ª EDIÇÃO PACAÁS NOVOS - PRÊMIO PARA DIFUSÃO DE FESTIVAIS, MOSTRAS E FEIRAS ARTISTICO-CULTURAIS, em razão da **Decisão** concedida pelo juízo da 1ª Vara de Fazenda Pública em sede de Mandado de Segurança nos autos do Processo nº: 7061651-87.2021.8.22.0001 no dia 3 de novembro de 2021.

Art. 2º. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 3 de novembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Porto Velho, 25, novembro de 2021.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0022334815

Portaria nº 299 de 24 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E DO LAZER - SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo

71 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores a seguir relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a COMISSÃO TÉCNICA DE HABILITAÇÃO responsável por receber a documentação de inscrição bem como documentação complementar, inerentes ao **Edital Nº 45/2021/SEJUCEL-CODEC** da21ª edição da Feira Nacional de Negócios do Artesanato (Fenearte) em Olinda-PE.

Art. 2º A Comissão técnica, responsável pela análise das iniciativas na fase de habilitação deste edital, será composta, por no mínimo 03 membros servidores da SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL, ficando a cargo da presidência da Comissão técnica de habilitação o voto de qualidade.

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
FABIO SOARES DE GOIS FILHO	300156570	Presidente da Comissão
GEIZIANE MOREIRA DOS SANTOS	300173607	Suplente
BRUNA MAGALHÃES SANTOS	300173474	Membro

Art. 3º O membro da comissão técnica de habilitação, titular ou suplente, fica **IMPEDIDO** de avaliar iniciativas:

a) Nas quais tenha interesse pessoal;

b) De candidato (a) contra o qual esteja litigando judicial ou administrativamente e de candidato (a) com o qual tenha relação de parentesco ou afinidade até o terceiro grau;

A Comissão técnica de habilitação tem autonomia na análise técnica e decisão de seleção quanto ao projeto apresentado, inclusive para desclassificar projetos que não atendam requisitos mínimos exigidos estabelecidos neste edital, registrando em ata sua decisão acerca da seleção das propostas.

PARAGRÁFO ÚNICO.Presidente da Comissão Técnica, nas suas faltas e/ou impedimentos, será substituído sucessivamente pelo 1º servidor designado na referida comissão.

Edital Nº **Nº 45/2021/SEJUCEL-CODEC** da21ª edição da Feira Nacional de Negócios do Artesanato (Fenearte) em Olinda-PE.

Art. 4º Caberá à comissão de seleção, recepcionar e analisar a documentação de inscrição, assim como a documentação complementar considerando os critérios exigidos no **Edital Nº 45/2021/SEJUCEL-CODEC** da21ª edição da Feira Nacional de Negócios do Artesanato (Fenearte) em Olinda-PE **.** tendo a comissão autonomia na análise técnica e decisão de seleção quanto ao projeto apresentado, inclusive para desclassificar as inscrições que não atendam requisitos mínimos estabelecidos neste edital, registrando em ata sua decisão acerca da seleção das propostas.

Art. 5º Caberá à comissão de seleção encaminhar à unidade gestora da seleção pública a lista de inscritos, especificando os Habilitados e desabilitados considerando o critério de documentação do edital supracitado, com as seguintes informações.

A lista de selecionados e a lista de classificados deverão conter:

a) Nome do proponente;

b) Município do proponente;

c) Nota obtida na avaliação;

d) Justificativa no caso de desclassificação.

Art. 6º Caberá à COMISSÃO TÉCNICA DE HABILITAÇÃO encaminhar lista final com relação de nomes dos proponentes HABILITADOS para unidade gestora.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar da data 24 de Novembro de 2021 com validade até 30 de Novembro de 2021.

Porto Velho, 24 de Novembro de 2021.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0022301179

ERRATA

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20/12/2017.

RESOLVE:

RETIFICAR o EDITAL Nº 45/2021/SEJUCEL-CODEC (0020795224), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondôniaº 231, de 24/11/2021,passando a vigorar o seguinte:

Onde se lê:

11.DO CRONOGRAMA

O presente chamamento público seguirá com as seguintes datas:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL	
DATA	**ATIVIDADE**
24/ 11/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
24/ 11 a 28/11	PERÍODO DE INSCRIÇÕES E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
29/ 11/2021	PUBLICAÇÃO DOS SELECIONADOS E NÃO SELECIONADOS
29/ 11 a 30/11	PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
01/ 11/2021	PÚBLICAÇÃO DO RESULTADO FINALDOS SELECIONADOS E NÃO SELECIONADOS
02/ 11/2021	EMBARQUE DAS PEÇAS DOS SELECIONADOS PARA OLINDA

Lê-se

11.DO CRONOGRAMA

O presente chamamento público seguirá com as seguintes datas:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL	
DATA	**ATIVIDADE**

24/ 11/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
24/ 11 a 28/11	PERÍODO DE INSCRIÇÕES E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
29/ 11/2021	PUBLICAÇÃO DOS SELECIONADOS E NÃO SELECIONADOS
29/ 11 a 30/11	PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
01/ 12/2021	PÚBLICAÇÃO DO RESULTADO FINALDOS SELECIONADOS E NÃO SELECIONADOS
02/ 12/2021	EMBARQUE DAS PEÇAS DOS SELECIONADOS PARA OLINDA

Porto Velho, 25 de julho 2021.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel

Protocolo 0022340882

SEAS

Portaria nº 799 de 24 de novembro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL , no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20.12.2017, e Decreto de 1 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n. 001, de 3.1.2019;

Considerando os termos do Despacho SEAS-DAF (0022232652), contido nos autos de n. 0026.528545/2021-21;

RESOLVE:

DESIGNAR, no período de **29.11.2021** a **18.12.2021**, a servidora **CARINA DE SOUZA FRANCO**, Assessora VII, CDS-07, matrícula n. 300156033, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira, desta Secretaria, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição ao titular **ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA** , Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula n. 100093002, considerando seu período de férias, conforme os termos da **Portaria nº 772 de 16 de novembro de 2021**, publicada no DOE n° 228, de 19.11.2021, id (0022220382).

Publique-se.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0022298315

Portaria nº 800 de 24 de novembro de 2021

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 195/2021/SEAS-FEAS, 23 de novembro de 2021.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados para o Distrito de São Carlos/RO **.** Com o objetivo de realizar a entrega dos kits do Programa Mamãe Cheguei para serem distribuídos as gestantes que se encontram no período gestacional de 07 meses e crianças de até 60 dias de nascida de acordo com o Decreto n° 25.199, de 7 de Julho de 2020.A concessão de diárias no dia de 29/11/2021

Nome	Matrícula	Lotado
Iasmin Brandão Nogueira	300148617	Porto Velho/ RO
Luana Nunes de Oliveira Santos	300155435	Porto Velho/ RO
Liana Silva de Almeida Lima	300063150	Porto Velho/ RO
Fabiane Aparecida Passarini	300130994	Porto Velho/ RO
Thaíssa Cristina Ferreira Brandão	300154988	Porto Velho/ RO

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0022302639

Portaria nº 801 de 24 de novembro de 2021

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 126/2021/SEAS-DIRT, 23 de novembro de 2021.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados para osVilhena / Rolim de Moura / Cacoal / Ji-Paraná / Ariquemes e Porto Velho/RO**.** Com o objetivo de participarem da Reunião de planejamento Anual para todos os servidores desta Secretaria,no qual traz cumulativamente com demais temas a Inclusão Social e Produtiva.A concessão de diárias no dia de 24 a 28/11/2021.

Nome	Matrícula	Lotado
Marciana Jacinta Malaquias	300167834	Vilhena/ RO
Vânia Maria da Silva	300138406	Vilhena/ RO
Gleice Sabrina da Silva Teodoro	300167575	Cacoal/ RO
Sirlei Tetzner Torres	300167861	Rolim de Moura/ RO
Talia Rafaele Ferreira Belletti	300147010	Rolim de Moura/ RO
Luzia da Costa Rocha Rossi	300156062	Ji-Paraná/ RO
Silvia Aquino do Nascimento Morais	300147491	Cacoal/ RO
Eliane Rocha Pinto	300044617	Ariquemes/ RO
Luanda Silva Perez	300163013	Guajará-Mirim
Fernando Tomas de Aquino	300147485	Porto Velho/ RO

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0022326948

FEASE

TERMO DE RECONHECIMENTO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Na condição de Ordenador de Despesas, e em conformidade com o Artigo 2° do Decreto Estadual n° 5459 de 1992, reconheço e homologo a despesa descrita a seguir:

Processo	0065.065067/ 2018-72
Credor	CALECHE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ	17.079.925/ 0001-72
Endereço	Rua: Menezes Filho N°3394,CEP 76.907-532,Bairro Casa Preta, Ji Paraná-RO, Sala A
Documento fiscal	NF 4540
Data de emissão	05/ 11/2021
Objeto (Descrição da despesa)	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS
Período de reconhecimento	01.06.2020 a 31.12.2020
Valor da despesa	R$2.085,64(Dois Mil e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e quatro centavos

Considerando que a Administração Estadual recebeu os serviços (Fornecimento de refeições prontas, para atender as necessidades da Unidade Socioeducativa no município de Cacoal;

Considerando que o objeto, **(Pagamento de fornecimento de refeições prontas)**, atende ao princípio constitucional da transparência;

Considerando que o objeto dos autos foram entregues, conforme nota fiscalacima mencionada e encontram-se devidamente certificados por servidores identificados nos Termos de Recebimentoe relatório de fiscalização, atestando o efetivo recebimento;

Considerando principalmente, que os princípios da teoria geral do direito determinam que o Estado não possa enriquecer-se à custa de aquisição sem a devida contrapartida;

Pelos motivos expostos, no presente instrumento nos termos Decreto nº 5459 de 11.02.1992 art.2º; **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R$** 2.085,64(Dois Mil e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e quatro centavos), referente ao pagamento do reajuste de preçoscorrespondente ao período de 01.06.2020 á 31.12.2020, conforme planilha de cálculos (0021816913)em favor da empresa: **CALECHE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME,** desde que atendidos todos os preceitos legais pelos setores e órgãos competentes.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0022220443

Portaria nº 801 de 19 de novembro de 2021

Conceder afastamento a servidora por motivo de Licença Nojo, desta, Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia em consonância ao Memorando nº 693/2021/FEASE-UIMSISETORADM ID 0022169289.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** afastamento a servidora por motivo de Licença Nojo, pelo período de 08 (oito) dias corridos, a contar de 14 a 21 de Novembro de 2021, com base na Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, a servidora **VANESSA BARBOSA DA SILVA** , ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula nº **300115910**, lotada na Unidade de Internação Provisória, desta Fundação Estadual - Fease, por motivo de falecimento de seu irmão, conforme Certidão de Óbito ID 0022170276, Matrícula **095869 01 55 2021 4 00003 279 000097943** .

Art.2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0022205357

Portaria nº 810 de 24 de novembro de 2021

Designar o Servidor para Responder Interinamente no cargo de Chefe de Plantão E função Gratificada FG 03 , desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, em consonância ao Memorando nº 286/2021/FEASE-CASEJIPADMID 0022116133.

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR interinamente o servidor **MILTON OLIVEIRA DE ABREU**, matrícula nº **300.093.894**, Agente de Segurança Socioeducativo, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **JOSÉ RIBAMAR CASTRO GUIMARÃES,** matrícula nº**300.116.520**, CHEFE DE PLANTÃO, ocupante da função Gratificada FG 03, nos períodos de **11 a 30 de novembro de 2021,** por motivo de férias.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0022306730

SEAGRI

Portaria nº 274 de 24 de novembro de 2021

Dispõe e Institui a Comissão de Administração e Execução da Central de Abastecimento de Rondônia - CEARO/RO que tem por atribuição coordenar, planejar, executar e definir todos os procedimentos administrativosno âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e demais normativos legais e;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais aplicáveis à administração pública, em especial os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da razoabilidade, da economicidade e do dever de prestação de contas;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o planejamento, organização, execução e controle dos processos ligados à gestão contratual no âmbito do ciclo de compras públicas;

CONSIDERANDO que as aquisições de materiais de consumo, permanentes e contratações de serviços; será de responsabilidade do Núcleo de Compras, que pertencente a Secretaria de Estado da Agricultura –SEAGRI para as necessidades da Central de Abastecimento;

CONSIDERANDO que toda aquisição de bens ou materiais, contratação de obras e serviços de engenharia ou serviços comuns, deverá ser precedida de licitação ou de formalização de processo de dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO que os valores de dispensa previstos no inciso II do art. 24 da Lei de Licitações alterada pelo Decreto nº 9.412/2018, deverão ser obedecidos levando em consideração todo o exercício financeiro, sob pena de fracionamento de contratações e fuga à licitação, o que caracteriza conduta ilegal prevista na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018, sem prejuízo das penalidades cíveis e administrativas;

CONSIDERANDO que as aquisições de bens e materiais de consumo, o recebimento e aceitação do material deverão atender às normas e procedimentos previstos nas Instruções Normativas que tratam do **controle patrimonial e de almoxarifado**;

CONSIDERANDO que as contratações de serviços, o acompanhamento da execução contratual deverá atender às normas e procedimentos previstos nas normas vigentes, concernente às atribuições **de gestores/fiscais de contratos**.

CONSIDERANDO o cumprimento da **Instrução Normativa nº 013/TCERO** de 18 de Novembro de 2004, que dispõe sobre as informações e documentos a serem encaminhados pelos gestores e demais responsáveis pela Administração Direta e Indireta do Estado e dos Municípios;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE, conforme **Instrução Normativa nº 58/2017/TCE-RO**,ao qual orienta as secretarias a realizar estrutura organizacional e física dos setores com a supervisão do Controle Interno;

CONSIDERANDO que Controle Interno compreende o plano de organização e todos os métodos e procedimentos utilizados pela Administração e conduzidos por todos os seus agentes para salvaguardar ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos, verificar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da lei;

CONSIDERANDO a regulamentação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, por meio do Decreto 23.277/2018, com a estrutura de Três

Linhas de Defesa, a qual é objeto da Declaração de Posicionamento do Instituto dos Auditores Internos (IIA), e apresenta, de forma clara e objeta, os papéis e responsabilidades relacionados ao gerenciamento de riscos e controles, com vistas a melhorar a comunicação;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar atos de gestão que visem o aprimoramento os atos administrativos, competências, rotinas internas e fluxos de processos administrativos em observância aos princípios administrativos da razoabilidade, economicidade e eficiência;

CONSIDERANDO estabelecer no âmbito desta Secretaria de Estado da Agricultura, atos administrativos, competências, rotinas internas e fluxos para a instrução e processamento das atividades e procedimentos voltados a contabilidade vislumbrando as normas regulamentadoras;

CONSIDERANDO o Projeto de implantação da CEARO através da SEAGRI no intuito de fomentar o desenvolvimento agropecuário, pesqueiro, florestal e agroindustrial (0021325268).

CONSIDERANDO o Despacho SEAGRI - DE (0022003859), nos autos do Processo nº 0025.264570/2021-81, quanto a alteração da Portaria nº 135 de 21 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Administração e Execução da Central de Abastecimento de Rondônia - CEARO/RO no âmbito desta Secretaria;

Art. 2º Designar os servidores objetivando desempenhar as funções correspondentes, constituídas a seguir:

Função	Servidor	Matrícula
Presidente	Bruno Vinícius de Souza Faustino	300155953
Suplente	Alex Rilie Moreira Rodrigues	300168577
1º Membro	Larissa Cristina Duarte e Silva	300174861
2º Membro	Regiane Lucas	300112475

Art. 3º Ficam a Comissão acima relacionada subordinados diretamente ao Gabinete (SEAGRI) para o desempenho das atividades;

Art. 4º Caberá a Comissão planejar, coordenar e executar as atividades no âmbito administrativo, definindo implantações e operações necessárias para o funcionamento da CEARO/RO, adotando medidas que julgar pertinente no campo de atuação, visando o aperfeiçoamento da gestão da Central de Abastecimento;

Art. 5º Os termos contidos nesta Portaria não exime a observância das demais normas competentes, que deverão ser respeitadas, sendo que fica a cargo do Responsável da Comissão e do Ordenador de despesas as atualizações e alterações desta Portaria;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 11/11/2021, ou seja, todos os atos e responsabilidades dispostos acima serão considerados a contar desta data;

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 135 de 21 de junho de 2021 (Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 127 - Publicação em 24/06/2021, id.0018704177).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado da Agricultura
Governo do Estado de Rondônia

Protocolo 0022300702

IDARON

Portaria nº 913 de 24 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

CONSIDERANDO o Processo nº 0015.444139/2021-35,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o servidor ALEXANDRE MONTIBELER TIUSSI**,** Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n. 300100786, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Nova Colina, nos meses de **Dezembro/2021, Janeiro/2022 e Fevereiro/2022** referente ao 2º quinquênio de 19/08/2015 a 18/08/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente

Protocolo 0022300226

Portaria nº 916 de 24 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

Considerando a Portaria nº 474, de 23 de junho de 2020;

Considerando o artigo 194 e 195, da Lei Complementar 68/92;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Manoel Júlio de Andrade Junior, Matrícula: 300042763; Gelcimar dos Santos, Matrícula: 300042747; Samuel Gomes Pinto, Matrícula: 300112516; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos **Processos SEI nº 0015.028034/2020-51** , em relação a pendências de arrecadação,referente ao período de 2017, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 24 de novembro de 2021.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON

Protocolo 0022304553

Portaria nº 917 de 24 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

Considerando a Portaria nº 474, de 23 de junho de 2020;

Considerando o artigo 194 e 195, da Lei Complementar 68/92;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Miguel Ângelo Folador, Matrícula: 300042609; Marcus Vinicius Tesch, Matrícula: 300042761; Jose Dionísio da Silva, Matrícula: 300042580; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Diciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos **Processos SEI nº 0015.234010/2020-30. ,** em relação a servidor **R.F DE J**, matrícula nº 300091920, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 50 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 24 de novembro de 2021.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON

Protocolo 0022305270

Portaria nº 918 de 24 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

Considerando a Portaria nº 474, de 23 de junho de 2020;

Considerando o artigo 194 e 195, da Lei Complementar 68/92;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Manoel Júlio de Andrade Junior, Matrícula: 300042763; Gelcimar dos Santos, Matrícula: 300042747; Samuel Gomes Pinto, Matrícula: 300112516; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos **Processos SEI nº 0015.187342/2018-01** , em relação a pendências de arrecadação, referente ao período de 2018, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 24 de novembro de 2021.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON

Protocolo 0022306405

Portaria nº 921 de 24 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

Considerando a Portaria nº 474, de 23 de junho de 2020;

Considerando o artigo 194 e 195, da Lei Complementar 68/92;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Jessé de Oliveira Junior, Matrícula: 300044718; Marcelo Rezende Ferreira, Matrícula: 300051157; Nilton Maximo da Costa Junior, Matrícula: 300042568; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos **Processos SEI nº 0015.490145/2021-64** , em relação furto de bem permanente, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 24 de novembro de 2021.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON

Protocolo 0022309733

Portaria nº 922 de 24 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

Considerando a Portaria nº 474, de 23 de junho de 2020;

Considerando o artigo 194, da Lei Complementar 68/92;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Adavilson Campagnaro, Matrícula: 300042788; Moises Pereira Barros, Matrícula: 300094021; Érika Ramalho Alves, Matrícula: 300112852; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo SEI nº 0015.111505/2019-58** , em relação apuração de responsabilidade emitido pela PROJUR, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 24 de novembro de 2021.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON

Protocolo 0022312632

Portaria nº 923 de 24 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

Considerando a Portaria nº 474, de 23 de junho de 2020;

Considerando o artigo 194 e 195, da Lei Complementar 68/92;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Jessé de Oliveira Junior, Matrícula: 300044718; Marcelo Rezende Ferreira, Matrícula: 300051157; Nilton Maximo da Costa Junior, Matrícula: 300042568; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos **Processos SEI nº 0015.188271/2021-51**, em relação apuração de uso do bem público, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 24 de novembro de 2021.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON

Protocolo 0022313174

Portaria nº 924 de 24 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

Considerando a Portaria nº 474, de 23 de junho de 2020;

Considerando o artigo 194 e 195, da Lei Complementar 68/92;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Jessé de Oliveira Junior, Matrícula: 300044718; Marcelo Rezende Ferreira, Matrícula: 300051157; Nilton Maximo da Costa Junior, Matrícula: 300042568; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de **Processo Administrativo de Sindicância Especial**, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos **Processos SEI nº 0015.386441/2020-81** , em relação a conduta dos servidores do posto fiscal de Vilhena, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 24 de novembro de 2021.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON

Protocolo 0022313659

TERMO

BAIXA DE MATERIAL nº 016/2021

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2021, reuniram-se na IDARON-GEPAD, os membros da Comissão de Avaliação e Baixa Patrimonial, elencados no item 1., para proceder à análise dos materiais e processos, para baixa patrimonial elencados no item 3.1 deste Termo.

1. MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA:

Presidente: Antonio Fortunato de Oliveira Netomatrícula: 300042623

Membro: Josiléia Tavares de Souzamatrícula: 300055744

Membro: Fabiano Cangussu Soaresmatrícula: 300102466

2. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO:

Portaria nº 650/IDARON-COAF de 30 de julho de 2019, publicada no DOE nº. 141 de 01 de 08 de 2019.

3. AVALIAÇÃO DO MATERIAL:

3.1 Descrição do material:

Descrição	Nº De tomb	Valor de aquisição	Tempo de utilização	Valor depreciado	Inservibilidade	número de Processo
Veículo Mitsubishi L200 placa NCD 7068	120.002.416	R$ 81.300,00	09 anos	**R$ 35.577,30**	recuperável	0025.172167/ 2021-26
Veículo Mitsubishi L200 placa NCE 6098	120.002.415	R$ 81.300,00	09 anos	**R$ 35.577,30**	recuperável	

3.2 Estado de Conservação:

Sobre o bem acima citado, foi realizada inspeção pela comissão de avaliação, onde verificou-se que os veículos tem condições de serem recuperados para utilização. Conforme termos de Vistoria (ID 0018791572 e 0018865680) e relatórios fotográficos (ID 0018777856 e 0018807135).

3.3 Sua aproveitabilidade:

Bem está em condições de ser utilizado após reparos mecânicos e será melhor utilizado na Secretaria donatária.

3.4 Causas presumíveis de sua inservibilidade

Problemas mecânicos, vida útil ultrapassada e a Agência haver adquirido novos veículos.

4. **CONCLUSÃO**

Salvo Melhor Juízo, esta Comissão Baixa os referidos bens por Doação, conforme consta das informações contidas no processo 0025.172167/2021-26; Cópia deste TERMO DE BAIXA PATRIMONIAL deverá ser encaminhada para publicação em Diário Oficial do Estado de Rondônia, após publicação da baixa deverá ser dado baixa dos referidos bens da UG detentora do material através da GEPAD noSISTEMA INTEGRADO, após isto a GEPAD deverá encaminhar relatório de baixa para a contabilidade da IDARON com o intuito da mesma dar baixa no SIGEF.

Antonio Fortunato de Oliveira Neto	Fabiano Cangussu Soares	Josiléia Tavares de Souza
300042623	300102466	300055744
Presidente	Membro	Membro

Protocolo 0022280791

Portaria nº 904 de 22 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando o disposto no art. 52 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, suas Autarquias e Fundações (RJE/RO), instituído pela Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o teor do Memorando 39 (0022221251); e

Considerando a Autorização IDARON-GAB (0022229072).

RESOLVE:

Art. 1º. **RELOTAR** a partir de 1º de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022, o servidor RONIVON FRANCISCO DE JESUS, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. 300091920, pertencente ao quadro de pessoal civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotado atualmente na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Alto Paraiso, para exercer suas atividades na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Nova Califórnia - Posto de Fiscalização Tucandeiras.

Art. 2º. Fica concedido o período de 1º de dezembro de 2021 a 07 de dezembro de 2021, para realização de trânsito a nova sede, observado o disposto no art. 138, XIV do RJE/RO.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0022249870

EDITAL Nº 26/2021/IDARON-GRH

52ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS - EDITAL Nº 1/2019/IDARON-GRH, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, representada pelo Presidente Senhor **JULIO CESAR ROCHA PERES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei, conferida pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999 e pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999 e de acordo com o Processo Administrativo nº 0015.455949/2019-01, considerando a desistência do(a) candidato(a) da 80ª (ID 0022316856), resolve **CONVOCAR** de acordo com o subitem 6.3, o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, da LISTA GERAL, no período de 25 de novembro de 2021 a 03 de dezembro de 2021, no horário de 07:30 às 13:30 horas, munidos da documentação necessária exigida no subitem 11.2 do Edital nº 1/2019/IDARON-GRH, bem como para assinatura do contrato de trabalho.

O candidato que aceitar os termos desta convocação deverá preencher/assinar o Termo de Remanejamento na Unidade selecionada.

As vagas remanescentes serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação da **lista geral**, do candidato da 82ª colocação, e assinatura do Termo de Remanejamento.

O período de exercício do contrato de trabalho que trata essa convocação terá duração de acordo com o subitem 14.1 do Edital nº 1/2019/IDARON-GRH, 3 de dezembro de 2019 e Lei nº 4.619/2019.

Porto Velho - RO, 24 de novembro de 2021.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

MUNICÍPIOS COM VAGAS REMANESCENTES	
VAGAS/ QUANTIDADE	MUNICÍPIO/ DISTRITO
1	**TARILÂNDIA**

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DA LISTA GERAL	
COLOCAÇÃO	**NOME**
82ª	**WALLAS SILVA CRISTO**

Protocolo 0022316535

TERMO

ENTREGA DE NOTA DE EMPENHO

Senhor Gerente,

Encaminhamos a V.S.ª o empenho de **nº 2021NE001731,** datado 23 de novembro de 2021, no valor de **R$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais)** , o qual se refere à aquisição de material de consumo (Etiquetas para rotuladora), processo 0015.431683/2021-17.

Salientamos que:

1) O prazo para a entrega do material é de 30 **(trinta) dias corridos,** a contar com a data de recebimento da Nota de Empenho.
2) O material, a Nota Fiscal e as certidões negativas deverão ser entregues no Almoxarifado da Agência IDARON, localizado à BR 364, Km 07, nº 9280-C, Bairro Aeroclube, Quadra 999, Setor 21, CEP 76.816-800, município de Porto Velho/RO, de segunda à sexta-feira, das 07h:30min às 13h:30min.
3) O mesmo deverá ser faturado para:

- Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.
- **CNPJ**: 03.092.697/0001-66
- **Endereço**: Avenida Farquar, Nº 2986, Edifício Rio Cautário, 5º andar – Palácio Rio Madeira - Bairro: Pedrinhas – CEP: 76.801-470 - Porto Velho/RO.

Porto Velho, 23 de novembro de 2021.

JEFFERSON MARCOS NOTÁRIO BARBOSA
Coordenador de Administração e Finanças-IDARON (em substituição)

Empresa: COLLORMAQ IND E COM DE ETIQUETAS E BOBINAS LTDA EPP
Av. Guaporé, 3935 - Agenor M. de Carvalho
Porto Velho - RO
76820-277

Protocolo 0022283710

SEDAM

Portaria nº 306 de 24 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL , no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 19 de Junho de 2020, Ed. 120 de 23.06.2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **THALES QUINTAO CHAGAS**, ocupante do cargo de Chefe de Parque (Guajará-Mirim), matrícula: 300173446,como substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência, do servidor **FABIO FRANÇA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Coordenador de Unidades de Conservação, matricula:100092381, para sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº 40 de 26 de janeiro de 2021, publicada no DOE Ed. 19 de 28.01.2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 23.11.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

MARCILIO LEITE LOPES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0022310924

Portaria nº 307 de 25 de novembro de 2021

O DIRETOR EXECUTIVO NOMEADO COMO ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 235 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores transcritos no quadro abaixo para compor a Comissão de Recebimento/acompanhamento/gestão/fiscalização do contrato de locação do imóvel para funcionamento do ERGA/AFO, referente ao Contrato N° 829/PGE-2021.

Art. 2º - A Comissão deverá fazer o acompanhamento mensal e emitir o Termo de Recebimento Provisório/Definitivo referente a conferência e o recebimento do imóvel.

Art. 3º - Revogam-se todas as portarias anteriores a esta publicação e as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NOME	MATRICULA/ CPF	FUNÇÃO
MARCELO ALVES DE SOUZA	300.158.873	PRESIDENTE
KATIA BONI PRADO	300.137.516	MEMBRO
CAMILA BONICENHA AVANCINE LIMA	300.138.005	MEMBRO

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

HUERIQUI CHARLES LOPES PEREIRA
Diretor Executivo
Respondendo como Ordenador de Despesa da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM
Portaria n° 235/2021/SEDAM-CGRH

Protocolo 0022337340

SETUR

Portaria nº 103 de 24 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **JHON PABLO GALDINO PASSOS,** Coordenador de Administração e Finanças, matrícula 300155705, para responder interinamente pelas atividades do servidor **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR** na função de Superintendente Estadual de Turismo no período de 24/11/2021 a 28/11/2021,por motivo de Viagem.

Porto Velho, 24 de Novembro de 2021.

GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR
Superintendente Estadual de Turismo - Matrícula:300051121

Protocolo 0022313902

Portaria nº 104 de 24 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **ELISÂNGELA DOS SANTOS SANTANA,** Assessora de Núcleo de Apoio, matrícula 300136714, para responder interinamente pelas atividades da servidora **MARIA DO CARMO DA COSTA MATOS** na função de Secretária Executiva no período de 24/11/2021 a 13/12/2021,por motivo de Férias Regular.

Porto Velho, 24 de Novembro de 2021.

GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR
Superintendente Estadual de Turismo - SETUR
Matrícula:300051121

Protocolo 0022314543

SEOSP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.498485/2021-16

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 276/2021/SEOSP-CIN (0022259725), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento na Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE
Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Mat: 300113790

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **ALCIDES SILVA BARBOSA JÚNIOR, FRANCISCO MELEIRO NETO e JOSIANE BEATRIZ FAUSTINO,** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, 24 de novembro de 2021.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300155376

Protocolo 0022300429

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.506702/2021-41

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 274/2021/SEOSP-CIN (0022257155), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento na Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE
Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Mat: 300113790

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **UESLEI HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, JOSIANE CORREIA BOHRER e LEONARDO NATAN NUNES QUEIROZ,** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, 24 de novembro de 2021.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300155376

Protocolo 0022300840

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.512065/2021-41

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 277/2021/SEOSP-CIN (0022275907), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento na Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE
Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Mat: 300113790

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **REGINALDO LESSA DE SOUZA, HELEN TALITA TORRES DA SILVA e ALEXANDRE BRUNO CABRAL DOS SANTOS,** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, 24 de novembro de 2021.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300155376

Protocolo 0022298491

DER

HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando os fundamentos apresentados na **Justificativa DER-GAD (0021613999), no Parecer 1430 (0021876943) emitido pela Procuradoria Autárquica - DER-PROJUR**, bem como os demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 0009.469028/2021-11, com fulcro no Decreto Estadual nº 5.459/92 e na Orientação Normativa nº 03/2012/PGE/RO, **RECONHECE E HOMOLOGA** a despesa no valor de**R$ 10.326,94** (dez mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), em favor da Empresa **ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, inscrita no CPJ sob n. 05.914.650/0001-66, referente àcontraprestação do fornecimento de energia elétrica, conforme Carta de débitos (0021685001), Declaração DE NÃO JUDICIALIZAÇÃO - DER (0021613767), constantes nos autos.

Porto Velho, 24 de novembro de 2021.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral Adjunto
DER

Protocolo 0022313479

HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2021

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes DER-RO, torna público aos interessados que, nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente c/c Lei 8.666/93, em especial no seu artigo 14 e 15, II, com suas alterações, e ainda, Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006 e no Decreto Estadual n° 18.340/2013, artigo 3, inciso I. as demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na **Ata 163/2021 SUPEL-RO (0021211135), Ofício 8273 Solicitação de adesão a Ata (0021130028), Aceita da detentora da Ata Ofício 1737 (0021317145), Ofício /RESPOSTA ADESÃO EMPRESA (0021323469), Termo de Referência DER-SEMFOP (0021211435), Justificativa DER-SEMFOP (0021691153), Documentos de Habilitação (0021505709), NC - Nota de Crédito DER-SEORGFIN (0021837231), Declaração de Adequação Financeira DER-SEORGFIN (0021838232), Parecer 4253 (0021935257) da Controladoria Interna deste DER e Parecer 1456 (0022022961) Procuradoria Autárquica DER-PROJUR, favorável a homologação do certame,** vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** o p. autos oriundo da **Adesão da Ata de Registro de Preço Nº 163/2021**, referente ao **Pregão Eletrônico de Nº 202/2021**, do **Processo Administrativo nº** 0009.459555/2021-17**,** cujo **Objeto** é Aquisição de material de consumo(copo plástico descartável de 180 ml, branco ou Transparente), para atender as necessidades deste DER-RO, **163/2021 SUPEL-RO - PE. 202/2021 ,** para atender necessidades deste DER-RO, em favor da empresa:

1. M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP, CNPJ 19.288.989/0001-09 , vencedora do Item 002 no valor total de **R$ 25.200,00** (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial do Estado.

Empós, à Seção de Orçamento para emissão da nota de empenho.

Por fim, encaminhar à Procuradoria Jurídica para elaboração do contrato.

Porto Velho/RO, 24 de novembro de 2021.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor-Geral Adjunto/DER-RO

Protocolo 0022307878

HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICANº 011/2021

O Diretor-Geral Adjunto do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes DER-RO, torna público aos interessados, com base art. 22, § 1º, Lei 8.666/93, a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 011/2021,** e ainda, em razão dos fundamentos apresentados no **Despacho Final - CP 011/2021 (0021698198), Despacho Final - CP 011/2021 SITE (0021698773), Parecer 4149 (0021799947) da Controladoria Interna DER-CI e Parecer 1449 (0022006321) da Procuradoria Autárquica - DER-PROJUR**, referente ao Processo Administrativo nº 0009.164144/2021-46, cujo Objeto é Contratação de empresa especializada de engenharia para **Execução de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, Drenagem e Sinalização Rodoviária, na rodovia RO-370; trecho: Entroncamento RO-485/499 (Corumbiara) / Vitória da União, Lote: 01 com extensão de 10,00 km,** sob a coordenação do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO. Sendo **Homologada e Adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa:

1. ANDRADE CONSTRUCOES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇAO LTDA, CNPJ 05.659.781/0001-44, vencedora do **ITEM 01** com proposta no valor total de **R$ 17.904.164,83** (dezessete milhões, novecentos e quatro mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Assim, após assinatura, encaminhem-se ao agendamento para publicação do ato acima no Diário Oficial do Estado.

Após, à Gerência Financeira para emissão da nota de empenho.

Por fim, encaminhem-se à Procuradoria Jurídica para elaboração de contrato.

Porto Velho/RO, 24 de novembro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral do DER/RO

Protocolo 0022312603

Portaria nº 2446 de 18 de novembro de 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, publicada no DOE n. 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 26.05.2020, publicado no DOE ed. suplementar nº 99.1, de 26.05.2020;

CONSIDERANDO os termos do Contrato Nº 071/2020/PJ/DER-RO (0014459604) **- CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE** em seu **PARÁGRAFO QUINTO,** o qual estabelece realizar a fiscalização e o gerenciamento da execução do objeto;

CONSIDERANDO o Contrato Nº 071/2020/PJ/DER-RO (0014459604), oriundo do Processo administrativo nº 0009.407947/2020-10, firmado com a empresa **IPOG INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO LTDA** , CNPJ/MF n.º 04.688.977/0001-02, estabelecida na Rua T-55, Quadra 96, L. 12, nº 580, Setor Bueno, na cidade de Goiânia/GO, tendo como objeto a Contratação direta de empresa especializada na promoção de cursos de Pós-Graduação e MBA para aperfeiçoamento nas áreas de coordenação e gestão, planejamento e gestão de obras públicas e engenharia rodoviária, visando o aprimoramento técnico dos engenheiros desta entidade autárquica, para atender as necessidades deste DER/RO.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** para atuar, na observância da legislação vigente, como Fiscais do contrato supramencionado, os servidores **Arqtª Vanessa Gonçalves de Lima**, matricula 300114845, **Engª Simony Freitas de Menezes,** matrícula 300114627, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º E, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço, Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra “b”, Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 2285 de 20 de Outubro de 2021 (0021488424), publicada no dia 10 de Novembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Souza Auler
Coordenadoria de Planejamento, Projetos e Orçamento de Obras
Coordenador Substituto
ÉDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 0022156295

Notificação nº 70/2021/DER-PROJUR

O Diretor Geral deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER,no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 44, §4º c/c art. 62 da Lei nº 3.830 de 27/06/2016,**CITA**, pelo presente edital, por se encontrar em localincertoenãosabido, o Sr. **EVERTONDASILVA ESILVA** , representante legal da empresa **PROJECTA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA- CNPJ/MF Nº 06.066.204/0001-01** , e o intima a exercer o direito do contraditório e ampla defesa, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação desta, acerca da rescisão unilateral do Contrato nº 067/2020/FITHA.

Eventual defesa deverá constar o número do **Processo nº 0009.502879/2019-68**, e deverá ser direcionada ao Diretor Geral ou Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER na Av. Farquar, 2986 – Pedrinhas, Ed. Rio Jamari - 5º andar - Palácio Rio Madeira, Porto Velho/RO - CEP: 76.820-470, bem como, através do endereço eletrônico **(procuradoria.der.ro@gmail.com).**

Porto Velho, 08 de novembro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral/DER-RO

Protocolo 0021895303

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que **obteve a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 153576 em 23/11/2021, com vencimento 22/11/2025; e a CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 153577 em 23/11/2021, com vencimento 22/11/2025;** junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento

Ambiental- SEDAM , através do processo **1801/00981/2016**, referente à Construção da ponte de concreto pré-moldado sobre o Rio Jamari, com extensão de 120,00 metros, localizada na BR-421, trecho: BR 364/Monte Negro, km 2,0; no Município de Ariquemes/RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

DIRETOR GERAL ADJUNTO - DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que **obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 153585 em 23/11/2021, com vencimento em23/11/2025,** junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), através ao processo **1801/02439/2017,** referente à Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, com localização na Rodovia RO 370, Lote 03, Trecho entre RO 485/489, Coordenadas geográficas: (Início) S11°58'54.7" W60°56'53.0";(Fim) S12°59'54.5"W61°07'24.7"; no município de Corumbiara/RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

DIRETOR GERAL ADJUNTO - DER/RO

Protocolo 0022296860

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que **obteve a LICENÇA PRÉVIA Nº 153482 e a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 153483,** junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), através do processo **1801/00251/2021**, referente à Extração de cascalho, exclusivo para manutenção de vias públicas, localizado na RO-470, Lote 113, Gleba 26, Estância Paraíso, nas coordenadas geográficas: Latitude 10° 23'22,440" Sul e Longitude 62°06'35,000" Oeste; no município de Vale do Paraíso/RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

DIRETOR GERAL ADJUNTO - DER/RO

Protocolo 0022089390

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados no **Termo de Referência DER-CLOG (0022169086), Justificativa DER-CLOG (0021674861), Documentos de Habilitação Empresa EL SOSSEGO-ATUALIZADA (0022277537), NC - Nota de Crédito DER-SEORGFIN (0021970258), Declaração de Adequação Financeira DER-SEORGFIN (0021970915), Parecer 1466 (0022086404) emitido pela Procuradoria Autárquica deste DER/RO** , vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do **Processo Administrativo nº 0009.428077/2021-01,** cujo **Objeto** é Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas e lanches para atender a Residência Regional de Cacoal DER/RO **pelo período de 180 (cento e oitenta) dias** , em favor da empresa:

1. RESTAURANTE EL SOSSEGO LTDA-ME, CNPJ 15.866.122/0001-32 com proposta no valor total de **R$ 697.287,24** (seiscentos e noventa e sete mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INTERESSADOS: **DER** e **RESTAURANTE EL SOSSEGO LTDA-ME.**

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

OBJETIVO: é Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas e lanches para atender a Residência Regional de Cacoal DER/RO **pelo período de 180 (cento e oitenta) dias** , em favor da empresa **RESTAURANTE EL SOSSEGO LTDA-ME** com proposta no valor total de **R$ 697.287,24** (seiscentos e noventa e sete mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Face o exposto no processo administrativo nº. 0009.428077/2021-01 e atendendo as disposições do Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93, ratificamos os termos do Parecer Jurídico acostado nos autos, bem como que considerou Dispensável o Procedimento Licitatório.

Assim, após assinatura, encaminhem-se ao agendamento para publicação do ato acima no Diário Oficial do Estado.

Empós, à **Gerência Financeira** para emissão da Nota de empenho.

Por fim, encaminhem-se a **Procuradoria Autárquica** para prosseguimento na elaboração de Contrato.

Porto Velho/RO, 25 de novembro de 2021.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

DER-RO

Protocolo 0022272210

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados no **Termo de Referência DER-CLOG (0022153743), Justificativa DER-CLOG (0021515400), Documentos de Habilitação Empresa M.A.S- Atualizado (0022276920), NC - Nota de Crédito DER-SEORGFIN (0021945532), Declaração de Adequação Financeira DER-SEORGFIN (0021945587), Parecer 1459 (0022044291) emitido pela Procuradoria Autárquica deste DER/RO** , vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do **Processo Administrativo nº** 0009.428069/2021-57**,** cujo **Objeto** é Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas e lanches para atender a Residência Regional de Rolim de Moura DER/RO **pelo período de 180 (cento e oitenta) dias** , em favor da empresa:

1. M.A.S GOMES-ME, CNPJ 18.833.602/0001-95 com proposta no valor total de **R$ 1.367.574,00** (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INTERESSADOS: **DER** e **M.A.S GOMES-ME.**

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.
OBJETIVO: Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas e lanches para atender a Residência Regional de Rolim de Moura DER/RO **pelo período de 180 (cento e oitenta) dias** , em favor da empresa **M.A.S GOMES-ME** com proposta no valor total de **R$ 1.367.574,00** (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais). Face o exposto no processo administrativo nº. 0009.428069/2021-57 e atendendo as disposições do Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93, ratificamos os termos do Parecer Jurídico acostado nos autos, bem como que considerou Dispensável o Procedimento Licitatório.
Assim, após assinatura, encaminhem-se ao agendamento para publicação do ato acima no Diário Oficial do Estado.
Empós, à **Gerência Financeira** para emissão da Nota de empenho.
Por fim, encaminhem-se a **Procuradoria Autárquica** para prosseguimento na elaboração de Contrato.

Porto Velho/RO, 25 de novembro de 2021.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral Adjunto
DER-RO

Protocolo 0022272174

HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados no **Termo de Referência DER-CLOG (0022167088), Justificativa DER-CLOG (0021249908), Documentos de Habilitação Empresa Caleche- Atualizada (0022275627), NC - Nota de Crédito DER-SEORGFIN (0021959083) e (Declaração de Adequação Financeira DER-SEORGFIN (0021959126), Parecer 1462 (0022072406**) **emitido pela Procuradoria Autárquica deste DER/RO**, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do **Processo Administrativo nº** 0009.422679/2021-47**,** cujo **Objeto** é a Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas e lanches para atender a Residência Regional de Pimenta Bueno DER/RO **pelo período de 180 (cento e oitenta) dias** , em favor da empresa:
1. CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME, CNPJ 17.079.925/0001-72 com proposta no valor total de **R$ 480.168,00** (quatrocentos e oitenta mil cento e sessenta e oito reais).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INTERESSADOS: **DER** e **CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**
ASSUNTO: Dispensa de Licitação.
OBJETIVO: Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas e lanches para atender a Residência Regional de Pimenta Bueno DER/RO **pelo período de 180 (cento e oitenta) dias** , em favor da empresa **CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** com proposta no valor total de **R$ 480.168,00** (quatrocentos e oitenta mil cento e sessenta e oito reais). Face o exposto no processo administrativo nº. 0009.422679/2021-47 e atendendo as disposições do Artigo 24 Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, ratificamos os termos do Parecer Jurídico acostado nos autos, bem como que considerou Dispensável o Procedimento Licitatório.
Assim, após assinatura, encaminhem-se ao agendamento para publicação do ato acima no Diário Oficial do Estado.
Empós, à **Gerência Financeira** para emissão da Nota de empenho.
Por fim, encaminhem-se a **Procuradoria Autárquica** para prosseguimento na elaboração de Contrato.

Porto Velho/RO, 25 de novembro de 2021.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral Adjunto
DER-RO

Protocolo 0022272141

HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do artigo 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados no **Termo de Referência DER-SEMFOP (0020026949), Documentos de Habilitação (0021735501), Documentos de Habilitação (0021739332), NC - Nota de Crédito DER-SEORGFIN (0021853724), Declaração de Adequação Financeira DER-SEORGFIN (0021853793), Parecer 1470 (0022111606**) **emitido pela Procuradoria Autárquica deste DER/RO** , vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do **Processo Administrativo nº** 0009.363784/2021-37**,** cujo **Objeto** é Aquisição dematerial de consumo filtro e refil para instalação em bebedouros industrial,para atender necessidades das Residências Regionais,GAU, Usinas de Asfalto deste**Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO**, em favor da empresa:
1. LP COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA - CNPJ Nº 13.031.030/0001-07 com proposta no valor total de **R$ 17.580,00** (dezessete mil quinhentos e oitenta reais)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INTERESSADOS: **DER** e **LP COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA.**
ASSUNTO: Dispensa de Licitação.
OBJETIVO: Aquisição dematerial de consumo filtro e refil para instalação em bebedouros industrial,para atender necessidades das Residências Regionais,GAU, Usinas de Asfalto deste**Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO** , em favor da empresa **LP COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA** com proposta no valor total de **R$ 17.580,00** (dezessete mil quinhentos e oitenta reais). Face o exposto no processo administrativo nº. 0009.363784/2021-37 e atendendo as disposições do Artigo 24 Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, ratificamos os termos do Parecer Jurídico acostado nos autos, bem como que considerou Dispensável o Procedimento Licitatório.
Assim, após assinatura, encaminhem-se ao agendamento para publicação do ato acima no Diário Oficial do Estado.
Empós, à **Gerência Financeira** para emissão da Nota de empenho.
Por fim, encaminhem-se a **Procuradoria Autárquica** para prosseguimento na elaboração de Contrato.

Porto Velho/RO, 25 de novembro de 2021.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral Adjunto
DER-RO

Protocolo 0022320226

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 039/2021/PJ/DER-RO.
PARTÍCIPES/COOPERADOS: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO.
DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento objetiva a cooperação técnica entre os partícipes: visando "RECAPEAMENTO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA".
DA AUSÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS
CLÁUSULA TERCEIRA – Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica, devendo cada uma das partes arcar com as despesas necessárias ao cumprimento das obrigações assumidas.
DO PRAZO: 60 (sessenta) **dias**.
PROCESSO Nº0009.081053/2021-76
ASSINAM: ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA – Diretor Geral/DER-RO – **ALDAIR JÚLIO PEREIRA -** Prefeito.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral/DER-RO

Protocolo 0022200667

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 137/2021/PJ/DER-RO
CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO E O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO.
OBJETO: Aquisição e instalação de Tubos PEAD
DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -
CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente convênio é de **R$108.318,00** (cento e oito mil trezentos e dezoito reais), conforme Plano de Trabalho (0020322295).
§ 1º. O valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), referente à transferência voluntária da concedente,correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 4.938, de 30 de dezembro de 2020, vinculada ao Programa de Trabalho nº 26.122.2106.2428.242801, Fonte de Recursos nº 0.3.00.1000000.0.300, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01 - conforme Nota de Empenho nº 2021NE001345, de 10/11/2021 (0021982515).
§ 2º. O valor de **R$ 8.318,00** (oito mil trezentos e dezoito reais), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (0020322793).
DA VIGÊNCIA: 90 **(noventa) dias.**
PROCESSO: 0009.337133/2021-91
Data da Assinatura: 24/11/2021
ASSINAM:ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA - Diretor Geral - DER -GILMAR TOMAZ DE SOUZA - Prefeito

Porto Velho/RO, data certificada.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral/DER-RO

Protocolo 0022178727

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 140/2021/PJ/DER-RO
CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO E O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO.
OBJETO: Aquisição e instalação de Tubos Metálicos
DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -
CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente convênio é de **R$ 124.520,00** (cento e vinte e quatro mil quinhentos e vinte reais) , conforme Plano de Trabalho (0021561110).
§ 1º. O valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), referente à transferência voluntária da concedente,correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 4.938, de 30 de dezembro de 2020, Nota de Empenho Global nº 2021NE001350, de 10/11/2021; vinculada ao Programa de Trabalho nº 26.122.2106.2428.242801, Fonte de Recursos nº 0.3.00.100000.0.300, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01 (0021983427).
§ 2º. O valor de **R$ 24.520,00** (vinte e quatro mil quinhentos e vinte reais) referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (0021551668).
DA VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias.
PROCESSO: 0009.404296/2021-97
Data da Assinatura:24/11/2021
ASSINAM:ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA - Diretor Geral - DER -IVAIR JOSÉ FERNANDES - Prefeito

Porto Velho/RO, data certificada.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral/DER-RO

Protocolo 0022202934

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 141/2021/PJ/DER-RO

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO E O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE/RO.

OBJETO: Aquisição e instalação de tubos de concreto e PEAD.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente convênio é de **R$ 319.373,41** (trezentos e dezenove mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos) , conforme Plano de Trabalho (0021015420).

§ 1º. O valor de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais) referente à transferência voluntária da concedente, através de recurso ordinário, nos termos daLei nº 4.938, de 30 de dezembro de 2020, Nota de Empenho Global nº 2021NE001342, de 10/11/2021; Programa de Trabalho nº 26.122.2106.2428.242801, Fonte de Recursos Ordinários Principal nº 0.3.00.100000.0.300, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01 - Transf. a Municípios/Convênios (0021982151).

§ 2º. O valor de **R$ 19.373,41** (dezenove mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (0021016418).

DA VIGÊNCIA: 200 (duzentos) dias.

PROCESSO: 0009.306914/2021-34

Data da Assinatura: 24/11/2021

ASSINAM:ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA - Diretor Geral - DER -GIOVAN DAMO - Prefeito

Porto Velho/RO, data certificada.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral/DER-RO

Protocolo 0022212923

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 138/2021/PJ/DER-RO

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO E O MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA/RO.

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente convênio é de **R$ 210.203,37** (duzentos e dez mil duzentos e três reais e trinta e sete centavos), conforme Plano de Trabalho (0021098721).

§ 1º. O valor de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais), referente à transferência voluntária da concedente,correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 4.938, de 30 de dezembro de 2020, vinculada ao Programa de Trabalho nº 26.122.2106.2428.242801, Fonte de Recursos nº 0.3.00.1000000.0.300, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01 - conforme Nota de Empenho nº 2021NE001343, de 10/11/2021 (0021982301).

§ 2º. O valor de **R$ 10.203,37** (dez mil duzentos e três reais e trinta e sete centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (0021098612).

DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.

PROCESSO: 0009.424501/2021-31

Data da Assinatura: 24/11/2021

ASSINAM:ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA - Diretor Geral - DER-**DANIEL MARCELINO DA SILVA -** Prefeito

Porto Velho/RO, data certificada.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral/DER-RO

Protocolo 0022183043

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 136/2021/PJ/DER-RO

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO E O MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE/RO.

OBJETO: Aquisição de veículo utilitário Pick-Up

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente convênio é de **R$90.326,67** (noventa mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme Plano de Trabalho (0021445403).

§ 1º. O valor de **R$ 85.810,33** (oitenta e cinco mil oitocentos e dez reais e trinta e três centavos), referente à transferência voluntária da concedente,correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 4.938, de 30 de dezembro de 2020, vinculada ao Programa de Trabalho nº 26.122.2106.2428.242801, Fonte de Recursos nº 0.3.00.1000000.0.300, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01 - conforme Nota de Empenho nº 2021NE001352, de 10/11/2021 (0021983594).

§ 2º. O valor de **R$ 4.516,34** (quatro mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos) , referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (0021505618).

DA VIGÊNCIA: 180 **(cento e oitenta) dias.**

PROCESSO: 0009.471392/2021-41

Data da Assinatura: 24/11/2021

ASSINAM:ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA - Diretor Geral - DER -SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA - Prefeito

Porto Velho/RO, data certificada.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral/DER-RO

Protocolo 0022162341

TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 121/2018/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 29 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEedição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, neste ato representada pela senhora **CARLA GONÇALVES REZENDE,** Prefeita, devidamente qualificados no instrumento originário (0017910803).

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, tendo por objeto conveniado a construção de calçadas e drenagem pluvial superficial em ruas e avenidas do município e, por finalidade deste, a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA** que trata da vigência do Convênio, conforme Ofício nº 247/SEMPOG/DIGECON/2021, de 04/11/2021 (0021874395), Despacho/GECON, vigência: 25/11/2021 (0021875923), Informação nº 389/2021/DER-PROJUR, e De acordo do Diretor Geral (0022218788) e disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 26.165/2021, Portaria nº 852/PGE/2021 e demais peças que instruem o respectivo Processo Administrativo **nº 0009.103076/2018-43,** os quais são partes integrantes deste Termo independentemente de transcrição.

DAVIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 121/2018/PJ/DER-RO,** pelo período de **60** (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 22 de novembro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral / DER-RO
CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita

Visto pelo Procurador/DER-RO.
Protocolo 0022222038

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2021/FITHA, FIRMADO EM 21 DE JUNHO DE 2021, CELEBRADO ENTREE O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA E O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEedição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO, neste ato representado pelo Senhor, **EDILSON FERREIRA DE ALENCAR,** Prefeito, devidamente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, tendo por objeto conveniado a recuperação de estradas vicinais e, por finalidade deste, a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA** que trata da vigência do Convênio, conforme Ofício nº 089/GAB-PMPM/2021, de 11/11/2021 (0022051800), Despacho/GECON, vigência: 28/11/2021 (0022052664),Relatório de Fiscalização CPPOO/DER (0022207739),Despacho/DER-PROJUR (0022230844) e disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 26.165/2021, Portaria nº 852/PGE/2021 e demais peças que instruem o respectivo Processo Administrativo **nº 0009.166762/2021-21,** os quais são partes integrantes deste Termo independentemente de transcrição.

DAVIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 014/2018/FITHA,** pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 22 de novembro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral / DER-RO
EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Visto pelo Procurador/DER-RO.
Protocolo 0022244815

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2020/FITHA-RO, FIRMADO EM 15 DE MAIO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FITHA E O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, inscrito no CGC (MF) sob o n.º 04-285.920/0001-54, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664/SSP-RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEedição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO, neste ato representado pelo senhor **JOÃO PAVAN**, Prefeito, devidamente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **CONVÊNIO** acima indicado, tendo por objeto conveniado a recuperação de estradas vicinais e,por finalidade deste, a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA** que trata da vigência do convênio, conforme solicitação e análise do Ofício nº 906/GAB/2021, de 09/11/2021 (0021938111), Justificativa Técnica e registros fotográficos (0021938211/0021938216), Despacho/GECON, vigência: 29/10/2021 (0021938710), Parecer nº 1489/2021/DER/PROJUR e De acordo do Diiretor Geral (0022236655), Errata (0022242073) e demais disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 26.165/2021, Portaria nº 852/PGE/2021, e demais peças que instruem o respectivo Processo Administrativo **nº 0009.470978/2019-73**, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 005/2020/FITHA-RO**, pelo período de **40 (quarenta) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 22 de novembro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral/DER-RO
JOÃO PAVAN
Prefeito

Visto pelo Procurador/DER.
Protocolo 0022251467

ERRATA
ERRATA AO CONVÊNIO Nº 062/2018/FITHA (3947597)
Processo nº 0009.208939/2018-78

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO torna público para conhecimento dos interessados que retifica o Convênio nº 062/2018/FITHA (3947597), referente à alteração do ente Contratante, conforme Parecer PGE-ASSEADM (0021647026) e Despacho PGE-ASSESADM (0021656298) que passa a constar:

Onde se lê:

o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA,** pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.817.403/0001-30, com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 4º e 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803-470, Porto Velho-RO, doravante designado **FITHA** ou concedente, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEedição 120, de 23 de junho de 2020 e o

Leia-se:

o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO** , inscrito no CGC (MF) sob o n.º 04-285.920/0001-54, com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 4º e 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803-470, Porto Velho-RO, doravante designado **DER-RO**, neste ato representadopor seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEedição 120, de 23 de junho de 2020

Porto Velho/RO, data certificada.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral do DER/RO

Visto pelo Procurador do DER/RO.

Protocolo 0022285710

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2021/PJ/DER-RO.

PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA.

DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA -

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de material permanente (Conjuntos de Máquinas Vibratórias e Carro para Transporte de Tubos de Concretos), para o atendimento da fábrica de manilha localizada no município de Porto Velho,sob a responsabilidade deste DER-RO.

DO PREÇO E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA QUINTA –

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R$ 70.720,00** (setenta mil, setecentos e vinte reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da prestação de serviço correrão por conta dos recursos consignados na Fonte de Recurso: **0228** Programa de atividade: **26.782.2106.1386,** Elemento de Despesa: **44.90.52,** do ano de **2021**, provenientes do **FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES HABITAÇÃO - FITHA-RO,** e correndo à conta da seguinte programação:

R$ 70.720,00 (setenta mil, setecentos e vinte reais), / Atividade – 26.782.2106.1386– Fonte: 0228 – Elemento de Despesa 44.90.52, Licitação: Pregão Eletrônico – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2021NE000184, de 03.11.2021 (0021767723).

DO PRAZO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

PROCESSO Nº 0009.434107/2021-19.

Data da assinatura: 25.11.2021.

ASSINAM: Elias Rezende de Oliveira – Diretor Geral/DER-RO –**Valdir Silva -** Sócio DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
DiretorGeral do DER-RO

Protocolo 0022340161

Portaria nº 2474 de 24 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26 de maio de 2020, publicado no DOE edição suplementar 99.1, de 26 de maio de 2020, e

Considerando o Memorando nº 533/2021/DER-13RR (0022294410);

Considerando o § 2º do art. 14 do Decreto nº 25.394/2020;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **VALCINEY ASSUNCAO DE LIMA ,** matrícula nº **300110159**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas na 13RR, lotado no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas recentemente para usufruir no período de 01/12/2021 a 20/12/2021, 20 (vinte)dias, ficando para fruição no novo período de **01/02/2022 a 20/02/2022**, **20 (vinte) dias, referente ao exercício de 2021.**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0022316318

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO106/2021/PJ/DER-RO

PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-ROE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente instrumento é a contratação de instituição para prestação de serviços visando a Capacitação em Engenharia de Custos, com foco na prática de orçamentação de obras públicas, destinada aos técnicos, engenheiros e arquitetos, gestores públicos e orçamentistas, que atuam na execução de políticas públicas para 20 (VINTE) servidores do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, observado as demais especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

O valor total estimado desta contratação é de **R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais),** de acordo com os valores especificados na Proposta de preços (0021390132).

Os preços contratuais não serão reajustados.

Os preços dos serviços praticados no âmbito desse Contrato de Prestação de Serviços serão os seguintes:

CAPACITAÇÃO/ LOCAL	**SERVIÇO**	**ETAPAS**		VALOR
Oficina online via Microsoft Teams (para até 20 participantes)	Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos	**Nº** 01	**Marco (Entrega)** Oficina online	**R$ 18.000,00**
TARIFA TOTAL				**R$ 18.000,00**

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Contrato é de **R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)** , de acordo com a Cláusula Sétima.

As despesas decorrentes da prestação de serviço correrão por conta dos recursos consignados na Fonte de Recurso: **0240** Programa de atividade: **26.122.1015.2087,** Elemento de Despesa: **33.90.39,** do ano de **2021**, provenientes do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, e conforme Nota de Empenho DER-SEORGFIN 0022186413.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá a duração de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de sua assinatura do contrato.

Eventual impedimento das partes para cumprir as etapas e o prazo contratual deve ser alegado, por escrito, no mínimo 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

PROCESSO Nº 0009.402577/2021-13

Data da Assinatura:

ASSINAM: ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA – Diretor Geral/DER-RO. **DIONE WESLEY PEREIRA SILVA -** Superintendente de Rede Substituto da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral/ DER-RO

Protocolo 0022309148

Portaria nº 2477 de 25 de novembro de 2021

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO** , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, publicado no DOE de 23.06.2020.

Considerando o constante no Memorando nº 375/2021/DER-CLOG ID 0022187433, Despacho DER-CLOG ID 0022257588 e Comprovante de Banco de Horas ID 0022226877, nos autos do ProcessoSEI Nº 0009.543240/2021-57;

RESOLVE:

CONVERTER em folga de 4 (quatro) dias, ao servidor **ALDO ROGÉRIO DE SÁ GOULART**, ASSESSOR V, matrícula n. 300162988, lotado na Coordenadoria de Logística DER-CLOG, na data de **22 à 25 de novembro de 2021 ,** por haver permanecido em atividade laboral em horário posterior ao da Jornada de Trabalho legalmente disciplinado, no interesse público, Totalizando um período de 21:48:31 (vinte e uma horas, quarenta e oito minutos e trinta e um segundos), de acordo com o Art.11 combinado com o Art. 15, §3º do Decreto 21.971 de 22 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral Adjunto – DER/RO

Protocolo 0022346981

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 132/2021/PJ/DER-RO

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

OBJETO: Aquisição e instalação de Tubos corrugados PEAD

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -
CLÁUSULA TERCEIRA-
O valor global do presente convênio é de **R$ 344.680,00** (trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais), conforme Plano de Trabalho (0021546298) e Análise Técnica Final (0021546327).
§ 1º. O valor de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, através de recurso ordinário, nos termos daLei nº 4.938, de 30 de dezembro de 2020, Programa de Trabalho nº 26.122.2106.2428.242801, Fonte de Recursos nº 0.3.00.100000.300, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01 - Transf. a Municípios/Convênios, conforme Nota de Empenho Global nº 2021NE001347, de 10/11/2021 (0021982713).
§ 2º. O valor de **R$ 44.680,00** (quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal(0021546301).
DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
PROCESSO: 0009.460009/2021-29
Data de Assinatura: 25/11/2021
ASSINAM:ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA - DIRETOR GERAL DER/RO - **CARLA GONÇALVES REZENDE-** Prefeita

Porto Velho/RO, data certificada.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DER/RO

Protocolo 0022043270

HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO
O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando os fundamentos apresentados na **Justificativa DER-FISCRODU (0019792915), no Parecer 1480 (0022158317) emitido pela Procuradoria Autárquica - DER-PROJUR**, bem como os demais documentos constantes no Processo Administrativo Nº **0009.420315/2018-27**, com fulcro no Decreto Estadual nº 5.459/92 e na Orientação Normativa nº 03/2012/PGE/RO, **RECONHECE E HOMOLOGA** a despesa no valor de**R$ 1.673,72** (um mil seiscentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), em favor da Empresa **ML CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA** , inscrita no CPJ sob n. 08.596.997/0001-04, referente à contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica em CBUQ e Drenagem nas Vias Urbanas com extensão de 8.098,50 m, no Município de Ariquemes/RO, conforme Requerimento ML - Reconhecimento de dívida (0019745916), Declaração ML - não ajuizou ação (0019746821), constantes nos autos.

Porto Velho, 25 de novembro de 2021.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral Adjunto
DER

Protocolo 0022343508

FAPERO

EXTRATO

EXTRATO 110
TERMO DE OUTORGA: 038/2021
PROCESSO: 0012.298639/2021-19
EDITAL: CHAMADA 003/2021 - PAP Covid
OUTORGANTE: Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia/FAPERO.
OUTORGADO: Juliana Pavan Zuliani - CPF nº 180.464.188-03
INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Fundação Oswaldo Cruz - Unidade Rondônia - FIOCRUZ-RO
TÍTULO DO PROJETO: Perfil imunológico de pacientes com COVID-19 no Município de Porto Velho
VALOR: R$ 181.000,00
OBJETO: O presente Termo tem por objeto Fomentar a concessão de bolsas e auxílio-pesquisa para apoiar pesquisas de fase clínica que subsidiem a Politica Pública de Saúde no Estado de Rondônia, com a finalidade de aplicação de seus resultados na resolutividade de questões relativas ao Tratamento e Diagnóstico frente à pandemia do novo coronavírus e variantes (COVID-19), com envolvimento de pesquisadores e profissionais das áreas de Saúde e Biológicas, envolvendo formalmente a interação com a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Rondônia (SESAU-RO), por intermédio do Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas (LEPAC), nos termos estabelecidos na Chamada, coordenado por pesquisador com vínculo empregatício com ICT e IES, públicas ou privadas sediadas em Rondônia.
ORIGEM DOS RECURSOS: P/A 19.571.2086.2086 (Fomento às Ações de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação), Fonte de Recursos 0346 - Recursos Provenientes de Cessão de Direitos, elemento de despesa: 339020.
DA VIGÊNCIA DO PROJETO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste termo de outorga pelo pesquisador. Sendo permitida somente uma prorrogação de no máximo de 6 (seis) meses, nos termos do item 1.7 do edital.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2021
ASSINAM:
Paulo Renato Haddad - Presidente da FAPERO - Outorgante
Juliana Pavan Zuliani - Outorgado
Jansen Fernandes Medeiros - Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ Rondônia - Instituição Executora

Porto Velho, 17 de novembro de 2021.

Paulo Renato Haddad
Presidente/FAPERO

Protocolo 0022125148

DETRAN

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICON.º 045/2021/DETRAN/RO

AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pelo Decreto de 05 de agosto de 2.019, publicado no DOE n.º 145, de 07/08/2019, torna público que se encontra autorizada a Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **N.º 045/2021/DETRAN/RO**, com **AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA EXCLUSIVA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,** modo de disputa "**ABERTO",** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Estadual n.º 12.205/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, com a Lei Estadual n.º 2.414/2011, com os Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e 21.675/2017, bem como a Lei Federal n.º 12.846/2013, demais legislações vigentes pertinentes ao objeto e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Divisão de Apoio Logísitico da DTFAT -DETRAN-DIVLOG.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010.430774/2021-85

OBJETO: Aquisição de Mochila para compor os Uniformes Funcionais que visam padronizar as vestes dos servidores que exercem as atividades de fiscalização de trânsito, bem como promover a identidade e a imagem de organização desta Autarquia**,** conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência (0020862451).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN-RO.

FONTE DE RECURSO: 0240 – Recursos Próprios

PROGRAMA: **2110– MODERNIZAÇÃO DO DETRAN**

AÇÃO: 2064 – Gestão de TI

ELEMENTOS DE DESPESA 3390.30**- Material de consumo**

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R$ 123.418,26 (cento e vinte e três mil quatrocentos edezoito reais e vinte e seis centavos)

DATA DE ABERTURA: **09/12/2021, às 10h00min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.detran.ro.gov.br**.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 23 de Novembro de 2021.

FLÁVIA LEMOS FELÍCIO

Pregoeira

Cadastro n.º 300092908

Protocolo 0022316649

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.º 0014.444309/2019-77,

Resolve:

Prorrogar cedência, a partir de 1º de janeiro de 2022, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual ,** até 31 de dezembro de 2022, da servidora **JUARLA MARES MOREIRA,** Agente Administrativo, matrícula n.º 300072995,pertencente ao quadro pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, para continuar exercendo suas atividades laborais no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2021, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0022267467

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.º 0014.118975/2019-52,

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a partir de 1º de janeiro de 2022, **com ônus para o Poder Executivo Estadual,** mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, até 31 de dezembro de 2022, da servidora **CARLA OLIVEIRA DA SILVA COUTINHO**, matrícula n.º 300073391, Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, para continuar desenvolvendo suas atividades no Tribunal Regional Federal 5ª Região do Estado do Ceará.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2021, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor Geral

Protocolo 0022266670

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.º 0010.053603/2017-41,

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a partir de 1º de janeiro de 2022, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2022, do servidor **JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA,** matrícula 300143109, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/RO, para continuar exercendo suas atividades laborais na Prefeitura Municipal de Jaru.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2021, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor Geral

Protocolo 0022071143

AVISO
AVISO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 400494/2021/DETRAN-RO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO torna público o Edital de Notificação do Leilão Público. Notificamos os proprietários dos veículos, conforme relação disponível no Site do DETRAN, a comparecerem no **SETOR DE LIBERAÇÃO** do município em que o veículo se encontra removido, para quitação dos débitos, regularização da documentação e retirada do veículo, no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação desta Notificação. O não comparecimento implicará na inclusão do veículo em procedimento de alienação por leilão, na forma do Art. 328, da Lei n.º 9503, de 23.09.97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

MUNICÍPIO	ENDEREÇO
PORTO VELHO / DIVRELIV / SERECOL - PÁTIO I	Avenida Rio Madeira, 6112, Nova Esperança - Porto Velho/ RO
PORTO VELHO / DIVRELIV / SERECOL - PÁTIO II	Rua Santa Bárbara 4667, Bairro Costa e Silva, próximo ao Colégio Tiradentes – Porto Velho/ RO

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.detran.ro.gov.br

Porto Velho, 23 de Novembro de 2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor Geral

Protocolo 0022279813

Portaria nº 2062 de 24 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo n.º 0010.543909/2021-71;

Resolve:

Art. 1º - **Conceder Licença Gala-Casamento** à servidora **SABRINA MARCIA MACHADO, Comissionada sem vínculo,** matrícula n.º 300170427, lotada no Posto Avançado de Triunfo, no período de **18/11/2021 a 25/11/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 18/11/2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor Geral

Protocolo 0022322984

Portaria nº 2063 de 24 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e considerando o que consta no Processo n.º 0010.548542/2021-82;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Licença Paternidade ao servidor **ROBSON FELIZBERTO OCANHA**, matrícula n.º 300142313, Estatutário, pertencente ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, o período de **19/11/2021 a 08/12/2021.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 19/11/2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor Geral

Protocolo 0022326923

Portaria nº 2064 de 24 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.544868/2021-31;

Resolve:

Art. 1º - **Conceder Licença Gala-Casamento** ao servidor **VANDO FERNANDES DOS SANTOS,** Estatutário, matrícula 300142773, lotado em Seringueiras, no período de **19/11/2021 a 26/11/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 19/11/2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0022327196

Portaria nº 2060 de 24 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme Processo n.º 0010.451773/2018-79;

Resolve:

Art. 1º - **Renovar**, para o exercício de **2021**, em conformidade com a Portaria n.º 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TREVO - EIRELI	02.951.475/ 0001-99	CFC TREVO	PORTO VELHO	“AB” (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0022317780

Portaria nº 2058 de 24 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.544362/2021-21;

Resolve:

Art. 1º - **Designar** o servidor **VALDENILDO DE JESUS MIRANDA,** ESTATUTÁRIO/DETRAN, matrícula n.º 300092802, para responder, em substituição à servidora **ELIZANIA DOMINGUES DE CAMPOS,** matrícula n.º 300142506, pela **Chefia da CIRETRAN de Machadinho D'oeste, CDS-05,** no período de **01/12/2021 a 30/12/2021,** correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0022315157

Portaria nº 2069 de 24 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.541250/2021-19;

Resolve:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FRANCINEI COSTA DE ARAÚJO,** matrícula n.º 300111647, para responder, em substituição à servidora **JACKELINE SOARES LIMA,** matrícula n.º 300072498, pela **Chefia de Seção de Contratos de Prestação de Serviços e Fornecimento da Gerência de Contratos e Convênios, FG-04,** no período de **22/11/2021 a 11/12/2021,** correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 22/11/2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0022329682

Portaria nº 2057 de 24 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.540146/2021-15;

Resolve:

Art. 1º - **Designar** o servidor **JUNIOR DE ALMEIDA BARBOSA,** ESTATUTÁRIO/DETRAN, matrícula n.º 300092732, para responder, em substituição à servidora **MARLI CARVALHO BARBOSA,** matrícula n.º 300072959, pela **Chefia de Seção de Infrações e Penalidades do Posto Avançado de Ji-Paraná, CDS-01,** no período de **01/12/2021 a 30/12/2021,** correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0022313305

Portaria nº 2071 de 24 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.537433/2021-30;

Resolve:

Art. 1º - **Designar** a servidora **FÁBIO HENRIQUE ALMEIDA MACHADO,** Comissionado Sem Vínculo, matrícula n.º 300156811, para responder, em

substituição ao servidor **SALOMÃO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR,** matrícula n.º 300164386, pela **Secretaria Geral da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, CDS-04,** concomitante ao cargo de Distribuidor da JARI, no período de **01/12/2021 a 15/12/2021,** correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0022330360

Portaria nº 2070 de 24 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.439955/2021-77;

Resolve:

Art. 1º - **Designar** a servidora **ZILDA QUIRINO DA SILVA,** estatutária, matrícula n.º 300082163, para responder, em substituição ao servidor **EDUARDO KENEDY COELHO,** matrícula nº 300093075, como **Membro de Comissão de Apreensão de CNH II/Cacoal, FG-05**, no período de **01/12/2021 a 15/12/2021,** correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0022330280

Portaria nº 2059 de 24 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO , no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e considerando decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0010.298890/2021-01;

Resolve:

Art. 1º - **Absolver** os acusados, sendo eles o **CFC RAMOS LTDA** (**CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RAMOS**), CNPJ n.º 11.782.460/0001-35, localizado no Município de Monte Negro/RO, tendo como Diretor Geral o Sr. **RAMON DOS SANTOS,** CPF n.º 792.405.002-78 e a Proprietária Sra. **ADIMA DE SOUZA RAMOS**, CPF n.º 571.521.369-04, que por força da Constituição Federal de 1988 e dos argumentos exarados no Parecer da Advocacia Geral da União n.º GM-3, que orienta que na dúvida sobre a existência de falta disciplinar ou da autoria, não se aplica penalidade, por ser a solução mais benigna aos acusados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral - DETRAN/RO

Protocolo 0022316119

Portaria nº 2039 de 23 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.511371/2021-36;

Resolve:

Art. 1º - **Designar** o servidor **SÁIMON RIO NILDO FLORES,** ESTATUTÁRIO/DETRAN, matrícula n.º 300088126, para responder, em substituição ao servidor **WELTON RONEY NUNES RIBEIRO,** matrícula n.º 300089517, pela **Diretoria Técnica de Fiscalização e Ações de Trânsito, CDS-11,** concomitante ao cargo de **Assessor Técnico** da referida Diretoria, no período de **02/11/2021 a 06/11/2021,** correspondente à viagem oficial do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 02/11/2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0022268144

Portaria nº 2041 de 23 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.535814/2021-84;

Resolve:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FABRICIO MARQUES DA SILVA SANTOS,** matrícula n.º 300138841, para responder, em substituição ao servidor **LEANDRO GOBBO,** matrícula n.º 300150991, pela **Chefia de Seção de Equipes de Equipes e de Fiscalização e Ação de Trânsito, FG-05,** no período de **01/12/2021 a 30/12/2021,** correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0022269943

Portaria nº 2040 de 23 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.518852/2021-72;

Resolve:

Art. 1º - **Designar** a servidora **PATRÍCIA GUIMARÃES DE SOUZA,** comissionada sem vínculo, matrícula n.º 300160229, para responder, em substituição à servidora **CLAUDIENE DIAS DA SILVA,** matrícula n.º 300156346, pela **Coordenadoria de Qualidade, CDS-09,** concomitante ao cargo de

Assessora, no período de **08/11/2021 a 11/11/2021,** correspondente à viagem a trabalho da titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 08/11/2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor Geral

Protocolo 0022268793

AVISO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2021/DETRAN/RO
CONCORRÊNCIA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto de 05 de Agosto de 2.019, publicado no DOE n.º 145, de 07/08/2019, torna público que se encontra autorizada a Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **N.º 044/2021/DETRAN/RO**, com **CONCORRÊNCIA EXCLUSIVA PARA ME E EPP,** modo de disputa "**ABERTO",** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Estadual n.º 12.205/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, com a Lei Estadual n.º 2.414/2011, com os Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e 21.675/2017, bem como a Lei Federal n.º 12.846/2013, demais legislações vigentes pertinentes ao objeto e demais exigências deste Edital, tendo como interessada tendo como interessada a Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010.215257/2021-88

OBJETO: Aquisição de materiais consumo (**Insumos, Organizadores, Baterias, Cabos Periféricos e Ferramentas),** conforme especificações técnicas, justificativa, quantidades, condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN-RO.
FONTE DE RECURSO: 0240 – Recursos Próprios
PROGRAMA: 1277 – Modernização da Gestão Pública
AÇÃO: 2064 – Gestão de TI
ELEMENTOS DE DESPESA:3390-30 – Material de Consumo
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: **R$ 87.108,54 (oitenta e sete mil, cento e oito reais e cinquenta e quatro centavos).**
DATA DE ABERTURA: **10/12/2021, às 10h00min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;
UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.detran.ro.gov.br**.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 24 de novembro de 2021.

FLÁVIA LEMOS FELÍCIO
Pregoeira - DETRAN/RO
Cadastro nº 300092908

Protocolo 0022343081

IPERON

Portaria nº 516 de 23 de novembro de 2021

Retificar portaria

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 502 de 12 de novembro de 2021, publicada no DOE/RO nº. 225 de 16 novembro de 2021;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** naPortaria nº 492 de 09 de novembro de 2021,publicada no DOE/RO nº 223de 11/11/2021, que concedeu afastamento à servidora **ALCILENE ARAÚJO CHAGAS,** visando participação como jurado na 2º (segunda) Reunião Periódica do ano de 2021, da 1ª Vara do Tribunal do Júri e Custódia da Comarca de Porto Velho – RO.

ONDE SE LÊ:**01, 05, 11, 13, 15, 19, 21, 25 e 29outubro de 2021**
LEIA -SE: **01, 05, 07, 11, 13, 15, 19, 21, 25 e 29outubro de 2021**
Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em exercício

Protocolo 0022271115

Portaria nº 514 de 22 de novembro de 2021

Convalidar a concessão de fruição de férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 502 de 12 de novembro de 2021, publicada no DOE/RO nº. 225 de 16 novembro de 2021;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução n. 7/2020/IPERON-GAB, de 16/12/2020, publicada no DOE/RO nº 245 de 16/12/2020;

Considerando a alteração no sistema SID;

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a concessão de 10 (dez) dias de fruição de férias da servidora **MARIA SIMIRAMES AIRES DE ALMEIDA,** matrícula **300033655,**ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 16 a 25/09/2021, referente ao exercício de **2021.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA

Presidente em exercício

Protocolo 0022233125

Portaria nº 518 de 23 de novembro de 2021

Convalidar a concessão de fruição de férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 502 de 12 de novembro de 2021, publicada no DOE/RO nº. 225 de 16 novembro de 2021;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução n. 7/2020/IPERON-GAB, de 16/12/2020, publicada no DOE/RO nº 245 de 16/12/2020;

Considerando a alteração no sistema SID;

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a concessão de 10 (dez) dias de fruição de férias da servidora **LEDIR BEZERRA DOS SANTOS,** matrícula **300034169,**ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 04 a 18/10/2021, referente ao exercício de **2021.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA

Presidente em exercício

Protocolo 0022273199

Portaria nº 513 de 19 de novembro de 2021

Designar substituição

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 502 de 12 de novembro de 2021, publicada no DOE/RO nº. 225 de 16 novembro de 2021;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008,especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o processo n. 0016.540596/2021-40

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **MARIZETE BATISTA DA SILVA** , matrícula nº 300034280, ocupante do cargo Assistente em Previdência, para responderpelo expediente da Regional de Ji-Paraná do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia –IPERON, em substituição a servidora **KÁTIA FERREIRA FERNANDES**, matrícula nº 300034236, ocupante do cargo de Representante Regional, no período de 16 a 30/11/2021, em virtude do período de férias regulamentadas da titular da pasta.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA

Presidente em exercício

Protocolo 0022191350

Portaria nº 515 de 22 de novembro de 2021

Nomear Comissão para gestão e fiscalização de contratos.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 502 de 12 de novembro de 2021, publicada no DOE/RO nº. 225 de 16 novembro de 2021;

Considerando as atribuições definidas no Decreto no 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8o, inciso XIX;

Considerando as disposições na RESOLUÇÃO N. 10/2021/IPERON-GAB, publicada no DOE-RO n. 136, de 07/07/2021,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** Comissão encarregada de Gestão e Fiscalização do **Contrato Nº 009/2021/IPERON**, nos autos 0016.525494/2021-02, firmado com a empresa **PANDORA INFORMATICA LTDA**, que tem como objeto o serviço de contratação de locação de sistema de gestão eleitoral, incluindo customização, disponibilização de página eletrônica para gerenciamento dos processos de votação via internethotsite para disponibilização das informações e envio de senhas por via eletrônica ou celular

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Presidente ou Gestor do contrato	Gabriel Vaz Severo	300150900	Analista de Sistemas
Membro	Luís Antônio Oliveira Maia	300154318	Analista de Sistemas
Membro	Cassiana Batista Lira	300150868	Analista de Sistemas

Art. 3º As competências dogestor e do fiscal são as constantes nos arts. 16 e 17 da RESOLUÇÃO N. 10/2021/IPERON-GAB.

Art. 4ºDê-se ciência aos servidores, encaminhe-se cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais dos servidores.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA

Presidente em exercício

Protocolo 0022249949

Portaria nº 517 de 23 de novembro de 2021

Convalidar autorização viagem de servidores.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 502 de 12 de novembro de 2021, publicada no DOE/RO nº. 225 de 16 novembro de 2021;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Processo nº 0016.446434/2021-16;

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a autorização de viagem dos servidores abaixopertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, ao município de Guajará-Mirim com objetivo de Levantamento de Bens Móveis e/ou equipamentos do IPERON, do inventário do exercício de 2021, e lançamentos no Sistema E-Estado no SAURON.

Servidor	cargo
LEIDIMAR RAIMUNDA NUNES DE LIMA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA
MARIA DE NAZARÉ DE BRITO PAIVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA
ADRIANO DE MATOS CORDEIRO	MOTORISTA

Art. 2º Conceder o pagamento de 1½ (uma e meia) diárias, no período de 11 a 12/10/2021, para os servidores acima identificados.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA

Presidente em exercício

Protocolo 0022271807

Portaria nº 520 de 24 de novembro de 2021

Conceder dispensa remunerada.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 502 de 12 de novembro de 2021, publicada no DOE/RO nº. 225 de 16 novembro de 2021;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Declaração de 11/12/2019 da Justiça Eleitoral - 21ª Zona/RO e Requerimento IPERON-DAF de 22/11/2021 (0022237946).

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 02 (dois) dias úteis de dispensa remunerada a servidora **MARIA DE NAZARÉ DE BRITO PAIVA** , matrícula **300033622**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, **no período de 29 a 30/11/2021**, concernente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Art. 98 da Lei nº 9.504/97, na Eleição Suplementar Candeias do Jamari - Turno único - 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA

Presidente em Exercício

Protocolo 0022306041

Portaria nº 521 de 24 de novembro de 2021

Incluir na escala de férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 502 de 12 de novembro de 2021, publicada no DOE/RO nº. 225 de 16 novembro de 2021;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução n. 7/2020/IPERON-GAB, de 16/12/2020, publicada no DOE/RO nº 245 de 16/12/2020;

Considerando o teor do Requerimento IPERON-EQPFP (0022287309) de 23/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR** na Programação anual de férias, referente ao exercício de 2022, por meio da Portaria de férias nº 1809 de 04 de novembro de 2021, publicada no DOE/RO 218 DE 04.11.2021, a servidora:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período	
			ABONO	FÉRIAS
300034023	Rosemary Trajano Diniz Dias	Assistente em previdência	30/ 01 A 08/02/2022	09/ 02 A 28/02/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA

Presidente em exercício

Protocolo 0022306971

Portaria nº 519 de 24 de novembro de 2021

Alterar Portaria Comissão

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas

atribuições que lhe confere a Portaria 502 de 12 de novembro de 2021, publicada no DOE/RO nº. 225 de 16 novembro de 2021;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando a portaria nº 684/GARH/DAF/GAB/IPERON, de 16 de outubro de 2017, publicado no Doe nº 200 de 25/10/2017;

Considerando a portaria nº 555/2018/IPERON-EQPFP, de 28 de novembro de 2018;

Considerando o teor do processo nº 0016.541667/2021-21;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a composição da portaria nº 555/2018/IPERON-EQPFP, de 28 de novembro de 2018, que alterou a composição inicial da Comissão Permanente de Ética, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público.

Art. 2º A comissão será formada pelos servidores:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
300033378	José da Costa Castro	Presidente
300150321	Maria Enilsa Januário Falção	Membro
300034004	Idebert Santos Correia Souza	Membro

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em Exercício

Protocolo 0022302934

Portaria nº 523 de 24 de novembro de 2021

Suspensão de fruição de férias

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 502 de 12 de novembro de 2021, publicada no DOE/RO nº. 225 de 16 novembro de 2021;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução n. 7/2020/IPERON-GAB, de 16/12/2020, publicada no DOE/RO nº 245 de 16/12/2020;

Considerando o teor da Portaria nº 480 de 04 de novembro de 2021, publicada no DOE/RO nº 223 de 11/11/2021, Conceder férias;

Considerando o teor do Memorando nº 71/2021/IPERON-GAB (0022129385);

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** 10 (dez) dias de fruição de férias da servidora **MARIANA GOMES VELOZO BARROS**, matrícula **300137318**, ocupante do cargo de Assessor, lotada no Instituto Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2021, concernente ao período de 16 a 25/11/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em exercício

Protocolo 0022308477

Portaria nº 522 de 24 de novembro de 2021

Suspender fruição de férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 502 de 12 de novembro de 2021, publicada no DOE/RO nº. 225 de 16 novembro de 2021;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução n. 7/2020/IPERON-GAB, de 16/12/2020, publicada no DOE/RO nº 245 de 16/12/2020;

Considerando o teor da Portaria nº 478 de 04 de novembro de 2021, publicada no DOE/RO nº 224 de 12/11/2021;

Considerando o teor do Memorando nº 52/2021/IPERON-DAF (0022288002).

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** 05 (cinco) dias de fruição de férias da servidora **ALDECI DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 300151347, ocupante do cargo de Assessor, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2021, concernente ao período de 22/11 a 26/11/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em exercício

Protocolo 0022307926

Portaria nº 524 de 24 de novembro de 2021

Convalidar concessão de Adicional de Qualificação

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 502 de 12 de novembro de 2021, publicada no DOE/RO nº. 225 de 16 novembro de 2021;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Processo nº 0016.393614/2021-98

RESOLVE:

CONVALIDAR o Adicional de Qualificação, no percentual de 15%,a contar de 01/09/2021, a servidora **AIRLA MARIA DIONIZIO DE SOUZA,** ocupante do cargo de Técnico em Previdência**,** matrícula nº 300033998, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, conforme Art. 6º, §1º, alínea "a"da LC 746/2013, publicada no DOE/RO nº 2362 de 16/12/2013.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em exercício

Protocolo 0022328252

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 212 DE 29/10/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo nº **0016.294851/2021-77**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 984/PGE/IPERON/2021,** de 25/08/2021, para conceder pensão mensal às beneficiárias do servidor/**ativo HUMBERTO ASSIS DA SILVA** , ocupante do cargo de **Agente Atividade Administrativa,** nível **2,** classe **A,** referência **16,** matrícula nº **300014960,** com carga horária de 40 horas semanal**,** pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU,** em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **21/06/2021,** com fundamento nos **artigos 10, I; 28, I; 30, II; 31, §§ 1º e 2º; 32, I e II, "a", § 1º; 33; 34, I a III, § 2º; 38; 57 e 62 da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 40, §7º,IIe § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **LUCIANA CHAVES TERÇO DA SILVA (cônjuge),** no percentual correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **21/06/2021.**

b) Pensão Mensal Temporária a **LUIZ DAVI TERÇO DA SILVA (filho),** representado por sua genitora **LUCIANA CHAVES TERÇO DA SILVA,** no percentual correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **21/06/2021.**

2– O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente
UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

Protocolo 0021721684

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 213 DE 03/11/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo nº **0016.439967/2021-41**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 1.158/PGE/IPERON/2021,** de 07/10/2021, para conceder pensão mensal a beneficiária do servidor/**ativo MAURICIO COELHO LARA**, ocupante do cargo de **Assistente Técnico Legislativo (Atividade de Apoio),** nível **Médio,** classe **IV,** referência **15,** matrícula nº **100002957,** pertencente ao quadro de pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia **– ALE/RO,** em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **31/08/2021,** com fundamento nos **artigos 10, I; 28, I; 30, II; 31, § 1º; 32, I, "a", § 1º; 34, I, § 2º; 38 e 62, da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 40, § 7º, II, § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia **LIANA ARNÚTI LARA (cônjuge),** no valor correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **31/08/2021**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente
UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

Protocolo 0021776036

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 214 DE 03/11/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

R E S O L V E:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo **nº 0016.406696,** conforme **INFORMAÇÕES Nº 1074/PGE/IPERON/2021,** de 15/09/2021, para conceder pensão mensal a beneficiária do servidor/**ativo JOSÉ ALVES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **Agente Penitenciário,** grupo **ATIPEN,** classe **Especial,** matrícula nº **300037926,** pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS,** em decorrência de seu falecimento ocorrido em **13/08/2021**, com fundamento nos **artigos 10, I; 28, I; 30, II; 31, § 1º; 32, I, "a", § 1º; 34, I, § 2º; 38 e 62, todos da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 40, § 7º, II e § 8ºda Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **ROSELI MATOS DE OLIVEIRA (companheira),** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com pagamento a contar da data do óbito, **13/08/2021**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente
UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

Protocolo 0021777281

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 813 DE 25/11/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE n° 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.117351/2021-12.

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria Presidência nº 164/2021**, publicada no **DJE nº 044,** de 09/03/2021, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade a servidora **SÔNIA MARIA SOUZA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **Técnico Judiciario,** nível **médio,** padrão **22,** cadastro nº **2036711**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **Portaria Presidência nº 164/2021**, publicada no **DJE nº 044,** de 09/03/2021.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0022334956

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 85 DE 25/11/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE n°207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.436170/2021-92.

RESOLVE:

1-Retificar o **DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2010**, publicado no **DOE nº 1604**, de 28/10/2010, que retificou o **DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2004**, publicado no **DOE nº 0091**, de 20/08/2004, que tratam da concessão de aposentadoria a servidora **IDA PEREA MONTEIRO,** ocupante do cargo de **Médico,** referência **04,** com carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 300022386, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, em conformidade com o teor da **INFORMAÇÃO Nº 1.148/PGE/IPERON/2021,** de 05/10/2021; **PARECER Nº 1358/2021/IPERON/EQCIN,** de 11/11/2021, para fazer constar a unificação de matrícula com a correção de carga horária, prevalecendo a matrícula nº 300022385.

ONDE SE LÊ:

...com carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 300022386.

LEIA-SE:

...com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 300022385.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0022336253

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 84 DE 25/11/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE n° 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0036.437778/2019-81.

RESOLVE:

1-Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 219 DE 01/03/2021**, publicado no **DOE nº 68**, de 31/03/2021, que trata da concessão de aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao servidor **GELSON SOARES SANTOS,** ocupante do cargo de **Técnico Auxiliar de Serviços de Saúde,** nível **03,** classe **A,** referência **09,** matrícula nº **300005876,** com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, para constar a nomenclatura correta do cargo do servidor.

ONDE SE LÊ:

...ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Serviços de Saúde...

LEIA-SE:

...ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde...

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0022334626

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO

AVISO DE ERRATA DO EDITAL PREGÃO ELETRONICO 140/2021 -OBJETO:PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO

Onde se Lê: QUALIFICAÇÃO Técnica - Atestado(s) de capacidade técnica, que comprove o desempenho anterior de atividade compatível ao objeto da licitação expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. e comprovação do licitante de possuir em seu quadro técnico permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior: ENGENHEIRO CIVIL ou Arquiteto, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor Certidão (ões) de Acervo Técnico expedido pelos CREA(s), por execução de obra ou serviços de características semelhantes ao objeto da licitação, que serão os profissionais responsáveis pela obra;

Leia-se: QUALIFICAÇÃO Técnica - h - Atestado(s) de capacidade técnica, que comprove o desempenho anterior de atividade compatível ao objeto da licitação

expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e comprovação do licitante de possuir em seu quadro técnico Geólogo ou Engenheiro de Geologia ou Engenheiro de Minas como profissional responsável pela empresa licitante, devidamente cadastrado no CREA, a empresa especializada por perfuração de poços deverá ter registro junto ao CREA, tanto do profissional bem como da empresa licitante.

Alta Floresta D'Oeste – RO, 24 de novembro de 2021.

CELIA FERRARI BUENO

Pregoeira

Protocolo DO11447

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/PMNM/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1172/SEMOTRAN/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através de sua Pregoeira Oficial, designada pelo Decreto nº 6.333-GP/2021 de 02 de agosto de 2021, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transportes e Transito - SEMOTRAN* e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n°10.024/19, do Decreto Municipal n° 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal n° 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, segundo ainda as condições e especificações técnicas complementares e quantitativos descrito no Edital e seus anexos, a Licitação na modalidade "**PREGÃO**, forma **eletrônica**, tipo menor preço por item **de ampla participação.** O cadastramento das propostas de preços poderá ser feito **do dia 24/11/2021 até às 10h00min do dia 08/12/2021**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 08/12/2021 (Horário de Brasília) , no portal eletrônico www.licitanet.com.br;** OBJETO: **Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de cavalo mecânico traçado acoplado em carreta tipo prancha,** com valor estimado de **R$ 369.999,96** (trezentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Nova Mamoré - RO, 23 de novembro de 2021.

Marta Dearo Ferreira

Pregoeira Oficial

Decreto nº 6.333-GP/2021

(Assinado em 23/11/2021 às 14h:20min)

Protocolo DO11448

EXTRATO DA CARTA CONTRATO N°054/PMNM/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 852-1/SEMOTRAN/2021 .

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**

CONTRATADO: **FERTISOLO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

OBJETO: **Aquisição de 2 (duas) Motoniveladoras conforme especificações constantes do Termo de Referência, mediante CONVÊNIO MAPA – PLATAFORMA + BRASIL Nº 907068/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:** 02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS TRANSPORTES E TRÂNSITO – SEMOTRAN**; Funcional:** 10.1220004.1277 – AQUISIÇÃO DE MAQUINAS CV 907068/2020/MAPA **; Elemento Despesa**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE **; Ficha nº:** 426 **Valor: R$2.040.000,00.**

Publicado Mural em: 08/10/2021.

MARCOS ANTÔNIO METCHKO.
Assessor Jurídico Municipal
OAB/RO – 1.482.

(Assinado em 08/10/2021 às 13h:40min)

Protocolo DO11449

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº020-2021

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Tomada de Preço, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO NORTE",** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – **SAÚDE**. Valor estimado em R$ 299.122,71 (Duzentos e noventa e nove mil cento e vinte e dois mil e setenta e um centavos). A sessão de abertura será realizada no dia **13 de dezembro de 2021 às 09:00 horas**, na sala do Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito na Av. João Pessoa 4478 – Centro. Da autorização: **Processo Administrativo nº 5802/2021.** As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100 ou por e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com. O Edital na íntegra será publicado no site da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br.

Rolim de Moura, 23 de novembro de 2021.

Valdir Silvério

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº566 /2

Protocolo DO11450

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Concorrência Pública, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a **"IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**

ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM, CALÇADAS E CONSTRUÇÃO DE GALERIA TIPO BUEIRO CELULAR NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 898570/2020 – SEI/MD – 257926", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. Valor estimado em **R$ 2.272.235,00** (dois milhões e duzentos e setenta e dois mil e duzentos e trinta e cinco reais). A sessão de abertura será realizada no dia **27 de dezembro de 2021 às 09:00 horas**, na sala do Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito na Av. João Pessoa 4478 – Centro. Da autorização: **Processo Administrativo nº 6156/2021.** As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100 ou por e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com. O Edital na íntegra será publicado no site da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br.

Rolim de Moura – RO, 23 de novembro de 2021.

Valdir Silvério
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº566 /2021

Protocolo DO11451

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

TOMADA DE PREÇO N.º 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 925-04/2021

O Município de Itapuã do Oeste/RO, através da CPL, torna público a realização da Tomada de Preço que tem por Objeto Pavimentação Asfáltica em TSD em Vias Urbanas com extensão total de 4.983,90 km, no Município de Itapuã do Oeste/RO. Valor estimado: R$ 2.999.999,96. A sessão terá início no dia 13/12/2021, às 09h00m (horário local), na sala da CPL, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Centro, edifício-sede da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste/RO Rondônia. Informações Complementares e Edital: site www.itapuadooeste.ro.gov.br, na sala da – CPL, (69) 3231 2754 ou e-mail licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br.

Itapuã do Oeste – RO, 24 de novembro de 2021.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO – CPLMOS
Portaria 195/GAB/PMIO/2021

Protocolo DO11452

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO Nº 536/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 3030/2019, torna pública a Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, com fornecimento em dezembro de 2021, para atendimento às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em cumprimento ao estabelecido pela Lei n° 11.947/2009, em seu art. 14, §1°, e Resoluções do FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, em seu art. 20, §§1° e 2° e nº 4, de 2 de abril de 2015. **Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda no dia 15 de dezembro de 2021, às 09h00mim (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, situada na Avenida Joaquim Pedro Sobrinho, 1040, Centro. I – DO OBJETO:** O presente tem como Objeto **Chamada Pública para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** para atendimento às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme estimativas especificadas no Anexo I do Edital. **II - DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Funções Programáticas: **07.003.12.306.0025.2.046** – PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar. **07.001.12.361.0025.2.033 -** Aquisição, Distribuição e Qualidade da Merenda Escolar. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **III – PREÇO ESTIMADO:** O valor de referência é de **R$ 21.325,43 (vinte e um mil e trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos)** e foi elaborado com base em pesquisa de preço realizada nos comércios regionais e comprovado no processo. **IV – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital na íntegra, informações complementares sobre o elemento da Chamada Pública e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição será junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30, outras informações através do Portal Transparência www.riocrespo.ro.gov.br e tel. (69) 3539-2245/2007/2013 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo – RO. 24 de novembro de 2021.

GIVANILTON SOARES DA SILVA

PRESIDENTE – C.P.L.
Port. 3030/2019

Protocolo DO11453

PREFEITURA DE MONTE NEGRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 483-1,2,3/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/CPL/2021

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores; **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e; **ADJUDICO** seu objeto nos termos do contido na Cláusula 2.1 do Edital, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, em favor da Licitante: JCR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, CNPJ: 30.165.065/0001-58**, cujo preço global foi de **R$ 219.141,93(duzentos dezenove mil cento quarenta**

um reais e noventa três centavos) que tem como objeto a **Construção da Quadra Escolar Coberta com Vestiário 002/2013 – Escola Mário Palmério,** localizada na Linha C-50 – KM 12, Zona Rural do município de Monte Negro/RO, com área total de 980,40 m² , que constituem parte desta Tomada de Preços, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições a contidas no edital. Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo. À SEMED e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Monte Negro – RO, 24 de Novembro de 2021.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo DO11454

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2021/PREGÃO/SML/PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 14.239/SEMOSP/2021
MODO DE DISPUTA: ABERTO - UASG - 450522
LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Ferramentas (Materiais Permanentes para Construção e Peças**) para atender as necessidades das secretarias do município de Ariquemes/RO, por um período de 12 (doze) meses. Com o valor total estimado em **R$ 202.598,84.**
A Prefeitura de Ariquemes -RO através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 17.118 de 13 de janeiro de 2021, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **164/2021** do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/19, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura de Ariquemes/RO. Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 26/11/2021 até às 09h00min do dia 16/12/2021. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 16/12/2021** (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site **www.gov.br/compras** e/ou **www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.gov.br/compras** (**Comprasnet**). Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura de Ariquemes-RO, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, por meio do telefone (69) 3516-2020 ou pelo e-mail pregaopma@hotmail.com

Ariquemes (RO), 25 de novembro de 2021.
Jonhison José Andrade
Pregoeiro

Protocolo DO11455

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 097/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-958/SEMUSA/2021
LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS DE ATÉ 25% PARA ME/EPP DO OBJETO: A futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, que foram fracassados no processo licitatório 1-548/2021 para atender as necessidades e demandas da Farmácia Municipal, relacionado os pedidos de mandados Judiciais. **VALOR ESTIMADO:** R$ 230.835,00 (duzentos e trinta mil oitocentos e trinta e cinco reais). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO**. DO TIPO: Menor Preço Unitário. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15 de Dezembro de 2021, ás 09h10min (horário de Brasília). **LOCAL: https://licitanet.com.br/ RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou https://licitanet.com.br/**

Presidente Médici, 25 de novembro de 2021.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
PREGOEIRO

Protocolo DO11456

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/CPL/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, destinado a Aquisição de Um Caminhão Basculante, solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Recurso Oriundo do Convenio nº 907069/2020-MAPA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Processo sob o nº 956/SEMADS/2021. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 15/12/2021, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado R$ 648.800,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado no Portal Transparência www.altoalegre.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Bairro Centro, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3643-1255 Opção 11.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 25 de novembro de 2021.

Alex Franiques Ferreira da Costa
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO11458

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2021
CONTRATO Nº. 014/ASJUR/2021, de 20 de maio de 2021

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 014/ASJUR/2021; **Data do Termo Aditivo** : 22/11/2021; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado (a)**: RODOPAV CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA **; Objeto**: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20/02/2022; **Fundamento Legal:** Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993; **Processo**: 153/SEMFAP/2021; **Cobertura Orçamentária:** Projeto Atividade: 15.4510008.1084, Elemento de Despesa 4.4.90.51, Fichas 319; **Valor Global**: R$: 467.297,57 (quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos); **Nota de Empenho nº:** 600 de 18/05/2021; **Signatários**: pelo **Contratante**, Denair Pedro da Silva e, pelo **Contratado**, José Helio Rigonato de Andrade .

Alto Alegre dos Parecis, 22 de novembro de 2021.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo DO11470

PREFEITURA MUNICIPAL VALE DO PARAISO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **1-1121/2021** O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto Municipal nº: 7206 de 24 de agosto de 2021 torna público, para ciência dos interessados, que o edital da Tomada de Preços nº 05/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Executar Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Vale do Paraíso/RO, conforme Memorial descritivo e Projeto Básico anexo ao Edital para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, foi RETIFICADO. Os interessados poderão obter o Edital RETIFICADO na íntegra através no site http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horasou e-mail: cpl.net@outlook.com ou cpl@valedoparaiso.ro.gov.br.Notificamos que devido às alterações foi definida nova data para realização do certame , sendo dia 13/12/2021 às 08h30min (horário local). Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através dos telefones(69) 3464-1462 ou (69) 3464-1005 ou pelos e-mails supracitados. Vale do Paraíso – RO, 25 de novembro de 2021.

Valéria Neiva Batista
Presidente CPL
Decreto nº 7206 de 24.08.2021

Protocolo DO11460

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA

EXTRATO DO CONTRATO N°.0269/21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. F M DOS SANTOS MICHKINIS EIRELI - EPP

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para as unidades através da emenda parlamentar 202092240002 aprovada através da resolução n.º 114/2021/SESAU/CIB e resolução n.º 16 de 07 de outubro de 21 do Conselho Mun. de Saúde **PROC. LICIT:** Nº 0145/21, Proc. Adm. Nº 1812/21 **DA DOT: 02.08.02 - FUNDO DE SAUDE - R V 10.301.0026.1250.0002 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNID. DE SAÚDE- N DE E. Nº1362 DE 18 DE NOVEMBRO DE 21 VALOR:** R$ 5.119,00 (cinco mil, cento e dezenove reais) **DO PRAZO: 60 (sessenta) dias DATA DA ASSIN DO CONTRATO:** 19 de novembro de 21.

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Protocolo DO11463

EXTRATO DO CONTRATO N°.0270/21

FUNDO DE SAÚDE. SOU MAIS SAUDE COM. EQUIP. MEDICOS EIRELI

OBJETO: **Aquisição de 02 (DUAS) SELADORA,** para as unidades através da emenda parlamentar 202092240002 – aprovada através da resolução n.º 114/2021/SESAU/CIB e resolução n.º 16 de 07 de outubro de 2021 do Conselho Municipal de Saúde e assim atender a SEMUSA. **PROC. LICIT.:** Nº 0145/21, Proc. Adm. Nº 1812/21 **DA DOT: 02.08.02 - FUNDO DE SAUDE – R. V. 10.301.0026.1250.0002 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNID DE SAÚDE- N DE E Nº1363 DE 18 DE NOVEMBRO DE 21VALOR:** R$ 1.564,00 (um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) **DO PRAZO:** 60 (sessenta) dias **DATA DA ASSIN DO CONTRATO:** 19 de novembro de 2021

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Protocolo DO11464

EXTRATO DO CONTRATO N°.0271/21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. E ILCARA MARIA DE CASTRO BAILLY

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL,** para as unidades através da emenda parlamentar 202092240002 – aprovada através da resolução n.º 114/21/SESAU/CIB e resolução n.º 16 de 07 de outubro de 2021 do Conselho de Saúde e assim atender as necessidades SEMUSA **PROC. LICIT:** Nº 0145/21, Proc. Adm. Nº 1812/21 **DA DOT: 02.08.02 - FUNDO DE SAUDE – R. V. 10.301.0026.1250.0002 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNID DE SAÚDE- N. DE E. Nº1364 DE 18 DE NOVEMBRO DE 21 VALOR:** R$ 2.999,99 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove

centavos) **DO PRAZO:** 60 (sessenta) dias **DATA DA ASSIN DO CONTRATO:** 19 de novembro de 2021

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Protocolo DO11465

EXTRATO DO CONTRATO N°.0272/21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. E CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) AR CONDICIONADO** através da emenda parlamentar 202092240002 –aprovada através da resolução n.º 114/2021/SESAU/CIB e resolução n.º 16 de 07 de outubro de 2021 do Conselho de Saúde e assim atender as necessidades da SEMUSA. **PROC. LICIT:** Nº 0145/21**,** Proc. Adm. Nº 1812/21 **DA DOT: 02.08.02 - FUNDO DE SAUDE – R. V.10.301.0026.1250.0002 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNID. DE SAÚDE-N. DE E. Nº1365 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 VALOR:** R$ 8.660,00 (oito mil, seiscentos e sessenta reais) **DO PRAZO:** 60 (sessenta) dias **DATA DA ASSIN DO CONTRATO:** 19 de novembro de 2021.

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Protocolo DO11467

EXTRATO DO CONTRATO N°.0273/21

FUNDO DE SAÚDE. E RR COM. DE ELETROELETRONICOS EIRELI

OBJETO: **Aquisição de 01 (UM) COMPUTADOR SERVIDOR** através da emenda parlamentar 202092240002 aprovada através da resolução n.º 114/2021/SESAU/CIB e resolução n.º 16 de 07 de outubro de 2021 do Conselho de Saúde e assim atender as necessidades da SEMUSA. **PROC. LICIT:** Nº 0145/21**,** Proc. Adm. Nº 1812/21 **DA DOT.: 02.08.02 - FUNDO DE SAUDE – R. V. 10.301.0026.1250.0002 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNID. DE SAÚDE-N. DE E. Nº1366 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 VALOR:** R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) **DO PRAZO: 60 (sessenta) dias DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de novembro de 2021

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Protocolo DO11468

EXTRATO DO CONTRATO N°.0274/21

FUNDO DE SAÚDE. E AMERICA COM. DE PROD. PARA INFORMATICA LTDA

OBJETO: **Aquisição de 06 (SEIS) COMPUTADORES (DESKTOP- BÁSICO)** através da emenda parlamentar 202092240002 –aprovada através da resolução n.º 114/2021/SESAU/CIB e resolução n.º 16 de 07 de outubro de 2021 do Conselho Municipal de Saúde e assim atender as necessidades da Secretaria de Saúde **PROC. LICIT.:** Nº 0145/21**,** Proc. Adm. Nº 1812/21

DA DOT.: 02.08.02 - FUNDO DE SAUDE – R. V 10.301.0026.1250.0002 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNID DE SAÚDE-N. DE E Nº1367 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 VALOR: R$ 22.794,00 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais) **DO PRAZO:** 60 (sessenta) dias **DATA DA ASSIN DO CONTRATO:** 19 de novembro de 2021

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Protocolo DO11469

ENTIDADE DE UTILIDADES PÚBLICAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CORREGEDORIA GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPSPAD

Processo Administrativo Disciplinar 29225/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar- CPSPAD, processo 29225/2021-e, instaurado pela Portaria 037/2021/CG/ALE/RO, de 10 de agosto de 2021, do Exmo. Dr. Guilherme Erse Moreira Mendes – Corregedor Geral/ALE/RO, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 199, §2º da lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992, pelo presente EDITAL, cita a servidora ,ELIZETE MOREIRA DA SILVA matrícula 200168568, nomeada em 18.06.2020 no Gabinete do Deputado Ismael Crispin/ALE/RO, tendo sido exonerada em 20.11.2020, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para comparecer na sala de audiência desta Comissão localizada nas dependências da Corregedoria Geral da Assembleia Legislativa do estado de Rondonia, situada à Rua Farquar, nº 2562, 4º andar – Palácio Marechal Rondon, Bairro Olaria, no prazo de 10 dias , após a publicação deste, para ser interrogada, sob pena de revelia. Fica ciente também de que o Processo Administrativo disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar n° 68/92, e que, após a audiência de interrogatório terá o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar Defesa Previa, requerer a produção de provas, apresentando o rol de testemunhas até o máximo de 03 (três), tudo por intermédio de representante legal que venha a constituir, ou que lhe seja designado para o ato, na forma da lei.

Porto Velho, 29 de outubro de 2021.

ESLY DA COSTA SEMPER
Presidente da Comissão

Protocolo DO11457